



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

001

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 98/2022

FOLHA Nº

\_\_\_/\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 98 /2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.**

**ÓRGÃOS REQUERENTES: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTO DA FAMÍLIA.**

## **AUTUAÇÃO**

**Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.**

**Em 21 de novembro de 2022.**

**MARCOS DE MORAES**  
Pregoeiro



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes - PR  
 CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525  
 E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

003

**Solicitação de Compra Nº 404/2022**

|                               |                                                                                                                                                                                                 |                                        |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Solicitante:</b>           | MONICA ZANARDO DE SORDI                                                                                                                                                                         | <b>Data da Solicitação:</b> 28/10/2022 |
| <b>Organograma:</b>           | 0900100000 - Departamento de programas sociais                                                                                                                                                  |                                        |
| <b>Local de Entrega:</b>      | CONFORME EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA                                                                                                                                                             |                                        |
| <b>Objeto:</b>                | AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA |                                        |
| <b>Justificativa:</b>         | EM ANEXO                                                                                                                                                                                        |                                        |
| <b>Observações:</b>           |                                                                                                                                                                                                 |                                        |
| <b>Desdobramento:</b>         |                                                                                                                                                                                                 |                                        |
| <b>Fundamento Legal:</b>      |                                                                                                                                                                                                 |                                        |
| <b>Justificativa Valores:</b> |                                                                                                                                                                                                 |                                        |
| <b>Prazo Execução:</b>        |                                                                                                                                                                                                 |                                        |
| <b>Modalidade:</b>            |                                                                                                                                                                                                 |                                        |

**Itens solicitados:**

| Item                | Código  | Qtd.   | Unid. | Especificação                                              | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|---------------------|---------|--------|-------|------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1                   | 27657-1 | 780,00 | UND   | papel higienico pct com 4 rolos de 30 metros folha simples | 3,2900               | 2.566,20             |
| 2                   | 27658-1 | 780,00 | UND   | desifentante 2 litros                                      | 5,9200               | 4.617,60             |
| 3                   | 90-1    | 780,00 | UN    | Água Sanitária - 1 litro                                   | 4,0600               | 3.166,80             |
| 4                   | 1854-1  | 780,00 | UND   | DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ml                            | 2,5500               | 1.989,00             |
| 5                   | 27659-1 | 780,00 | UND   | sabao em po pct com 800 gramas                             | 12,3800              | 9.656,40             |
| 6                   | 27660-1 | 780,00 | UND   | leite em po integral pacote 400 gramas                     | 14,7200              | 11.481,60            |
| 7                   | 27661-1 | 780,00 | UND   | frango inteiro 2,5 kg                                      | 20,2800              | 15.818,40            |
| <b>Preço Total:</b> |         |        |       |                                                            |                      | 49.296,00            |

**Dotações Utilizadas:**

| Dotação                                     | Descrição            | Recurso                      | Valor Previsto: |
|---------------------------------------------|----------------------|------------------------------|-----------------|
| 3260 - 09.001.08.244.0810.2065.3.3.90.30.00 | BENEFICIOS EVENTUAIS | 04006/001021.09.06<br>.05.19 | 49.296,00       |

Bandeirantes, 28 de Outubro de 2022.

*J. Z. Matta*  
 Assinante  
 Jackson Romão Matta  
 Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

9003

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **SECRETARIA A SER ATENDIDA:** ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
3. **ITENS**

| LOTE I – ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS |      |            |                                                                |                              |                |
|----------------------------------------|------|------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|
| ITEM                                   | UND  | QNT<br>TTL | DESCRIÇÃO                                                      | VALOR<br>MÉDIO DAS<br>CESTAS | VALOR<br>TOTAL |
| 1                                      | Pct  | 780        | Papel Higiênico – pct com 4 rolos de 30 metros – Folha simples | R\$ 3,29                     | R\$ 2.566,20   |
| 2                                      | Fra  | 780        | Desinfetante – 2 litros                                        | R\$ 5,92                     | R\$ 4.617,60   |
| 3                                      | Fra  | 780        | Água Sanitária – 1 litro                                       | R\$ 4,06                     | R\$ 3.166,80   |
| 4                                      | unid | 780        | Detergente Líquido Neutro – 500ml                              | R\$ 2,55                     | R\$ 1.989,00   |
| 5                                      | unid | 780        | Sabão em Pó – pct com 800 gramas                               | R\$ 12,38                    | R\$ 9.656,40   |
| <b>VALOR TOTAL</b>                     |      |            |                                                                | <b>R\$ 21.996,00</b>         |                |

| LOTE II – ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS |      |            |                                           |                              |                |
|-----------------------------------------|------|------------|-------------------------------------------|------------------------------|----------------|
| ITEM                                    | UND  | QNT<br>TTL | DESCRIÇÃO                                 | VALOR<br>MÉDIO DAS<br>CESTAS | VALOR<br>TOTAL |
| 6                                       | Pct  | 800        | Leite em pó integral – pct com 400 gramas | R\$ 14,72                    | R\$ 11.481,60  |
| 7                                       | unid | 800        | Frango inteiro – 2,5Kg                    | R\$ 20,28                    | R\$ 15.818,40  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

9 004

VALOR TOTAL

RS 27.300,00

**\*destacar os itens para os quais será necessária a solicitação de amostra ou algum tipo de exigência específica.**

**TOTAL GERAL R\$ 49.296,00** (quarenta e nove mil duzentos e noventa e seis reais).

#### 4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- Considerando a Deliberação nº 056/2021 – CEAS, Conselho Estadual de Assistência Social, a qual destinou recursos denominado “Incentivo Covid 2021” com a finalidade de ampliação da oferta de Benefícios Eventuais e a potencialização dos serviços da Proteção Social Básica, destinados a atender de maneira rápida e urgente, visando restabelecer de forma imediata as seguranças sociais à população que vivencia a situação de vulnerabilidade social, considerando a ampliação de demanda por benefícios eventuais e de atendimento e acompanhamento na Proteção Social Básica.
- O Plano de Ação aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social previu atendimento a famílias e indivíduos, apenas para benefício eventual de vulnerabilidade temporária.
- O Recurso caiu em conta no mês de Março de 2022, e de acordo com a Deliberação, em seu Artº 14, sua vigência é até 31 de Dezembro de 2022.

Pelo exposto entendemos estar justificada nossa solicitação, a fim de cumprir requisitos e legislações concernentes à nossa área de atuação.

#### 5. DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E TABELA DE MÉDIA:

Informamos que encaminhamos solicitação de orçamento para diversas empresas, onde obtivemos retorno apenas de 3 (três) sendo elas: EDUARDO RAVAGNANI, CNPJ: 09.528.971/0001-83, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PR LTDA, CNPJ 45.708.170/0001-63, e T.H. RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 10.144.555/0002-41.

Após a realização dos orçamentos, para a formulação do preço médio para a abertura do processo, foram pesquisadas licitações registradas nos sites: <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/LogIn?ReturnUrl=%2f>, <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/>, pesquisamos também no site <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/index> e editais de prefeituras.

Porém, no site do Nota Paraná, não foi possível a extração dos valores médios, pois os itens pesquisados estavam em outra unidade de fornecimento, o que impacta nos valores unitários médios.



***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***  
***ESTADO DO PARANÁ***

*9* 005

Em seguida, com as pesquisas realizadas, calculamos o valor médio em cada cesta de obtida e em seguida realizamos a média geral dos itens a serem adquiridos conforme documentos que seguem em anexo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

| ITE<br>M | UND  | CÓDI<br>GO<br>CATM<br>AT | DESCRIÇÃO                                                      | DES<br>CRIC<br>ÃO<br>COM<br>PLE<br>MEN<br>TAR | QUAN<br>T. | ORÇAME<br>NTO<br>EDUARD<br>O | ORÇAME<br>NTO<br>GENERO<br>S | ORÇAME<br>NTO T.J.H. | CESTA<br>ORÇAME<br>NTOS | CESTA<br>BANCO DE<br>PREÇOS | CESTA<br>PAINEL<br>DE<br>PREÇOS | EDITAL<br>MUNICIP<br>IO<br>NITERÓI | EDITAL<br>GOVERN<br>OES | EDITAL<br>MUNICI<br>PIO<br>DO<br>JACARÉ | EDITAL<br>MINIST.<br>DEFESA | EDITAL<br>GOV.<br>BAHIA | EDITAL<br>MUNICIP<br>IO<br>CORUMB<br>IARA | EDITAL<br>MUNICI<br>PIO<br>TRÊS<br>BARRAS | CESTA<br>ORÇAMEN<br>TOS | CESTA<br>EDITAIS | VALOR<br>MÉDIO<br>DAS<br>CESTAS | VALOR<br>UNIT.<br>MÉDIO | VALOR<br>TOTAL |               |
|----------|------|--------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|------------------------------|------------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------------|---------------------------------|------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|------------------|---------------------------------|-------------------------|----------------|---------------|
| 1        | Pet  | 224639                   | Papel Higiênico – pet com 4 rolos de 30 metros – Folha simples |                                               | 780        | R\$ 3,89                     | R\$ 2,98                     | R\$ 3,49             | R\$ 3,45                | R\$ 4,61                    | R\$ 3,13                        | R\$ 3,32                           | R\$ 2,59                |                                         |                             |                         |                                           |                                           |                         | R\$ 3,45         | R\$ 2,96                        | R\$ 3,29                | R\$ 2.566,20   |               |
| 2        | Fra  | 372079                   | Desinfetante – 2 litros                                        |                                               | 780        | R\$ 6,90                     | R\$ 5,38                     | R\$ 5,69             | R\$ 5,99                | R\$ 3,86                    | R\$ 3,58                        |                                    | R\$ 6,50                |                                         |                             |                         |                                           |                                           | R\$ 8,10                | R\$ 5,99         | R\$ 7,30                        | R\$ 4,48                | R\$ 5,92       | R\$ 4.617,60  |
| 3        | Fra  | 310507                   | Água Sanitária – 1 litro                                       |                                               | 780        | R\$ 3,90                     | R\$ 3,69                     | R\$ 3,59             | R\$ 3,73                | R\$ 3,11                    | R\$ 3,44                        | R\$ 5,53                           |                         | R\$ 3,88                                |                             |                         |                                           |                                           |                         | R\$ 3,73         | R\$ 3,73                        | R\$ 4,71                | R\$ 4,06       | R\$ 3.166,80  |
| 4        | Unid | 463157                   | Detergente Líquido Neutro – 500ml                              |                                               | 780        | R\$ 2,79                     | R\$ 2,49                     | R\$ 1,99             | R\$ 2,42                | R\$ 2,16                    | R\$ 2,41                        |                                    | R\$ 2,27                | R\$ 2,59                                |                             |                         |                                           |                                           | R\$ 3,60                | R\$ 2,42         | R\$ 2,42                        | R\$ 2,82                | R\$ 2,55       | R\$ 1.989,00  |
| 5        | Unid | 300115                   | Sabão em Po – pet com 800 gramas                               |                                               | 780        | R\$ 11,95                    | R\$ 13,19                    | R\$ 11,49            | R\$ 12,21               | R\$ 9,79                    | R\$ 6,68                        |                                    | R\$ 10,45               | R\$ 15,80                               | R\$ 11,94                   |                         |                                           |                                           |                         | R\$ 12,21        | R\$ 12,21                       | R\$ 12,73               | R\$ 12,38      | R\$ 9.656,40  |
| 6        | Pet  | 446019                   | Leite em pó integral – pet com 400 gramas                      |                                               | 780        | R\$ 19,90                    | R\$ 14,99                    | R\$ 8,29             | R\$ 14,39               | R\$ 14,78                   | R\$ 19,22                       |                                    |                         |                                         |                             | R\$ 15,38               |                                           |                                           |                         | R\$ 14,39        | R\$ 14,39                       | R\$ 15,38               | R\$ 14,72      | R\$ 11.481,60 |
| 7        | Unid | 447642                   | Frango inteiro – 2,5kg                                         |                                               | 780        | R\$ 27,25                    | R\$ 13,89                    | R\$ 28,15            | R\$ 23,10               | R\$ 21,95                   | R\$ 18,80                       |                                    |                         |                                         |                             |                         |                                           | R\$ 14,65                                 |                         | R\$ 23,10        | R\$ 23,10                       | R\$ 14,65               | R\$ 20,28      | R\$ 15.818,40 |
|          |      |                          |                                                                |                                               |            |                              |                              |                      |                         |                             |                                 |                                    |                         |                                         |                             |                         |                                           |                                           |                         |                  | R\$ 49.296,00                   |                         |                |               |

006





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

007

### 6. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto possui 7 (sete) itens.

A entrega (serviço) deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação.

O LOCAL DE ENTREGA SERÁ INDICADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, sendo que ela deverá se dar entre: Segunda a sexta-feira, no horário entre 07h30 às 11h30 e 13:00 às 17:00 horas, telefone (43) 3542-3419, ou conforme endereços repassados juntamente com a nota de empenho, podendo, portanto, ocorrer variações.

### 7. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Os critérios de habilitação serão estabelecidos em edital.

### 8. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO – COTAÇÃO

O custo máximo desta licitação é de **49.296,00** (*quarenta e nove mil duzentos e noventa e seis reais*).

### 9. DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Organograma | Máscara                                                | Descrição da Despesa                                                                                                                                                  |
|-------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09.001      | 3260-3.3.90.33.00.00.00.00<br>04006/001021.09.06.05.19 | Manutenção da Secretaria de Assistência Social / Departamento de Programas Sociais Benefícios Eventuais / Material de Consumo / Incentivo COVID – Deliberação 56/2021 |

### 10. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os produtos (serviços) deverão ser entregues em conformidade com a ata, nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado.

O(s) bem (ens) (serviços) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

008

número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

Os produtos (serviços) deverão ser entregues (executados) **em até 5 dias úteis**, contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de **QUALIDADE**, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

Os itens, objetos desta licitação, deverão estar dentro das normas de vigilância sanitária aplicáveis aos objetos desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, devendo ser recolhido pelo fornecedor imediatamente, e para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data da notificação apresentada ao FORNECEDOR, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. Caso a necessidade de substituição dos produtos possa comprometer o abastecimento do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, o prazo será reduzido para 72 horas.

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos (serviços) não forem realizadas no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e ata.

O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações.

As embalagens deverão conter os dados de identificação, procedência, marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, número do lote e registro no Ministério da Saúde.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

009

A quantidade estimada será fracionada e de acordo com a necessidade da secretaria.

Caso os produtos não sejam entregues na forma estabelecida acima, o gestor da ata iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município.

É facultado ao Município exigir da CONTRATADA a substituição dos produtos entregues quando estiver fora da qualidade, quantidades e prazos solicitados, ou seja, não atenderem as especificações do objeto descritos no edital.

O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante ou após ao consumo.

### **15.1 OBRIGAÇÕES**

#### **15.1 DA CONTRATADA**

- a) Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;
- b) Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da ata, de forma, preferencialmente digital, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;
- c) Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado;
- d) Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;
- e) Manter durante a execução da ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização da ata;





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

9 010

- g) Não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- h) Correrão a conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.

### **15.2 DA CONTRATANTE**

- a) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.
- c) Comunicar, por escrito, à contratadas quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.
- d) Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- e) Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

### **11. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DAS ATAS**

O prazo de vigência e execução da presente ata será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo –



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

011

IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Se houver aumento de valor no mercado, os reajustes de preços serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

### **12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor devido ao Contratado será pago em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, conferência mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada.

Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o Município de Bandeirantes-PR.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade aos interessados e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e segurança do futuro contrato.

O licitante que melhor se classificar, com relação aos itens para os quais foram solicitados amostras, deverá apresentá-las para aprovação (confronto do laudo com as especificações editalícias) da Secretaria Municipal de Administração, e Divisão de Licitação.

Os materiais para os quais foram solicitadas amostras deverão estar acondicionados nas embalagens fechadas/lacradas (quando possível) e originais fornecidas pelos fabricantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

012

As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação do objeto licitado.

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será de Bandeirantes, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura com base na Lei Federal nº 10.520/02, supletivamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e, regulamentações pertinentes.

Bandeirantes, 28 de Outubro de 2022

Mônica Zanardo de Sordi

Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família

*Mônica Zanardo de Sordi*

Port.: 12.649/2021 - 01/01/2021  
Secretária de Assistência Social  
e Assuntos da Família





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
ASSUNTOS DA FAMÍLIA**

Ofício nº 128/2022

Bandeirantes, 28 de outubro de 2022.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste solicitar de Vossa Excelência autorização para a realização de processo licitatório visando a **AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**, conforme Termo de Referência em anexo.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mônica Zanardo de Sordi

Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família

*Mônica Zanardo de Sordi*

Port.: 12.649/2021 - 01/01/2021

Secretária de Assistência Social  
e Assuntos da Família

Exmo. Sr.

**JAELSON RAMALHO MATTA**

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

ORÇAMENTO

Razão Social: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS P.R. LTDA  
CNPJ: 45.708.170/0001-63  
Endereço: AV. COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, 402  
Telefone: (43) 3145-0435 E-mail: \_\_\_\_\_

| Item | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO                                                        | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------|-------|------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 01   | 01   | Unid. | Papel Higiênico - pct com 4 rolos de 30 metros - Folha Simples 1 | 2,98        | 2,98        |
| 02   | 01   | Unid. | Desinfetante - 2 litros                                          | 5,38        | 5,38        |
| 03   | 01   | Unid. | Água Sanitária - 1 litro ABOA                                    | 3,69        | 3,69        |
| 04   | 01   | Unid. | Detergente Líquido Neutro - 500ml KPE                            | 2,49        | 2,49        |
| 05   | 01   | Unid. | Sabão em Pó - pct com 800 gramas OMO                             | 13,19       | 13,19       |
| 06   | 01   | Unid. | Leite em pó integral - pct com 400 gramas 350 grama POLLY        | 14,99       | 14,99       |
| 07   | 01   | Unid. | Frango inteiro - 2,5kg PIONEIRO                                  | 13,89       | 13,89       |

Atenciosamente,

Assinatura Responsável  
Carimbo com CNPJ ou CPF

45.708.170/0001-63

GENEROS ALIMENTÍCIOS  
P.R. LTDA.

Data do orçamento: 25/10/2022  
Validade da proposta: 30/11/2022

AV. COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, 402 - CENTRO  
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR

Rua: Dino Veiga, 29 - Centro- Bandeirantes - Paraná  
Fone: (43) 3542-3419 E mail: acaosocialband@hotmail.com



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

015

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>45.708.170/0001-63<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>18/03/2022                       |
| NOME EMPRESARIAL<br>GENEROS ALIMENTICIOS P.R. LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                                      |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>SUPER PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     | PORTE<br>EPP                                         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                                      |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria<br>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues<br>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais<br>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação<br>56.11-2-01 - Restaurantes e similares<br>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares |                                                     |                                                      |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                                      |
| LOGRADOURO<br>AV COMENDADOR LUIZ MENEGHEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NÚMERO<br>402                                       | COMPLEMENTO<br>*****                                 |
| CEP<br>86.360-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>BANDEIRANTES                            |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>MARTINSESCRITORIO@HOTMAIL.COM |
| TELEFONE<br>(43) 3542-4888/ (0000) 0000-0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****           |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>18/03/2022             |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                                      |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2022 às 11:13:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

9 016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

ORÇAMENTO

Razão Social: T. H. Rodrigues e Cia Ltda  
CNPJ: 10.144.555/0002-41  
Endereço: Rua Eurípedes Rodrigues, 900 - Centro  
Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

| Item | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO                                                      | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------|-------|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 01   | 01   | Unid. | Papel Higiênico – pct com 4 rolos de 30 metros – Folha simples | 3,49        |             |
| 02   | 01   | Unid. | Desinfetante – 2 litros                                        | 5,69        |             |
| 03   | 01   | Unid. | Água Sanitária – 1 litro                                       | 3,59        |             |
| 04   | 01   | Unid. | Detergente Líquido Neutro – 500ml                              | 1,99        |             |
| 05   | 01   | Unid. | Sabão em Pó – pct com 800 gramas                               | 11,49       |             |
| 06   | 01   | Unid. | Leite em pó integral – pct com 400 gramas                      | 8,29        |             |
| 07   | 01   | Unid. | Frango inteiro – 2,5Kg                                         | 28,15       |             |

Atenciosamente,

**TONINHO SUPERMERCAD**  
Tamara Gnulo

Assinatura Responsável

Carimbo com CNPJ ou CPF

CNPJ 10.144.555/0002-41  
E 906.35100-57  
I. E. 906.35100-57

T. H. Rodrigues & Cia. Ltda.  
T. H. Rodrigues & Cia. Ltda.

Data do orçamento: 27/10/22

Validade da proposta: 30/11/22

RUA EURÍPEDES RODRIGUES, 900 CENTRO  
RUA EURÍPEDES RODRIGUES, 900 CENTRO  
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

017

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                            |                                                     |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.144.555/0002-41<br>FILIAL                                                                                                                        | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>06/06/2013 |
| NOME EMPRESARIAL<br>T H RODRIGUES & CIA LTDA                                                                                                                               |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>TONINHO SUPERMERCADO                                                                                                       |                                                     | PORTE<br>DEMAIS                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)                                            |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                           |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R EURÍPEDES RODRIGUES                                                                                                                                        | NÚMERO<br>900                                       | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>86.360-000                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>BANDEIRANTES      |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                   |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>superrodrigues@uol.com.br                                                                                                                           | TELEFONE<br>(43) 3543-1468                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                 |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>06/06/2013            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                               |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                 | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2022 às 11:14:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

ORÇAMENTO

Razão Social: Eduardo Ravagnani  
CNPJ: 09.528.971/0001-83  
Endereço: R. São Paulo, 2715  
Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

| Item | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO                                                      | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------|-------|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 01   | 01   | Unid. | Papel Higiênico - pct com 4 rolos de 30 metros - Folha Simples | 3.89        | 3.89        |
| 02   | 01   | Unid. | Desinfetante - 2 litros                                        | 6.90        | 6.90        |
| 03   | 01   | Unid. | Água Sanitária - 1 litro                                       | 3.90        | 3.90        |
| 04   | 01   | Unid. | Detergente Líquido Neutro - 500ml                              | 2.29        | 2.29        |
| 05   | 01   | Unid. | Sabão em Pó - pct com 800 gramas                               | 11.95       | 11.95       |
| 06   | 01   | Unid. | Leite em pó integral - pct com 400 gramas                      | 19.90       | 19.90       |
| 07   | 01   | Unid. | Frango inteiro - 2,5kg                                         | 27.25       | 27.25       |

Atenciosamente,

09.528.971/0001-83

Eduardo Ravagnani

Rua São Paulo, 2715 - Loteamento Barbosa  
CEP 86.360-000 - Bandeirantes - Paraná

Assinatura Responsável

Carimbo com CNPJ ou CPF

Data do orçamento: 26/10/22

Validade da proposta: 30/11/22

Rua: Dino Veiga, 29 – Centro- Bandeirantes - Paraná  
Fone: (43) 3542-3419 E mail: acaosocialband@hotmail.com





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

019

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                            |                                                     |                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>09.528.971/0001-83<br>MATRIZ                                                                                                                        | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>09/04/2008             |
| NOME EMPRESARIAL<br>EDUARDO RAVAGNANI                                                                                                                                      |                                                     |                                            |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>SUPERMERCADO GUAIRA                                                                                                        |                                                     | PORTE<br>ME                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados |                                                     |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada                                                                                                  |                                                     |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                 |                                                     |                                            |
| LOGRADOURO<br>R SAOA PAULO                                                                                                                                                 | NÚMERO<br>2715                                      | COMPLEMENTO<br>*****                       |
| CEP<br>86.360-000                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br>LOTEAMENTO BARBOSA               | MUNICÍPIO<br>BANDEIRANTES                  |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                   |                                                     | ENDEREÇO ELETRÔNICO                        |
| TELEFONE<br>(43) 3542-0356                                                                                                                                                 |                                                     | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>09/04/2008   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                               |                                                     |                                            |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                 |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****         |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2022 às 11:14:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



020

## Relatório de Cotação: cotação rápida 27

Pesquisa realizada em 27/10/2022 15:54:41

Relatório gerado no dia 27/10/2022 15:58:08 (IP: 189.14.21.132)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: papel higiênico

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                                                                                                                                       | PREÇO ESTIMADO                       | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO           | TOTAL          |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------------|
| 5 / 47                       | 1                                                                                                                                                                | R\$ 4,61 (un)                        | -          | R\$ 4,61                           | R\$ 4,61       |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                                                                                                    |                                      |            | Identificação                      | Data Licitação |
| 1                            | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Planalto   Comando da 11ª Região Militar   Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais |                                      |            | NºPregão:72022<br>UASG:160098      | 25/07/2022     |
| 2                            | MINISTÉRIO DA DEFESA   COMANDO DA MARINHA   Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande                                                                       |                                      |            | NºPregão:552022<br>UASG:785810     | 13/07/2022     |
| 3                            | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   15ª Brigada de Infantaria Mecanizada                                   |                                      |            | NºPregão:282021<br>UASG:160209     | 20/06/2022     |
| 4                            | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal do Espírito Santo                                                                                                  |                                      |            | NºPregão:82022<br>UASG:153046      | 10/06/2022     |
| 5                            | Governo do Estado de Mato Grosso   PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES                                                                                               |                                      |            | NºPregão:262022<br>UASG:989047     | 13/05/2022     |
| Valor Unitário               |                                                                                                                                                                  |                                      |            |                                    | R\$ 4,61       |
|                              |                                                                                                                                                                  | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,02 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,61 |                |

Valor Global: R\$ 4,61



Relatório gerado no dia 27/10/2022 15:58:08 (IP: 189.14.21.132)  
Código Validação: PHBBWD6KXdFm%2fBD300eDghVambNKgfmUTRLxd0nLxCl99qjWFWfzEei%2fnM3G7U%2fxPYgeeejcisg%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PHBBWD6KXdFm%252fBD300eDghVambNKgfmUTRLxd0nLxCl99qjWFWfzEei%252fnM3G7U%252fxPYgeeejcisg%253d>

## Detalhamento dos Itens

## Item 1: papel higiênico

Preço Estimado: R\$ 4,61 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,61

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                         | Observação |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | material: celulose virgem, comprimento: 30 m, cor: branca, tipo: picotado, largura: 10 cm, características adicionais: não aplicável, quantidade folhas: simples, |            |

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Planalto

Comando da 11ª Região Militar

Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais

Objeto: Registro de preços para a aquisição de Material de Expediente e Limpeza para o Almojarifado do Comando de Operações Especiais..

Descrição: Papel Higiênico - Material: Celulose Virgem, Comprimento: 30 M, Cor: Branca, Tipo: Picotado, Largura: 10 CM, Características Adicionais: Não Aplicável, Quantidade Folhas: Simples,

CatMat: 224639 - PAPEL HIGIÊNICO

Data: 25/07/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:72022 / UASG:160098

Lote/Item: /213

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 6.000

Unidade: Pacote 4,00 UN

UF: GO

| CNPJ                                                                                    | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| 42.602.079/0001-70<br>* VENCEDOR *                                                      | GEYSE SAYONNARA VIEIRA ELOI 03082619339   | R\$ 3,49                |
| Marca: FOFEX<br>Fabricante: FOFEX<br>Modelo: Folha Simples                              |                                           |                         |
| 33.559.527/0001-00                                                                      | PAPELARIA COLEGIAL LTDA                   | R\$ 3,60                |
| Marca: PERSONAL<br>Fabricante: PERSONAL<br>Modelo: PERSONAL                             |                                           |                         |
| 13.986.656/0001-77                                                                      | COMERCIAL MARELLY EIRELI                  | R\$ 3,89                |
| Marca: FAMILIAR<br>Fabricante: FAMILIAR<br>Modelo: FAMILIAR                             |                                           |                         |
| 12.762.864/0001-20                                                                      | TEIXEIRA & RAMOS LTDA                     | R\$ 4,20                |
| Marca: PERSONAL<br>Fabricante: PERSONAL<br>Modelo: PAPEL HIGIÊNICO                      |                                           |                         |
| 10.638.290/0001-57                                                                      | O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI         | R\$ 4,56                |
| Marca: Notável<br>Fabricante: Notável<br>Modelo: Notável                                |                                           |                         |
| 39.853.484/0001-57                                                                      | CAMARGO NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 4,81                |
| Marca: TOM<br>Fabricante: TOM<br>Modelo: 30M                                            |                                           |                         |
| 05.291.541/0001-30                                                                      | TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA               | R\$ 5,00                |
| Marca: Personal<br>Fabricante: Santher<br>Modelo: Papel higienico folha simples 4 rolos |                                           |                         |
| 12.811.487/0001-71                                                                      | MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA     | R\$ 5,50                |



Relatório gerado no dia 27/10/2022 15:58:08 (IP: 189.14.21.132)

Código Validação: PHBBWD6KXdFm%2fBD300eDghVambNKgfmuTRLxd0nLxCI99qjWFWfzEei%2fnM3G7U%2fxPYgeeejcsg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PHBBWD6KXdFm%252fBD300eDghVambNKgfmuTRLxd0nLxCI99qjWFWfzEei%252fnM3G7U%252fxPYgeeejcsg%253d>



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: florax  
Fabricante: florax  
Modelo: papel higienico

09.482.201/0001-47 NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA

R\$ 5,51

Marca: QUALITE  
Fabricante: QUALITE  
Modelo: QUALITE

29.704.594/0001-01 FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI

R\$ 5,80

Marca: NC PAPÉIS  
Fabricante: NC PAPÉIS  
Modelo: PAPEL HIGIÊNICO 10X30

42.600.732/0001-62 VIRTUE COMERCIO LTDA

R\$ 6,27

Marca: FAMILIAR  
Fabricante: FAMILIAR  
Modelo: UANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA"

09.583.781/0001-69 COMERCIAL MILENIO EIRELI

R\$ 15,00

Marca: FAMILIAR  
Fabricante: FAMILIAR  
Modelo: 2022/2022

42.462.216/0001-19 LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 19,47

Marca: FLORAX  
Fabricante: FLORAX  
Modelo: COR BRANCA

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 3,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA MARINHA  
Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa em uma eventual aquisição de material de higiene e limpeza para fornecimento às Organizações Militares subordinadas ao Comando do 5o Distrito Naval (Com5oDN), bem como aos navios da Marinha do Brasil em trânsito na área..

Descrição: Papel Higiénico - Papel Higiénico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 30 M, Cor: Branca , Tipo: Picotado , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Quantidade Folhas: Simples

CatMat: 224639 - PAPEL HIGIÊNICO

Data: 13/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:552022 / UASG:785810

Lote/Item: /105

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/07/2022 14:21

Homologação: 27/07/2022 15:41

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 8,440

Unidade: Pacote 4,00 UN

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.738.368/0001-76

CASTILHOS &amp; GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 2,39

\* VENCEDOR \*

Marca: SIRIUS  
Fabricante: ESTRELA IND. DE PAPEL LTDA  
Modelo: Papel Higiénico Sirius Folha Simples 30m (4x16) (f

23.775.242/0001-52

FABIO ANTONIO SOARES DA SILVA GIRARDELO EIRELI

R\$ 2,44

Marca: NEED  
Fabricante: GIRA PAPEIS  
Modelo: NEED

44.922.093/0001-87

LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

R\$ 2,71



| CNPJ                                                                       | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                                            | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Marca: FLORAX<br>Fabricante: FLORAX<br>Modelo: NAO SE APLICA               |                                                                       |                         |
| 32.294.504/0001-58                                                         | ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI                                      | R\$ 3,30                |
| Marca: Alecrim<br>Fabricante: Alecrim<br>Modelo: Alecrim                   |                                                                       |                         |
| 04.212.966/0001-43                                                         | ROBERTO FREITAS ALMEIDA                                               | R\$ 3,80                |
| Marca: Tubarão<br>Fabricante: Tubarão<br>Modelo: Tubarão papéis            |                                                                       |                         |
| 05.804.684/0001-06                                                         | POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA | R\$ 4,00                |
| Marca: FLORAX<br>Fabricante: CLARAMAX<br>Modelo: NA                        |                                                                       |                         |
| 42.846.652/0001-91                                                         | JF RAMOS SILVEIRA EIRELI                                              | R\$ 5,00                |
| Marca: FINOPEL<br>Fabricante: FINOPEL<br>Modelo: PCT C/ 4 UNID             |                                                                       |                         |
| 01.942.594/0001-12                                                         | MAGAZINE MENEGHEL LTDA                                                | R\$ 10,00               |
| Marca: BENTO/GLAMOUR<br>Fabricante: BENTO/GLAMOUR<br>Modelo: BENTO/GLAMOUR |                                                                       |                         |
| 09.110.229/0001-53                                                         | SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA                     | R\$ 11,25               |
| Marca: DELICATE<br>Fabricante: DELICATE<br>Modelo: XX                      |                                                                       |                         |
| 28.719.518/0001-07                                                         | BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA                        | R\$ 100,00              |
| Marca: FLORAX<br>Fabricante: FLORAX<br>Modelo: PAPEL HIGIENICO             |                                                                       |                         |

### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

15ª Brigada de Infantaria Mecanizada

**Objeto:** Aquisição de itens de material de consumo (expediente, higiene e limpeza) para atender as necessidades de higienização de pessoal e material.

**Descrição:** Papel higiênico - Material: Celulose Virgem 0, Comprimento: 30 NaN, Cor: Branca 0, Tipo: Picotado 0, Largura: 10 NaN, Características Adicionais: Não Aplicável 0, Quantidade Folhas: Simples 0,

**CatMat:** 224639 - PAPEL HIGIÊNICO

Data: 20/06/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:282021 / UASG:160209

Lote/Item: /77

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 2.200

Unidade: Pacote 4,00 UN

UF: PR

| CNPJ                                                  | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                         | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|
| 41.607.510/0001-09                                    | CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | R\$ 3,50                |
| Marca: SIRIUS<br>Fabricante: SIRIUS<br>Modelo: SIRIUS |                                                    |                         |



Relatório gerado no dia 27/10/2022 15:58:08 (IP: 189.14.21.132)

Código Validação: PHBBWD6KXdFm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUTRLxd0nLxCI99qjWFWfzEei%2fnM3G7U%2fxPYgeeejcisg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PHBBWD6KXdFm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUTRLxd0nLxCI99qjWFWfzEei%2f252fM3G7U%252fxPYgeeejcisg%253d>

| CNPJ                                                               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR             | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|
| 23.580.712/0001-22<br>* VENCEDOR *                                 | NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA      | R\$ 3,50                |
| Marca: QUALITÉ FS<br>Fabricante: IPEL<br>Modelo: PCT 04 x 30       |                                        |                         |
| 00.528.262/0001-23                                                 | FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA | R\$ 4,02                |
| Marca: Paloma<br>Fabricante: Paloma<br>Modelo: Paloma              |                                        |                         |
| 40.660.759/0001-15                                                 | WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA  | R\$ 4,02                |
| Marca: ABBASPEL<br>Fabricante: ABBASPEL<br>Modelo: 30 MTS FAMILIAR |                                        |                         |
| 36.046.750/0001-41                                                 | F G DE OLIVEIRA LTDA                   | R\$ 4,02                |
| Marca: IMO<br>Fabricante: IMO<br>Modelo: PCT 4 UND                 |                                        |                         |

#### Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Espírito Santo

**Objeto:** Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA para atender às demandas de diversos setores da UFES.

**Descrição:** Papel Higiênico - Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 30 M, Cor: Branca , Tipo: Picotado , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Quantidade Folhas: Simples

**CatMat:** 224639 - PAPEL HIGIÊNICO

**Data:** 10/06/2022 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:82022 / UASG:153046

**Lote/Item:** /8

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 3.000

**Unidade:** Pacote 4,00 UN

**UF:** ES

| CNPJ                                                           | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                    | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|
| 34.617.980/0001-98<br>* VENCEDOR *                             | MAX SUPRIMENTOS DE LIMPEZA EIRELI             | R\$ 2,54                |
| Marca: BELISOFT<br>Fabricante: CIPEL<br>Modelo: NÃO SE APLICA  |                                               |                         |
| 46.107.906/0001-00                                             | POLIANE LEAL MOREIRA 12723542700              | R\$ 2,55                |
| Marca: FAMILIAR<br>Fabricante: ABBASPEL<br>Modelo: SOFT        |                                               |                         |
| 30.681.395/0001-04                                             | ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI | R\$ 2,65                |
| Marca: virgempel<br>Fabricante: virgempel<br>Modelo: virgempel |                                               |                         |
| 03.450.477/0001-67                                             | AGNES COMERCIAL LTDA                          | R\$ 3,41                |
| Marca: FAMILIAR<br>Fabricante: FAMILIAR<br>Modelo: FAMILIAR    |                                               |                         |
| 40.660.759/0001-15                                             | WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA         | R\$ 3,42                |





| CNPJ                                                               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR           | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| Marca: ABBASPEL<br>Fabricante: ABBASPEL<br>Modelo: FAMILIAR 30 MTS |                                      |                         |
| 43.991.380/0001-86                                                 | ANDRESSA MENDES BERGAMIN 11076236774 | R\$ 4,07                |
| Marca: NESS<br>Fabricante: NESS<br>Modelo: FOLHA SIMPLES           |                                      |                         |
| 07.995.625/0001-80                                                 | KENNEDY ALIMENTOS LTDA               | R\$ 4,10                |
| Marca: PAPOULA<br>Fabricante: PAPOULA<br>Modelo: PCT 4R            |                                      |                         |

#### Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|                                                                                                                                                                                                               |                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES                                                                                                                                    | Data: 13/05/2022 09:00                                                                        |
| Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Papel Higiênico para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cáceres, conforme descrição e quantitativos relacionados.                       | Modalidade: Pregão Eletrônico                                                                 |
| Descrição: Papel Higiênico - Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Comprimento: 30 M, Cor: Branca, Tipo: Picotado, Largura: 10 CM, Características Adicionais: Não Aplicável, Quantidade Folhas: Simples | SRP: SIM                                                                                      |
| CatMat: 224639 - PAPEL HIGIÊNICO                                                                                                                                                                              | Identificação: N°Pregão:262022 / UASG:989047                                                  |
|                                                                                                                                                                                                               | Lote/Item: /1                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                               | Ata: <a href="#">Link Ata</a>                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                               | Adjudicação: 13/05/2022 17:48                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                               | Homologação: 16/05/2022 08:59                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                               | Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> |
|                                                                                                                                                                                                               | Quantidade: 28.624                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                               | Unidade: Pacote 4,00 UN                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                               | UF: MT                                                                                        |

| CNPJ                                                                          | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                                                  | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 09.644.019/0001-45<br>* VENCEDOR *                                            | TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA                              | R\$ 4,30                |
| Marca: SUPERIAN<br>Fabricante: SBORCHIA IND. DE PAPEIS<br>Modelo: FOLHA DUPLA |                                                                             |                         |
| 43.880.794/0001-38                                                            | VALESKA AMANCIO DE ALMEIDA 04093759189                                      | R\$ 5,14                |
| Marca: Mimmo<br>Fabricante: Mimmo<br>Modelo: Pacote com 4 rolos               |                                                                             |                         |
| 00.201.018/0001-51                                                            | NK COMERCIO DE PAPEIS EIRELI                                                | R\$ 5,30                |
| Marca: DELICATE<br>Fabricante: ABBASPEL<br>Modelo: FDS                        |                                                                             |                         |
| 02.545.557/0001-33                                                            | COMERCIAL LUAR EIRELI                                                       | R\$ 5,54                |
| Marca: FAMILLI<br>Fabricante: FAMILLI<br>Modelo: FAMILLI                      |                                                                             |                         |
| 37.200.096/0001-41                                                            | CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | R\$ 5,67                |
| Marca: claramax<br>Fabricante: claramax<br>Modelo: claramax                   |                                                                             |                         |
| 05.774.463/0001-24                                                            | ORIGINAL COMERCIO E SERVICOS LTDA                                           | R\$ 6,66                |



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SUPERIAN  
Fabricante: SUPERIAN  
Modelo: SUPERIAN

26.148.070/0001-85 MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI R\$ 6,80

Marca: BEST  
Fabricante: BEST  
Modelo: PAPEL HIGIENICO

37.152.127/0001-36 AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI R\$ 7,00

Marca: TREVO  
Fabricante: TREVO  
Modelo: TREVO

01.942.594/0001-12 MAGAZINE MENEGHEL LTDA R\$ 8,55

Marca: BENTO/GLAMOUR  
Fabricante: BENTO/GLAMOUR  
Modelo: BENTO/GLAMOUR

11.618.579/0001-77 BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI R\$ 8,56

Marca: NESS  
Fabricante: NESS  
Modelo: NESS

31.156.604/0001-55 W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI R\$ 9,90

Marca: FAMILLI  
Fabricante: FAMILLI  
Modelo: PACOTE COM 04 UNID

44.474.725/0001-97 AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA R\$ 40,00

Marca: Águia/sim...  
Fabricante: Águia/sim...  
Modelo: Águia/sim...





## Relatório de Cotação: cotação rápida 28

Pesquisa realizada em 27/10/2022 16:23:53

Relatório gerado no dia 27/10/2022 16:24:43 (IP: 189.14.21.132)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: solução limpeza multiuso

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                                         | PREÇO ESTIMADO                       | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO           | TOTAL          |          |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 4 / 38                       | 1                                                                  | R\$ 3,86 (un)                        | -          | R\$ 3,86                           | R\$ 3,86       |          |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                      |                                      |            | Identificação                      | Data Licitação | Preço    |
| 1                            | PREF.MUN.DE ITATIAIUCU                                             |                                      |            | NºPregão:1092022<br>UASG:984673    | 31/08/2022     | R\$ 2,56 |
| 2                            | GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO   PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO |                                      |            | NºPregão:152022<br>UASG:982511     | 21/06/2022     | R\$ 3,04 |
| 3                            | Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará                   |                                      |            | NºPregão:6222022<br>UASG:389169    | 18/05/2022     | R\$ 6,95 |
| 4                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO                                |                                      |            | NºPregão:112022<br>UASG:985229     | 16/05/2022     | R\$ 2,88 |
| Valor Unitário               |                                                                    |                                      |            |                                    |                | R\$ 3,86 |
|                              |                                                                    | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,96 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,86 |                |          |

Valor Global: R\$ 3,86



Relatório gerado no dia 27/10/2022 16:24:43 (IP: 189.14.21.132)

Código Validação: PHBBWD6KXdfm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuTRLxd0nLxCi99qjWFWfzEY2sumlUEgrLUc1knsMYuE%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PHBBWD6KXdfm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuTRLxd0nLxCi99qjWFWfzEY2sumlUEgrLUc1knsMYuE%253d>



## Detalhamento dos Itens

## Item 1: solução limpeza multiuso

Preço Estimado: R\$ 3,86 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,86

| Quantidade | Descrição                                                                                     | Observação |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | composição básica: aquilbenzeno, sulfonato de sódio, tensoativo não, aspecto físico: líquido, |            |

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE ITATIAIUCU

Data: 31/08/2022 08:30

**Objeto:** Registro de preços para a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de limpeza e higiene, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, com itens para ampla concorrência (itens 19, 21, 57 e 70) e os demais exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros ....

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1092022 / UASG:984673

Lote/Item: /45

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.254

Unidade: Unidade

UF: MG

**Descrição:** Solução limpeza multiuso - Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não, Aspecto Físico: Líquido,

CatMat: 372079 - SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO

| CNPJ                                                               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                           | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|
| 14.937.152/0001-20<br>* VENCEDOR *                                 | 3 PODERES COMERCIO LTDA                              | R\$ 2,14                |
| Marca: Biokriss<br>Fabricante: Biokriss<br>Modelo: Limpador de uso |                                                      |                         |
| 20.531.237/0001-06                                                 | CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA - EIRELI                | R\$ 2,45                |
| Marca: BIOKRIS<br>Fabricante: BIOKRIS<br>Modelo: BIOKRIS           |                                                      |                         |
| 24.360.391/0001-13                                                 | TEM SUPERMERCADO LTDA                                | R\$ 2,49                |
| Marca: MARINA<br>Fabricante: MARINA<br>Modelo: UNIDADE             |                                                      |                         |
| 65.353.401/0001-70                                                 | COMERCIAL VENER LTDA                                 | R\$ 2,63                |
| Marca: Marina<br>Fabricante: Marina<br>Modelo: Marina              |                                                      |                         |
| 21.856.981/0001-43                                                 | WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA                | R\$ 2,96                |
| Marca: BIOKRIS<br>Fabricante: BIOKRIS<br>Modelo: BIOKRIS           |                                                      |                         |
| 20.892.519/0001-39                                                 | ANTONIO MARQUES FILHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | R\$ 3,60                |
| Marca: MARINA<br>Fabricante: MARINA<br>Modelo: LIMPADOR MULTIUSO   |                                                      |                         |

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 21/06/2022 09:00



Relatório gerado no dia 27/10/2022 16:24:43 (IP: 189.14.21.132)

Código Validação: PHBBWD6KXdFm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuTRLxd0nLxCl99qjWFWfzEY2sumlUEgrLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PHBBWD6KXdFm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuTRLxd0nLxCl99qjWFWfzEY2sumlUEgrLUc1knsMYuE%253d

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento Futuro e Eventual de Material de Limpeza, Para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Departamentos da Prefeitura Municipal.

Descrição: Solução Limpeza Multiuso - Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido, Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não

CatMat: 372079 - SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:152022 / UASG:982511

Lote/Item: /27

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/06/2022 16:25

Homologação: 29/06/2022 17:14

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 7.380

Unidade: Unidade

UF: PE

9 029

| CNPJ                                                               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                                          | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 37.214.397/0001-24<br>* VENCEDOR *                                 | GEOVANIA SOARES DA SILVA 13255555418                                | R\$ 1,70                |
| Marca: IGCLEAN<br>Fabricante: MACEDO<br>Modelo: 1                  |                                                                     |                         |
| 07.631.411/0001-24                                                 | MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                                        | R\$ 1,95                |
| Marca: LIMPA JÁ<br>Fabricante: LIMPA JÁ<br>Modelo: CONFORME EDITAL |                                                                     |                         |
| 34.731.357/0001-61                                                 | COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI                      | R\$ 2,05                |
| Marca: TRÓIA<br>Fabricante: TRÓIA<br>Modelo: TRÓIA                 |                                                                     |                         |
| 36.441.415/0001-48                                                 | ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA                                 | R\$ 2,09                |
| Marca: LIMPAJA<br>Fabricante: LIMPAJA<br>Modelo: 500ML             |                                                                     |                         |
| 10.409.559/0001-23                                                 | M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS                                | R\$ 2,38                |
| Marca: dragao<br>Fabricante: dragao<br>Modelo: und                 |                                                                     |                         |
| 34.333.903/0001-06                                                 | FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI | R\$ 2,80                |
| Marca: PANDA<br>Fabricante: PANDA<br>Modelo: PANDA                 |                                                                     |                         |
| 39.537.400/0001-76                                                 | MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI                                | R\$ 2,97                |
| Marca: PILARES<br>Fabricante: PILARES<br>Modelo: PILARES           |                                                                     |                         |
| 20.524.322/0001-47                                                 | M M DA S BORGES FREIRE E CIA LTDA                                   | R\$ 2,97                |
| Marca: vofsi<br>Fabricante: vofsi<br>Modelo: nacional              |                                                                     |                         |
| 08.158.664/0001-95                                                 | INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA         | R\$ 2,99                |
| Marca: MARCA PROPRIA<br>Fabricante: MARCA PROPRIA<br>Modelo: 500ML |                                                                     |                         |
| 22.280.916/0001-85                                                 | NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI                       | R\$ 3,09                |
| Marca: V. Química<br>Fabricante: V. Química<br>Modelo: Unidade     |                                                                     |                         |



Relatório gerado no dia 27/10/2022 16:24:43 (IP: 189.14.21.132)

Código Validação: PHBBWD6KXdFm%2tBD3O0eDghVambNKgfmUTrLxd0nLxCI99qjWFWfzEY2sumIUEgrLUc1knsMYuE%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PHBBWD6KXdFm%252tBD3O0eDghVambNKgfmUTrLxd0nLxCI99qjWFWfzEY2sumIUEgrLUc1knsMYuE%253d>

| CNPJ                                                                     | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                                     | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 20.873.342/0001-23                                                       | HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI                   | R\$ 3,10                |
| Marca: AUDAX<br>Fabricante: AUDAX<br>Modelo: LIMPADOR                    |                                                                |                         |
| 14.822.536/0001-05                                                       | MT&F CONSTRUTORA LTDA                                          | R\$ 4,00                |
| Marca: SHERON<br>Fabricante: SHERON<br>Modelo: SHERON                    |                                                                |                         |
| 20.008.831/0001-17                                                       | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI                          | R\$ 4,50                |
| Marca: MAXLIM<br>Fabricante: MAXLIM<br>Modelo: MULTIUSO 500 ML C/ 12 UND |                                                                |                         |
| 31.059.319/0001-16                                                       | SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI   | R\$ 4,92                |
| Marca: UAU<br>Fabricante: UAU<br>Modelo: UAU                             |                                                                |                         |
| 37.928.022/0001-26                                                       | EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI                               | R\$ 4,94                |
| Marca: VEJA<br>Fabricante: VEJA<br>Modelo: MULTIUSO                      |                                                                |                         |
| 09.021.664/0001-01                                                       | GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                               | R\$ 4,97                |
| Marca: MINUANO<br>Fabricante: DIVERSOS<br>Modelo: UND                    |                                                                |                         |
| 20.166.545/0001-80                                                       | DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA                           | R\$ 4,97                |
| Marca: TROIA<br>Fabricante: TROIA<br>Modelo: TROIA                       |                                                                |                         |
| 38.477.651/0001-40                                                       | ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA | R\$ 4,97                |
| Marca: LIMPA JA<br>Fabricante: LIMPA JA<br>Modelo: LIMPA JA              |                                                                |                         |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 6,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, para o CREMEC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

**Descrição:** Solução Limpeza Multiuso - Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido , Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não

**CatMat:** 372079 - SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO

**Data:** 18/05/2022 08:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:6222022 / UASG:389169

**Lote/Item:** /16

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 15/06/2022 11:41

**Homologação:** 20/06/2022 12:04

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 120

**Unidade:** Unidade

**UF:** CE

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                  | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|---------------------------------------------|-------------------------|
| 21.576.192/0001-59 | IC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI | R\$ 6,37                |
| * VENCEDOR *       |                                             |                         |



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: VEJA  
Fabricante: VEJA  
Modelo: VEJA

06.172.409/0002-52 A D P COMERCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA

R\$ 6,39

Marca: VEJA  
Fabricante: VEJA  
Modelo: VEJA

40.198.181/0001-27 F R A DA ASSUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 7,50

Marca: BECKER OU EQ  
Fabricante: BECKER OU EQ  
Modelo: FR

42.815.972/0001-84 JFV BEZERRA EIRELI

R\$ 7,72

Marca: veja  
Fabricante: veja  
Modelo: veja

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 2,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

Data: 16/05/2022 09:01

Objeto: Registro de preço para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios domésticos, destinados a várias Diretorias desta Prefeitura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112022 / UASG:985229

Lote/Item: /23

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

UF: MG

Descrição: Solução limpeza multiuso - Solução limpeza multiuso, composição básica: aquilbenzeno, sulfonato de sódio, tensoativo não, aspecto físico: líquido

CatMat: 372079 - SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.533.777/0001-40 COMERCIAL TEIXEIRA E RAMOS LTDA

R\$ 1,90

\* VENCEDOR \*

Marca: super globo  
Fabricante: super globo  
Modelo: super globo

11.251.668/0001-28 GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA

R\$ 2,25

Marca: bio  
Fabricante: bio  
Modelo: Solução limpeza multiuso

29.368.047/0001-94 AM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

R\$ 2,30

Marca: Barbarex  
Fabricante: Senir Embalagens  
Modelo: Frasco 500 ml

65.353.401/0001-70 COMERCIAL VENER LTDA

R\$ 2,65

Marca: BIOKRISS  
Fabricante: BIOKRISS  
Modelo: BIOKRISS

42.600.732/0001-62 VIRTUE COMERCIO LTDA

R\$ 2,75

Marca: OESTE  
Fabricante: OESTE  
Modelo: multiuso



Relatório gerado no dia 27/10/2022 16:24:43 (IP: 189.14.21.132)

Código Validação: PHBBWD6KXdFm%2tBD3O0eDghVambNKgfmUTRLxd0nLxCi99qjWFWfzEY2sumIUEgrLUc1knsMYuE%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PHBBWD6KXdFm%252tBD3O0eDghVambNKgfmUTRLxd0nLxCi99qjWFWfzEY2sumIUEgrLUc1knsMYuE%253d>



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

032

13.249.746/0001-85

ULTRA BONI LTDA

R\$ 3,00

Marca: BLOKRIS

Fabricante: BLOKRIS

Modelo: BLOKRIS

21.856.981/0001-43

WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

R\$ 3,00

Marca: BLOKRIS

Fabricante: BLOKRIS

Modelo: BLOKRIS

05.291.541/0001-30

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA

R\$ 3,18

Marca: Triex

Fabricante: Triex

Modelo: Multi uso 500 ml

38.704.565/0001-22

CLAUDIO FARIA FIALHO

R\$ 3,55

Marca: CIF

Fabricante: CIF

Modelo: CIF

02.253.928/0001-03

FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

R\$ 3,71

Marca: brilh

Fabricante: brilh

Modelo: Solução limpeza multiuso, composição básica: aquil



Relatório gerado no dia 27/10/2022 16:24:43 (IP: 189.14.21.132)

Código Validação: PHBBWD6KXdFm%2fBD3O0eDghVambNKgfmüTRLxd0nLxCI99qjWFWfzEY2sumlUEgrLUc1knsMYuE%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PHBBWD6KXdFm%252fBD3O0eDghVambNKgfmüTRLxd0nLxCI99qjWFWfzEY2sumlUEgrLUc1knsMYuE%253d>



## Relatório de Cotação: cotação rápida 29

Pesquisa realizada em 27/10/2022 16:28:21

Relatório gerado no dia 27/10/2022 16:28:58 (IP: 189.14.21.132)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: água sanitária

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                                                                                                                                                   | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO        | TOTAL                |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|---------------------------------|----------------------|
| 4 / 48                       | 1                                                                                                                                                                            | R\$ 3,11 (un)  | -          | R\$ 3,11                        | R\$ 3,11             |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                                                                                                                |                |            | Identificação                   | Data Licitação Preço |
| 1                            | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sudeste   2ª Divisão de Exército   11ª Brigada de Infantaria Blindada   13 Regimento de Cavalaria Mecanizado |                |            | NºPregão:32022<br>UASG:160478   | 29/09/2022 R\$ 3,80  |
| 2                            | Governo do Estado de São Paulo   Prefeitura Municipal de Jacarei                                                                                                             |                |            | NºPregão:1712022<br>UASG:986589 | 11/08/2022 R\$ 3,14  |
| 3                            | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS                                                                                                           |                |            | NºPregão:392022<br>UASG:987517  | 11/07/2022 R\$ 2,90  |
| 4                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO                                                                                                                                    |                |            | NºPregão:712022<br>UASG:987565  | 18/05/2022 R\$ 2,61  |
| Valor Unitário               |                                                                                                                                                                              |                |            |                                 | R\$ 3,11             |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,11

Valor Global: R\$ 3,11



## Detalhamento dos Itens

034

### Item 1: água sanitária

Preço Estimado: R\$ 3,11 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,11

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                      | Observação |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | água sanitária composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto , aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, , cor: incolor , tipo: comum |            |

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sudeste

2ª Divisão de Exército

11ª Brigada de Infantaria Blindada

13 Regimento de Cavalaria Mecanizado

Objeto: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades do 13º RC Mec..

Descrição: Água sanitária - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Cor: Incolor , Tipo: Comum

CatMat: 310507 - ÁGUA SANITÁRIA

Data: 29/09/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:160478

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 500

Unidade: Litro

UF: SP

| CNPJ                                                                 | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                                   | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 20.531.237/0001-06<br>* VENCEDOR *                                   | CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA - EIRELI                        | R\$ 2,22                |
| Marca: BIOKRISS<br>Fabricante: BIOKRISS<br>Modelo: BIOKRISS          |                                                              |                         |
| 32.362.306/0001-84                                                   | DISTRIMAIIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI                      | R\$ 3,59                |
| Marca: SUPER FORTE<br>Fabricante: SUPER FORTE<br>Modelo: SUPER FORTE |                                                              |                         |
| 07.006.193/0001-37                                                   | LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA | R\$ 3,60                |
| Marca: QBOA<br>Fabricante: QBOA<br>Modelo: UNIDADE                   |                                                              |                         |
| 36.516.584/0001-08                                                   | NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA                         | R\$ 4,00                |
| Marca: FUZETTO<br>Fabricante: FUZETTO<br>Modelo: AGUA SANITARIA      |                                                              |                         |
| 04.236.531/0001-39                                                   | DETERLIMP PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA                          | R\$ 7,00                |
| Marca: Deterfort<br>Fabricante: Deterfort<br>Modelo: Deterfort       |                                                              |                         |
| 06.296.886/0001-49                                                   | A D DA SILVA PAPELARIA                                       | R\$ 10,00               |
| Marca: Archote<br>Fabricante: Archote<br>Modelo: Archote             |                                                              |                         |

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 27/10/2022 16:28:58 (IP: 189.14.21.132)

Código Validação: PHBBWD6KXdFm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuTRLxd0nLxCI99qjWFWfzEZ5xWuHit7OuPYgeeejcisg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PHBBWD6KXdFm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuTRLxd0nLxCI99qjWFWfzEZ5xWuHit7OuPYgeeejcisg%253d>

Órgão: Governo do Estado de São Paulo  
Prefeitura Municipal de Jacareí

Objeto: Registro de preços para fornecimento de Material de Limpeza, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência-Anexo I.

Descrição: Água sanitária - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum

CatMat: 310507 - ÁGUA SANITÁRIA

Data: 11/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1712022 / UASG:986589

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 33.500

Unidade: Litro

UF: SP

035

| CNPJ                                                                 | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                                         | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 02.835.909/0001-95<br>* VENCEDOR *                                   | P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI                                     | R\$ 1,89                |
| Marca: super forte<br>Fabricante: super forte<br>Modelo: super forte |                                                                    |                         |
| 03.664.791/0001-42                                                   | ECOSHOW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                  | R\$ 1,99                |
| Marca: ECOSHOW<br>Fabricante: ECOSHOW<br>Modelo: FRASCO              |                                                                    |                         |
| 39.675.930/0001-80                                                   | OFFICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                                  | R\$ 2,05                |
| Marca: Poti<br>Fabricante: POTI<br>Modelo: Frasco de 1 Litro.        |                                                                    |                         |
| 28.398.064/0001-01                                                   | PARILIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI         | R\$ 2,19                |
| Marca: FLOPS<br>Fabricante: FLOPS<br>Modelo: FLOPS                   |                                                                    |                         |
| 04.013.164/0001-04                                                   | ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI                              | R\$ 2,40                |
| Marca: AGIFACIL<br>Fabricante: AGIFACIL<br>Modelo: 1L                |                                                                    |                         |
| 27.503.877/0001-51                                                   | ADRIANA ROCHA FREITAS                                              | R\$ 2,53                |
| Marca: CONDE<br>Fabricante: CONDE<br>Modelo: CONDE                   |                                                                    |                         |
| 02.456.074/0001-62                                                   | BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA | R\$ 2,70                |
| Marca: fazenda<br>Fabricante: fazenda<br>Modelo: não se aplica       |                                                                    |                         |
| 05.291.541/0001-30                                                   | TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA                                        | R\$ 2,80                |
| Marca: Triex<br>Fabricante: Triex<br>Modelo: Agua sanitaria 1 litro  |                                                                    |                         |
| 10.807.173/0001-70                                                   | MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA                        | R\$ 3,14                |
| Marca: CICLOFARMA<br>Fabricante: CICLOFARMA<br>Modelo: CICLOFARMA    |                                                                    |                         |
| 37.565.563/0001-37                                                   | SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA         | R\$ 3,15                |
| Marca: SUPREMA<br>Fabricante: SUPREMA<br>Modelo: AGUA SANITARIA 1 LT |                                                                    |                         |
| 20.306.488/0001-97                                                   | UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA                     | R\$ 3,19                |



Relatório gerado no dia 27/10/2022 16:28:58 (IP: 189.14.21.132)

Código Validação: PHBBWD6KXdFm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUTRLxd0nLxCI99qjWFWfzEZ5xWuHit7OuPYgeeejcisg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PHBBWD6KXdFm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUTRLxd0nLxCI99qjWFWfzEZ5xWuHit7OuPYgeeejcisg%253d>



| CNPJ                                                                | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Marca: TRIUM<br>Fabricante: TRIUM<br>Modelo: FRASCO COM 01 LITRO.   |                                           |                         |
| 33.487.168/0001-22                                                  | AUTOLEX COMERCIAL LTDA                    | R\$ 3,45                |
| Marca: DIVISÃO<br>Fabricante: DIVISÃO<br>Modelo: DIVISÃO            |                                           |                         |
| 15.725.489/0001-36                                                  | FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA             | R\$ 3,47                |
| Marca: CANDIDA<br>Fabricante: INDUSTRIAS ANHEMBI<br>Modelo: CANDIDA |                                           |                         |
| 25.463.374/0001-74                                                  | MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA | R\$ 3,87                |
| Marca: VERDESAN<br>Fabricante: VERDESAN<br>Modelo: 2%PP             |                                           |                         |
| 43.770.474/0001-25                                                  | PURAZ HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVEL LTDA | R\$ 3,90                |
| Marca: D'Visão<br>Fabricante: D'Visão<br>Modelo: água sanitária     |                                           |                         |
| 12.909.295/0001-00                                                  | PLENNOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI   | R\$ 3,96                |
| Marca: LENNO<br>Fabricante: PLENNOLABOR<br>Modelo: PRONTO USO       |                                           |                         |
| 56.215.999/0008-17                                                  | INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA                | R\$ 3,96                |
| Marca: SUPREMA<br>Fabricante: SUPREMA<br>Modelo: SUPREMA            |                                           |                         |

### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|                                                                                                                                                                                                            |                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS                                                                                                                                 | Data: 11/07/2022 09:00                                                                        |
| Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública..                                                                 | Modalidade: Pregão Eletrônico                                                                 |
| Descrição: Água sanitária - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Cor: Incolor , Tipo: Comum | SRP: SIM                                                                                      |
| CatMat: 310507 - ÁGUA SANITÁRIA                                                                                                                                                                            | Identificação: N°Pregão:392022 / UASG:987517                                                  |
|                                                                                                                                                                                                            | Lote/Item: /14                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                            | Ata: <a href="#">Link Ata</a>                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                            | Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> |
|                                                                                                                                                                                                            | Quantidade: 1.439                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                            | Unidade: Litro                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                            | UF: PR                                                                                        |

| CNPJ                                                             | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                                                                | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 16.579.174/0001-90<br>* VENCEDOR *                               | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI | R\$ 1,64                |
| Marca: SIMBEL<br>Fabricante: SIMBEL<br>Modelo: SIMBEL            |                                                                                           |                         |
| 10.318.911/0001-15                                               | VILMAR DE SOUZA DIAS                                                                      | R\$ 1,69                |
| Marca: SIMBEL<br>Fabricante: SIMBEL<br>Modelo: AGUA SANITARIA 1L |                                                                                           |                         |
| 02.835.909/0001-95                                               | P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI                                                            | R\$ 1,89                |



| CNPJ                                                                 | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                                                            | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Marca: superforte<br>Fabricante: superforte<br>Modelo: superforte    |                                                                                       |                         |
| 29.530.767/0001-04                                                   | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI                                                    | R\$ 2,38                |
| Marca: FOUR LINE<br>Fabricante: FOUR LINE<br>Modelo: FOUR LINE       |                                                                                       |                         |
| 41.607.510/0001-09                                                   | CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA                                    | R\$ 2,80                |
| Marca: QUIMIBEL<br>Fabricante: QUIMIBEL<br>Modelo: QUIMIBEL          |                                                                                       |                         |
| 05.291.541/0001-30                                                   | TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA                                                           | R\$ 2,80                |
| Marca: Triex<br>Fabricante: Triex<br>Modelo: Agua sanitaria 1 litro  |                                                                                       |                         |
| 10.641.724/0001-78                                                   | C. PARRA VIEIRA                                                                       | R\$ 2,90                |
| Marca: BELAQUIMICA<br>Fabricante: BELAQUIMICA<br>Modelo: BELAQUIMICA |                                                                                       |                         |
| 36.516.584/0001-08                                                   | NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA                                                  | R\$ 3,00                |
| Marca: FUZETTO<br>Fabricante: FUZETTO<br>Modelo: AGUA SANITARIA      |                                                                                       |                         |
| 23.580.712/0001-22                                                   | NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA                                                     | R\$ 3,10                |
| Marca: Alps 01 L<br>Fabricante: ALPES<br>Modelo: CX 12x1000          |                                                                                       |                         |
| 41.157.706/0001-49                                                   | SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916                                        | R\$ 3,50                |
| Marca: IBI<br>Fabricante: IBI<br>Modelo: 1 LITRO                     |                                                                                       |                         |
| 17.855.864/0001-98                                                   | MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA                                        | R\$ 3,63                |
| Marca: SIMBEL<br>Fabricante: SIMBEL<br>Modelo: SIMBEL                |                                                                                       |                         |
| 37.516.954/0001-61                                                   | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI | R\$ 3,63                |
| Marca: simbel<br>Fabricante: simbel<br>Modelo: simbel/simbel         |                                                                                       |                         |
| 36.046.750/0001-41                                                   | F G DE OLIVEIRA LTDA                                                                  | R\$ 3,63                |
| Marca: BOLTZ<br>Fabricante: BOLTZ<br>Modelo: LT                      |                                                                                       |                         |

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 2,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data: 18/05/2022 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção da municipalidade..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:712022 / UASG:987565

Lote/Item: /8



Relatório gerado no dia 27/10/2022 16:28:58 (IP: 189.14.21.132)

Código Validação: PHBBWD6KXdFm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUTRLxd0nLxCi99qjWFWfzEZ5xWuHit7OuPYgeeejcisg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PHBBWD6KXdFm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUTRLxd0nLxCi99qjWFWfzEZ5xWuHit7OuPYgeeejcisg%253d

Descrição: Água sanitária - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum

CatMat: 310507 - ÁGUA SANITÁRIA

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.000

Unidade: Litro

UF: PR

| CNPJ                                                                        | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                             | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|
| 41.125.059/0001-93<br>* VENCEDOR *                                          | 3L'S COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 2,03                |
| Marca: SUPERMAX<br>Fabricante: SUPERMAX<br>Modelo: 1LT                      |                                                        |                         |
| 36.046.750/0001-41                                                          | F G DE OLIVEIRA LTDA                                   | R\$ 2,10                |
| Marca: ALPES<br>Fabricante: ORION<br>Modelo: UND                            |                                                        |                         |
| 39.649.812/0001-06                                                          | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA            | R\$ 2,25                |
| Marca: BOLTTI<br>Fabricante: BOLTTI<br>Modelo: BOLTTI                       |                                                        |                         |
| 05.340.608/0001-89                                                          | SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA         | R\$ 2,26                |
| Marca: SIPROLIMP<br>Fabricante: SIPROLIMP<br>Modelo: 1 LITRO                |                                                        |                         |
| 27.787.054/0001-03                                                          | CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI                      | R\$ 2,28                |
| Marca: BARBAREX<br>Fabricante: BARBAREX<br>Modelo: BARBAREX                 |                                                        |                         |
| 15.864.350/0001-73                                                          | CLEBER TADEU BRIDI                                     | R\$ 2,58                |
| Marca: super<br>Fabricante: super<br>Modelo: super                          |                                                        |                         |
| 41.339.637/0001-94                                                          | MASCARELLO & SANTOS LTDA                               | R\$ 2,64                |
| Marca: TRIEX<br>Fabricante: TRIEX<br>Modelo: AGUA SANITARIA                 |                                                        |                         |
| 41.191.505/0001-68                                                          | ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA                           | R\$ 2,69                |
| Marca: POLITRIZ<br>Fabricante: POLITRIZ<br>Modelo: POLITRIZ                 |                                                        |                         |
| 41.607.510/0001-09                                                          | CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA     | R\$ 2,76                |
| Marca: QUIMIBEL<br>Fabricante: QUIMIBEL<br>Modelo: QUIMIBEL                 |                                                        |                         |
| 17.855.864/0001-98                                                          | MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA         | R\$ 2,76                |
| Marca: SIMBEL<br>Fabricante: SIMBEL<br>Modelo: SIMBEL                       |                                                        |                         |
| 45.721.202/0001-60                                                          | R&D DISTRIBUIDORA LTDA                                 | R\$ 3,20                |
| Marca: SUPER LAR<br>Fabricante: SUPER LAR<br>Modelo: CAIXA 12 UND           |                                                        |                         |
| 26.483.526/0001-63                                                          | DIEGO LANGUER 06117739966                              | R\$ 4,00                |
| Marca: BOLTTI/OLIMPO<br>Fabricante: BOLTTI/OLIMPO<br>Modelo: Água Sanitária |                                                        |                         |



Relatório gerado no dia 27/10/2022 16:28:58 (IP: 189.14.21.132)

Código Validação: PHBBWD6KXdfm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuTRLxd0nLxCi99qjWFWfzEZ5xWuHit7OuPYgeeejcisg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PHBBWD6KXdfm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuTRLxd0nLxCi99qjWFWfzEZ5xWuHit7OuPYgeeejcisg%253d







## Relatório de Cotação: cotação rápida 30

Pesquisa realizada em 27/10/2022 16:31:06

Relatório gerado no dia 27/10/2022 16:31:36 (IP: 189.14.21.132)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: detergente

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                                          | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO                         | TOTAL          |          |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------------------------------------------------|----------------|----------|
| 4 / 33                       | 1                                                                   | R\$ 2,16 (un)  | -          | R\$ 2,16                                         | R\$ 2,16       |          |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                       |                |            | Identificação                                    | Data Licitação | Preço    |
| 1                            | PREF.MUN.DE UBIRATA                                                 |                |            | NºPregão:962022<br>UASG:987933                   | 15/07/2022     | R\$ 2,09 |
| 2                            | PREF.MUN.DE UBIRATA                                                 |                |            | NºPregão:752022<br>UASG:987933                   | 20/06/2022     | R\$ 1,98 |
| 3                            | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS |                |            | NºPregão:652022<br>UASG:987541                   | 16/05/2022     | R\$ 1,73 |
| 4                            | COMANDO DO EXERCITO 15 COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADO           |                |            | Dispensa de Licitação Nº 31/2022<br>UASG: 160227 | 01/05/2022     | R\$ 2,85 |
| Valor Unitário               |                                                                     |                |            |                                                  |                | R\$ 2,16 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,16

Valor Global: R\$ 2,16



## Detalhamento dos Itens

041

### Item 1: detergente

Preço Estimado: R\$ 2,16 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,16

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                              | Observação |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | detergente, composição tensoativo aniônico, tesoativo não-iônico agente u m, aplicação limpeza em geral, aroma neutro, características adicionais ph 6,5 a 7,5, aspecto físico líquido |            |

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE UBIRATA

Data: 15/07/2022 08:30

Objeto: Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de alimentos, materiais de higiene e materiais de consumo para suprir as necessidades da Casa Lar Clóvis Galindo conforme solicitação da Secretaria da Assistência Social.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Detergente - Detergente Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Neutro, Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5, Composição: Tensoativo Aniônico, Tesoativo Não-Iônico Agente Um

Identificação: N°Pregão:962022 / UASG:987933

Lote/Item: /161

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 463157 - DETERGENTE

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 250

Unidade: Frasco 500,00 ML

UF: PR

| CNPJ                                                                  | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR           | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| 06.092.588/0001-37<br>* VENCEDOR *                                    | LUCIANE ULIANO TERTO                 | R\$ 1,89                |
| Marca: BIKRINS<br>Fabricante: BIKRINS<br>Modelo: UN                   |                                      |                         |
| 05.291.541/0001-30                                                    | TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA          | R\$ 1,90                |
| Marca: Triex<br>Fabricante: Triex<br>Modelo: Detergente neutro 500 ml |                                      |                         |
| 23.580.712/0001-22                                                    | NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA    | R\$ 2,09                |
| Marca: Wida<br>Fabricante: Alpes<br>Modelo: FRASCO 500 ML             |                                      |                         |
| 22.932.358/0001-95                                                    | E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA | R\$ 2,70                |
| Marca: TRIEX<br>Fabricante: TRIEX<br>Modelo: ML                       |                                      |                         |
| 75.900.183/0001-09                                                    | SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA     | R\$ 2,70                |
| Marca: Ypê<br>Fabricante: Ypê<br>Modelo: ---                          |                                      |                         |

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE UBIRATA

Data: 20/06/2022 08:30

Objeto: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de consumo, higiene e limpeza, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à secretaria de assistência social.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:752022 / UASG:987933



Relatório gerado no dia 27/10/2022 16:31:36 (IP: 189.14.21.132)  
Código Validação: PHBBWD6KXdfm%2fBD300eDghVambNKgfmUTrLxd0nLxCi99qjWFWfzEUU60v%2f0o8th1%2fJrMW5e5zd8%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PHBBWD6KXdfm%2fBD300eDghVambNKgfmUTrLxd0nLxCi99qjWFWfzEUU60v%2f0o8th1%2fJrMW5e5zd8%3d>  
253d

Descrição: Detergente - Detergente Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Em Geral ,  
Aroma: Neutro , Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 , Composição: Tensoativo  
Aniônico,Tensoativo Não-Iônico Agente Um

CatMat: 463157 - DETERGENTE

Lote/Item: /74

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 1.200

Unidade: Frasco 500,00 ML

UF: PR

042

| CNPJ                                                                | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                                     | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 39.675.930/0001-80<br>* VENCEDOR *                                  | OFFICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                              | R\$ 1,41                |
| Marca: BIOKRIS<br>Fabricante: BARBAREX<br>Modelo: FRASCO 500ML      |                                                                |                         |
| 36.046.750/0001-41                                                  | F G DE OLIVEIRA LTDA                                           | R\$ 1,42                |
| Marca: Vida<br>Fabricante: Vida<br>Modelo: 500ml                    |                                                                |                         |
| 28.362.472/0001-03                                                  | D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI                              | R\$ 1,45                |
| Marca: JJ GUIMARAES<br>Fabricante: JJG<br>Modelo: DETERGENTE 500 ML |                                                                |                         |
| 37.952.094/0001-09                                                  | BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA                              | R\$ 1,59                |
| Marca: boltti<br>Fabricante: boltti<br>Modelo: boltti               |                                                                |                         |
| 33.269.743/0001-10                                                  | RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO                               | R\$ 1,70                |
| Marca: inga<br>Fabricante: inga<br>Modelo: inga                     |                                                                |                         |
| 17.855.864/0001-98                                                  | MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA                 | R\$ 1,97                |
| Marca: SIMBEL<br>Fabricante: SIMBEL<br>Modelo: SIMBEL               |                                                                |                         |
| 23.580.712/0001-22                                                  | NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA                              | R\$ 1,98                |
| Marca: Wida<br>Fabricante: Alpes<br>Modelo: cx 24x500               |                                                                |                         |
| 26.671.089/0001-01                                                  | C F ANTONELLI EIRELI                                           | R\$ 2,00                |
| Marca: SUPER LAR<br>Fabricante: SUPER LAR<br>Modelo: DETERGENTE     |                                                                |                         |
| 33.487.168/0001-22                                                  | AUTOLEX COMERCIAL LTDA                                         | R\$ 2,21                |
| Marca: GOTA LIMPA<br>Fabricante: GOTA LIMPA<br>Modelo: GOTA LIMPA   |                                                                |                         |
| 12.811.487/0001-71                                                  | MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA                          | R\$ 2,73                |
| Marca: Gota Limpa<br>Fabricante: Gota Limpa<br>Modelo: Detergente   |                                                                |                         |
| 34.376.233/0001-05                                                  | G.CLEAN - COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | R\$ 2,75                |
| Marca: POLYLAR<br>Fabricante: POLYLAR<br>Modelo: DETERGENTE         |                                                                |                         |
| 05.291.541/0001-30                                                  | TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA                                    | R\$ 2,79                |



Relatório gerado no dia 27/10/2022 16:31:36 (IP: 189.14.21.132)

Código Validação: PHBBWD6KXdFm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuTRLxd0nLxCI99qjWFWfzEUU60v%2f0o8th1%2fJrMW5zd8%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PHBBWD6KXdFm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuTRLxd0nLxCI99qjWFWfzEUU60v%2f0o8th1%2fJrMW5zd8%253d>

|                                  |                            |                         |
|----------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| CNPJ                             | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
| Marca: Triex                     |                            |                         |
| Fabricante: Triex                |                            |                         |
| Modelo: Detergente neutro 500 ml |                            |                         |

|                    |                                             |          |
|--------------------|---------------------------------------------|----------|
| 46.217.984/0001-68 | BARBARAH TAYANA CEREJA FONTOLAN 09136734985 | R\$ 2,79 |
| Marca: AZULIM      |                                             |          |
| Fabricante: AZULIM |                                             |          |
| Modelo: AZULIM     |                                             |          |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 1,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ<br/>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS</p> <p><b>Objeto:</b> Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender a demanda do município de Dois Vizinhos/PR. Com item(ns) Exclusivo(s) para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, item(ns) com Cota Reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e item(ns) aberto(s) para Ampla Concorrência..</p> <p><b>Descrição:</b> Detergente - Detergente Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 , Composição: Tensoativo Aniônico,Tesoativo Não-Iônico Agente Um</p> <p><b>CatMat:</b> 463157 - DETERGENTE</p> | <p><b>Data:</b> 16/05/2022 08:15</p> <p><b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico</p> <p><b>SRP:</b> SIM</p> <p><b>Identificação:</b> N°Pregão:652022 / UASG:987541</p> <p><b>Lote/Item:</b> /84</p> <p><b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a></p> <p><b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p><b>Quantidade:</b> 12.000</p> <p><b>Unidade:</b> Frasco 500,00 ML</p> <p><b>UF:</b> PR</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                              |                                                        |                         |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|
| CNPJ                                         | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                             | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
| 05.621.193/0001-11                           | ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA       | R\$ 1,42                |
| * VENCEDOR *                                 |                                                        |                         |
| Marca: super lar                             |                                                        |                         |
| Fabricante: super lar                        |                                                        |                         |
| Modelo: 500ml                                |                                                        |                         |
| 14.313.995/0001-55                           | POLO REPRESENTACOES LTDA                               | R\$ 1,43                |
| Marca: Super Lar                             |                                                        |                         |
| Fabricante: ValeVerde                        |                                                        |                         |
| Modelo: Conforme Proposta                    |                                                        |                         |
| 19.634.481/0001-15                           | LEANDRO APARECIDO DE PAULA                             | R\$ 1,60                |
| Marca: GLAMOUR                               |                                                        |                         |
| Fabricante: LEANDRO APARECIDO DE PAULA - EPP |                                                        |                         |
| Modelo: DETERGENTE                           |                                                        |                         |
| 27.381.767/0002-45                           | HENFER SERVICO E COMERCIO EIRELI                       | R\$ 1,60                |
| Marca: Espumil                               |                                                        |                         |
| Fabricante: Espumil                          |                                                        |                         |
| Modelo: Espumil                              |                                                        |                         |
| 41.125.059/0001-93                           | 3L'S COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 1,61                |
| Marca: VIDA                                  |                                                        |                         |
| Fabricante: ORION                            |                                                        |                         |
| Modelo: 500ML                                |                                                        |                         |
| 27.787.054/0001-03                           | CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI                      | R\$ 1,71                |
| Marca: GOTA LIMPA                            |                                                        |                         |
| Fabricante: GOTA LIMPA                       |                                                        |                         |
| Modelo: GOTA LIMPA                           |                                                        |                         |
| 15.864.350/0001-73                           | CLEBER TADEU BRIDI                                     | R\$ 1,72                |
| Marca: boltti                                |                                                        |                         |
| Fabricante: boltti                           |                                                        |                         |
| Modelo: boltti                               |                                                        |                         |





| CNPJ                                                                             | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                     | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 05.340.608/0001-89                                                               | SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | R\$ 1,74                |
| Marca: SIPROLIMP<br>Fabricante: SIPROLIMP<br>Modelo: UNIDADE                     |                                                |                         |
| 05.291.541/0001-30                                                               | TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA                    | R\$ 1,80                |
| Marca: Triex<br>Fabricante: Triex<br>Modelo: Detergente neutro 500 ml            |                                                |                         |
| 82.416.710/0001-61                                                               | DAVID BORGES DE OLIVEIRA                       | R\$ 1,90                |
| Marca: VIDA/LILI/LIMPS<br>Fabricante: VIDA/LILI/LIMPS<br>Modelo: VIDA/LILI/LIMPS |                                                |                         |
| 33.487.168/0001-22                                                               | AUTOLEX COMERCIAL LTDA                         | R\$ 2,38                |
| Marca: Agifacil<br>Fabricante: Agifacil<br>Modelo: Agifacil                      |                                                |                         |
| 39.649.812/0001-06                                                               | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA    | R\$ 2,65                |
| Marca: BOLTTI<br>Fabricante: BOLTTI<br>Modelo: BOLTTI                            |                                                |                         |
| 17.855.864/0001-98                                                               | MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA | R\$ 2,68                |
| Marca: SIMBEL<br>Fabricante: SIMBEL<br>Modelo: SIMBEL                            |                                                |                         |
| 45.471.842/0001-60                                                               | KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA         | R\$ 2,68                |
| Marca: LAR<br>Fabricante: LAR<br>Modelo: LAR                                     |                                                |                         |

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 2,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|                                                                 |                                                   |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Órgão: COMANDO DO EXERCITO                                      | Data: 01/05/2022 00:00                            |
| 15 COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADO                           | Modalidade: Dispensa de Licitação                 |
| Objeto: Material de limpeza e produtos de higienização.         | SRP: NÃO                                          |
| Descrição: DETERGENTE - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO       | Identificação: Dispensa de Licitação Nº 31/2022 / |
| ANIÔNICO, TESOATIVO NÃO-IÔNICO AGENTE U M, APLICAÇÃO LIMPEZA EM | UASG: 160227                                      |
| GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 6,5 A 7,5,   | Lote/Item: 5/1                                    |
| ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO                                          | Ata: N/A                                          |
| CatMat: 463157 - DETERGENTE                                     | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br           |
|                                                                 | Quantidade: 50                                    |
|                                                                 | Unidade: Frasco 500,00 ML                         |
|                                                                 | UF: PR                                            |

| CNPJ                                                     | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR    | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 03.058.631/0001-50                                       | FRANCISCO VALENGA & CIA. LTDA | R\$ 2,85                |
| * VENCEDOR *                                             |                               |                         |
| Marca: Sem marca<br>Fabricante: Fabricante não informado |                               |                         |





## Relatório de Cotação: cotação rápida 31

Pesquisa realizada em 27/10/2022 16:33:42

Relatório gerado no dia 27/10/2022 16:35:28 (IP: 189.14.21.132)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: sabão pó

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                                                                                                                                                  | PREÇO ESTIMADO                       | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO           | TOTAL                |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------------------|
| 4 / 27                       | 1                                                                                                                                                                           | R\$ 9,79 (un)                        | -          | R\$ 9,79                           | R\$ 9,79             |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                                                                                                               |                                      |            | Identificação                      | Data Licitação Preço |
| 1                            | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   17ª Brigada de Infantaria de Selva   Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS                          |                                      |            | NºPregão:92022 UASG:160002         | 06/10/2022 R\$ 12,00 |
| 2                            | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Geraí   s |                                      |            | NºPregão:462022 UASG:158121        | 20/09/2022 R\$ 8,29  |
| 3                            | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Geraí   s |                                      |            | NºPregão:462022 UASG:158121        | 20/09/2022 R\$ 8,37  |
| 4                            | MINISTÉRIO DA SAÚDE   SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA   Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Solimões                                                          |                                      |            | NºPregão:222022 UASG:257025        | 23/08/2022 R\$ 10,50 |
| Valor Unitário               |                                                                                                                                                                             |                                      |            |                                    | R\$ 9,79             |
|                              |                                                                                                                                                                             | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,44 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,79 |                      |

Valor Global: R\$ 9,79



## Detalhamento dos Itens

Item 1: sabão pó

Preço Estimado: R\$ 9,79 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,79

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                               | Observação |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | sabão pó aspecto físico: pó, odor: floral, aditivos: alvejante, aplicação: lavar roupas, composição: agente alvejante, estabilizante, complexante, coad |            |

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,00

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

17ª Brigada de Infantaria de Selva

Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS

Objeto: Material de expediente e limpeza..

Descrição: Sabão Pó - Sabão Pó Aspecto Físico: Pó, Odor: Floral, Aditivos: Alvejante, Aplicação: Lavar Roupas, Composição: Agente Alvejante, Estabilizante, Complexante, Coad

CatMat: 234325 - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO: LAVAR ROUPAS, ADITIVOS: ALVEJANTE, ODOR: FLORAL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COMPOSIÇÃO: AGENTE ALVEJANTE, ESTABILIZANTE, COMPLEXANTE, COAD

Data: 06/10/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão: 92022 / UASG: 160002

Lote/Item: /143

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 2.000

Unidade: Pacote 1,00 KG

UF: AC

| CNPJ                                                     | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                 | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------|
| 37.306.014/0001-48<br>* VENCEDOR *                       | NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA       | R\$ 7,49                |
| Marca: ALPES<br>Fabricante: ALPES<br>Modelo: PCT         |                                            |                         |
| 28.572.074/0001-11                                       | E C O MOURA                                | R\$ 8,20                |
| Marca: APYCE<br>Fabricante: APYCE<br>Modelo: APYCE       |                                            |                         |
| 43.159.926/0001-37                                       | B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI               | R\$ 8,25                |
| Marca: guarani<br>Fabricante: guarani<br>Modelo: guarani |                                            |                         |
| 47.986.647/0001-06                                       | JHEMESON VIEIRA DO NASCIMENTO 02462042229  | R\$ 12,00               |
| Marca: URCA<br>Fabricante: URCA<br>Modelo: SABÃO PÓ      |                                            |                         |
| 41.912.094/0001-52                                       | BIDDING COMERCIO E SERVICOS LTDA           | R\$ 16,54               |
| Marca: URCA<br>Fabricante: URCA<br>Modelo: URCA          |                                            |                         |
| 45.598.037/0001-00                                       | J R M ROCHA COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA | R\$ 16,55               |
| Marca: TIXAN<br>Fabricante: TIXAN<br>Modelo: SABÃO EM PÓ |                                            |                         |
| 44.474.199/0001-65                                       | A. A. RODRIGUES LTDA                       | R\$ 16,55               |
| Marca: Apyce<br>Fabricante: Apyce<br>Modelo: Apyce       |                                            |                         |



Relatório gerado no dia 27/10/2022 16:35:28 (IP: 189.14.21.132)

Código Validação: PHBBWD6KXdFm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuTRLxd0nLxCl99qjWFWfzEcky91NlyGqGPYgeeejcisg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PHBBWD6KXdFm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuTRLxd0nLxCl99qjWFWfzEcky91NlyGqGPYgeeejcisg%253d>

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de copa, higiene e limpeza para o IFNMG-Campus Arinos e demais órgãos participantes.

**Descrição:** **Sabão Pó** - Sabão Pó Aspecto Físico: Pó, Odor: Floral, Aditivos: Alvejante, Aplicação: Lavar Roupas, Composição: Agente Alvejante, Estabilizante, Complexante, Coad

**CatMat:** 234325 - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:LAVAR ROUPAS, ADITIVOS:ALVEJANTE, ODOR:FLORAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COMPOSIÇÃO:AGENTE ALVEJANTE, ESTABILIZANTE, COMPLEXANTE, COAD

**Data:** 20/09/2022 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:462022 / UASG:158121  
**Lote/Item:** /26  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** Caixa 1,00 KG  
**UF:** MG

| CNPJ                                                     | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR     | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| 14.693.481/0001-72<br>* VENCEDOR *                       | DURAES E AZEVEDO LTDA          | R\$ 8,28                |
| Marca: ESPUMIL<br>Fabricante: ESPUMIL<br>Modelo: ESPUMIL |                                |                         |
| 15.407.876/0001-24                                       | ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO | R\$ 8,29                |
| Marca: KLIP<br>Fabricante: KLIP<br>Modelo: Sabão Pó      |                                |                         |

## Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de copa, higiene e limpeza para o IFNMG-Campus Arinos e demais órgãos participantes.

**Descrição:** **Sabão Pó** - Sabão Pó Aspecto Físico: Pó, Odor: Floral, Aditivos: Alvejante, Aplicação: Lavar Roupas, Composição: Agente Alvejante, Estabilizante, Complexante, Coad

**CatMat:** 234325 - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:LAVAR ROUPAS, ADITIVOS:ALVEJANTE, ODOR:FLORAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COMPOSIÇÃO:AGENTE ALVEJANTE, ESTABILIZANTE, COMPLEXANTE, COAD

**Data:** 20/09/2022 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:462022 / UASG:158121  
**Lote/Item:** /236  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 250  
**Unidade:** Caixa 1,00 KG  
**UF:** MG

| CNPJ                                                | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR     | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| 15.407.876/0001-24<br>* VENCEDOR *                  | ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO | R\$ 8,37                |
| Marca: KLIP<br>Fabricante: KLIP<br>Modelo: Sabão Pó |                                |                         |

## Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA  
Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Solimões

**Data:** 23/08/2022 10:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM





**Objeto:** Eventual e futura aquisição de material de limpeza e higiene a fim de atender as necessidades das 12(doze) novas Unidades Básicas de Saúde Indígena - UBSI's e a Balsa(flutuante) do DSEI Alto Rio Solimões..

**Descrição:** **Sabão pó** - Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Odor: Floral , Aditivos: Alvejante , Aplicação: Lavar Roupas , Composição: Agente Alvejante, Estabilizante, Complexante, Coad

**CatMat:** 234325 - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:LAVAR ROUPAS, ADITIVOS:ALVEJANTE, ODOR:FLORAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COMPOSIÇÃO:AGENTE ALVEJANTE, ESTABILIZANTE, COMPLEXANTE, COAD

**Identificação:** NºPregão:222022 / UASG:257025

**Lote/Item:** /1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 26/08/2022 12:37

**Homologação:** 09/09/2022 12:57

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 468

**Unidade:** Pacote 1,00 KG

**UF:** AM

| CNPJ                                                                                            | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                                                 | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 11.755.157/0001-43<br>* VENCEDOR *                                                              | MARIA ERMINDA DA SILVA CHAVEZ ME                                           | R\$ 4,62                |
| Marca: ALA<br>Fabricante: ALA<br>Modelo: VIDE DESCRIÇÃO                                         |                                                                            |                         |
| 23.318.893/0001-13                                                                              | MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA | R\$ 4,90                |
| Marca: MARILUX<br>Fabricante: MARILUX<br>Modelo: SABAO PO 1KG                                   |                                                                            |                         |
| 04.003.942/0001-84                                                                              | R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI                       | R\$ 5,30                |
| Marca: ORIENTAL<br>Fabricante: ORIENTAL<br>Modelo: 2022                                         |                                                                            |                         |
| 33.442.649/0001-11                                                                              | MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA                            | R\$ 7,50                |
| Marca: STARPLUS<br>Fabricante: industria starplus<br>Modelo: pacote                             |                                                                            |                         |
| 09.583.781/0001-69                                                                              | COMERCIAL MILENIO EIRELI                                                   | R\$ 8,18                |
| Marca: LIMPISSIMA<br>Fabricante: LIMPISSIMA<br>Modelo: 2022/2022                                |                                                                            |                         |
| 04.214.268/0001-87                                                                              | MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA                           | R\$ 9,24                |
| Marca: TIXAN IPE<br>Fabricante: TIXAN IPE<br>Modelo: SABAO EM PO                                |                                                                            |                         |
| 37.722.924/0001-01                                                                              | POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA                                             | R\$ 9,50                |
| Marca: ALA<br>Fabricante: O MESMO<br>Modelo: 2022                                               |                                                                            |                         |
| 43.711.058/0001-56                                                                              | BIANCA DAMASCENA ZAGURI 01647173230                                        | R\$ 10,11               |
| Marca: URCA<br>Fabricante: URCA<br>Modelo: URCA                                                 |                                                                            |                         |
| 11.824.367/0001-46                                                                              | ANTONIO PINTO DE ALMEIDA                                                   | R\$ 10,50               |
| Marca: hiper<br>Fabricante: hiper<br>Modelo: Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Odor: Floral , Aditi |                                                                            |                         |
| 04.181.194/0001-20                                                                              | AGROFLORA IMPORTACAO EXP REPRESENTACOES COMERCIO LTDA                      | R\$ 10,65               |
| Marca: ALA<br>Fabricante: ALA<br>Modelo: ALA                                                    |                                                                            |                         |
| 05.481.242/0001-68                                                                              | JOSE CARLOS GOMES DA COSTA                                                 | R\$ 14,75               |



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BEM TE VI  
Fabricante: BEM TE VI  
Modelo: sem versão

46.218.034/0001-58 KAROLINY FERREIRA OLIVEIRA 01899310274

R\$ 14,99

Marca: URCA  
Fabricante: URCA  
Modelo: 1KG

28.030.423/0001-73 C. G. DE ALMEIDA LTDA

R\$ 15,00

Marca: ala  
Fabricante: ala  
Modelo: pct 1kg

36.999.628/0001-90 MARCOS VINICIUS M DE SOUZA

R\$ 15,40

Marca: SPUMIL  
Fabricante: SPUMIL  
Modelo: NÃO SE APLICA

44.417.994/0001-11 FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210

R\$ 15,70

Marca: japiim  
Fabricante: japiim  
Modelo: 2022

45.874.821/0001-95 V LUCIA MARQUES DOS SANTOS LTDA

R\$ 15,70

Marca: ALA  
Fabricante: ALA  
Modelo: ALA

32.678.857/0001-51 B.R.Y CONSULTORIA LTDA

R\$ 15,70

Marca: Ala  
Fabricante: Ala  
Modelo: Ala





## Relatório de Cotação: cotação rápida 32

Pesquisa realizada em 27/10/2022 16:38:08

Relatório gerado no dia 27/10/2022 16:38:54 (IP: 189.14.21.132)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: leite em pó

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                                                                                                                     | PREÇO ESTIMADO                        | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO            | TOTAL                |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|-------------------------------------|----------------------|
| 4 / 8                        | 1                                                                                                                                              | R\$ 14,78 (un)                        | -          | R\$ 14,78                           | R\$ 14,78            |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                                                                                  |                                       |            | Identificação                       | Data Licitação       |
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR                                                                                                          |                                       |            | NºPregão:1252022<br>UASG:987921     | 19/10/2022 R\$ 13,99 |
| 2                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA                                                                                                         |                                       |            | NºPregão:502022<br>UASG:980874      | 03/10/2022 R\$ 15,78 |
| 3                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL                                                                                                               |                                       |            | NºPregão:1952022<br>UASG:987493     | 03/10/2022 R\$ 15,99 |
| 4                            | MINISTÉRIO DA DEFESA   COMANDO DA MARINHA   Comando de Operações Navais   Comando do 8º Distrito Naval   capitania dos portos do paraná - cpnr |                                       |            | NºPregão:12022<br>UASG:789330       | 11/08/2022 R\$ 13,37 |
| Valor Unitário               |                                                                                                                                                |                                       |            |                                     | R\$ 14,78            |
|                              |                                                                                                                                                | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,89 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,78 |                      |

Valor Global: R\$ 14,78



## Detalhamento dos Itens

## Item 1: leite em pó

Preço Estimado: R\$ 14,78 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,78

| Quantidade | Descrição                                                                        | Observação |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | leite em pó solubilidade: instantâneo , teor gordura: integral , origem: de vaca |            |

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR

Data: 19/10/2022 09:00

Objeto: Aquisição, Eventual e Futura de Gêneros Alimentícios para comporem Cestas Básicas para atender Famílias Carentes Cadastradas e Acompanhadas pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, do Município de Terra Roxa-PR..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1252022 / UASG:987921

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 2.500

Unidade: Embalagem 400,00 G

UF: PR

| CNPJ                  | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|-----------------------|----------------------------|-------------------------|
| 46.353.021/0001-91    | ALIMENTOS SIMOES LTDA      | R\$ 13,99               |
| * VENCEDOR *          |                            |                         |
| Marca: FINISSIMO      |                            |                         |
| Fabricante: FINISSIMO |                            |                         |
| Modelo: FINISSIMO     |                            |                         |

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

Data: 03/10/2022 09:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à secretaria municipal de administração e finanças, secretaria municipal de saúde, departamento de transportes e departamento municipal de assistência social do município de prado ferreira/pr..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:502022 / UASG:980874

Lote/Item: /94

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 150

Unidade: Embalagem 400,00 G

UF: PR

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                                                            | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 37.516.954/0001-61 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI | R\$ 15,78               |
| * VENCEDOR *       |                                                                                       |                         |
| Marca: POLY        |                                                                                       |                         |
| Fabricante: POLY   |                                                                                       |                         |
| Modelo: POLY       |                                                                                       |                         |

## Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,99



Relatório gerado no dia 27/10/2022 16:38:54 (IP: 189.14.21.132)

Código Validação: PHBBWD6KXdFm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUTrLxd0nLxCI99qjWFWfzET1my7leYDMERjHyYnH2K%2bs%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PHBBWD6KXdFm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUTrLxd0nLxCI99qjWFWfzET1my7leYDMERjHyYnH2K%252bs%253d>



**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
**Objeto:** Registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para os Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**Descrição:** Leite em pó - Solubilidade: Instantâneo, Teor Gordura: Integral, Origem: De Vaca,  
**CatMat:** 446019 - LEITE EM PÓ

**Data:** 03/10/2022 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:1952022 / UASG:987493  
**Lote/Item:** /149  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 2.000  
**Unidade:** Embalagem 400,00 G  
**UF:** PR

| CNPJ                                                             | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| 02.288.456/0001-24<br>* VENCEDOR *                               | ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA                  | R\$ 12,30               |
| Marca: merilú<br>Fabricante: merilú<br>Modelo: leite em pó       |                                           |                         |
| 41.191.505/0001-68                                               | ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA              | R\$ 12,40               |
| Marca: DANKY<br>Fabricante: DANKY<br>Modelo: DANKY               |                                           |                         |
| 34.530.248/0001-86                                               | ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 15,99               |
| Marca: CCGL<br>Fabricante: CCGL<br>Modelo: CCGL                  |                                           |                         |
| 33.263.949/0001-33                                               | JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI     | R\$ 18,70               |
| Marca: CGL<br>Fabricante: CGL<br>Modelo: CGL                     |                                           |                         |
| 02.867.342/0001-39                                               | FRANKE & ZIMMER LTDA                      | R\$ 19,38               |
| Marca: AURORA<br>Fabricante: AURORA<br>Modelo: Conforme o edital |                                           |                         |

#### Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 COMANDO DA MARINHA  
 Comando de Operações Navais  
 Comando do 8º Distrito Naval  
 capitania dos portos do paraná - cppr  
**Objeto:** Gêneros alimentícios..  
**Descrição:** Leite em pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo, Teor Gordura: Integral,  
 Origem: De Vaca  
**CatMat:** 446019 - LEITE EM PÓ

**Data:** 11/08/2022 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:12022 / UASG:789330  
**Lote/Item:** /6  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1.000  
**Unidade:** Embalagem 400,00 G  
**UF:** PR

| CNPJ                               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                    | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|
| 41.087.715/0001-00<br>* VENCEDOR * | THAIS CAMARGO DOS SANTOS CARVALHO 11434548988 | R\$ 13,37               |



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TIROL

Fabricante: TIROL

Modelo: TIROL



Relatório gerado no dia 27/10/2022 16:38:54 (IP: 189.14.21.132)

Código Validação: PHBBWD6KOdFm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuTRLxd0nLxCi99qjWFWfzET1my7leYDMERjHyYnH2K%2bs%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PHBBWD6KOdFm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuTRLxd0nLxCi99qjWFWfzET1my7leYDMERjHyYnH2K%252bs%253d>



## Relatório de Cotação: cotação rápida 33

Pesquisa realizada em 27/10/2022 16:39:59

Relatório gerado no dia 27/10/2022 16:41:49 (IP: 189.14.21.132)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: carne de ave in natura

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                                                                | PREÇO ESTIMADO                        | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO                               | TOTAL          |           |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| 4 / 18                       | 1                                                                                         | R\$ 21,95 (un)                        | -          | R\$ 21,95                                              | R\$ 21,95      |           |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                             |                                       |            | Identificação                                          | Data Licitação | Preço     |
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS                                                           |                                       |            | NºPregão:392022<br>UASG:989395                         | 22/06/2022     | R\$ 26,33 |
| 2                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS                                                           |                                       |            | NºPregão:392022<br>UASG:989395                         | 22/06/2022     | R\$ 26,30 |
| 3                            | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC |                                       |            | Dispensa de Licitação Nº<br>51033/2022<br>UASG: 158516 | 01/06/2022     | R\$ 20,16 |
| 4                            | MUNICIPIO DE RIO NEGRO                                                                    |                                       |            | NºPregão:492022<br>UASG:987823                         | 19/05/2022     | R\$ 14,99 |
| Valor Unitário               |                                                                                           |                                       |            |                                                        |                | R\$ 21,95 |
|                              |                                                                                           | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,23 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,95                    |                |           |

Valor Global: R\$ 21,95



## Detalhamento dos Itens

Item 1: carne de ave in natura

Preço Estimado: R\$ 21,95 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 21,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,95

| Quantidade | Descrição                                                                                                         | Observação |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | tipo corte: sem miúdos, estado de conservação: congelado(a), tipo animal: frango especial, apresentação: inteiro, |            |

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Data: 22/06/2022 08:30

Objeto: A presente licitação, objetiva a escolha da proposta mais vantajoso-sa para a futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com as descrições e especificações no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:392022 / UASG:989395

Lote/Item: /23

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 04/08/2022 14:05

Homologação: 04/08/2022 14:41

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 6.541

Unidade: Quilograma

UF: GO

| CNPJ                                                              | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                        | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------|
| 02.312.216/0001-18<br>* VENCEDOR *                                | AVICOLA GOIAS COM. DE FRIOS LTDA                  | R\$ 20,00               |
| Marca: FRIATO<br>Fabricante: RIO BRANCO ALIMENTOS<br>Modelo: KG   |                                                   |                         |
| 28.209.943/0001-48                                                | VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI           | R\$ 22,90               |
| Marca: FRIATO<br>Fabricante: FRIATO<br>Modelo: QUILOGRAMA         |                                                   |                         |
| 22.214.871/0001-40                                                | G SOUSA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - EIRELI | R\$ 26,30               |
| Marca: SUPER FRANGO<br>Fabricante: SUPER FRANGO<br>Modelo: KG     |                                                   |                         |
| 32.142.827/0001-26                                                | GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI     | R\$ 26,33               |
| Marca: FRIBURGUER<br>Fabricante: FRIBURGUER<br>Modelo: FRIBURGUER |                                                   |                         |
| 21.036.937/0001-97                                                | VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI                    | R\$ 26,36               |
| Marca: FRIATO<br>Fabricante: FRIATO<br>Modelo: FRIATO             |                                                   |                         |
| 08.110.981/0001-31                                                | L ROSA DA SILVA E CIA LTDA                        | R\$ 26,36               |
| Marca: SUPER FRANGO<br>Fabricante: SUPER FRANGO<br>Modelo: kg     |                                                   |                         |
| 36.752.777/0001-50                                                | DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | R\$ 52,72               |
| Marca: FRIATO<br>Fabricante: FRIATO<br>Modelo: KG                 |                                                   |                         |



Relatório gerado no dia 27/10/2022 16:41:49 (IP: 189.14.21.132)

Código Validação: PHBBWD6KXdFm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUTRLxd0nLxCI99qjWFWfzEb7k4ZXa%2fZJZxEqnPZF1Cys%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PHBBWD6KXdFm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUTRLxd0nLxCI99qjWFWfzEb7k4ZXa%2fZJZxEqnPZF1Cys%253d>



## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Objeto: A presente licitação, objetiva a escolha da proposta mais vantajoso-sa para a futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com as descrições e especificações no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA..

Descrição: Carne de ave in natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Sem Miúdos , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango Especial , Apresentação: Inteiro

CatMat: 447642 - CARNE DE AVE IN NATURA

Data: 22/06/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:392022 / UASG:989395

Lote/Item: /24

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 04/08/2022 14:05

Homologação: 04/08/2022 14:41

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 2.181

Unidade: Quilograma

UF: GO

| CNPJ                                                              | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                        | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------|
| 36.752.777/0001-50<br>* VENCEDOR *                                | DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | R\$ 18,24               |
| Marca: FRIATO<br>Fabricante: FRIATO<br>Modelo: KG                 |                                                   |                         |
| 02.312.216/0001-18                                                | AVICOLA GOIAS COM. DE FRIOS LTDA                  | R\$ 20,00               |
| Marca: FRIATO<br>Fabricante: RIO BRANCO ALIMENTOS<br>Modelo: KG   |                                                   |                         |
| 28.209.943/0001-48                                                | VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI           | R\$ 22,90               |
| Marca: FRIATO<br>Fabricante: FRIATO<br>Modelo: QUILOGRAMA         |                                                   |                         |
| 22.214.871/0001-40                                                | G SOUSA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - EIRELI | R\$ 26,30               |
| Marca: SUPER FRANGO<br>Fabricante: SUPER FRANGO<br>Modelo: KG     |                                                   |                         |
| 32.142.827/0001-26                                                | GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI     | R\$ 26,33               |
| Marca: FRIBURGUER<br>Fabricante: FRIBURGUER<br>Modelo: FRIBURGUER |                                                   |                         |
| 21.036.937/0001-97                                                | VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI                    | R\$ 26,36               |
| Marca: FRIATO<br>Fabricante: FRIATO<br>Modelo: FRIATO             |                                                   |                         |
| 08.110.981/0001-31                                                | L ROSA DA SILVA E CIA LTDA                        | R\$ 26,36               |
| Marca: SUPER FRANGO<br>Fabricante: SUPER FRANGO<br>Modelo: kg     |                                                   |                         |

## Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as aulas práticas do Campus Continente do IFSC.

Data: 01/06/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO



Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO ESPECIAL, TIPO CORTE SEM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

CatMat: 447642 - CARNE DE AVE IN NATURA

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 51033/2022 / UASG: 158516

Lote/Item: 27/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 16

Unidade: Quilograma

UF: SC

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR          | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| 18.934.961/0001-39 | DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 20,16               |
| * VENCEDOR *       |                                     |                         |

Marca: Não citou

Fabricante: Fabricante não informado

#### Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Secretarias Municipais.

Descrição: Carne de ave in natura - Tipo Animal: Frango Especial, Tipo Corte: Sem Miúdos, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A).

CatMat: 447642 - CARNE DE AVE IN NATURA

Data: 19/05/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:492022 / UASG:987823

Lote/Item: /52

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 70

Unidade: Quilograma

UF: PR

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR      | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|---------------------------------|-------------------------|
| 06.077.065/0001-11 | SUPERMERCADO DJEK E SHERON LTDA | R\$ 14,84               |
| * VENCEDOR *       |                                 |                         |

Marca: Canção

Fabricante: Canção

Modelo: Canção

|                    |                                             |           |
|--------------------|---------------------------------------------|-----------|
| 23.172.388/0001-03 | WILLNER SPECIALE COMERCIO E UTILIDADES LTDA | R\$ 14,99 |
|--------------------|---------------------------------------------|-----------|

Marca: copacol

Fabricante: copacol

Modelo: congelado

|                    |                       |           |
|--------------------|-----------------------|-----------|
| 39.946.476/0001-55 | GT DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 17,35 |
|--------------------|-----------------------|-----------|

Marca: CANÇÃO

Fabricante: CANÇÃO

Modelo: CANÇÃO



Relatório gerado no dia 27/10/2022 16:41:49 (IP: 189.14.21.132)

Código Validação: PHBBWD6KXdFm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuTRLxd0nLxCl99qjWFWfzEb7k4ZXa%2fZJZxEqnPZF1Cys%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PHBBWD6KXdFm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuTRLxd0nLxCl99qjWFWfzEb7k4ZXa%2fZJZxEqnPZF1Cys%253d>

MÉDIA  
**R\$ 3,13**

MEDIANA  
**R\$ 3,10**

MENOR  
**R\$ 1,98**

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Período da Compra

**PACOTE 4,00 UN 224639 Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 150 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                     | Órgão                 | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 00036/2021              | 00060          | Pregão     | 224639           | PAPEL HIGIÊNICO   |                        | PACOTE 4,00 UN          | 4.000               | R\$1,98        | FLAVIO ALVES DE SOUSA 01940394392              | COMANDO DO EXERCITO   | 160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO        | 23/03/2022     |
| 00154/2020              | 00062          | Pregão     | 224639           | PAPEL HIGIÊNICO   |                        | PACOTE 4,00 UN          | 820                 | R\$3,10        | MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI   | ESTADO DA PARAIBA     | 925302 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PARAIBA | 22/03/2022     |
| 00026/2022              | 00001          | Pregão     | 224639           | PAPEL HIGIÊNICO   |                        | PACOTE 4,00 UN          | 28.624              | R\$4,30        | TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA | ESTADO DO MATO GROSSO | 989047 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES               | 16/05/2022     |

MÉDIA

**R\$ 3,58**

MEDIANA

**R\$ 2,98**

MENOR

**R\$ 1,28**

# FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

**UNIDADE, LITRO, FR 372079**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item        | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                  | Órgão                            | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|--------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 00001/2022              | 00017          | Pregão     | 372079           | SOLUÇÃO LIMPEZA MULTUISO |                        | UNIDADE                 | 1.400               | R\$1,28        | T DE ABREU SANTOS                           | COMANDO DA AERONAUTICA           | 120630 - GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS                 | 07/02/2022     |
| 00015/2022              | 00027          | Pregão     | 372079           | SOLUÇÃO LIMPEZA MULTUISO |                        | UNIDADE                 | 7.380               | R\$1,70        | GEOVANIA SOARES DA SILVA 1325555418         | ESTADO DE PERNAMBUCO             | 982511 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO              | 29/06/2022     |
| 00011/2022              | 00023          | Pregão     | 372079           | SOLUÇÃO LIMPEZA MULTUISO |                        | UNIDADE                 | 600                 | R\$1,90        | COMERCIAL TEIXEIRA E RAMOS LTDA             | ESTADO DE MINAS GERAIS           | 985229 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO           | 09/06/2022     |
| 00009/2021              | 00030          | Pregão     | 372079           | SOLUÇÃO LIMPEZA MULTUISO |                        | UNIDADE                 | 1.000               | R\$2,98        | ECOLIM EIRELI                               | JUSTICA ELEITORAL                | 070024 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA       | 16/08/2021     |
| 00011/2021              | 00358          | Pregão     | 372079           | SOLUÇÃO LIMPEZA MULTUISO |                        | FR                      | 230                 | R\$3,84        | EDGAR HERRERA PEREIRA                       | COMANDO DO EXERCITO              | 160293 - CMDO DA 1 BRIG.DE ARTILHARIA ANTI-AEREA       | 07/04/2022     |
| 00622/2022              | 00016          | Pregão     | 372079           | SOLUÇÃO LIMPEZA MULTUISO |                        | UNIDADE                 | 120                 | R\$6,37        | IC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA CE | 389169 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA ESTADO DO CEARA | 20/06/2022     |
| 00026/2022              | 00007          | Pregão     | 372079           | SOLUÇÃO LIMPEZA MULTUISO |                        | LITRO                   | 504                 | R\$7           | VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA                | ESTADO DO RIO DE JANEIRO         | 985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE                 | 28/04/2022     |



MÉDIA

**R\$ 3,44**

MEDIANA

**R\$ 1,80**

MENOR

**R\$ 1,07**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Período da Compra

LITRO, FRASCO 1,00 L 310507

Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 1 a 10

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do Item CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                         | Órgão                          | UASG                                              | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|----------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------|----------------|
| 00023/2021              | 00001          | Pregão                | 310507                | ÁGUA SANITÁRIA    |                        | FRASCO 1,00 L           | 432                 | R\$1,07        | LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA                  | CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM | 389323 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA | 08/02/2022     |
| 00111/2021              | 00002          | Pregão                | 310507                | ÁGUA SANITÁRIA    |                        | FRASCO 1,00 L           | 42.400              | R\$1,49        | LIVRE ESCOLHA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA | ESTADO DA PARAIBA              | 982179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO        | 24/01/2022     |
| 00162/2021              | 00007          | Pregão                | 310507                | ÁGUA SANITÁRIA    |                        | FRASCO 1,00 L           | 11.000              | R\$1,60        | PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA           | ESTADO DO RIO DE JANEIRO       | 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO                | 24/01/2022     |
| 00001/2022              | 00005          | Dispensa de Licitação | 310507                | ÁGUA SANITÁRIA    |                        | FRASCO 1,00 L           | 30                  | R\$1,65        | WALLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI LIMP MED        | COMANDO DO EXERCITO            | 160278 - 5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO               | 10/02/2022     |
| 00002/2022              | 00001          | Dispensa de Licitação | 310507                | ÁGUA SANITÁRIA    |                        | LITRO                   | 80                  | R\$1,80        | COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA     | COMANDO DO EXERCITO            | 160324 - INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO/RJ     | 15/02/2022     |

|            |       |                          |        |                   |               |       |          |                                                      |                                                    |                                                                   |            |
|------------|-------|--------------------------|--------|-------------------|---------------|-------|----------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|
| 00065/2021 | 00003 | Pregão                   | 310507 | ÁGUA<br>SANITÁRIA | LITRO         | 2.700 | R\$1,80  | MC COMERCIO DE<br>ALIMENTOS E<br>TRANSPORTES<br>LTDA | ESTADO DO PARANA                                   | 987851 - PREF MUN. DE<br>SANTA IZABEL DO OESTE                    | 26/01/2022 |
| 00002/2022 | 00006 | Dispensa de<br>Licitação | 310507 | ÁGUA<br>SANITÁRIA | LITRO         | 600   | R\$1,98  | LINHA FORTE<br>COMERCIO LTDA                         | MINIST. DA<br>AGRICUL. PECUARIA E<br>ABASTECIMENTO | 130029 -<br>SUPERINT. FEDERAL DE<br>AGRIC. PECUARIA E<br>ABASTEC. | 17/02/2022 |
| 00009/2021 | 00020 | Pregão                   | 310507 | ÁGUA<br>SANITÁRIA | FRASCO 1,00 L | 100   | R\$2,60  | E C O MOURA                                          | MINISTERIO DO<br>TRABALHO E EMPREGO                | 926500 - CONSELHO REG<br>DE ENGENHARIA E AGR<br>DO ACRE           | 27/01/2022 |
| 00004/2022 | 00002 | Pregão                   | 310507 | ÁGUA<br>SANITÁRIA | LITRO         | 8.000 | R\$4     | J SARCEDOTE<br>SANTOS                                | ESTADO DO PIAUI                                    | 981083 - PREFEITURA<br>MUN. DE FRANCISCO<br>SANTOS                | 18/02/2022 |
| 00005/2021 | 00055 | Pregão                   | 310507 | ÁGUA<br>SANITÁRIA | LITRO         | 100   | R\$16,39 | ATLANTICO BC<br>PRODUTOS PARA<br>SAUDE - EIRELI      | ESTADO DO ESPIRITO<br>SANTO                        | 928152 - FUNDO<br>MUNICIPAL DE SAUDE DE<br>VARGEM ALTA            | 04/02/2022 |

MÉDIA

**R\$ 2,41**

MEDIANA

**R\$ 2,42**

MENOR

**R\$ 1,79**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Período da Compra

**FRASCO 500,00 ML 463157**

**Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 1 a 10

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor        | Órgão                  | UASG                                                 | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------|------------------------|------------------------------------------------------|----------------|
| 00020/2022              | 00008          | Pregão     | 463157           | DETERGENTE        |                        | FRASCO 500,00 ML        | 150                 | R\$1,79        | ULTRA BONI LTDA   | ESTADO DE MINAS GERAIS | 927934 - CONSORCIO INTER DE SAUDE DO VALE DO PIRANGA | 01/02/2022     |
| 00030/2021              | 00002          | Pregão     | 463157           | DETERGENTE        |                        | FRASCO 500,00 ML        | 4.881               | R\$2,20        | IRMAOS ANJOS LTDA | ESTADO DO PARA         | 925852 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADM PENITENCIARIA   | 14/02/2022     |
| 00030/2021              | 00255          | Pregão     | 463157           | DETERGENTE        |                        | FRASCO 500,00 ML        | 3.184               | R\$2,20        | IRMAOS ANJOS LTDA | ESTADO DO PARA         | 925852 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADM PENITENCIARIA   | 14/02/2022     |
| 00030/2021              | 00179          | Pregão     | 463157           | DETERGENTE        |                        | FRASCO 500,00 ML        | 446                 | R\$2,42        | IRMAOS ANJOS LTDA | ESTADO DO PARA         | 925852 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADM PENITENCIARIA   | 14/02/2022     |
| 00030/2021              | 00065          | Pregão     | 463157           | DETERGENTE        |                        | FRASCO 500,00 ML        | 302                 | R\$2,42        | IRMAOS ANJOS LTDA | ESTADO DO PARA         | 925852 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADM PENITENCIARIA   | 14/02/2022     |
| 00030/2021              | 00141          | Pregão     | 463157           | DETERGENTE        |                        | FRASCO 500,00 ML        | 326                 | R\$2,42        | IRMAOS ANJOS LTDA | ESTADO DO PARA         | 925852 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADM PENITENCIARIA   | 14/02/2022     |
| 00030/2021              | 00103          | Pregão     | 463157           | DETERGENTE        |                        | FRASCO 500,00 ML        | 554                 | R\$2,42        | IRMAOS ANJOS LTDA | ESTADO DO PARA         | 925852 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADM PENITENCIARIA   | 14/02/2022     |

|            |       |                       |        |            |                  |     |         |                               |                                              |                                                    |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|------------|------------------|-----|---------|-------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|
| 00030/2021 | 00217 | Pregão                | 463157 | DETERGENTE | FRASCO 500,00 ML | 554 | R\$2,42 | IRMAOS ANJOS LTDA             | ESTADO DO PARA                               | 925852 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADM PENITENCIARIA | 14/02/2022 |
| 00007/2022 | 00003 | Dispensa de Licitação | 463157 | DETERGENTE | FRASCO 500,00 ML | 48  | R\$2,85 | PALMAS COMERCIAL LTDA         | MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO | 240126 - OBSERVATORIO NACIONAL - RJ                | 02/02/2022 |
| 00004/2022 | 00007 | Pregão                | 463157 | DETERGENTE | FRASCO 500,00 ML | 30  | R\$3    | REDE COMERCIO ATACADISTA LTDA | ESTADO DE SANTA CATARINA                     | 928078 - CÂMARA MUNICIPAL DE BIGUAÇU/SC            | 09/02/2022 |



MÉDIA

**R\$ 6,68**

MEDIANA

**R\$ 6,80**

MENOR

**R\$ 3,35**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Código Material/Serviço Período da Compra

PACOTE 1,00 KG, CAIXA 1,00 KG, CAIXA 1 KG 300115

Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 150 dias

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                               | Órgão                                  | UASG                                                 | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|
| 00067/2021              | 00061          | Pregão     | 300115           | SABÃO PÓ          |                        | PACOTE 1,00 KG 300      |                     | R\$3,35        | KAPRICHIO DISTRIBUIDORA - EIRELI                         | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA | 154359 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA      | 03/05/2022     |
| 00002/2022              | 00048          | Pregão     | 300115           | SABÃO PÓ          |                        | CAIXA 1,00 KG           | 1.310               | R\$6,13        | ULTRA BONI LTDA                                          | ESTADO DE MINAS GERAIS                 | 984563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA          | 19/04/2022     |
| 00077/2021              | 00088          | Pregão     | 300115           | SABÃO PÓ          |                        | CAIXA 1,00 KG           | 7.078               | R\$6,80        | SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | ESTADO DO PARA                         | 925387 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM               | 15/02/2022     |
| 00077/2021              | 00092          | Pregão     | 300115           | SABÃO PÓ          |                        | CAIXA 1,00 KG           | 28                  | R\$6,80        | SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | ESTADO DO PARA                         | 925387 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM               | 15/02/2022     |
| 00012/2021              | 00017          | Pregão     | 300115           | SABÃO PÓ          |                        | PACOTE 1,00 KG 600      |                     | R\$6,98        | R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO                            | COMANDO DA AERONAUTICA                 | 120025 - MAER-EPCAR-ESCOLA PREPARAT.CADETES DO AR/MG | 21/03/2022     |

|            |       |                       |        |          |                   |       |                                             |                    |                                           |            |
|------------|-------|-----------------------|--------|----------|-------------------|-------|---------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------|------------|
| 00033/2022 | 00001 | Dispensa de Licitação | 300115 | SABÃO PÓ | PACOTE 1,00 KG'20 | R\$10 | C. M. SANTOS SHOPING DE LIMPEZA PORTO VELHO | COMANDO DA MARINHA | 788340 - CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO | 19/05/2022 |
|------------|-------|-----------------------|--------|----------|-------------------|-------|---------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------|------------|

MÉDIA **R\$ 19,22** MEDIANA **R\$ 15,25** MENOR **R\$ 9,90**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Código Material/Serviço Período da Compra

**EMBALAGEM 400,00 G, EMBALAGEM 400 G 446019**

**Comprado Últimos 30 dias**

Quantidade total de registros: 22

Registros apresentados: 1 a 22

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                              | Órgão                                       | UASG                                            | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------|
| 00003/2022              | 00063          | Pregão     | 446019           | LEITE EM PÓ       |                        | EMBALAGEM 400,00 G      | 2.500               | R\$9,90        | MEDEIROS & MEDEIROS DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA         | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO      | 20/06/2022     |
| 00551/2022              | 00038          | Pregão     | 446019           | LEITE EM PÓ       |                        | EMBALAGEM 400,00 G      | 1.000               | R\$12,19       | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI     | ESTADO DO CEARÁ                             | 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ             | 23/06/2022     |
| 00031/2022              | 00172          | Pregão     | 446019           | LEITE EM PÓ       |                        | EMBALAGEM 400,00 G      | 5.000               | R\$12,35       | TL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI             | COMANDO DA AERONÁUTICA                      | 120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM           | 27/06/2022     |
| 00146/2021              | 00030          | Pregão     | 446019           | LEITE EM PÓ       |                        | EMBALAGEM 400,00 G      | 40.000              | R\$12,86       | RAIO X ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | ESTADO DA PARAÍBA                           | 981981 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE | 01/07/2022     |
| 00019/2022              | 00033          | Pregão     | 446019           | LEITE EM PÓ       |                        | EMBALAGEM 400,00 G      | 2.000               | R\$13,50       | SUKOI ALIMENTOS LTDA                                    | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG  | 158304 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MACHADO          | 29/06/2022     |

|             |       |                          |        |                |                       |        |          |                                                              |                                                        |                                                             |            |
|-------------|-------|--------------------------|--------|----------------|-----------------------|--------|----------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------|
| 000022/2022 | 00102 | Pregão                   | 446019 | LEITE EM<br>PÓ | EMBALAGEM<br>400,00 G | 1.877  | R\$13,50 | MC COMERCIO DE<br>ALIMENTOS E<br>TRANSPORTES LTDA            | INST.FED. DE<br>EDUC., CIENC. E<br>TEC.<br>CATARINENSE | 158125 - INST.FED.DE<br>EDUC., CIENC. E TEC.<br>CATARINENSE | 27/06/2022 |
| 00017/2022  | 00040 | Pregão                   | 446019 | LEITE EM<br>PÓ | EMBALAGEM<br>400,00 G | 93     | R\$14    | A.E.M OESTE<br>COMERCIAL EIRELI                              | ESTADO DO<br>PARANA                                    | 987809 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE RENASCENÇA              | 22/06/2022 |
| 00017/2022  | 00015 | Pregão                   | 446019 | LEITE EM<br>PÓ | EMBALAGEM<br>400,00 G | 279    | R\$14,04 | A.E.M OESTE<br>COMERCIAL EIRELI                              | ESTADO DO<br>PARANA                                    | 987809 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE RENASCENÇA              | 22/06/2022 |
| 00012/2022  | 00035 | Pregão                   | 446019 | LEITE EM<br>PÓ | EMBALAGEM<br>400,00 G | 520    | R\$14,70 | CA COMERCIO DE<br>ALIMENTOS EIRELI                           | COMANDO DA<br>AERONAUTICA                              | 120643 - GRUPAMENTO DE<br>SANTA MARIA                       | 28/06/2022 |
| 00020/2022  | 00021 | Pregão                   | 446019 | LEITE EM<br>PÓ | EMBALAGEM<br>400,00 G | 3.000  | R\$14,75 | SUPERMERCADO<br>CLAMAP LTDA                                  | ESTADO DO<br>ESPIRITO SANTO                            | 980764 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE SAO ROQUE<br>DO CANAÁ   | 27/06/2022 |
| 00015/2022  | 00002 | Dispensa de<br>Licitação | 446019 | LEITE EM<br>PÓ | EMBALAGEM<br>400,00 G | 3      | R\$14,99 | FULANO DE SAL<br>COMERCIO DE<br>ALIMENTOS<br>PREPARADOS LTDA | UNIVERSIDADE<br>FEDERAL DA<br>PARAIBA                  | 153065 - UNIVERSIDADE<br>FEDERAL DA PARAIBA -<br>CAMPOS I   | 21/06/2022 |
| 00069/2022  | 00064 | Pregão                   | 446019 | LEITE EM<br>PÓ | EMBALAGEM<br>400,00 G | 150    | R\$15,50 | POLO<br>REPRESENTACOES<br>LTDA                               | ESTADO DO<br>PARANA                                    | 987541 - PREF.MUN. DE<br>DOIS VIZINHOS                      | 08/07/2022 |
| 00014/2022  | 00089 | Pregão                   | 446019 | LEITE EM<br>PÓ | EMBALAGEM<br>400,00 G | 1.800  | R\$15,50 | NUTREMAZ COMERCIO<br>LTDA                                    | MINISTERIO DA<br>EDUCACAO                              | 152005 - MEC-INES-<br>INST.NAC.DE EDUCACAO DE<br>SURDOS/RJ  | 27/06/2022 |
| 00011/2022  | 00005 | Pregão                   | 446019 | LEITE EM<br>PÓ | EMBALAGEM<br>400,00 G | 800    | R\$15,90 | TOLENTINO                                                    | ESTADO DE<br>SANTA CATARINA                            | 928078 - CÂMARA<br>MUNICIPAL DE BIGUAÇU/SC                  | 06/07/2022 |
| 00021/2022  | 00135 | Pregão                   | 446019 | LEITE EM<br>PÓ | EMBALAGEM<br>400,00 G | 400    | R\$15,96 | THIAGO GOMES<br>BARBOSA COMERCIO                             | EMPRESA<br>BRASILEIRA DE<br>SERVIÇOS<br>HOSPITALARES   | 155912 - HOSPITAL UNIV<br>JULIO MARIA BANDEIRA DE<br>MELLO  | 28/06/2022 |
| 00001/2022  | 00003 | Pregão                   | 446019 | LEITE EM<br>PÓ | EMBALAGEM<br>400,00 G | 24.900 | R\$16,22 | DISPROL -<br>DISTRIBUIDORA DE<br>PRODUTOS EIRELI             | ESTADO DO PARA                                         | 927248 - FUNDO MUNICIPAL<br>DE SAUDE DE<br>ANANINDEUA/PA    | 28/06/2022 |
| 00020/2022  | 00026 | Dispensa de<br>Licitação | 446019 | LEITE EM<br>PÓ | EMBALAGEM<br>400,00 G | 13     | R\$16,70 | JOSELANDA ANDRADE<br>BATISTA                                 | INST.FED.DE<br>EDUC., CIENC.E<br>TEC. DA PARAIBA       | 158469 - INST.FED.DA<br>PARAIBA/CAMPUS JOÃO<br>PESSOA       | 21/06/2022 |
| 00006/2022  | 00011 | Pregão                   | 446019 | LEITE EM<br>PÓ | EMBALAGEM<br>400,00 G | 400    | R\$16,99 | MANA COMERCIO DE<br>ALIMENTOS LTDA                           | ESTADO DO MATO<br>GROSSO DO SUL                        | 989037 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE BATAGUASSU              | 07/07/2022 |
| 00006/2022  | 00002 | Pregão                   | 446019 | LEITE EM<br>PÓ | EMBALAGEM<br>400,00 G | 1.100  | R\$17    | GRANA 298<br>DISTRIBUIDORA DE<br>ALIMENTOS LTDA              | FUNDACAO<br>OSWALDO CRUZ                               | 254447 - MS-INSTITUTO<br>FERNANDES<br>FIGUEIRA/FIOCRUZ/RJ   | 01/07/2022 |
| 00016/2022  | 00339 | Pregão                   | 446019 | LEITE EM<br>PÓ | EMBALAGEM<br>400,00 G | 46     | R\$18,90 | JARDA COMERCIAL DE<br>ALIMENTOS EIRELI                       | INST.FED.DE<br>EDUC., CIENC.E<br>TEC.DE BRASILIA       | 158143 - INST.FED.DE<br>EDUC.,CIENC.E TEC.DE<br>BRASILIA    | 06/07/2022 |
| 00047/2022  | 00033 | Dispensa de<br>Licitação | 446019 | LEITE EM<br>PÓ | EMBALAGEM<br>400,00 G | 1      | R\$19,50 | CARLA FABIANA<br>SCHWEIG                                     | FUNDação<br>UNIVERSIDADE<br>FEDERAL DO<br>PAMPA        | 154359 - FUNDACAO<br>UNIVERSIDADE FEDERAL DO<br>PAMPA       | 06/07/2022 |

Relatório gerado dia: 28/10/2022 às 10:10

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



|            |       |        |        |                |                       |     |        |                                                          |                                                |            |
|------------|-------|--------|--------|----------------|-----------------------|-----|--------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 00009/2022 | 00019 | Pregão | 446019 | LEITE EM<br>PO | EMBALAGEM<br>400,00 G | 150 | R\$108 | MEDIPLUS PRODUTOS<br>HOSPITALARES E<br>NUTRICIONAIS LTDA | 989429 - PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE JANDAIA/GO | 30/06/2022 |
|------------|-------|--------|--------|----------------|-----------------------|-----|--------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|

MÉDIA

**R\$ 18,80**

MEDIANA

**R\$ 11,95**

MENOR

**R\$ 8,49**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Período da Compra

**447642**

**Comprado Últimos 90 dias**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do GATMAT | Descrição do Item      | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                     | Órgão                                       | UASG                                                   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 00003/2022              | 00013          | Pregão     | 447642           | CARNE DE AVE IN NATURA |                        | QUILOGRAMA              | 4.800               | R\$8,49        | RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI  | ESTADO DAS ALAGOAS                          | 982755 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS             | 03/05/2022     |
| 00001/2022              | 00021          | Pregão     | 447642           | CARNE DE AVE IN NATURA |                        | QUILOGRAMA              | 295                 | R\$10,4305     | SUPERMERCADO RAPOSAS EIRELI    | ESTADO DE TOCANTINS                         | 928984 - ASSOCIAÇÃO C.E.E.ADA DE A.TEIXEIRA/GOIATINS   | 18/05/2022     |
| 00002/2022              | 00018          | Pregão     | 447642           | CARNE DE AVE IN NATURA |                        | QUILOGRAMA              | 40                  | R\$11,95       | D. R. B. JUNIOR-SUPERMERCADO   | ESTADO DE TOCANTINS                         | 928771 - ASSOCIAÇÃO E.C.C.E.V.P.X.T.NOVA ROSALÂNDIA/TO | 06/05/2022     |
| 00001/2022              | 00022          | Pregão     | 447642           | CARNE DE AVE IN NATURA |                        | QUILOGRAMA              | 15                  | R\$12,90       | LILEYA CANTUARIA TEIXEIRA LTDA | ESTADO DE TOCANTINS                         | 928776 - ASSOCIAÇÃO DE P.E.A.DOS E.DE CRISTALÂNDIA/TO  | 05/05/2022     |
| 00017/2022              | 00420          | Pregão     | 447642           | CARNE DE AVE IN NATURA |                        | QUILOGRAMA              | 15                  | R\$50,25       | WILTON XAVIER LANDIM           | INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI | 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI   | 05/05/2022     |



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO**  
**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**1. PREÂMBULO**

**1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar Municipal 03 de 27 de maio de 2021, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a **FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

**1.2.** O recebimento das propostas será até às 8h do dia 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**1.3.** A abertura das propostas terá início às 8h30 do dia 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**1.4.** A sessão de disputa dos preços terá início às 9h do dia 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**1.5.** O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) “acesso identificado no link – licitações”.

**1.6.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

**1.6.1.** O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2, 1.3 e 1.4 deste Edital.

**1.7.** Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

**1.8.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**1.8.1.** O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

**1.9.** Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

**2. DO OBJETO**

**2.1.** A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA DE MATERIAIS**





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

9 071

|    |       |         |                                                                                                                                                                                             | UNITÁRIO | TOTAL     |
|----|-------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
| 1  | 350   | Unidade | Ácido para limpeza de pisos e calçadas, embalagem 5L,                                                                                                                                       | 69,00    | 24.150,00 |
| 2  | 1.500 | Unidade | Água sanitária de 2 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem, | 7,38     | 11.070,00 |
| 3  | 1.100 | Unidade | Água sanitária de 5 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem, | 17,25    | 18.975,00 |
| 4  | 3.500 | Unidade | Álcool etílico hidratado 70%, embalagem 1L                                                                                                                                                  | 10,40    | 36.400,00 |
| 5  | 1.000 | Unidade | Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, embalagem 480g                                                                                                                     | 12,17    | 12.170,00 |
| 6  | 200   | Unidade | Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, sem fragrância, embalagem de 5 litros                                                                                              | 39,75    | 7.950,00  |
| 7  | 180   | Unidade | Algodão, embalagem 100g                                                                                                                                                                     | 4,83     | 869,40    |
| 8  | 500   | Unidade | Alvejante com cloro ativo, perfumado, embalagem 1L                                                                                                                                          | 5,26     | 2.630,00  |
| 9  | 150   | Unidade | Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 2L                                                                                                                               | 11,20    | 1.680,00  |
| 10 | 400   | Unidade | Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 5L                                                                                                                               | 24,00    | 9.600,00  |
| 11 | 150   | Unidade | Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade 12L                                                                                                                                        | 15,00    | 2.250,00  |
| 12 | 150   | Unidade | Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade 20L                                                                                                                                        | 17,33    | 2.599,50  |
| 13 | 300   | Unidade | Barbeador descartável, com 2 lâminas, cabeça fixa, cor escura, cartela com 2 unidades,                                                                                                      | 4,49     | 1.347,00  |
| 14 | 10    | Par     | Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 34,                                                                                                                                     | 114,00   | 1.140,00  |
| 15 | 20    | Par     | Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 36,                                                                                                                                     | 114,00   | 2.280,00  |
| 16 | 40    | Par     | Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 38,                                                                                                                                     | 114,00   | 4.560,00  |
| 17 | 30    | Par     | Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 39,                                                                                                                                     | 114,00   | 3.420,00  |
| 18 | 20    | Par     | Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 40,                                                                                                                                     | 114,00   | 2.280,00  |
| 19 | 80    | Unidade | Branqueador de roupas, tipo anil, embalagem com 4 saquinhos de 11g                                                                                                                          | 8,00     | 640,00    |
| 20 | 180   | Unidade | Cebo bovino derretido, embalagem 4kg                                                                                                                                                        | 59,80    | 10.764,00 |
| 21 | 200   | Unidade | Cera líquida antiderrapante, cor a escolher, embalagem 5L                                                                                                                                   | 52,00    | 10.400,00 |
| 22 | 200   | Unidade | Cera líquida vermelha, auto brilho, para todos os tipos de pisos, embalagem de 750 ML                                                                                                       | 6,88     | 1.376,00  |
| 23 | 60    | Unidade | Corda de nylon (sintético), n° 5, para varal, embalagem contendo 01 unidade com 10M,                                                                                                        | 7,80     | 468,00    |
| 24 | 130   | Unidade | Creme condicionador infantil, para todos os tipos de cabelos, embalagem 350ml                                                                                                               | 31,75    | 4.127,50  |
| 25 | 150   | Unidade | Creme condicionador para todos os tipos cabelo, embalagem 350ml                                                                                                                             | 18,10    | 2.715,00  |
| 26 | 300   | Unidade | Creme dental infantil, com flúor, embalagem 50g                                                                                                                                             | 6,25     | 1.875,00  |
| 27 | 120   | Unidade | Creme dental, com flúor e cálcio embalagem 90g                                                                                                                                              | 5,11     | 613,20    |
| 28 | 1.600 | Unidade | Desinfetante líquido para uso geral, várias fragrâncias, com alto poder germicida e bactericida, com registro no ministério da saúde, embalagem plástico contendo 2L,                       | 8,10     | 12.960,00 |
| 29 | 420   | Unidade | Desodorizador de ar, várias fragrâncias, embalagem 360 ml,                                                                                                                                  | 12,25    | 5.145,00  |
| 30 | 550   | Unidade | Detergente líquido para limpeza de pisos, embalagem 5 litros                                                                                                                                | 18,35    | 10.092,50 |
| 31 | 400   | Unidade | Detergente líquido para louças, várias fragrâncias, embalagem 5L                                                                                                                            | 95,00    | 38.000,00 |
| 32 | 1.500 | Unidade | Detergente líquido, várias fragrâncias, embalagem 500 ml,                                                                                                                                   | 3,60     | 5.400,00  |
| 33 | 100   | Unidade | Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base de madeira,                                                                                                              | 7,00     | 700,00    |
| 34 | 80    | Unidade | Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base plástica,                                                                                                                | 4,67     | 373,60    |
| 35 | 120   | Unidade | Escova dental adulta, macia, tamanho média                                                                                                                                                  | 2,97     | 356,40    |
| 36 | 400   | Unidade | Escova dental infantil, macia,                                                                                                                                                              | 4,01     | 1.604,00  |
| 37 | 120   | Unidade | Escova para higienização de mãos, com cerdas em polipropileno e base plástica                                                                                                               | 5,62     | 674,40    |
| 38 | 180   | Unidade | Escova para higienização de vaso sanitário, cerdas em nylon, com cabo e suporte plástico,                                                                                                   | 10,56    | 1.900,80  |
| 39 | 700   | Unidade | Espoja de espuma para banho, anatômica, material poliuretano, dupla face, tamanho 150x90x35mm,                                                                                              | 6,45     | 4.515,00  |
| 40 | 600   | Unidade | Esponja de aço inoxidável de longa duração, embalagem 10g,                                                                                                                                  | 2,65     | 1.590,00  |
| 41 | 600   | Pacote  | Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, embalagem 60G,                                                                                                                                 | 2,21     | 1.326,00  |
| 42 | 1.500 | Pacote  | Esponja para lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana, medindo 110x75x20mm,                                                                           | 4,37     | 6.555,00  |

43/51





# Município de Capanema - PR

## Setor de Licitação

072

### EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 42/2022

**LOCAL:** Prefeitura do Município de Capanema – Paraná

**[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) “Acesso Identificado”**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé, torna pública a realização deste processo de licitação.

#### 1. **DISPOSIÇÕES GERAIS DESTES PROCESSO DE LICITAÇÃO**

- 1.1. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** Secretaria Municipal Administração.
- 1.2. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.
- 1.3. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por lote.
- 1.4. **SISTEMA:** adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP).
- 1.5. **PARTICIPAÇÃO:** COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP
- 1.6. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
- 1.7. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 1.808.339,40 (Um Milhão, Oitocentos e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos).
- 1.8. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**Dia 05/07/2022 AS 08H30M**

**UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR**

**Local da Sessão Pública: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) .**
- 1.9. **PREGOEIR(A):** Roselia Kriger Becker Pagani.(Nomeada pela Portaria nº 8.022 DE 09/12/2021)
- 1.10. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993.

#### 2. **DO OBJETO**

- 2.1. O resumo do objeto está descrito no item 1.1 deste Edital e a descrição pormenorizada do objeto encontra-se no Termo de Referência/Projeto Básico anexo a este Edital.



# Município de Capanema - PR

## Setor de Licitação

073

|         |                           | KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EXCLUSIVO ME/EPP |            |         |              |                    |
|---------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| TOTAL   |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |         |              | 57.485,00          |
| Lote: 5 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |         |              |                    |
| Item    | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1       | 56690                     | ALGODÃO HIDRÓFILO 50G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. EXCLUSIVO ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 300,00     | CX      | 7,86         | 2.358,00           |
| 2       | 56693                     | AVENTAL EM PLÁSTICO BRANCO LISO, LEVE, TIPO 90% PVC 120X 65CM, NÃO ESTÉRIL, COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR E TIRAS EM AMBOS OS LADOS PARA FIXAÇÃO NA CINTURA. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 300,00     | UN      | 28,63        | 8.589,00           |





Município de  
**Capanema - PR**  
Setor de Licitação

074

|           |                                     | EMBALAGEM DE 2 LITROS<br>EXCLUSIVO ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |             |                 |                       |
|-----------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-----------------|-----------------------|
| 3         | 62776                               | REMOVEDOR DE SUJEIRA.<br>PRODUTO IDEAL PARA LAVAR<br>PISOS, AZULEJOS, CERÂMICAS,<br>ARDÓSIA, GRANILITE E CALÇADAS<br>EM GERAL, REMOVENDO OS<br>ENCARDIDOS E SUJEIRAS MAIS<br>DIFÍCEIS. COMPOSTO POR: ÁCIDO<br>DODECIL BENZENO SULFÔNICO,<br>ÁCIDO GLICÓLICO, ÁCIDO<br>OXÁLICO, AGENTE CONTROLADOR<br>DE PH, ESPESANTE, FRAGRÂNCIA,<br>CORANTE E ÁGUA. COMPONENTES<br>ATIVOS: ÁCIDO DODECIL BENZENO<br>SULFÔNICO E ÁCIDO GLICÓLICO.<br>EMBALAGEM DE 5 LITROS.<br>EXCLUSIVO ME/EPP | 300,00         | EMB         | 42,80           | 12.840,00             |
| TOTAL     |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |             |                 | 63.982,00             |
| Lote: 4 - |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |             |                 |                       |
| Item      | Código<br>do<br>produto/<br>serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quantid<br>ade | Unidad<br>e | Preço<br>máximo | Preço máximo<br>total |
| 1         | 56691                               | AMACIANTE DE ROUPA<br>CONCENTRADO SOLÚVEL EM<br>ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO<br>VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE<br>AMÔNIO, COADJUVANTE,<br>FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA.<br>EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM<br>TAMPA ABRE E FECHA DE<br>ROSQUEAR. NA EMBALAGEM<br>DEVERÁ CONTER OS DADOS DE<br>IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,<br>VALIDADE, MODO DE USAR,<br>ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE<br>REGISTRO JUNTO À ANVISA.<br>SIMILAR A MARCA IPÊ. EXCLUSIVO<br>ME/EPP                                    | 1.000,00       | UN          | 7,68            | 7.680,00              |
| 2         | 56762                               | SABÃO EM BARRA GLICERINADO.<br>COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS<br>GRAXOS DE COCO/BABAÇU,<br>ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS<br>GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE,<br>GLICERINA E DEMAIS<br>SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS,<br>QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL.<br>AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO:<br>400GR. UNID. DE MEDIDA:<br>UNITÁRIO. EXCLUSIVO ME/EPP                                                                                                                                                    | 500,00         | UN          | 4,81            | 2.405,00              |
| 3         | 56763                               | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA<br>LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E<br>COLORIDA, COM TENSOATIVO<br>BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO.<br>EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3.000,00       | EMB         | 15,80           | 47.400,00             |



# Município de Capanema - PR

## Setor de Licitação

075

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |     |       |           |
|---|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-------|-----------|
|   |       | PAPELÃO RESISTENTE, DE FÁCIL TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |     |       |           |
| 2 | 56707 | DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTROLADOR DE PH, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. FRAGRÂNCIA DE LIMÃO, FLORAL, LAVANDA, PINHO OU EUCALIPTO. NO RÓTULO DEVE CONTER: NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 500ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, GIRANDO SOL OU KALIPTO. EXCLUSIVO ME/EPP. | 2.500,00 | UN  | 4,37  | 10.925,00 |
| 3 | 56709 | DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: AGENTE ALCALINO E AGENTE SANITIZANTE, PRINCÍPIO ATIVO: CLORO ATIVO 9,0 – 1,0%; PRINCÍPIO ATIVO APROVADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE USADO PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 300ML E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.                                                                                                                                                                                    | 150,00   | EMB | 15,58 | 2.337,00  |
| 4 | 56711 | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, DETERGENTE LÍQUIDO PREPARADO COM TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4.000,00 | UN  | 2,59  | 10.360,00 |





Município de  
**Capanema - PR**  
Setor de Licitação

076

|            |                                     | AMARELO/INCOLOR/VERMELHO/G<br>RAFITE/PRETA. EMBALAGEM COM<br>750ML. VALIDADE MÍNIMA DE 36<br>MESES. EXCLUSIVO ME/EPP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |             |                 |                       |
|------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-----------------|-----------------------|
| 4          | 62785                               | LUSTRA MÓVEIS. COMPOSIÇÃO:<br>CERA, ÓLEO MINERAL, SOLVENTE,<br>SILICONE, EMULSIFICANTE,<br>ESPESSANTE, ALCALINIZANTE,<br>CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA E<br>ÁGUA. CONTÉM PH (25°C): 8,5 A 9,5;<br>DENSIDADE APROX: 1,0G/ML;<br>VISCOSIDADE: MN. 2700 CP;<br>ASPECTO FÍSICO LEITOSO;<br>FRAGRÂNCIA: SUAVE; COR:<br>BRANCO. EMBALAGEM COM<br>200ML. EXCLUSIVO ME/EPP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 200,00         | UN          | 8,50            | 1.700,00              |
| TOTAL      |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |             |                 | 12.383,20             |
| Lote: 24 - |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |             |                 |                       |
| Item       | Código<br>do<br>produto/<br>serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quantid<br>ade | Unidad<br>e | Preço<br>máximo | Preço máximo<br>total |
| 1          | 56686                               | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO,<br>COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE<br>SÓDIO OU DE CÁLCIO, COM TEOR<br>DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0%<br>(DOIS POR CENTO) E 2,5% (DOIS<br>VÍRGULA CINCO POR CENTO) P/P<br>(PESO POR PESO), PODENDO<br>CONTER APENAS OS SEGUINTES<br>COMPONENTES<br>COMPLEMENTARES: HIDRÓXIDO<br>DE SÓDIO OU DE CÁLCIO;<br>CLORETO DE SÓDIO OU DE<br>CÁLCIO; E CARBONATO DE SÓDIO<br>OU DE CÁLCIO. A EMBALAGEM<br>DEVE SER OPACA, DE PLÁSTICO<br>RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE<br>MODO QUE NÃO PERMITA<br>INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O<br>MEIO EXTERNO. A EMBALAGEM<br>TAMBÉM DEVE SER BEM VEDADA,<br>COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA<br>VAZAMENTOS. O PH DA ÁGUA<br>DEVE TER DE 11,5 (DILUÍDO A 1%<br>P/P) E 13,5 (PRODUTO PURO). NO<br>RÓTULO DEVE CONSTAR MARCA,<br>NOME DO FABRICANTE,<br>ENDEREÇO COMPLETO,<br>TELEFONE, RESPONSÁVEL<br>TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO<br>DO REGISTRO NA ANVISA E<br>MINISTÉRIO DA SAÚDE.<br>EMBALAGEM CONTENDO 1.000ML.<br>AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR<br>ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE | 2.000,00       | UN          | 3,88            | 7.760,00              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

## EDITAL DE PREGÃO Nº 31/2022 - NA FORMA ELETRÔNICA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO, do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço, em regime de menor valor global por lote**, para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 27/07/2022 às 08h00 min. do dia 10/08/2022.

Abertura das propostas: das 08h00min. às 09h00 horas do dia 10/08/2022.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 10/08/2022.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link - licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**OBJETO** - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificação descritas no Anexo-I e demais quesitos do edital.

**Valor Máximo da Licitação:** R\$ 1.581.522,08 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Oito Centavos).

### Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01 Descrição do Objeto
- ANEXO 02 Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO 03 Exigências para Habilitação
- ANEXO 04 Declaração de Idoneidade
- ANEXO 05 Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO 06 Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO 07 Carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
- ANEXO 08 Procuração nomeando representante Legal
- ANEXO 09 Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- ANEXO 10 Ficha técnica descritiva
- ANEXO 11 Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação



| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |         |              | 8.287,50           |
|---------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| Lote: 90 - Lote 090 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 23321                     | DESODORIZADOR DE AMBIENTES DESODORIZADOR DE AMBIENTES<br><br>AEROSOL, ELIMINA ODORES DESAGRADÁVEIS* E PERFUMA SUAVEMENTE O AMBIENTE. FRAGRÂNCIAS: CHEIRINHO DE LIMPEZA, FLORES DE JASMIN E FRESCOR DO CAMPO. ELIMINA OS ODORES DESAGRADÁVEIS DE BANHEIRO, PEIXE, ALHO, ANIMAIS DOMÉSTICOS, UMIDADE, CIGARRO E SUOR.<br><br>EMBALAGEM 360ML | 400,00     | UN      | 11,82        | 4.728,00           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |         |              | 4.728,00           |
| Lote: 91 - Lote 091 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 23346                     | DETERGENTE LIMPA PEDRAS 2 LITROS DETERGENTE LIMPA PEDRAS 2 LITROS<br><br>REMOVEDOR DE SUJEIRA PESADA PARA PISOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, ARDÓSIA, GRANILITE, REJUNTES E CALÇADAS EM GERAL. COMPOSIÇÃO: VEÍCULO, ÁLCOOL ETOXILADO, ÁCIDO CLORÍDRICO E SOLVENTE.<br><br>EMBALAGEM DE 2 LITROS                                                   | 420,00     | UN      | 15,51        | 6.514,20           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |         |              | 6.514,20           |
| Lote: 92 - Lote 092 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 23347                     | DETERGENTE LÍQUIDO DETERGENTE LÍQUIDO<br><br>DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLEAR, NEUTRO OU COCO.<br><br>EMBALAGEM DE 500ML                                                                                                                                                                                             | 2.240,00   | UN      | 2,27         | 5.084,80           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |         |              | 5.084,80           |
| Lote: 93 - Lote 093 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 23303                     | DOCE CHOCOTETA DOCE CHOCOTETA<br><br>Doce feito de merengue ou marshmallow e cobertura fina de chocolate e uma base fina de Waffle. A embalagem deve conter 50 unidades do doce. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a                                                                                                  | 60,00      | CXA     | 24,68        | 1.480,80           |

|                     |                           | Embalagem de 200gr                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |         |              |                    |
|---------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |         |              | 1.522,60           |
| Lote: 86 - Lote 086 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 23342                     | CREME DENTAL CREME DENTAL<br><br>FLUORURO DE SÓDIO 0,32% (1450 PPM DE FLÚOR),<br>TRICLOSANO 0,3%. AGUA / AGUA, SORBITOL, HYDRATED SILICA / SÍLICA HIDRATADA, SODIUM LAURYL SULFATE / LAURILSULFATO DE SÓDIO, PVM/MA COPOLYMER / COPOLÍMERO PVM/MA, AROMA / SABOR, CARRAGEENAN/CARRAGENINA, SODIUM HYDROXIDE/HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SODIUM FLUORIDE/FLUORURO DE SÓDIO, TRICLOSAN/TRICLOSANO, SODIUM SACCHARIM/SACARINA SÓDICA, CL 77891/DIÓXIDO DE TITÂNIO (CL 77891), LIMONENE/DIPENTENO. CONTÉM FLUORETO DE SÓDIO/CONTIENE FLUORURO DE SÓDIO (1450 PPM DE FLÚOR).<br><br>EMBALAGEM DE 180GR | 1.030,00   | UN      | 3,60         | 3.708,00           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |         |              | 3.708,00           |
| Lote: 87 - Lote 087 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 23343                     | CREME DENTAL INFANTIL CREME DENTAL INFANTIL<br><br>CREME DENTAL SABOR MORANGO.<br><br>EMBALAGEM DE 50GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.120,00   | UN      | 8,02         | 8.982,40           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |         |              | 8.982,40           |
| Lote: 88 - Lote 088 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 23344                     | CREME PARA PENTEAR INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 305,00     | UN      | 14,26        | 4.349,30           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |         |              | 4.349,30           |
| Lote: 89 - Lote 089 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 23345                     | <b>DESINFETANTE 2 LITROS</b> DESINFETANTE 2 LITROS<br><br>DESINFETANTE, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM DE 2 LITROS .                                                                                                                                                                                   | 1.275,00   | UN      | 6,50         | 8.287,50           |





**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022 – FESAÚDE**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO**  
**PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO**  
**ART.º 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 720.000.136/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA DA SESSÃO: 06/05/2022**

**HORÁRIO: 10:00 h (Horário de Brasília)**

**SÍTIO EM QUE SERÁ REALIZADO: Portal de Compras do Governo Federal -**  
**[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)**

**E-MAIL: [licitacoes@fesaude.niteroi.rj.gov.br](mailto:licitacoes@fesaude.niteroi.rj.gov.br)**

**UASG: 927827**

**1. INTRODUÇÃO**

- 1.1 A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FeSaúde**, pessoa jurídica de direito privado, instituída pela Lei n.º 3.133, de 13.04.15, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00, com sede na Rua Visconde de Uruguai, 531, sala 203, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24030-076, torna público que, devidamente autorizada por sua Diretora Geral, na forma do disposto no processo administrativo n.º 720.000.136/2021, fará realizar, no **dia 06 de maio de 2022, às 10:00 horas**, na Diretoria de Administração e Finanças localizada em sua sede, licitação, para registro de preços, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme ANEXO I Termo de Referência do Objeto, que será regida pelo disposto nos Decretos n.º 10.024/2019 e 7892/2013, na Lei n.º 10.520/2002, nos Decretos Municipais 9.642/2005, 10.005/2016 e 11.117/2012, na Lei n.º 8.666/1993, na Lei Complementar n.º 123/2006 e, ainda, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas.
- 1.2** A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico **[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)** no dia e hora indicados no item 4 deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe.
- 1.3** As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.



## ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | QNT   | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------------------------|----------------------|
| 1    | Sabão em pó, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, embalagem de 2kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. <b>AMOSTRA</b>                         | Unidade | 540   | R\$ 8,68                | R\$ 4.687,20         |
| 2    | Detergente líquido, neutro, biodegradável, embalado em 500ml, pronto uso. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. <b>AMOSTRA</b>                              | Unidade | 1.440 | R\$ 1,73                | R\$ 2.491,20         |
| 3    | Desinfetante Líquido, embalagem de 05 litros, bactericida, germicida. Componente: Ativo cloreto de benzalcônio. <b>AMOSTRA</b>                                                                                                                                                      | Unidade | 168   | R\$ 10,71               | R\$ 1.799,28         |
| 4    | Pasta de louça, neutra, em sabão de glicerina, medindo aproximadamente (CxLxA) 12,5x12,5x9cm, de 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.                                                                             | Unidade | 360   | R\$ 7,96                | R\$ 2.865,60         |
| 5    | Esponja multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 110 x 75 x 20mm. Embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <b>AMOSTRA</b> | Unidade | 360   | R\$ 1,87                | R\$ 673,20           |
| 6    | Papel toalha em rolo, folhas duplas, picotados, macio, na cor branca, 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais, na cor branca (alvura mínima de 80%), medindo no mínimo 19cm X 21cm, por toalha, com no mínimo 50 toalhas duplas em cada rolo. <b>AMOSTRA</b>    | Rolo    | 600   | R\$ 2,53                | R\$ 1.518,00         |
| 7    | Papel higiênico comum: super branco, folha simples, gofrado, picotado, macio, 100% fibra celulósicas, com distribuição de fibra homogênea, gramatura entre 20                                                                                                                       | Rolo    | 4.080 | R\$ 3,32                | R\$ 13.545,60        |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |       |          |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------|--------------|
|    | a 21 g/m <sup>2</sup> , em rolo com 10 cm de largura e no mínimo 30 metros de comprimento, tubete com diâmetro interno mínimo de 4,4 cm. <b>AMOSTRA</b>                                                                                                                                                                                      |         |       |          |              |
| 8  | Álcool Líquido 70%, etílico, frasco plástico de 500ml com teor alcoólico entre 95,96GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15°C, conforme determinação da ANVISA, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.                | Unidade | 1.440 | R\$ 6,00 | R\$ 8.640,00 |
| 9  | Esponja de palha de aço, embalagem plástica com 8 unidades, acondicionado em embalagem original do fabricante. <b>AMOSTRA</b>                                                                                                                                                                                                                | Pacote  | 360   | R\$ 2,23 | R\$ 802,80   |
| 10 | Cloro para limpeza contendo 2Lts; líquida; concentração: cloro ativo 8 a 10%; solúvel em água. Acondicionado em embalagem original do fabricante.                                                                                                                                                                                            | Unidade | 780   | R\$ 8,87 | R\$ 6.918,60 |
| 11 | Água sanitária contendo 1 (um) litro, solução aquosa, à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, embalagem com validade de 6 (seis) meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP, registrado na ANVISA.                                                                                                                  | Unidade | 1.560 | R\$ 5,53 | R\$ 8.626,80 |
| 12 | Amaciante de roupas frascos de 2Lt cloreto de <i>alquil trimetil</i> amônio, princípio ativo: atenuador de espuma, conservantes, corante, fragrância e água, fragrância <i>classic</i> . <b>AMOSTRA</b>                                                                                                                                      | Unidade | 600   | R\$ 8,06 | R\$ 4.836,00 |
| 13 | Desengordurante multiuso - 500 ml, Limpador de uso geral, tubo com 500ml. Utilizado para limpeza de azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre, laranja ou floral. Sem a presença de amônia na composição. | Unidade | 360   | R\$ 4,87 | R\$ 1.753,20 |
| 14 | Lustrador de móveis, componentes ceras naturais, aplicação móveis e superfícies lisas, 200ml, fragrâncias suaves.                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | 360   | R\$ 8,00 | R\$ 2.880,00 |
| 15 | Pedra Sanitária, pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso 25gr, odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de                                                                                                                                                         | Unidade | 360   | R\$ 2,88 | R\$ 1.036,80 |





9 084

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

ARP n.º 004/2022  
Pregão n.º 008/2022  
Processo n.º 2022-7PJ6H

Pelo presente instrumento, O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, nº 236, 5º andar, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-150, representada legalmente pelo seu Secretário Sr. **Marcelo Calmon Dias**, Brasileiro, Casado, Servidor Público Estadual, CPF/MF nº 887.470.427-53, RG nº 667.774-ES, residente e domiciliado no município de Vila Velha/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob n.º 008/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMERCIAL JOZELIA EIRELI**, CNPJ: 18.494.315/0001-06, situada na Av Isaias Scherrer, 26, Centro, Piúma-ES, representada por sua Sócia Administradora Sra. **Zelia Correa Nogueira**, Brasileira, Viúva, Empresária, CPF: 873.545.606-00, RG nº. MG116335 SSP MG, residente e domiciliado no município de Guarapari-ES; atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Estadual 2.458-R/2010, pelo Decreto Estadual 1.790-R/2007, pela Lei 8.666/1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

## 1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

1.2 - Integram esta Ata, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- (a) Anexo I – Especificação dos preços;
- (b) Anexo II – Minuta de Ordem de Fornecimento;
- (c) o Edital e todos os seus Anexos;
- (d) a Proposta Comercial da Contratada.

## 2 - DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo desta Ata, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes à compra.



085

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2022**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 004/2022, celebrada entre a SEGER e a empresa cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face à realização do Pregão 008/2022.

**PROPOSTA VENCEDORA DO LOTE 01: COMERCIAL JOZELIA EIRELI**

| LOTE 01              |           |                                                                                                                                                                                                                                                 |         |                |             |             |
|----------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|-------------|-------------|
| ITEM                 | CÓD. SIGA | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QTD            | MARCA       | VR UNITÁRIO |
| 1                    | 78272     | PAPEL HIGIENICO; FOLHA SIMPLES; NAO RECICLADO; NA COR BRANCA; PRIMEIRA QUALIDADE; LARGURA DE 10 CM; ROLO COM 300 METROS PARA SUPORTE. FABRICADO COM 100% FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE; NAO RECICLADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 8 ROLOS. | CAIXA   | 20.315         | PIUMA PAPER | R\$ 30,12   |
| VALOR GLOBAL DO LOTE |           |                                                                                                                                                                                                                                                 |         | R\$ 611.887,80 |             |             |

**PROPOSTA VENCEDORA DO LOTE 02: COMERCIAL JOZELIA EIRELI**

| LOTE 02              |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                |            |             |
|----------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|------------|-------------|
| ITEM                 | CÓD. SIGA | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | QTD            | MARCA      | VR UNITÁRIO |
| 1                    | 131582    | PAPEL HIGIENICO; MATERIAL: FABRICADO COM 100% FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE; NAO RECICLADO; ACABAMENTO: GOFRADO E PICOTADO; FOLHA: SIMPLES; COR: BRANCA; FRAGRANCIA: NEUTRA; LARGURA: 10 CM; COMPRIMENTO DO ROLO: 30 M; NORMA: NBR 15464 E NBR 15134; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 4 ROLOS | PACOTE  | 67.084         | MONTE AZUL | R\$ 2,59    |
| VALOR GLOBAL DO LOTE |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         | R\$ 173.747,56 |            |             |



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Câmara Municipal de Salvador

**Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico**  
**Pregão Nº 00004/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Às 08:26 horas do dia 13 de maio de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00004/2022, referente ao Processo nº 22/2022, o Pregoeiro, Sr(a) LUCIANA DE MORAIS SENA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**\*\*OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**Resultado da Adjudicação**

**Grupo 1**

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 10.700,3600

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPE , pelo melhor lance de R\$ 11.195,0000 , com valor negociado a R\$ 9.990,2800 .

**Itens do grupo:**

- 2 - Leite em pó
- 3 - Acolatado
- 4 - Adoante
- 5 - Chá Alimentação
- 6 - Chá Alimentação
- 7 - Chá Alimentação
- 8 - Chá Alimentação
- 9 - Chá Alimentação

**Item: 1**

**Descrição:** Café

**Descrição Complementar:** Café Intensidade: Média , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Empacotamento: Vácuo , Tipo: Tradicional , Apresentação: Torrado Moído

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4.200

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 18,2000

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Pacote 1,00 KG

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Eventos do Item**

| Evento                  | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cancelado no julgamento | 09/05/2022 10:30:22 | Item cancelado no julgamento. Motivo: Tendo em vista na recusa da 4 primeiras propostas, bem como, a tentativa de negociação com as subsequentes , que estavam com valor acima do estimado, o Item restou fracassado. |

**Item: 2 - Grupo 1**

**Descrição:** Leite em pó

**Descrição Complementar:** Solubilidade: Não Instantâneo, Teor Gordura: Integral, Origem: De Vaca,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 400

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,3800

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Embalagem 400,00 G

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPE , pelo melhor lance de R\$ 18,0000 , com valor negociado a R\$ 15,3800 e a quantidade de 400 Embalagem 400,00 G .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                                                                    |
|------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 13/05/2022 08:26:42 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPE, CNPJ/CPF:35.962.061/0001-14, Melhor lance : R\$ 18,0000, Valor Negociado : R\$ 15,3800 |

**Item: 3 - Grupo 1**

**Descrição:** Acolatado

**Descrição Complementar:** Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 72

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,5900

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Embalagem 400,00 G

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -



**Adjudicado para:** COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPE , pelo melhor lance de R\$ 9,0000 , com valor negociado a R\$ 8,5900 e a quantidade de 72 Embalagem 400,00 G .

087

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                                                                  |
|------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 13/05/2022 08:26:42 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPE, CNPJ/CPF:35.962.061/0001-14, Melhor lance : R\$ 9,0000, Valor Negociado : R\$ 8,5900 |

#### Item: 4 - Grupo 1

**Descrição:** Adoçante

**Descrição Complementar:** Aspecto Físico: Líquido Transparente, Prazo Validade: 1 ANOS, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético, Características Adicionais: Bico Dosador,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 7

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 123,2400

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Caixa 12,00 UN

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPE , pelo melhor lance de R\$ 35,0000 e a quantidade de 7 Caixa 12,00 UN .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                                     |
|------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 13/05/2022 08:26:43 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPE, CNPJ/CPF:35.962.061/0001-14, Melhor lance : R\$ 35,0000 |

#### Item: 5 - Grupo 1

**Descrição:** Chá Alimentação

**Descrição Complementar:** Uso: Alimentício, Tipo: Chá De Boldo, Sabor: Natural,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 68,1600

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Caixa 10,00 UN

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPE , pelo melhor lance de R\$ 62,0000 e a quantidade de 3 Caixa 10,00 UN .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                                     |
|------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 13/05/2022 08:26:43 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPE, CNPJ/CPF:35.962.061/0001-14, Melhor lance : R\$ 62,0000 |

#### Item: 6 - Grupo 1

**Descrição:** Chá Alimentação

**Descrição Complementar:** Uso: Alimentício, Tipo: Verde,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 6

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 68,1600

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Caixa 10,00 UN

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPE , pelo melhor lance de R\$ 74,0000 , com valor negociado a R\$ 68,1600 e a quantidade de 6 Caixa 10,00 UN .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                                                                    |
|------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 13/05/2022 08:26:44 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPE, CNPJ/CPF:35.962.061/0001-14, Melhor lance : R\$ 74,0000, Valor Negociado : R\$ 68,1600 |

#### Item: 7 - Grupo 1

**Descrição:** Chá Alimentação

**Descrição Complementar:** Uso: Alimentício, Tipo: Chá De Frutas, Sabor: Maçã Com Canela,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 68,1600

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Caixa 10,00 UN

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPE , pelo melhor lance de R\$ 74,0000 , com valor negociado a R\$ 68,1600 e a quantidade de 12 Caixa 10,00 UN .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações                                                                                                                                                                                    |
|------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 13/05/2022 08:26:44 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPE, CNPJ/CPF:35.962.061/0001-14, Melhor lance : R\$ 74,0000, Valor Negociado : R\$ 68,1600 |

#### Item: 8 - Grupo 1

**Descrição:** Chá Alimentação

**Descrição Complementar:** Uso: Alimentício, Tipo: Cha De Camomila,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 68,1600

**Unidade de fornecimento:** Caixa 10,00 UN

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -



Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPE , pelo melhor lance de R\$ 62,0000 e a quantidade de 12 Caixa 10,00 UN .

Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                                     |
|------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 13/05/2022<br>08:26:45 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPE, CNPJ/CPF:35.962.061/0001-14, Melhor lance : R\$ 62,0000 |

088

Item: 9 - Grupo 1

Descrição: Chá Alimentação

Descrição Complementar: Uso: Alimentício, Tipo: Abacaxi, Apresentação: Saquinhos De 12g,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: Caixa 10,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R\$ 68,1600

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPE , pelo melhor lance de R\$ 70,0000 , com valor negociado a R\$ 68,1600 e a quantidade de 12 Caixa 10,00 UN .

Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                                                                                    |
|------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 13/05/2022<br>08:26:45 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPE, CNPJ/CPF:35.962.061/0001-14, Melhor lance : R\$ 70,0000, Valor Negociado : R\$ 68,1600 |

Item: 10

Descrição: "Açúcar"

Descrição Complementar: "Açúcar" Tipo: Refinado , Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.400

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,2700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MARCELO SILVA BITTENCOURT , pelo melhor lance de R\$ 4,0100 e a quantidade de 1.400 Quilograma .

Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Observações                                                                                                                     |
|------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 13/05/2022<br>08:23:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCELO SILVA BITTENCOURT, CNPJ/CPF: 29.143.585/0001-80, Melhor lance: R\$ 4,0100 |

Fim do documento



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**  
**Processo nº 04.000589.22.86**

**LICITAÇÃO COM LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM LOTES**  
**EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

- **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.
- **TIPO MENOR PREÇO, AFERIDO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE.**
- **MODO DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 11/08/22, às 08:00 h.
- **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** dia 11/08/22, às 10:00 h.
- **FORMALIZAÇÃO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:** Os pedidos poderão ser formulados de acordo com o item “5” deste edital.
- **SITE PARA CONSULTAS:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br)
- **FONE:** (31) 98634-3658 (Pregoeira Katiuscia), (31) 3277-1400 e (31) 3246-0151
- **CARTILHA DO FORNECEDOR:** Deverá ser de conhecimento de todos os licitantes, podendo ser impressa por meio do “site” [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), através do “link” “Introdução às Regras do Jogo”, para que não ocorram dúvidas de procedimento durante a sessão.
- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília.



Acessos: 3576

## Detalhamento do Edital

| Modalidade            | Número                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Processo               | Cham. Púb.              | Carona                 | Data de Realização      | Situação  |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|-----------|
| PREGÃO ELETRÔNICO     | 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 550/618                | Não                     | Não                    | 23/05/2022 às 09:00 hs. | ENCERRADA |
| Data do Edital        | 12/05/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Data de Abertura       | 23/05/2022 às 09:00 hs. |                        |                         |           |
| Data de Homologação   | 10/06/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Data de Adjudicação    | 30/05/2022              |                        |                         |           |
| Valor Máximo Estimado | 46.900,60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor do Encerramento  | 46.097,40               | Percentual de Economia | 1.71%                   |           |
| Registro de Preço     | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Critério de Julgamento | Menor Preço Unitário    |                        |                         |           |
| Condição de Pagamento | a vista                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Prazo de Entrega       | 12/05/2023              |                        |                         |           |
| Validade da Proposta  | 60 dias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Forma de Reajuste      | Índice de Reajuste      |                        |                         |           |
| Unidade Gestora       | 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |                         |                        |                         |           |
| Local da Realização   | SALA DA CPL DA CIDADE DE CORUMBIARA-RONDONIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |                         |                        |                         |           |
| Objeto                | FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO (GÊNERO ALIMENTÍCIO), para atender as necessidades das Secretarias; SEMED e SEMAS por um período de 12 meses. Aquisição a ser executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara - RO e/ou com Recursos de Convênios. Englobam neste Termo, os Processos: 550/2022/SEMED e 618/2022/SEMAS. |                        |                         |                        |                         |           |
| Detalhes              | FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO (GÊNERO ALIMENTÍCIO), para atender as necessidades das Secretarias; SEMED e SEMAS por um período de 12 meses. Aquisição a ser executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara - RO e/ou com Recursos de Convênios. Englobam neste Termo, os Processos: 550/2022/SEMED e 618/2022/SEMAS. |                        |                         |                        |                         |           |

## Documentos da Licitação

## Documentos

Sem documentos cadastrados

## Publicação

## Data

## Tipo da Publicação

## Detalhamento

Sem local de publicação

## Ocorrências

## Cod:

## Data

## Descrição

## Fase

Sem Ocorrências Cadastrados

Data

Descrição

Fase

091

## Recursos

| Data                     | Responsável | Descrição | Resultado | Descrição do Resultado |
|--------------------------|-------------|-----------|-----------|------------------------|
| Sem Recursos Cadastrados |             |           |           |                        |

## Itens do Edital

| Lote | Item | Unid. | Descrição                                                                                           | Quant. | Vi. Unit. Médio | Total Estimado |
|------|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|----------------|
|      | 1    | BAR   | BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE . PESO MINIMO 2KG                                                       | 60     | 81,34           | 4.880,40       |
|      | 2    | PCT   | BISCOITO DE POVILHO PACOTE MINIMO 200 GRAMAS                                                        | 240    | 8,36            | 2.006,40       |
|      | 3    | BAR   | CHOCOLATE EM BARRA DE 1KG, MEIO AMARGO.                                                             | 10     | 48,57           | 485,70         |
|      | 4    | KG    | FRANGO INTEIRO: ABATIDO, IN NATURA APRESENTAR-SE CONGELADO, LIVRE DE PARASITAS E...                 | 1400   | 14,65           | 20.510,00      |
|      | 5    | PCT   | GOMA DE TAPIOCA PACOTE COM 500 GRAMAS.                                                              | 10     | 8,85            | 88,50          |
|      | 6    | CX    | LEITE DE ARROZ . SEM GLUTEN SEM LACTOSE SEM CORANTE SEM CONSERVANTES SEM AÇUCAR CAIXA COM 01 LITROS | 70     | 18,52           | 1.296,40       |
|      | 7    | LTA   | LEITE DE CABRA EM PÓ INSTANTANEO 400 G                                                              | 30     | 112,58          | 3.377,40       |
|      | 8    | LTA   | LEITE EM PÓ FORT + INSTANTANEO 380G                                                                 | 30     | 19,48           | 584,40         |

## Total Vencido por Fornecedor

|                                                                                                               | Fornecedor                  | CNPJ     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|
| (index.php? link=aplicacoes/licitacao/detalhe_fornecedor&numlic=389&cornecedor=13547&parametrotela=licitacao) | AMAZONAS SUPERMERCADOS LTDA | 40.20 59 |
| (index.php? link=aplicacoes/licitacao/detalhe_fornecedor&numlic=389&cornecedor=12640&parametrotela=licitacao) | NPF DE MORAIS               | 11.56 71 |
| Total                                                                                                         |                             |          |

## Empenhos da Licitação no ano de 2022

|                                                                                         | Emp. | Tipo | Favorecido                  | Data Em    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----------------------------|------------|
| (index.php? link=aplicacoes/empenho/detalhe_empenho&pkemp=5981&parametrotela=licitacao) | 443  | OR   | AMAZONAS SUPERMERCADOS LTDA | 31/08/2022 |
| (index.php? link=aplicacoes/empenho/detalhe_empenho&pkemp=6275&parametrotela=licitacao) | 300  | OR   | AMAZONAS SUPERMERCADOS LTDA | 19/09/2022 |
| (index.php? link=aplicacoes/empenho/detalhe_empenho&pkemp=6275&parametrotela=licitacao) | 535  | OR   | AMAZONAS SUPERMERCADOS LTDA | 28/10/2022 |





**MINISTÉRIO DA  
DEFESA COMANDO DA  
AERONÁUTICA BASE  
AÉREA DE SANTA CRUZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº..... /2022**  
(Processo Administrativo nº67269.006132/2022-99)

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de material de limpeza para a Base Aérea de Santa Cruz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CATMAT | UNID MED | QTD TOTAL | VL MÁX ACEITÁVEL | VALOR TOTAL   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|-----------|------------------|---------------|
| 1    | Agente oxidante para piscina. substância química composto de monopersulfato de potássio, aparência: pó, cor: branco, densidade: 1,1 a 1,4kg/m3, embalagem com 1 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 55328  | KG       | 150       | R\$190,50        | R\$28.575,00  |
| 2    | Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. acondicionado em frasco plástico branco e leitoso resistente de 1.000 ml, com tampa rosqueável com lacre e bico dosador. | 299605 | LT       | 10453     | R\$8,56          | R\$89.477,68  |
| 3    | Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70° gl), apresentação glicerinado, líquido. frasco de 1000ml com bico dosador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 481012 | LT       | 10171     | R\$7,84          | R\$79.740,64  |
| 4    | Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70° gl),                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 364840 | GL 5L    | 7401      | R\$45,45         | R\$336.375,45 |
| 5    | Álcool isopropílico, concentração 70% v/v, apresentação loção alcoólica em espuma, característica adicional c/ emoliente e umectante - frasco com 1 litro                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 475010 | LT       | 230       | R\$51,80         | R\$11.914,00  |
| 6    | Álcool propílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, odor característico, fórmula química (ch3)2choh (isopropílico ou isopropanol), peso molecular* 60,10, grau de pureza mínima de 99,5%, característica adicional reagente p.a. livre de dnase e mnase, número de referência química cas 67-63-0. frasco com 1 litro                                                                                                                              | 475010 | LT       | 1955      | R\$30,08         | R\$58.806,40  |
| 7    | Algodão, Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Rolete, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Esterilidade: Não Estéril, Embalagem Com 500 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 447195 | PCT      | 123       | R\$21,02         | R\$2.585,46   |
| 8    | Algicida Composição: 50% De Dicloro-S-Triazinatriona, 30% Cloro Aspecto Físico: Tablete Uso: Tratamento Água De Piscina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 447883 | KG       | 538       | R\$10,55         | R\$5.675,90   |
| 9    | Algicida Aspecto Físico: Tablete Uso: Tratamento Água De Piscina Composição: 50% De Dicloro-S-Triazinatriona, 30% Cloro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 447883 | KG       | 202       | R\$22,85         | R\$4.615,70   |
| 10   | Anti Mofo, Sachê De Cabide, Neutro, Desumidifica O Ambiente Sem Gerar Líquidos, Evita Formação De Fungos, Bolores E Maus Odores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 215875 | UN       | 545       | R\$11,33         | R\$6.174,85   |
| 11   | Aparelho Repelente Eletrônico De Pernilongos E Insetos Em Geral. Voltagem: 127V - 220V (Bivolt), Frequência: 60Hz / 15 A 25Khz, Potência 0,5W, Ondas Ultrassônicas                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 464601 | UN       | 331       | R\$41,67         | R\$13.792,77  |
| 12   | Aromatizante Ambiental, Aspecto Físico: Líquido, Aroma: Eucalipto, Apresentação: Concentrado. Embalagem De 140Ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 453081 | UN       | 711       | R\$12,26         | R\$8.716,86   |
| 13   | Aromatizante Ambiental, Aspecto Físico: Líquido, Aroma: Floral, Apresentação: Concentrado. Embalagem De 140Ml em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 453077 | UN       | 727       | R\$10,29         | R\$7.480,83   |
| 14   | Areia Branca Para Filtro De Piscina, Granulometria Controlada. Quartzo Malha 40 A 20 = 0,42 A 0,84 Mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 433421 | KG       | 202       | R\$41,41         | R\$8.364,82   |

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União  
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Compras  
Atualização: Junho/2021

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |    |      |           |               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------|-----------|---------------|
| 99  | Porta Papel Higiênico, Rolo 300M, Material Plástico, Branco Ou Fume (Suporte De Parede)                                                                                                                                                                                                                  | 416506 | UN | 401  | R\$23,02  | R\$9.231,02   |
| 100 | Pulverizador E Borrifador Manual De Pressão Acumulada De 2L Em Material Polipropileno E Polietileno, Bombeamento Com Pistão Interno, Travamento Do Pistão No Bocal, Válvula De Controle De Pressão E Vazão Do Ar, Bico Pulverizador Regulável De Cobre E Gatilho De Acionamento Com Trava.               | 432380 | UN | 260  | R\$14,50  | R\$3.770,00   |
| 101 | Rastelo Tipo Vassoura Para Grama, Palheta Regulável Em                                                                                                                                                                                                                                                   | 69116  | UN | 597  | R\$24,98  | R\$14.913,06  |
| 102 | Rodo, Material Alumínio, Material Suportealumínio, Quantidade De Borracha 2,Características Adicionais 65 Cm, Com Manopla,Altura Mínima 1,50 M                                                                                                                                                           | 23027  | UN | 1225 | R\$13,40  | R\$16.415,00  |
| 103 | Rodo, Material Suporte Madeira, Comprimento Suporte 40, Quantidade Borrachas 2, Características Adicionais Acabamento De Primeira                                                                                                                                                                        | 23027  | UN | 1712 | R\$14,88  | R\$25.474,56  |
| 104 | Sabão Barra, Composição Básica Sais + Ácido Graxo, Tipo Coco Natural, Características Adicionais Sem Perfume, Barra De 200 G                                                                                                                                                                             | 311420 | UN | 1247 | R\$9,69   | R\$12.083,43  |
| 105 | Sabão Pasta, Composição Glicerina, Tensoativo Aniônico E Carboidrato, Aplicação Limpeza Pesada Com Ação Desengraxante. Pote Com 500G                                                                                                                                                                     | 302940 | UN | 340  | R\$8,15   | R\$2.771,00   |
| 106 | Sabão Pó, Aspecto Físico Pó, Composição Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes, Características Adicionais Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga. Caixa Com 1 Kg, Uso Para Lavagem De Vestuários                                                                                          | 436764 | CX | 4839 | R\$11,94  | R\$57.777,66  |
| 107 | Sabonete, Aspecto Físico Sólido, Peso 20 G, Tipo Com Perfume, Formato Retangular, Em Massa Branca (Tipo Hotel).Caixa Com 500 Unidades                                                                                                                                                                    | 363597 | CX | 390  | R\$159,87 | R\$62.349,30  |
| 108 | Sabonete Líquido, Aspecto Físico Líquido Viscoso, Acidez Neutro, Composição Lauril Éter Sulfato De Sódio, Aroma Erva-Doce. Frasco Com 500 MI                                                                                                                                                             | 363597 | FR | 7779 | R\$8,68   | R\$67.521,72  |
| 109 | Sabonete Líquido, Cremoso, Saboneteira Para Sabonete Líquido, Refil 800 MI Para Dispenser, Erva Doce                                                                                                                                                                                                     | 363597 | FR | 3384 | R\$8,40   | R\$28.425,60  |
| 110 | Sabonete, Aspecto Físico Sólido, Peso 90 G, Tipo Com Perfume, Características Adicionais Ph 5,5 A 8,5                                                                                                                                                                                                    | 363597 | UN | 1063 | R\$3,01   | R\$3.199,63   |
| 111 | Saboneteira, Material Suporte Plástico Abs, Com Reservatório Plástico Abs, Capacidade 800 MI, Fixação Em Parede Através De Bucha/Parafuso, Tipo Uso Doméstico, Características Adicionais Cor Branca Ou Cinza, Com Visor Para Controle De Volume E Válvula Dosadora.                                     | 484177 | UN | 689  | R\$43,07  | R\$29.675,23  |
| 112 | Saco Plástico Lixo, Capacidade 20L, Cor Preta, Características Adicionais Reforçado, Largura 40 Cm, Altura 50 Cm, Super Resistente. Pacote Com 100 Unidades                                                                                                                                              | 345594 | UN | 2182 | R\$10,13  | R\$22.103,66  |
| 113 | Saco Plástico Lixo, Capacidade 200L, Cor Preta, Largura 90 Cm, Altura 120 Cm, Características Adicionais Reforçado, Super Resistente, Material Polietileno . Pacote Com 100 Unidades.                                                                                                                    | 458145 | UN | 5594 | R\$43,47  | R\$243.171,18 |
| 114 | Saco Plástico Lixo, Capacidade 40L, Cor Preta, Largura 55 Cm, Altura 60 Cm, Características Adicionais Resistente, Espessura Mínimo 4 Micras, Material Polietileno. Pacote Com 100 Unidades.                                                                                                             | 470829 | UN | 2376 | R\$33,35  | R\$79.239,60  |
| 115 | Saco, Material Polietileno, Cor Preta, Capacidade 100, Largura 75 Cm, Altura 90 Cm, Aplicação Coleta De Lixo, Características Adicionais Opaco, Super Resistente. Pacote Com 100 Unidades.                                                                                                               | 422583 | UN | 3329 | R\$44,72  | R\$148.872,88 |
| 116 | Saco, Material Polietileno, Cor Preta, Capacidade 60L, Largura 63 Cm, Altura 70 Cm, Aplicação Coleta De Lixo, Características Adicionais Opaco, Super Resistente. Pacote Com 100 Unidades                                                                                                                | 328297 | UN | 1813 | R\$19,04  | R\$34.519,52  |
| 117 | Saponáceo Em Pó, Princípio Ativo Linear Alquilbenzeno Sulfonato Sódio, Biodegradável, Composição Básica: Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Agente Abrasivo, Essência, Corante E Outras Substâncias Químicas Permitidas, Composição Aromática Limão, Acondicionado Em Pote Plástico, Pesando 300 Gramas | 479542 | UN | 1706 | R\$4,95   | R\$8.444,70   |
| 118 | Soda Cáustica (Hidróxido De Sódio), Aspecto Físico Escamas Esbranquiçadas, Altamente Higroscópico, Peso Molecular 40, Fórmula Química Naoh, Pureza Mínima De 95%, Característica Adicional Soda Cáustica Comercial, Número De Referência Química Cas 1310-73-2                                           | 464804 | UN | 228  | R\$17,83  | R\$4.065,24   |
| 119 | Solução Limpeza Multiuso, Composição Básicaágua Sanitária, Alvejante E Desinfetante, Aspectofísico Líquido, Aplicação Limpeza Geral,Características Adicionais Tampa Dosadora Defluxo. Frasco Com 500 MI                                                                                                 | 485418 | LT | 5497 | R\$11,15  | R\$61.291,55  |
| 120 | Soluções Para Teste Alcalinidade. Solução 1: Titulante (Solução Ácida 0,06 N). Solução 2: Indicador (Bromocresol A 0,1%) . Validade: 2 Anos Após A Fabricação Se Fechado E 6 Meses Após Aberto                                                                                                           | 482945 | UN | 41   | R\$19,30  | R\$791,30     |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

094

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

Bandeirantes, 28 de Outubro de 2022.

Ilmo. Sr.

**RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO**

Secretário Municipal da Administração.

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente a documentação necessária para formalizar processo de **AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.**

Atenciosamente,

**CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA**  
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

*095*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

Bandeirantes, 28 de Outubro de 2022.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de **AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.**

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal  
Bandeirantes – Paraná





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

9 096

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

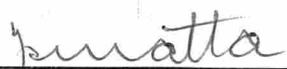
Bandeirantes, 28 de Outubro de 2022.

*Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.*

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.**

*Encaminhe-se a:*

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

  
\_\_\_\_\_  
**JAEISON RAMALHO MATTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

097

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. SECRETARIA A SER ATENDIDA: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTO DA FAMÍLIA.
2. MODALIDADE A SER ADOTADA: PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
3. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.

**4. ITENS**

| ITEM        | QNT | UND  | CATMAT | DESCRIÇÃO                                                  | VALOR MÉDIO | VALOR TOTAL   |
|-------------|-----|------|--------|------------------------------------------------------------|-------------|---------------|
| 1           | 780 | UNID | 246677 | PAPEL HIGIENICO PCT COM 4 ROLOS DE 30 METROS FOLHA SIMPLES | R\$ 3,29    | R\$ 2.566,20  |
| 2           | 780 | UNID | 419970 | DESIFENTANTE 2 LITROS                                      | R\$ 5,92    | R\$ 4.617,60  |
| 3           | 780 | UNID | 310507 | ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO                                   | R\$ 4,06    | R\$ 3.166,80  |
| 4           | 780 | UNID | 463157 | DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML                            | R\$ 2,55    | R\$ 1.989,00  |
| 5           | 780 | UNID | 600612 | SABAO EM PÓ PCT COM 800 GRAMAS                             | R\$ 12,38   | R\$ 9.656,40  |
| 6           | 780 | UNID | 464893 | LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 400 GRAMAS                     | R\$ 14,72   | R\$ 11.481,60 |
| 7           | 780 | UNID | 447643 | FRANGO INTEIRO 2,5 KG                                      | R\$ 20,28   | R\$ 15.818,40 |
| VALOR TOTAL |     |      |        |                                                            |             | R\$ 49.296,00 |

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 49.296,00 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais).**

EM CASO DE DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DO PORTAL COMPRAS GOVERNAMENTAIS E AS CONSTANTES DESTA EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA PREVALECERÃO AS ÚLTIMAS.

**5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

- Considerando a Deliberação nº 056/2021 – CEAS, Conselho Estadual de Assistência Social, a qual destinou recurso denominado “Incentivo Covid 2021” com a finalidade de ampliação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

De 0098

da oferta de Benefícios Eventuais e a potencialização dos serviços da Proteção Social Básica, destinados a atender de maneira rápida e urgente, visando restabelecer de forma imediata as seguranças sociais à população que vivencia a situação de vulnerabilidade social, considerando a ampliação de demanda por benefícios eventuais e de atendimento e acompanhamento na Proteção Social Básica.

- O Plano de Ação aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social previu atendimento a famílias e indivíduos, apenas para benefício eventual de vulnerabilidade temporária.
- O Recurso caiu em conta no mês de Março de 2022, e de acordo com a Deliberação, em seu artº 14, sua vigência é até 31 de Dezembro de 2022.

Pelo exposto entendemos estar justificando nossa solicitação, a fim de cumprir requisitos e legislações concernentes à nossa área de atuação.

### 6. DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E TABELA DE MÉDIA:

Informamos que encaminhamos solicitação de orçamento para diversas empresas, onde obtivemos retorno de 3 (três) sendo elas:

|                                |                          |
|--------------------------------|--------------------------|
| GENEROS ALIMENTÍCIOS P.R. LTDA | CNPJ 45.708.170/0001-63; |
| EDUARDO RAVAGNANI              | CNPJ 09.528.971/0001-83; |
| T.H. RODRIGUES E CIA LTDA      | CNPJ 10.144.555/0002-41. |

Foi realizado a justificativa de preços quanto ao processo, e a mesma possui juntamente anexado 03 (três) orçamentos físicos e também pesquisas de editais e dos site <https://compras.menorpreco.pr.gov.br/>, <https://paineldepregos.planejamento.gov.br>, <https://www.bancodepregos.com.br/Account/LogIn?ReturnUrl=%2f>, pesquisamos também no site <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/index> e editais de prefeituras.

Porém, no site do Nota Paraná, não foi possível a extração dos valores médios, pois os itens pesquisados estavam em outra unidade de fornecimento, o que impacta nos valores unitários médios.

Em seguida, com as pesquisas realizadas, calculamos o valor médio em cada cesta de obtida e em seguida realizamos a média geral dos itens a serem adquiridos conforme documentos que seguem em anexo, informamos também que não foi possível concluir as pesquisas em todas as cestas, visto que não foram encontrados processos registrados no período pesquisado.



099





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

100

### 7. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto possui 7 (sete) itens.

A entrega deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitado de acordo com a requisição de compra. Cabendo ao Secretário a responsabilidade pela verificação da qualidade e eficiência.

### 8. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Os critérios de habilitação serão estabelecidos em edital.

### 9. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO – COTAÇÃO

O custo máximo desta licitação é de **R\$ 49.296,00 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais).**

### 10. DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| SECRETARIA  | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO           |
|-------------|---------------|--------------------------------|---------------------|
| AÇÃO SOCIAL | 3260/4006     | 0900108244081020653390300000   | MATERIAL DE CONSUMO |

### 11. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues em conformidade com o contrato, nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado.

O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

Os itens, objetos desta licitação, deverão estar dentro das normas de vigilância sanitária aplicáveis aos objetos desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, devendo ser recolhido pelo fornecedor imediatamente, e para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data da notificação apresentada ao FORNECEDOR, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. Caso a necessidade de substituição dos



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

9101

determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

Os itens, objetos desta licitação, deverão estar dentro das normas de vigilância sanitária aplicáveis aos objetos desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, devendo ser recolhido pelo fornecedor imediatamente, e para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data da notificação apresentada ao FORNECEDOR, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. Caso a necessidade de substituição dos produtos possa comprometer o abastecimento do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, o prazo será reduzido para 72 horas.

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e contrato.

O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do contrato.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações.

As embalagens deverão conter os dados de identificação, procedência, marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, número do lote e registro no Ministério da Saúde se solicitado.

A quantidade estimada será fracionada e de acordo com a necessidade da secretaria solicitante.

Caso os produtos não sejam entregues na forma estabelecida acima, o gestor do contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município.

É facultado ao Município exigir da CONTRATADA a substituição dos produtos entregues quando estiver fora da qualidade, quantidades e prazos solicitados, ou seja, não atenderem as especificações do objeto descritos no edital.

O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante ou após ao consumo.

## **12. OBRIGAÇÕES**

### **16.1 DA CONTRATADA**

- a) Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;
- b) Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato, de forma, preferencialmente digital, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;
- c) Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado;





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

*102*

- d) Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;
- e) Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- g) Não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- h) Correrão a conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.

### **16.2 DA CONTRATANTE**

- a) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.
- c) Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.
- d) Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- e) Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

### **13. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

O prazo de execução e vigência do presente contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações. E o prazo de vigência será de até 1 mês após o término do período de execução, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

### **14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor devido ao Contratado será pago em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e a conferência mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

9 103

Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o Município de Bandeirantes-PR.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade aos interessados e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e segurança do futuro contrato.

As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação do objeto licitado.

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será de Bandeirantes, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura com base na Lei Federal nº 10.520/02, supletivamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e, regulamentações pertinentes.

Bandeirantes, 21 de novembro de 2022

**Mônica Zanardo de Sordi**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

104

### PARECER CONTÁBIL

#### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

**AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.**

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

3 - Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

| SECRETARIA   | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO           |
|--------------|---------------|--------------------------------|---------------------|
| ACÇÃO SOCIAL | 3260/4006     | 0900108244081020653390300000   | MATERIAL DE CONSUMO |

4 - Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

5 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

6 - Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes-PR, 21 de novembro de 2022

  
**Jaciani Carolina Milani Della Mura**  
Contadora  
CRC-PR-061045/O-4



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

*105*

### **PARECER FINANCEIRO**

**AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 49.296,00 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais).**

#### **RECURSO FINANCEIRO:**

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

☒ há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e nos parágrafos da Lei. 8.666/93, 10.520/2020 para o exercício de 2022, no montante de **R\$ 49.296,00 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 21 de novembro de 2022.

☐ Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utilizam-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

☒ à vista.

☐ à prazo.

3. Origem de Recursos:

☒ Próprios.

☐ Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 21 de novembro de 2022

**JOSE CELESTINO FONTOLAN**  
Secretário da Fazenda



106 *JP*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**MINUTA DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362/2022**

**1. PREÂMBULO**

1.1. **O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.235.753/0001-48, sediado à Rua Frei Rafael Proner nº 1457, bairro Centro, Bandeirantes- PR, representado por seu Prefeito, Jaelson Ramalho Matta, conforme autorização expedida no Processo n.º 362/2022 e em observância às disposições da Lei Estadual n.º 15.608/07, na **Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014** e na legislação correlata, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob n.º \_\_\_\_/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1.2. Pregoeiro Marcos de Moraes portador do RG 3.427.088-0 SSP-PR e do CPF sob nº 590.505.609-97 e equipe de apoio: Wesley Rodrigo Ramos Pires portador do RG 10.336.692-5 e do CPF sob nº 063.945.289-20 e Jose Marcio Urbano portador do RG 7.018.338-2 e do CPF sob nº 023.000.589-60, designados pela Portaria nº 1.556/2022, de 05 de abril de 2022, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, de 05 de abril de 2022.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), conforme datas e horários definidos abaixo:

|                                                         |                                     |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA<br/>SESSÃO PÚBLICA</b> | <b>08H30M DO DIA ____/____/2022</b> |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|

1.3. Os esclarecimentos sobre este Edital somente serão respondidos quando solicitados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo ser endereçados ao e-mail: [licitacao@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:licitacao@bandeirantes.pr.gov.br).

1.4. As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no sítio do [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) no link Transparência - Licitações, bem como no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para ciência de todos os interessados.

1.4.1. O Pregoeiro decidirá sobre o esclarecimento no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

1.5. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no Diário Eletrônico do Município, acessível no seguinte endereço <https://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico> disponibilizados também no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

107

1.6. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante do licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 3º do artigo 32 da Lei Estadual n.º 15.608/07, nas quais a publicidade será efetuada através do Diário Eletrônico do Município no sítio [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br).

### **2. OBJETO**

2.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.**

2.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.3 O objeto desta licitação é de aquisição parcelada.

**2.4 EM CASO DE DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DESTE OBJETO DESCRITAS NO COMPRAS GOVERNAMENTAIS E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, PREVALECERÃO AS ÚLTIMAS.**

### **3. PREÇO MÁXIMO**

3.1. O preço máximo para este certame será de **R\$ 49.296,00 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais).**

**OBS:** Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances que possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos aqui estabelecidos.

### **4. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

4.1. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até dois dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

108

4.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, devendo ser protocolada na Diretoria de Protocolo do Município, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07h30 às 17h00, ou encaminhada por e-mail ao endereço eletrônico: [licitacao@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:licitacao@bandeirantes.pr.gov.br).

4.3. A impugnação será julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br), no link Transparência - Licitações, bem como no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

4.4. Não será conhecida impugnação interposta por fax ou vencido o respectivo prazo legal.

4.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

### **5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.**

5.1. Não poderão participar, direta ou indiretamente, deste Pregão:

5.1.1. Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 16 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07;

5.1.2. Empresas cujo objeto social não seja compatível com o objeto deste Pregão;

5.1.3. Empresas que não estejam regularmente estabelecidas no País;

5.1.4. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07;

5.1.5. Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná, conforme artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02;

5.1.6. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07;

5.1.7. Empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;

5.1.8. Cooperativa de mão de obra;

5.1.9. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

### **6. CREDENCIAMENTO**

6.1. Os interessados em participar desta Licitação **DEVERÃO** estar previamente credenciados no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

109

perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

- a) O licitante deverá anexar no sistema do Compras Governamentais, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, ATÉ A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, os documentos não abrangidos pelo SICAF, ou desatualizados nos cadastros anteriores e os documentos relativos à qualificação técnica.
- b) É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.
- c) O descumprimento dos subitens acima, implicará inabilitação do licitante, exceto se, a consulta feita pelo Pregoeiro aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, lograr êxito em encontrar a certidão válida.

6.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que porterceiros.

6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica.

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

### 7. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A proposta eletrônica e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), a partir da liberação do Edital, até as **08h30 do dia -- de -- de 2022 horário de Brasília-DF**.

7.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.3. O licitante deverá dar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.4. A apresentação das propostas e dos documentos de habilitação implicará plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

110 *J*

- 7.5. Ocorrendo discordância entre o valor unitário e o total, prevalecerá o primeiro.
- 7.6. As propostas não podem conter qualquer identificação do licitante proponente (tais como nome, CNPJ, telefone, e-mail, etc.), sob pena de desclassificação.
- 7.7. **NÃO SERÃO ACEITAS** a juntada de documentos referentes ao item 15 deste edital **APÓS A ABERTURA DA SESSÃO.**

### 8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

- 8.1. A partir das 08h30 do dia -- de -- de 2022 horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), será aberta por comando automático do sistema e início da etapa de lances.
- 8.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 8.5. Ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

### 9. FORMULAÇÃO DOS LANCES.

- 9.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto e fechado.
- 9.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 9.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 9.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 9.5. **A diferença entre os lances enviados será estipulada, conforme o item, no sistema compras.gov, e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.**



111 9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

- 9.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 9.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 9.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 9.9. A fase de lances terá duração inicial de 15 (quinze) minutos.
- 9.10. Encerrado o prazo inicialmente fixado, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção dos lances será automaticamente encerrada.
- 9.11. Após o encerramento da recepção dos lances, o sistema eletrônico abrirá a oportunidade para que o licitante detentor da proposta de menor preço e os demais licitantes que se encontrem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta possam ofertar lance final e fechado.
- 9.12. O lance final de que trata o subitem anterior poderá ser ofertado em até 5 (cinco) minutos e será sigiloso até o encerramento desse prazo.
- 9.13. Na ausência de, no mínimo, três ofertas na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado.
- 9.14. Em não havendo lance final e fechado classificado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
- 9.15. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.
- 9.16. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.
- 9.17. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 9.18. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

112

9.19. Caso a desconexão do Pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

### 10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

10.2. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do subitem anterior no caso de ausência de envio de lances após o início da fase competitiva.

10.3. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

### 11. NEGOCIAÇÃO

11.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contra proposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

### 12. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

12.1. A proposta de preços **ajustada** e escrita deverá ser anexada no sistema Compras Governamentais, pelo licitante convocado, **em até 2 (duas) horas**.

12.1.1. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação do licitante convocado ou por decisão do Pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.2. **O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.**

12.3. **A proposta deverá conter:**

12.3.1. Proposta de preços, contendo as informações do modelo do Anexo II deste Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação;

12.3.2. Preços unitários e totais, em Real, em algarismo arábico, com no máximo duas casas após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

113

12.3.3. Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

12.3.4. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da licitação.

12.4. A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

12.6. A apresentação da proposta implicará:

12.6.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este Edital e seus Anexos;

12.6.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais, e, condições para execução do objeto, sujeitando-se ao gerenciamento e fiscalização do Município de Bandeirantes do Estado do Paraná.

### **13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

13.1. O critério de julgamento da presente licitação é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

### **14. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

14.1. Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do objeto ofertado e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo para a contratação.

14.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

14.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

14.4. Não serão aceitas propostas que possuam valores unitários e totais superiores aos máximos ou preço manifestamente inexequível.

14.5. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.



114 *g*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

14.6. Havendo indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 85 da Lei Estadual n.º 15.608/07 e do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666 de 1993, para efeito de comprovação de sua executabilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

14.6.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecutabilidade;

14.6.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

14.6.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração Pública direta ou indireta ou com a iniciativa privada;

14.6.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

14.6.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

14.6.6. Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;

14.6.7. Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e junto ao Ministério da Previdência Social;

14.6.8. Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

14.6.9. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

14.6.10. Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;

14.6.11. Estudos setoriais;

14.6.12. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos equipamentos.

14.6.13. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

14.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



115 *g*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

- 14.9. A adequação da proposta na forma acima não poderá acarretar majoração de seu valor global.
- 14.10. Serão também desclassificadas as propostas:
- 14.10.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- 14.10.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes
- 14.10.3. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- 14.10.4. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.
- 14.10.5. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.
- 14.11. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 14.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**15. HABILITAÇÃO**

15.1. **Para a habilitação dos licitantes, será exigida a documentação relativa: (do item 15.2 ao 15.7)**

15.1.1. Ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. (item 15.2) – **DECLARAÇÃO UNIFICADA.**

15.1.2. À habilitação jurídica; (item 15.4)

15.1.3. À qualificação técnica; (item 15.5)

15.1.4. À qualificação econômico-financeira; (item 15.6)

15.1.5. À regularidade fiscal e trabalhista; (item 15.7)

**15.2. Apresentação de DECLARAÇÃO UNIFICADA (conforme Anexo V)**

**15.3. Declarações complementares:**





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

116

15.3.1. **Declaração** de empresa ME/EPP;

15.3.2. **Declaração** de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

15.3.3. **Declaração** do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

15.3.4. **Declaração** de Elaboração Independente de Proposta, art. 299 do Código Penal Brasileiro;

15.3.5. **Declaração** de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

15.3.6. **Declaração** de Acessibilidade com reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1999;

15.3.7. **Declaração** de Cota de aprendizagem estabelecida no art. 429 da CLT

### **15.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

#### **15.4.1. Cadastro de Pessoa Jurídica no SICAF - Certificado de Registro Cadastral – CRC.**

15.4.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

15.4.4. No caso de Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.4.5. No caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

15.4.6. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

117

15.5. **DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, empresas cadastradas ou não no SICAF deverão apresentar:

15.5.1. **Atestado de capacidade técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada** comprovando que a proponente forneceu bens com características pertinentes e compatíveis com objeto da presente licitação.

15.5.2. Quando o atestado de capacidade de técnica for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá ser apresentado, com firma reconhecida em cartório (acórdão 1847/2019 – TCE-PR).

*OBS.: Valerá, para fins de garantia de veracidade do atestado, documento firmado mediante assinatura digital, cabendo a administração a possibilidade de realização de diligência, a posteriori, para averiguação de sua autenticidade.*

15.4 Quando existir dúvida em relação à veracidade do atestado, serão solicitados documentos comprobatórios, tais como cópias de notas fiscais, recibos, contratos, nota de empenho, Demonstrativo de Resultados, devendo ser enviados por e-mail em até 4 (quatro) horas, contadas da solicitação, e enviados os originais ou cópia autenticada, via correio, em até 48 horas após a solicitação.

15.5 Para a comprovação da qualificação técnica, servidores do Município poderão, a seu critério, visitar as instalações da proponente, devendo, na ocasião, serem comprovadas as informações solicitadas.

15.6 **DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

15.6.1 **Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial**, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

15.7 **DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

15.7.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – Cartão CNPJ**;

15.7.2 **Prova de regularidade com a Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

118

15.7.3 **Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRE**, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

15.7.4 **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do licitante, na forma da lei;

15.7.5 **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;

15.7.6 **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

15.8 As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, além de:

15.8.1 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação;

15.9 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

15.10 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

15.11 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como micro empresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

15.12 A declaração do vencedor acima referida será realizada no momento imediatamente



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

119 9

posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

**15.13** A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

**15.14** Para as certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

**15.15** As declarações exigidas no item 15.3 serão consultadas no sistema Compras Governamentais.

**15.16** A licitante não pode possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, limitando-se, neste caso, ao âmbito do estado do Paraná e do município de Bandeirantes, verificação que será feita no Cadastro de Impedido de Licitar do TCE-PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>), ainda serão realizadas consultas:

a) No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis));

b) No Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**15.17** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**15.18** A habilitação do licitante no cadastrado no SICAF será verificada por consulta online ao sistema, aos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

**15.19** Os documentos abrangidos pelo SICAF são os relativos à:

**15.19.1** Habilitação jurídica;





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

120

- 15.19.2 Qualificação econômico-financeira;
- 15.19.3 Regularidade fiscal e trabalhista.
- 15.20** O licitante não cadastrado no SICAF deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital.
- 15.21** Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.
- 15.22** Todos os documentos deverão ser apresentados:
- 15.22.1 Na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome da licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física;
- 15.22.2 Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;
- 15.22.3 Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 15.22.4 Em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório.
- 15.23** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.
- 15.24** Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.
- 15.25** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será solicitada quando houver necessidade de contratação de licitante integrante do cadastro.

### **16. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

- 16.1. Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.
- 16.2. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.
- 16.3. Declarado o vencedor, o Pregoeiro questionará se há outros licitantes que aceitam



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

121 *J*

fornecer o objeto pelo mesmo preço do vencedor, a fim de compor cadastro de reserva.

16.4. Os licitantes interessados em compor o cadastro de reserva deverão enviar proposta com o mesmo preço do primeiro colocado.

16.5. Caso haja mais de um licitante interessado em compor o cadastro de reserva, os interessados serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

### **17. RECURSOS**

17.1. Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

17.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

17.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

17.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

17.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

17.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

17.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

17.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

122

competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar contratação.

17.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

17.8. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista no item 1.7 do presente Edital

### 18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos seguintes recursos:

| SECRETARIA  | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO           |
|-------------|---------------|--------------------------------|---------------------|
| AÇÃO SOCIAL | 3260/4006     | 0900108244081020653390300000   | MATERIAL DE CONSUMO |

### 19. SANÇÕES

19.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração nos casos previstos na Lei Estadual n.º 15.608/07, art. 154.

19.2. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

19.2.1. Apresentar declaração ou documento falso: multa de 20% (vinte por cento);

19.2.2. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 10% (dez por cento);

19.2.3. Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20% (vinte por cento);

19.2.4. Recusar, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Bandeirantes-PR, pelo prazo de até 2 (dois) anos: multa de 30% (trinta por cento).

19.3. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada por processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa" para cobrança judicial.

19.4. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

123

19.5. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta do contrato.

### **20. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

20.1. Fica assegurado ao Município de Bandeirantes/PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

### **21. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

21.1. A revisão dos preços dependerá da efetiva comprovação do desequilíbrio, das necessidades justificadas, dos pronunciamentos dos setores técnico e jurídico e da aprovação da autoridade competente.

21.2. Caso no decorrer da vigência do contrato haja supressão ou aumento de preços será permitido o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme previsão legal (lei 8666/93).

21.3. Comprovado o desequilíbrio a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou mediante solicitação da contratada desde que sejam apresentadas as devidas justificativas fundamentadas.

21.4. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação com o valor originalmente contratado.

21.5. Para se habilitar à revisão dos preços o interessado deverá formular pedido dirigido ao Prefeito Municipal, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado e acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Planilha analítica de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores do preço originalmente contratado, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

124

b) Cópia da (s) Nota (s) Fiscal (s) do (s) elemento (s) formador (es) do novo preço.

**Obs.: Não serão aceitas, para fins de revisão ou realinhamento de preços, notas fiscais de aquisição emitidas para terceiros estranhos a contratação. Considerar-se-ão somente as emitidas para o licitante vencedor (identidade de CNPJ da nota fiscal e do contrato).**

21.6. A contratada não poderá interromper a execução ou fornecimento do objeto do Contrato durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.

## 22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação, e o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

22.3. O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

22.4. Das sessões públicas serão geradas atas circunstanciadas.

22.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

22.6. **O Termo de Referência, assim como os anexos, são partes integrantes deste Edital.**

22.7. Na hipótese de divergência entre este Edital e as condições apresentadas pelos licitantes em suas propostas, prevalecerão sempre os termos deste Edital.

22.8. Na contagem dos prazos constantes do presente Edital, observar-se-á o disposto no artigo 163 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no Município.

22.9. Integram o presente Edital:

**Anexo I – Termo de Referência;**



125 *J*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

- Anexo II    – Modelo de Proposta de Preço;**  
**Anexo III   – Minuta e Extrato do Contrato;**  
**Anexo IV   – Declaração Unificada.**

22.10.            Fica eleito o Foro Central da Comarca do Município de Bandeirantes-PR, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta licitação.

Bandeirantes, -- de -- de 2022

Secretário Responsável



126 *J*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **SECRETARIA A SER ATENDIDA:** SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTO DA FAMÍLIA.
2. **MODALIDADE A SER ADOTADA:** PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM.**
3. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.
4. **ITENS**

| ITEM        | QNT | UND  | CATMAT | DESCRIÇÃO                                                  | VALOR MÉDIO | VALOR TOTAL          |
|-------------|-----|------|--------|------------------------------------------------------------|-------------|----------------------|
| 1           | 780 | UNID | 224639 | PAPEL HIGIENICO PCT COM 4 ROLOS DE 30 METROS FOLHA SIMPLES | R\$ 3,29    | R\$ 2.566,20         |
| 2           | 780 | UNID | 372079 | DESIFENTANTE 2 LITROS                                      | R\$ 5,92    | R\$ 4.617,60         |
| 3           | 780 | UNID | 310507 | ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO                                   | R\$ 4,06    | R\$ 3.166,80         |
| 4           | 780 | UNID | 463157 | DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML                            | R\$ 2,55    | R\$ 1.989,00         |
| 5           | 780 | UNID | 300115 | SABAO EM PÓ PCT COM 800 GRAMAS                             | R\$ 12,38   | R\$ 9.656,40         |
| 6           | 780 | UNID | 446019 | LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 400 GRAMAS                     | R\$ 14,72   | R\$ 11.481,60        |
| 7           | 780 | UNID | 447642 | FRANGO INTEIRO 2,5 KG                                      | R\$ 20,28   | R\$ 15.818,40        |
| VALOR TOTAL |     |      |        |                                                            |             | <b>R\$ 49.296,00</b> |

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 49.296,00 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais).**

**EM CASO DE DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DO PORTAL COMPRAS GOVERNAMENTAIS E AS CONSTANTES DESTES EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA PREVALECERÃO AS ÚLTIMAS.**

**5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

- Considerando a Deliberação nº 056/2021 – CEAS, Conselho Estadual de Assistência Social, a qual destinou recurso denominado “Incentivo Covid 2021” com a finalidade de ampliação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

127

da oferta de Benefícios Eventuais e a potencialização dos serviços da Proteção Social Básica, destinados a atender de maneira rápida e urgente, visando restabelecer de forma imediata as seguranças sociais à população que vivencia a situação de vulnerabilidade social, considerando a ampliação de demanda por benefícios eventuais e de atendimento e acompanhamento na Proteção Social Básica.

- O Plano de Ação aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social previu atendimento a famílias e indivíduos, apenas para benefício eventual de vulnerabilidade temporária.
- O Recurso caiu em conta no mês de Março de 2022, e de acordo com a Deliberação, em seu Artº 14, sua vigência é até 31 de Dezembro de 2022.

Pelo exposto entendemos estar justificando nossa solicitação, a fim de cumprir requisitos e legislações concernentes à nossa área de atuação.

### 6. DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E TABELA DE MÉDIA:

Informamos que encaminhamos solicitação de orçamento para diversas empresas, onde obtivemos retorno de 3 (três) sendo elas:

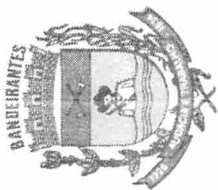
|                                |                          |
|--------------------------------|--------------------------|
| GENEROS ALIMENTÍCIOS P.R. LTDA | CNPJ 45.708.170/0001-63; |
| EDUARDO RAVAGNANI              | CNPJ 09.528.971/0001-83; |
| T.H. RODRIGUES E CIA LTDA      | CNPJ 10.144.555/0002-41. |

Foi realizado a justificativa de preços quanto ao processo, e a mesma possui juntamente anexado 03 (três) orçamentos físicos e também pesquisas de editais e dos site <https://compras.menorpreco.pr.gov.br/>, <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/>, <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/LogIn?ReturnUrl=%2f>, pesquisamos também no site <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/index> e editais de prefeituras.

Porém, no site do Nota Paraná, não foi possível a extração dos valores médios, pois os itens pesquisados estavam em outra unidade de fornecimento, o que impacta nos valores unitários médios.

Em seguida, com as pesquisas realizadas, calculamos o valor médio em cada cesta de obtida e em seguida realizamos a média geral dos itens a serem adquiridos conforme documentos que seguem em anexo, informamos também que não foi possível concluir as pesquisas em todas as cestas, visto que não foram encontrados processos registrados no período pesquisado.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

128

| ITEM | UND  | CÓDIGO CATM AT | DESCRIÇÃO                                                    | QTD | ORÇAMENTO EDUARDO | ORÇAMENTO GÊNERO | ORÇAMENTO TÍT | ORÇAMENTO CESTAS | CESTA BANCOS DE PREÇOS | EDITAL MUNICÍPIO NITERÓI | EDITAL GOVERNOS | EDITAL MUNICÍPIO BARRA DO JACARE | EDITAL MINIST. DEFESA | EDITAL GOV. BAHIA | EDITAL MUNICÍPIO CORUMBÁ | EDITAL MUNICÍPIO TRES BARRAS | CESTA ORÇAMENTOS | CESTA EDITAIS | VALOR MÉDIO DAS CESTAS | VALOR UNIT. MÉDIO | VALOR TOTAL   |
|------|------|----------------|--------------------------------------------------------------|-----|-------------------|------------------|---------------|------------------|------------------------|--------------------------|-----------------|----------------------------------|-----------------------|-------------------|--------------------------|------------------------------|------------------|---------------|------------------------|-------------------|---------------|
| 1    | Pet  | 224639         | Papel Higiênico - 40 folhas de 30 cm x 20 cm - Folha simples | 780 | R\$ 3,89          | R\$ 2,98         | R\$ 3,49      | R\$ 3,45         | R\$ 3,13               | R\$ 3,32                 | R\$ 2,59        |                                  |                       |                   |                          |                              | R\$ 3,45         | R\$ 3,45      | R\$ 2,96               | R\$ 3,29          | R\$ 2.566,20  |
| 2    | Fra  | 372079         | Desinfetante - 2 litros                                      | 780 | R\$ 6,90          | R\$ 5,38         | R\$ 5,69      | R\$ 5,99         | R\$ 3,58               |                          | R\$ 6,50        |                                  |                       |                   |                          |                              | R\$ 5,99         | R\$ 7,30      | R\$ 4,48               | R\$ 5,92          | R\$ 4.617,60  |
| 3    | Fra  | 310507         | Água Sanitária - 1 litro                                     | 780 | R\$ 3,90          | R\$ 3,69         | R\$ 3,59      | R\$ 3,73         | R\$ 3,44               | R\$ 5,53                 |                 | R\$ 3,88                         |                       |                   |                          |                              | R\$ 3,73         | R\$ 3,73      | R\$ 4,71               | R\$ 4,06          | R\$ 3.166,80  |
| 4    | Unid | 463157         | Desinfetante Líquido Neutro - 500ml                          | 780 | R\$ 2,79          | R\$ 2,49         | R\$ 1,99      | R\$ 2,42         | R\$ 2,41               |                          | R\$ 2,27        | R\$ 2,59                         |                       |                   |                          |                              | R\$ 2,42         | R\$ 2,42      | R\$ 2,82               | R\$ 2,55          | R\$ 1.989,00  |
| 5    | Unid | 300115         | Sabão em Pó - 400g                                           | 780 | R\$ 11,95         | R\$ 13,19        | R\$ 11,49     | R\$ 12,21        | R\$ 6,68               |                          | R\$ 10,45       | R\$ 15,80                        | R\$ 11,94             |                   |                          |                              | R\$ 12,21        | R\$ 12,21     | R\$ 12,73              | R\$ 12,38         | R\$ 9.656,40  |
| 6    | Pet  | 446019         | Leite em pó integral - 400g                                  | 780 | R\$ 19,90         | R\$ 14,99        | R\$ 8,29      | R\$ 14,39        | R\$ 19,22              |                          |                 |                                  |                       | R\$ 15,38         |                          |                              | R\$ 14,39        | R\$ 14,39     | R\$ 15,38              | R\$ 14,72         | R\$ 11.481,60 |
| 7    | Unid | 447642         | Frango inteiro - 3,5kg                                       | 780 | R\$ 27,25         | R\$ 13,89        | R\$ 28,15     | R\$ 23,10        | R\$ 18,80              |                          |                 |                                  |                       |                   |                          | R\$ 14,65                    | R\$ 23,10        | R\$ 23,10     | R\$ 14,65              | R\$ 20,28         | R\$ 15.818,40 |
|      |      |                |                                                              |     |                   |                  |               |                  |                        |                          |                 |                                  |                       |                   |                          |                              |                  |               |                        | R\$ 49.296,00     |               |

128  
CP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

129

### 7. PARCELAMENTO DO OBJETO

#### O objeto possui 7 (sete) itens.

A entrega deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitado de acordo com a requisição de compra. Cabendo ao Secretário a responsabilidade pela verificação da qualidade e eficiência.

### 8. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Os critérios de habilitação serão estabelecidos em edital.

### 9. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO – COTAÇÃO

O custo máximo desta licitação é de **R\$ 49.296,00 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais).**

### 10. DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| SECRETARIA  | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO           |
|-------------|---------------|--------------------------------|---------------------|
| AÇÃO SOCIAL | 3260/4006     | 0900108244081020653390300000   | MATERIAL DE CONSUMO |

### 11. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues em conformidade com o contrato, nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado.

O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

Os produtos deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

Os itens, objetos desta licitação, deverão estar dentro das normas de vigilância sanitária aplicáveis aos objetos desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, devendo ser recolhido pelo fornecedor imediatamente, e para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data da notificação apresentada ao FORNECEDOR, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. Caso a necessidade de substituição dos produtos possa comprometer o abastecimento do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, o prazo será reduzido para 72 horas.

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e contrato.

O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

130 *Je*

detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do contrato.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações.

As embalagens deverão conter os dados de identificação, procedência, marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, número do lote e registro no Ministério da Saúde se solicitado.

A quantidade estimada será fracionada e de acordo com a necessidade das secretarias solicitantes.

Caso os produtos não sejam entregues na forma estabelecida acima, o gestor do contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município.

É facultado ao Município exigir da CONTRATADA a substituição dos produtos entregues quando estiver fora da qualidade, quantidades e prazos solicitados, ou seja, não atenderem as especificações do objeto descritos no edital.

O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante ou após ao consumo.

## **12. OBRIGAÇÕES**

### **12.1. DA CONTRATADA**

- a) Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;
- b) Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato, de forma, preferencialmente digital, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;
- c) Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado;
- d) Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;
- e) Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- g) Não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- h) Correrão a conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.

### **12.2. DA CONTRATANTE**

- a) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

131

- b) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.
- c) Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.
- d) Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- e) Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

### **13. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

O prazo de execução e vigência do presente contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

E o prazo de vigência será de até 1 mês após o término do período de execução, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

### **14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor devido ao Contratado será pago em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e a conferência mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada.

Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o Município de Bandeirantes-PR.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade aos interessados e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e segurança do futuro contrato.

As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação do objeto licitado.

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será de Bandeirantes, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura com base na Lei Federal nº 10.520/02, supletivamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e, regulamentações pertinentes. .

Bandeirantes, -- de -- de 2022.

Secretaria Responsável





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

132

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA**

Ao

Município de Bandeirantes - PR

Ref. Pregão Eletrônico nº --/2022-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

| ITEM        | QNT | UND  | CATMAT | DESCRIÇÃO                                                  | VALOR MÉDIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-----|------|--------|------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 1           | 780 | UNID | 224639 | PAPEL HIGIENICO PCT COM 4 ROLOS DE 30 METROS FOLHA SIMPLES | R\$         | R\$         |
| 2           | 780 | UNID | 372079 | DESIFENTANTE 2 LITROS                                      | R\$         | R\$         |
| 3           | 780 | UNID | 310507 | ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO                                   | R\$         | R\$         |
| 4           | 780 | UNID | 463157 | DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML                            | R\$         | R\$         |
| 5           | 780 | UNID | 300115 | SABAO EM PÓ PCT COM 800 GRAMAS                             | R\$         | R\$         |
| 6           | 780 | UNID | 446019 | LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 400 GRAMAS                     | R\$         | R\$         |
| 7           | 780 | UNID | 447642 | FRANGO INTEIRO 2,5 KG                                      | R\$         | R\$         |
| VALOR TOTAL |     |      |        |                                                            |             | R\$         |

**1. Identificação do Licitante:**

|                      |                 |                    |
|----------------------|-----------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL:        |                 |                    |
| CNPJ/MF:             | INSC. ESTADUAL: |                    |
| ENDEREÇO COMPLETO:   |                 |                    |
| FONE:                | E-MAIL:         |                    |
| REPRESENTANTE LEGAL: |                 |                    |
| BANCO:               | AGÊNCIA:        | Nº CONTA CORRENTE: |
| CHAVE PIX:           |                 |                    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

133 *ge*

|                                                                                          |  |       |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|--|
| Caso nossa empresa seja a vencedora desta licitação, o contrato deverá ser assinado por: |  |       |  |
| Nome:                                                                                    |  |       |  |
| R.G                                                                                      |  | C.P.F |  |

**2. Objeto e preço proposto:**

O objeto da presente licitação destina-se à **AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**, a fim de cumprir todas as imposições legais.

Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

2.3. Valor Total da Proposta R\$ .....(.....).

2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

**3. Informações complementares:**

|                                     |                                                                                              |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Retirada, Local e Prazo de Entrega: | Em conformidade com o contido no item 11, e demais disciplinas postas no Termo de Referência |
| Validade da Proposta de Preços:     | Mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura do pregão                 |
| Forma de Pagamento:                 | Em conformidade com o contido no item 14, e demais disciplinas postas no Termo de Referência |

**4. Declaração:**

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

CPF.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

134

**ANEXO III**

**MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO**

**CONTRATO Nº /2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº --/2022**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade Bandeirantes PR, na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa \_\_\_\_\_ estabelecida na cidade \_\_\_\_\_, Estado de(o) \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do \_\_\_\_\_ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição, decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº --/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**, com prazo de execução e vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da presente data, conforme ANEXO II – Proposta de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº --/2022, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em \_\_/\_\_/2022.

| ITEM | UND | DESCRIÇÃO | VALOR MÉDIO | QTD | VALOR TOTAL |
|------|-----|-----------|-------------|-----|-------------|
| 1    | ... | ...       | ...         | ... | ...         |
| 3    | ... | ...       | ...         | ... | ...         |



135 *ge*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

|             |     |     |     |     |     |
|-------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| ...         | ... | ... | ... | ... | ... |
| VALOR TOTAL |     |     |     |     | R\$ |

§2º As especificações técnicas do objeto, as condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência, o qual é parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| SECRETARIA  | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO           |
|-------------|---------------|--------------------------------|---------------------|
| AÇÃO SOCIAL | 3260/4006     | 0900108244081020653390300000   | MATERIAL DE CONSUMO |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:**

§1º Pelo execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REAJUSTES:**

§1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do FORNECEDOR ou POR iniciativa do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no inciso II do § 3.º do art. 112 da Lei n.º 15.608/07.

§2º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços contratados aos valores praticados pelo mercado.

§3º O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§4º A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico- financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

§5º Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor máximo do contrato, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:**

§1º O período de execução e vigência do objeto será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

§2º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO**

§1º - O prazo de fornecimento é de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação.

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

137 *g*

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente.

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

§1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§4º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

### **CLAUSULA OITAVA - GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO**

§1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

### **CLAUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

§1º O FORNECEDOR poderá ser apenado com:

- a) Advertência;
- b) Multa;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

138

- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Bandeirantes, nos casos do art. 154, da Lei Estadual n. 15.608/07;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos do art. 156, da Lei Estadual n. 15.608/07.

§2º Poderão ser aplicadas as seguintes multas:

a) De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

i) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos;

ii) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega do objeto, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

b) De caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

i) 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pelo FORNECEDOR ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;

ii) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato pela sua inexecução total.

§3º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

§4º No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, fica facultado ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento do contrato.

§5º A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sendo o dano superior ao percentual referido.

§6º O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido ao FORNECEDOR.

§7º Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

§8º Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

§9º As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório ao FORNECEDOR.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

139

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO**

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

§2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

1409

pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contase registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
- c) A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

141

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- c) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§11 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§12 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§13 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na cláusula décima terceira deste contrato.

§14 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

#### **§1º Pelo CONTRATANTE:**

§2º O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) Subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) Cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) Dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- f) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

142 *g*

- h) Amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- j) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**§3º Pela CONTRATADA:**

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§5º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos termos e possíveis autorizações legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA -- CONHECIMENTO DAS PARTES**

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

143 *Je*

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DA PUBLICIDADE**

Extrato deste contrato será publicado no Diário Eletrônico do município sendo [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br).

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

2.

CPF.

CPF.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

144 *Jo*

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**(Publicação)**

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2022-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº --/2022-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.

**VALOR:**

**DOTAÇÃO:**

| SECRETARIA  | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO           |
|-------------|---------------|--------------------------------|---------------------|
| AÇÃO SOCIAL | 3260/4006     | 0900108244081020653390300000   | MATERIAL DE CONSUMO |

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

**REVISÃO CONTRATUAL:** Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

145

**ANEXO IV**

(razão social, CNPJ, endereço completo, telefone/cel.)

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio  
Município de Bandeirantes - PR  
Ref. Pregão Eletrônico nº --/2022-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na  
..... através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 2) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº --/2022-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
- 3) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 4) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

CPF.

Cargo:

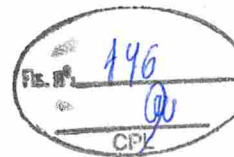


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CANCELADO** 106

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 362/2022

Bandeirantes-PR, 21 de novembro de 2022



DE: PREGOEIRO

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_/2022-PMB e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Esclarecemos que realizaremos o processo de Pregão Eletrônico sem conta exclusiva para ME, EPP e MEI, uma vez, que não se encontram presentes as características estabelecidas no Inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Cordialmente,

**MARCOS DE MORAES**  
Pregoeiro

À  
Assessoria Jurídica  
Bandeirantes-PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.556/2022

fls. nº 197

2  
CPL

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes (PR).

*JAEISON RAMALHO MATTA*, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e Decretos Municipais nºs 2.488/2007 e 2.489/2007,

## RESOLVE

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2022, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores:

- *JOYCE FERREIRA PARPINELLI*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70;
- *MARCOS DE MORAES*, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97;
- *CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78

Parágrafo Único - O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando o outro como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

- *JOSÉ MARCIO URBANO*, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.018.338-2/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 023.000.589-60;
- *FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.785.225-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.228.479-83;
- *WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES*, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.336.695-5/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 063.945.289-27; e
- *FABIANA DE SOUZA MEIRA OLIVEIRA*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.326.043-0/SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 078.258.049-10;





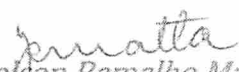
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

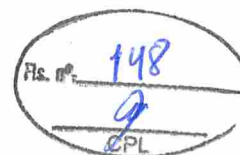
Art. 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias 1.540 e 1.542.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,  
Estado do Paraná, em 05 de abril de 2022.

  
Jaelson Ramalho Matta  
Prefeito Municipal

## PUBLICAÇÃO



O presente ato foi publicado na  
edição nº 222 do dia 05/04/2022 do  
Jornal DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO do MUNICÍPIO DE  
BANDEIRANTES-PR.

Fernando H. F. Franco  
Ass. Tec. Administrativo



*PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*  
*ESTADO DO PARANÁ*

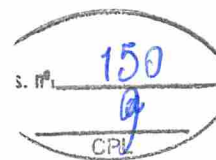


# PARECER JURIDICO EDITAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 1232/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADM. Nº 362/2022

INTERESSADO: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: *AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA – ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL E CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO.*

#### I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pela Divisão de Licitações para análise e parecer jurídico quanto a minuta de edital e de contrato, em cumprimento do art. 38, Parágrafo único da Lei 8.666/93.
2. O objeto da pretensa aquisição, na forma que se apresenta é simples e, portanto, corretamente eleita a modalidade pregão, pelo setor de licitações.
3. O processo vem acompanhado da solicitação do setor competente, orçamentos adquiridos diretamente de potenciais fornecedores, painel de preços e editais de outros entes públicos. O processo contém termo de referência, parecer da Divisão de Contabilidade e parecer da Secretaria de Fazenda apontando disponibilidade financeira, cumprindo as disposições gerais do art. 15 e do art. 38 da Lei nº 8.666/93.
4. O pregão será na forma eletrônica, observando as orientações do TCE-PR.
5. Afere-se da minuta, que o valor máximo da licitação é de **R\$ 49.926,00** (*quarenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais*) conforme a minuta do edital.
6. É o breve relatório, estudada a matéria, passo a opinar.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

##### II.1 – ASPECTOS JURÍDICOS GERAIS

7. Por certo que a importância da análise da Assessoria Jurídica não se traduz na obrigatoriedade por força do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, mas, em verdade, na condição que ostentará o edital quando da fase externa do certame, como torna-nos clara, a lição de Di Pietro:

Em síntese, o edital é o ato pelo qual a administração faz uma oferta de contrato a todos os interessados que atendam as exigências nele estabelecidas.

Costuma-se dizer que o edital é a lei da licitação; é preferível dizer que é a lei da licitação e do contrato, pois o que nele se contiver deve ser rigorosamente cumprido, sob pena de nulidade; trata-se de aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no art. 3º da lei nº 8666/93. (DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella, **Direito administrativo**. 22 Ed. São Paulo: Atlas, 2009, p. 389)

8. Diante disto, o edital não pode limitar-se a perquirir ditames legais, mas sim, buscar um constante aperfeiçoamento, a fim de otimizar o trabalho da Administração Pública e buscar sempre as condições mais justas e vantajosas possíveis, traduzindo a essência do princípio da eficiência.

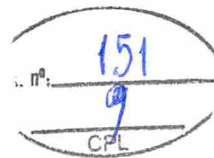
9. Com efeito, a lei de regência da modalidade pregão, Lei 10.520/02, não traça de forma precisa as diretrizes para o edital, sendo imperiosa sua integração com a Lei 8.666/93, sem perder de vista que a referida modalidade reveste-se de um matiz de celeridade e simplificação.

10. A partir de 2019 com o Decreto nº 10.024/2019, nos termos do art. 1º, §1º o pregão eletrônico passou a ser obrigatória em âmbito federal. O TCE-PR adotou o seguinte entendimento no Acórdão nº 2605/18 - Tribunal Pleno:

a) Observada a legislação municipal, que deve previamente regulamentar a matéria, deve o gestor observar que, por regra, o pregão, na sua forma eletrônica, consiste na modalidade que se mostra mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, podendo, contudo, conforme o caso em concreto, ser preterido a forma presencial, desde que devidamente justificado, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99;

b) A opção pelo pregão presencial em detrimento do eletrônico sempre deverá ser amparada por justificativa, nos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.

c) O gestor possui certa margem de discricionariedade, para que, diante da complexidade do objeto licitado (bem ou serviço comum) e observados os dispositivos legais correlatos, evidenciada a inviabilidade do uso da modalidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

pregão, venha a se valer da concorrência, momento em que, igualmente, deverá justificar adequadamente.

11. No mais, de modo geral, o edital traz consigo o respeito a disposições do art. 40 da LLC, de modo que encontra-se apto a publicação.
12. Por seu turno, a minuta de contrato juntada pelo interessado, obedece ao disposto na Lei nº 8.666/93, nos arts. 54 a 58, especialmente o art. 55, não havendo maiores comentários a se fazer a esses respeito.
13. Feitas estas considerações, a Administração efetuar a publicação dos avisos resumidos em conformidade com o art. 21 da Lei de Licitações, no que pertine aos veículos de publicação:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais;

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal;

III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

§ 1º O aviso publicado conterá a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.

(...)

§ 3º Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão contados a partir da última publicação do edital resumido ou da expedição do convite, ou ainda da efetiva disponibilidade do edital ou do convite e respectivos anexos, prevalecendo a data que ocorrer mais tarde.

14. Outrossim, é recomendável a publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná. O prazo da publicação é o de **no mínimo 08 dias úteis**, conforme o art. 4º, V da Lei 10.520/02.
15. Sendo estas as considerações a respeito das minutas de edital e contrato.

### III - CONCLUSÃO

16. Diante do exposto, opino pela **aptidão das minutas para publicação**, devendo observar-se os prazos mínimos legais, sob pena de acometer de nulidade o procedimento, bem como observar as recomendações a seguir.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

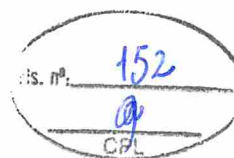
17. Analisado o processo administrativo, **recomendo:**

- (i) sejam efetuadas as análises dos preços obtidos, se estão compatíveis com o mercado;
- (ii) evitar fracionamento de despesas e a abertura de processos com o mesmo objeto, para que sejam obtidas melhores condições de aquisição e linearidade de preços e contratos, otimizando as rotinas da administração com compras adequadas inclusive em quantidade;
- (iii) conste do processo a justificativa plausível de sua instauração, bem como a exposição de motivos da sua utilidade e necessidade para a Administração Pública;
- (iv) conste do processo e preferencialmente do edital, o termo de referência adequado, por ser elemento fundamental à correta identificação do objeto e viabilizar melhores resultados por esclarecer os interessados quando da elaboração das propostas comerciais;
- (v) a adoção de critérios objetivos e do julgamento pelo menor preço por item, ou se não possível por item, seja justificada a indivisibilidade do objeto;
- (vi) abster-se de indicação de marcas ou direcionamentos das especificações de serviços e bens nos itens que compõem o objeto, ou na impossibilidade, seja justificada a medida;
- (vii) observar o cumprimento da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e adotar no que possível as disposições da Lei Complementar nº 147/14, justificando a utilização ou não da licitação diferenciada, em item específico no edital;
- (viii) dar ampla divulgação ao certame, publicando avisos do DOU, DIOE, órgão oficial do município, mural do TCE/PR e disponibilização da íntegra no site oficial;
- (ix) quanto aos critérios de pagamento, além do cumprimento do art. 40, XIV da Lei nº 8.666/93, seja previsto o critério de atualização e correção para eventual inadimplemento da Administração;
- (x) que se repita no contrato o critério adotado no edital, na forma do item anterior, para cumprir o art. 55, III da Lei nº 8.666/93;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA



- (xi) por se tratar de objeto comum, evitar descrições pormenorizadas que são irrelevantes à definição do objeto e capazes de afastar potenciais fornecedores, mantendo todavia aquelas essenciais ao padrão de qualidade e eficiência do produto ou serviço;

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, por não ter densidade normativa, não alcança os critérios de conveniência e oportunidade administrativa, bem como as questões de fracionamento de despesa e disponibilidade orçamentária e financeira, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 22 de novembro de 2022.

VINICIUS ALVES  
SCHERCH

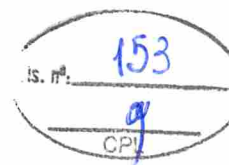
Assinado de forma digital por  
VINICIUS ALVES SCHERCH  
Dados: 2022.11.22 14:00:01  
-03'00'

*VINÍCIUS ALVES SCHERCH*  
OAB/PR 61.358





***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***  
***ESTADO DO PARANÁ***



# EDITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362/2022**

**1. PREÂMBULO**

1.1. O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.235.753/0001-48, sediado à Rua Frei Rafael Proner nº 1457, bairro Centro, Bandeirantes- PR, representado por seu Prefeito, Jaelson Ramalho Matta, conforme autorização expedida no Processo n.º 362/2022 e em observância às disposições da Lei Estadual n.º 15.608/07, na **Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014** e na legislação correlata, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob n.º 98/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1.2. Pregoeiro Marcos de Moraes portador do RG 3.427.088-0 SSP-PR e do CPF sob n.º 590.505.609-97 e equipe de apoio: Wesley Rodrigo Ramos Pires portador do RG 10.336.692-5 e do CPF sob n.º 063.945.289-20 e Jose Marcio Urbano portador do RG 7.018.338-2 e do CPF sob n.º 023.000.589-60, designados pela Portaria n.º 1.556/2022, de 05 de abril de 2022, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, de 05 de abril de 2022.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), conforme datas e horários definidos abaixo:

|                                                         |                                 |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA<br/>SESSÃO PÚBLICA</b> | <b>08H30M DO DIA 11/01/2023</b> |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------|

1.3. Os esclarecimentos sobre este Edital somente serão respondidos quando solicitados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo ser endereçados ao e-mail: [licitacao@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:licitacao@bandeirantes.pr.gov.br).

1.4. As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no sítio do [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) no link Transparência - Licitações, bem como no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para ciência de todos os interessados.

1.4.1. O Pregoeiro decidirá sobre o esclarecimento no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

1.5. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no Diário Eletrônico do Município, acessível no seguinte endereço <https://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico> disponibilizados também no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

### **ESTADO DO PARANÁ**

1.6. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante do licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 3º do artigo 32 da Lei Estadual n.º 15.608/07, nas quais a publicidade será efetuada através do Diário Eletrônico do Município no sítio [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br).

## **2. OBJETO**

2.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.**

2.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.3 O objeto desta licitação é de aquisição parcelada.

**2.4 EM CASO DE DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DESTES OBJETOS DESCRITAS NO COMPRAS GOVERNAMENTAIS E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES EDITAIS, PREVALECERÃO AS ÚLTIMAS.**

## **3. PREÇO MÁXIMO**

3.1. O preço máximo para este certame será de **R\$ 49.296,00 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais).**

**OBS:** Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances que possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos aqui estabelecidos.

## **4. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

4.1. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até dois dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

### **ESTADO DO PARANÁ**

4.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, devendo ser protocolada na Diretoria de Protocolo do Município, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07h30 às 17h00, ou encaminhada por e-mail ao endereço eletrônico: [licitacao@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:licitacao@bandeirantes.pr.gov.br).

4.3. A impugnação será julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br), no link Transparência - Licitações, bem como no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

4.4. Não será conhecida impugnação interposta por fax ou vencido o respectivo prazo legal.

4.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

#### **5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.**

5.1. Não poderão participar, direta ou indiretamente, deste Pregão:

5.1.1. Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 16 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07;

5.1.2. Empresas cujo objeto social não seja compatível com o objeto deste Pregão;

5.1.3. Empresas que não estejam regularmente estabelecidas no País;

5.1.4. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07;

5.1.5. Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná, conforme artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02;

5.1.6. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07;

5.1.7. Empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;

5.1.8. Cooperativa de mão de obra;

5.1.9. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

#### **6. CREDENCIAMENTO**

6.1. Os interessados em participar desta Licitação **DEVERÃO** estar previamente credenciados no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** e





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

### **ESTADO DO PARANÁ**

perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

- a) **O licitante deverá anexar no sistema do Compras Governamentais, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, ATÉ A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, os documentos não abrangidos pelo SICAF, ou desatualizados nos cadastros anteriores e os documentos relativos à qualificação técnica.**
- b) É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.
- c) O descumprimento dos subitens acima, implicará inabilitação do licitante, exceto se, a consulta feita pelo Pregoeiro aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, lograr êxito em encontrar a certidão válida.

6.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que porterceiros.

6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica.

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

#### **7. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1. A proposta eletrônica e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), a partir da liberação do Edital, até as **08h30 do dia 11 de janeiro de 2023 horário de Brasília-DF**.

7.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.3. O licitante deverá dar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.4. A apresentação das propostas e dos documentos de habilitação implicará plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

### **ESTADO DO PARANÁ**

- 7.5. Ocorrendo discordância entre o valor unitário e o total, prevalecerá o primeiro.
- 7.6. As propostas não podem conter qualquer identificação do licitante proponente (tais como nome, CNPJ, telefone, e-mail, etc.), sob pena de desclassificação.
- 7.7. **NÃO SERÃO ACEITAS** a juntada de documentos referentes ao item 15 deste edital **APÓS A ABERTURA DA SESSÃO.**

#### **8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

- 8.1. A partir das 08h30 do dia 11 de janeiro de 2023 horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), será aberta por comando automático do sistema e início da etapa de lances.
- 8.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 8.5. Ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

#### **9. FORMULAÇÃO DOS LANCES.**

- 9.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto e fechado.
- 9.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 9.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 9.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 9.5. **A diferença entre os lances enviados será estipulada, conforme o item, no sistema compras.gov, e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.**



*PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*  
*ESTADO DO PARANÁ*

- 9.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 9.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 9.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 9.9. A fase de lances terá duração inicial de 15 (quinze) minutos.
- 9.10. Encerrado o prazo inicialmente fixado, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção dos lances será automaticamente encerrada.
- 9.11. Após o encerramento da recepção dos lances, o sistema eletrônico abrirá a oportunidade para que o licitante detentor da proposta de menor preço e os demais licitantes que se encontrem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta possam ofertar lance final e fechado.
- 9.12. O lance final de que trata o subitem anterior poderá ser ofertado em até 5 (cinco) minutos e será sigiloso até o encerramento desse prazo.
- 9.13. Na ausência de, no mínimo, três ofertas na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado.
- 9.14. Em não havendo lance final e fechado classificado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
- 9.15. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.
- 9.16. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.
- 9.17. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 9.18. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;





160

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

9.19. Caso a desconexão do Pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

## 10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

10.2. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do subitem anterior no caso de ausência de envio de lances após o início da fase competitiva.

10.3. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

## 11. NEGOCIAÇÃO

11.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contra proposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## 12. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

12.1. A proposta de preços **ajustada** e escrita deverá ser anexada no sistema Compras Governamentais, pelo licitante convocado, **em até 2 (duas) horas**.

12.1.1. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação do licitante convocado ou por decisão do Pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.2. **O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.**

12.3. **A proposta deverá conter:**

12.3.1. Proposta de preços, contendo as informações do modelo do Anexo II deste Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação;

12.3.2. Preços unitários e totais, em Real, em algarismo arábico, com no máximo duas casas após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

### **ESTADO DO PARANÁ**

12.3.3. Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

12.3.4. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da licitação.

12.4. A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

12.6. A apresentação da proposta implicará:

12.6.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este Edital e seus Anexos;

12.6.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais, e, condições para execução do objeto, sujeitando-se ao gerenciamento e fiscalização do Município de Bandeirantes do Estado do Paraná.

### **13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

13.1. O critério de julgamento da presente licitação é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

### **14. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

14.1. Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do objeto ofertado e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo para a contratação.

14.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

14.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

14.4. Não serão aceitas propostas que possuam valores unitários e totais superiores aos máximos ou preço manifestamente inexequível.

14.5. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

14.6. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 85 da Lei Estadual n.º 15.608/07 e do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666 de 1993, para



162

*PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*  
*ESTADO DO PARANÁ*

efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- 14.6.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecutabilidade;
- 14.6.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- 14.6.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração Pública direta ou indireta ou com a iniciativa privada;
- 14.6.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
- 14.6.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
- 14.6.6. Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;
- 14.6.7. Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e junto ao Ministério da Previdência Social;
- 14.6.8. Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
- 14.6.9. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- 14.6.10. Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;
- 14.6.11. Estudos setoriais;
- 14.6.12. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos equipamentos.
- 14.6.13. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
- 14.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 14.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 14.9. A adequação da proposta na forma acima não poderá acarretar majoração de seu valor global.
- 14.10. Serão também desclassificadas as propostas:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

### **ESTADO DO PARANÁ**

- 14.10.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- 14.10.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes
- 14.10.3. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- 14.10.4. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.
- 14.10.5. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.
- 14.11. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 14.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **15. HABILITAÇÃO**

### **15.1. Para a habilitação dos licitantes, será exigida a documentação relativa: (do item 15.2 ao 15.7)**

15.1.1. Ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. (item 15.2) – **DECLARAÇÃO UNIFICADA.**

- 15.1.2. À habilitação jurídica; (item 15.4)
- 15.1.3. À qualificação técnica; (item 15.5)
- 15.1.4. À qualificação econômico-financeira; (item 15.6)
- 15.1.5. À regularidade fiscal e trabalhista; (item 15.7)

### **15.2. Apresentação de DECLARAÇÃO UNIFICADA (conforme Anexo V)**

### **15.3. Declarações complementares:**

- 15.3.1. **Declaração** de empresa ME/EPP;
- 15.3.2. **Declaração** de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

15.3.3. **Declaração** do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

15.3.4. **Declaração** de Elaboração Independente de Proposta, art. 299 do Código Penal Brasileiro;

15.3.5. **Declaração** de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

15.3.6. **Declaração** de Acessibilidade com reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 199;

15.3.7. **Declaração** de Cota de aprendizagem estabelecida no art. 429 da CLT

15.4. **DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

15.4.1. **Cadastro de Pessoa Jurídica no SICAF - Certificado de Registro Cadastral – CRC.**

15.4.2. **No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;**

15.4.3. **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;**

15.4.4. **No caso de Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;**

15.4.5. **No caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.**

15.4.6. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.5. **DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,** empresas cadastradas ou não no SICAF deverão apresentar:

15.5.1. **Atestado de capacidade técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada** comprovando que a proponente forneceu bens com características pertinentes e compatíveis com objeto da presente licitação.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ

15.5.2. Quando o atestado de capacidade de técnica for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá ser apresentado, com firma reconhecida em cartório (acórdão 1847/2019 – TCE-PR).

*OBS.: Valerá, para fins de garantia de veracidade do atestado, documento firmado mediante assinatura digital, cabendo a administração a possibilidade de realização de diligência, a posteriori, para averiguação de sua autenticidade.*

15.4 Quando existir dúvida em relação à veracidade do atestado, serão solicitados documentos comprobatórios, tais como cópias de notas fiscais, recibos, contratos, nota de empenho, Demonstrativo de Resultados, devendo ser enviados por e-mail em até 4 (quatro) horas, contadas da solicitação, e enviados os originais ou cópia autenticada, via correio, em até 48 horas após a solicitação.

15.5 Para a comprovação da qualificação técnica, servidores do Município poderão, a seu critério, visitar as instalações da proponente, devendo, na ocasião, serem comprovadas as informações solicitadas.

#### 15.6 DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

15.6.1 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

#### 15.7 DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

15.7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – Cartão CNPJ;

15.7.2 Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

15.7.3 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

15.7.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do licitante, na forma da lei;



## *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

### *ESTADO DO PARANÁ*

15.7.5 **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;

15.7.6 **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

15.8 As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, além de:

15.8.1 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação;

15.9 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

15.10 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

15.11 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como micro empresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

15.12 A declaração do vencedor acima referida será realizada no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

15.13 A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**15.14** Para as certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

**15.15** As declarações exigidas no item 15.3 serão consultadas no sistema Compras Governamentais.

**15.16** A licitante não pode possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, limitando-se, neste caso, ao âmbito do estado do Paraná e do município de Bandeirantes, verificação que será feita no Cadastro de Impedido de Licitar do TCE-PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>), ainda serão realizadas consultas:

- a) No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis));
- b) No Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**15.17** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**15.18** A habilitação do licitante no cadastrado no SICAF será verificada por consulta online ao sistema, aos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

**15.19** Os documentos abrangidos pelo SICAF são os relativos à:

- 15.19.1 Habilitação jurídica;
- 15.19.2 Qualificação econômico-financeira;
- 15.19.3 Regularidade fiscal e trabalhista.

**15.20** O licitante não cadastrado no SICAF deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital.

**15.21** Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

**15.22** Todos os documentos deverão ser apresentados:

- 15.22.1 Na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão





## *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

### *ESTADO DO PARANÁ*

sempre ser apresentados em nome da licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física;

15.22.2 Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;

15.22.3 Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

15.22.4 Em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório.

**15.23** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

**15.24** Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

**15.25** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será solicitada quando houver necessidade de contratação de licitante integrante do cadastro.

## **16. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

16.1. Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

16.2. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

16.3. Declarado o vencedor, o Pregoeiro questionará se há outros licitantes que aceitam fornecer o objeto pelo mesmo preço do vencedor, a fim de compor cadastro de reserva.

16.4. Os licitantes interessados em compor o cadastro de reserva deverão enviar proposta com o mesmo preço do primeiro colocado.

16.5. Caso haja mais de um licitante interessado em compor o cadastro de reserva, os interessados serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

## **17. RECURSOS**

17.1. Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

17.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

### **ESTADO DO PARANÁ**

desse direito.

17.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

17.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

17.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

17.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

17.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

17.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar contratação.

17.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

17.8. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista no item 1.7 do presente Edital

## **18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

18.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos seguintes recursos:

| SECRETARIA  | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO           |
|-------------|---------------|--------------------------------|---------------------|
| AÇÃO SOCIAL | 3260/4006     | 0900108244081020653390300000   | MATERIAL DE CONSUMO |



## *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

### *ESTADO DO PARANÁ*

#### **19. SANÇÕES**

19.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração nos casos previstos na Lei Estadual n.º 15.608/07, art. 154.

19.2. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

19.2.1. Apresentar declaração ou documento falso: multa de 20% (vinte por cento);

19.2.2. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 10% (dez por cento);

19.2.3. Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20% (vinte por cento);

19.2.4. Recusar, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Bandeirantes-PR, pelo prazo de até 2 (dois) anos: multa de 30% (trinta por cento).

19.3. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada por processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa" para cobrança judicial.

19.4. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

19.5. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta do contrato.

#### **20. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

20.1. Fica assegurado ao Município de Bandeirantes/PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

171

### **21. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

21.1. A revisão dos preços dependerá da efetiva comprovação do desequilíbrio, das necessidades justificadas, dos pronunciamentos dos setores técnico e jurídico e da aprovação da autoridade competente.

21.2. Caso no decorrer da vigência do contrato haja supressão ou aumento de preços será permitido o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme previsão legal (lei 8666/93).

21.3. Comprovado o desequilíbrio a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou mediante solicitação da contratada desde que sejam apresentadas as devidas justificativas fundamentadas.

21.4. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação com o valor originalmente contratado.

21.5. Para se habilitar à revisão dos preços o interessado deverá formular pedido dirigido ao Prefeito Municipal, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado e acompanhado dos seguintes documentos:

a) Planilha analítica de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores do preço originalmente contratado, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

b) Cópia da (s) Nota (s) Fiscal (s) do (s) elemento (s) formador (es) do novo preço.

**Obs.: Não serão aceitas, para fins de revisão ou realinhamento de preços, notas fiscais de aquisição emitidas para terceiros estranhos a contratação. Considerar-se-ão somente as emitidas para o licitante vencedor (identidade de CNPJ da nota fiscal e do contrato).**

21.6. A contratada não poderá interromper a execução ou fornecimento do objeto do Contrato durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.

### **22. DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação, e o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

22.3. O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

22.4. Das sessões públicas serão geradas atas circunstanciadas.

22.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

22.6. **O Termo de Referência, assim como os anexos, são partes integrantes deste Edital.**

22.7. Na hipótese de divergência entre este Edital e as condições apresentadas pelos licitantes em suas propostas, prevalecerão sempre os termos deste Edital.

22.8. Na contagem dos prazos constantes do presente Edital, observar-se-á o disposto no artigo 163 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no Município.

22.9. Integram o presente Edital:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo III – Minuta e Extrato do Contrato;
- Anexo IV – Declaração Unificada.

22.10. Fica eleito o Foro Central da Comarca do Município de Bandeirantes-PR, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta licitação.

Bandeirantes, 24 de novembro de 2022

**Mônica Zanardo de Sordi**

Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. SECRETARIA A SER ATENDIDA: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTO DA FAMÍLIA.
2. MODALIDADE A SER ADOTADA: PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM**.
3. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.
4. ITENS

| ITEM        | QNT | UND  | CATMAT | DESCRIÇÃO                                                  | VALOR MÉDIO | VALOR TOTAL   |
|-------------|-----|------|--------|------------------------------------------------------------|-------------|---------------|
| 1           | 780 | UNID | 224639 | PAPEL HIGIENICO PCT COM 4 ROLOS DE 30 METROS FOLHA SIMPLES | R\$ 3,29    | R\$ 2.566,20  |
| 2           | 780 | UNID | 372079 | DESIFENTANTE 2 LITROS                                      | R\$ 5,92    | R\$ 4.617,60  |
| 3           | 780 | UNID | 310507 | ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO                                   | R\$ 4,06    | R\$ 3.166,80  |
| 4           | 780 | UNID | 463157 | DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML                            | R\$ 2,55    | R\$ 1.989,00  |
| 5           | 780 | UNID | 300115 | SABAO EM PÓ PCT COM 800 GRAMAS                             | R\$ 12,38   | R\$ 9.656,40  |
| 6           | 780 | UNID | 446019 | LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 400 GRAMAS                     | R\$ 14,72   | R\$ 11.481,60 |
| 7           | 780 | UNID | 447642 | FRANGO INTEIRO 2,5 KG                                      | R\$ 20,28   | R\$ 15.818,40 |
| VALOR TOTAL |     |      |        |                                                            |             | R\$ 49.296,00 |

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 49.296,00 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais).**

**EM CASO DE DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DO PORTAL COMPRAS GOVERNAMENTAIS E AS CONSTANTES DESTA EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA PREVALECERÃO AS ÚLTIMAS.**

**5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

- Considerando a Deliberação nº 056/2021 – CEAS; Conselho Estadual de Assistência Social, a qual destinou recurso denominado “Incentivo Covid 2021” com a finalidade de ampliação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ

da oferta de Benefícios Eventuais e a potencialização dos serviços da Proteção Social Básica, destinados a atender de maneira rápida e urgente, visando restabelecer de forma imediata as seguranças sociais à população que vivencia a situação de vulnerabilidade social, considerando a ampliação de demanda por benefícios eventuais e de atendimento e acompanhamento na Proteção Social Básica.

- O Plano de Ação aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social previu atendimento a famílias e indivíduos, apenas para benefício eventual de vulnerabilidade temporária.
- O Recurso caiu em conta no mês de Março de 2022, e de acordo com a Deliberação, em seu Artº 14, sua vigência é até 31 de Dezembro de 2022.

Pelo exposto entendemos estar justificando nossa solicitação, a fim de cumprir requisitos e legislações concernentes à nossa área de atuação.

#### 6. DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E TABELA DE MÉDIA:

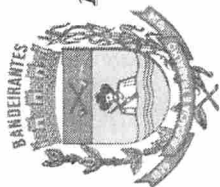
Informamos que encaminhamos solicitação de orçamento para diversas empresas, onde obtivemos retorno de 3 (três) sendo elas:

|                                |                          |
|--------------------------------|--------------------------|
| GENEROS ALIMENTÍCIOS P.R. LTDA | CNPJ 45.708.170/0001-63; |
| EDUARDO RAVAGNANI              | CNPJ 09.528.971/0001-83; |
| T.H. RODRIGUES E CIA LTDA      | CNPJ 10.144.555/0002-41. |

Foi realizado a justificativa de preços quanto ao processo, e a mesma possui juntamente anexado 03 (três) orçamentos físicos e também pesquisas de editais e dos site <https://compras.menorpreco.pr.gov.br/>, <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>, <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/LogIn?ReturnUrl=%2f>, pesquisamos também no site <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/index> e editais de prefeituras.

Porém, no site do Nota Paraná, não foi possível a extração dos valores médios, pois os itens pesquisados estavam em outra unidade de fornecimento, o que impacta nos valores unitários médios.

Em seguida, com as pesquisas realizadas, calculamos o valor médio em cada cesta de obtida e em seguida realizamos a média geral dos itens a serem adquiridos conforme documentos que seguem em anexo, informamos também que não foi possível concluir as pesquisas em todas as cestas, visto que não foram encontrados processos registrados no período pesquisado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

175

| ITE<br>M | UND  | CÓDI<br>GO<br>CATM<br>AT | DESCRIÇÃO                                                                | QTD | ORÇAME<br>NTO<br>EDUAR<br>DO | ORÇAME<br>NTO<br>GENERO<br>S | ORÇAME<br>NTO L.H. | CESTA<br>ORÇAME<br>NTO S | CESTA<br>BANCO DE<br>PREÇOS | CESTA<br>A NOT<br>AS<br>PAR<br>ANÁ | CESTA<br>PAINEL<br>DE<br>PREÇOS | EDITAL<br>MUNICIP<br>IO<br>NITEROI | EDITAL<br>GOVERN<br>O ES | EDITAL<br>MUNICI<br>PIO<br>DO<br>JACARÉ | EDITAL<br>MINIST.<br>DEFESA | EDITAL<br>GOV.<br>BAHIA | EDITAL<br>MUNICIP<br>IO<br>CORUMB<br>TARA | EDITAL<br>MUNICI<br>PIO<br>TRÊS<br>BARRAS | CESTA<br>ORÇAMEN<br>TOS | CESTA<br>EDITAIS | VALOR<br>MÉDIO<br>DAS<br>CESTAS | VALOR<br>UNIT.<br>MÉDIO | VALOR<br>TOTAL |               |
|----------|------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------|------------------------------|--------------------|--------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|------------------|---------------------------------|-------------------------|----------------|---------------|
| 1        | Pct  | 224639                   | Papel Higiênico<br>pct com 4<br>rolos de 30<br>metros – Folha<br>simples | 780 | R\$ 3,89                     | R\$ 2,98                     | R\$ 3,49           | R\$ 3,45                 | R\$ 4,61                    |                                    | R\$ 3,13                        | R\$ 3,32                           | R\$ 2,59                 |                                         |                             |                         |                                           |                                           |                         | R\$ 3,45         | R\$ 3,45                        | R\$ 2,96                | R\$ 3,29       | R\$ 2.566,20  |
| 2        | Fra  | 372079                   | Desinfetante – 2<br>litros                                               | 780 | R\$ 6,90                     | R\$ 5,38                     | R\$ 5,69           | R\$ 5,99                 | R\$ 3,86                    |                                    | R\$ 3,58                        |                                    | R\$ 6,50                 |                                         |                             |                         |                                           |                                           | R\$ 8,10                | R\$ 5,99         | R\$ 7,30                        | R\$ 4,48                | R\$ 5,92       | R\$ 4.617,60  |
| 3        | Fra  | 310507                   | Água Sanitária –<br>1 litro                                              | 780 | R\$ 3,90                     | R\$ 3,69                     | R\$ 3,59           | R\$ 3,73                 | R\$ 3,11                    |                                    | R\$ 3,44                        | R\$ 5,53                           |                          | R\$ 3,88                                |                             |                         |                                           |                                           |                         | R\$ 3,73         | R\$ 3,73                        | R\$ 4,71                | R\$ 4,06       | R\$ 3.166,80  |
| 4        | Unid | 463157                   | Detergente<br>Líquido Neutro<br>– 500ml                                  | 780 | R\$ 2,79                     | R\$ 2,49                     | R\$ 1,99           | R\$ 2,42                 | R\$ 2,16                    |                                    | R\$ 2,41                        |                                    | R\$ 2,27                 | R\$ 2,59                                |                             |                         |                                           |                                           | R\$ 3,60                | R\$ 2,42         | R\$ 2,42                        | R\$ 2,82                | R\$ 2,55       | R\$ 1.989,00  |
| 5        | Unid | 300115                   | Sabão em Pó –<br>pct com 800<br>gramas                                   | 780 | R\$ 11,95                    | R\$ 13,19                    | R\$ 11,49          | R\$ 12,21                | R\$ 9,79                    |                                    | R\$ 6,68                        |                                    | R\$ 10,45                | R\$ 15,80                               | R\$ 11,94                   |                         |                                           |                                           |                         | R\$ 12,21        | R\$ 12,21                       | R\$ 12,73               | R\$ 12,38      | R\$ 9.656,40  |
| 6        | Pct  | 446019                   | Leite em pó<br>integral – pct<br>com 400 gramas                          | 780 | R\$ 19,90                    | R\$ 14,99                    | R\$ 8,29           | R\$ 14,39                | R\$ 14,78                   |                                    | R\$ 19,22                       |                                    |                          |                                         |                             | R\$ 15,38               |                                           |                                           |                         | R\$ 14,39        | R\$ 14,39                       | R\$ 15,38               | R\$ 14,72      | R\$ 11.481,60 |
| 7        | Unid | 447642                   | Fragrância –<br>2,5kg                                                    | 780 | R\$ 27,25                    | R\$ 13,89                    | R\$ 28,15          | R\$ 23,10                | R\$ 21,95                   |                                    | R\$ 18,80                       |                                    |                          |                                         |                             |                         |                                           | R\$ 14,65                                 |                         | R\$ 23,10        | R\$ 23,10                       | R\$ 14,65               | R\$ 20,28      | R\$ 15.818,40 |
|          |      |                          |                                                                          |     |                              |                              |                    |                          |                             |                                    |                                 |                                    |                          |                                         |                             |                         |                                           |                                           |                         |                  |                                 | R\$ 49.296,00           |                |               |

Fls. nº. 175  
9





176

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**7. PARCELAMENTO DO OBJETO**

**O objeto possui 7 (sete) itens.**

A entrega deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitado de acordo com a requisição de compra. Cabendo ao Secretário a responsabilidade pela verificação da qualidade e eficiência.

**8. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO**

Os critérios de habilitação serão estabelecidos em edital.

**9. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO – COTAÇÃO**

O custo máximo desta licitação é de **R\$ 49.296,00 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais).**

**10. DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| SECRETARIA  | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO           |
|-------------|---------------|--------------------------------|---------------------|
| AÇÃO SOCIAL | 3260/4006     | 0900108244081020653390300000   | MATERIAL DE CONSUMO |

**11. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO**

Os produtos deverão ser entregues em conformidade com o contrato, nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado.

O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

Os produtos deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

O LOCAL DE ENTREGA SERÁ INDICADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, sendo que ela deverá se dar entre: Segunda a sexta-feira, no horário entre 07h30 às 11h30 e 13:00 às 17:00 horas, telefone (43) 3542-3419, **ou conforme endereços repassados juntamente com a nota de empenho, podendo, portanto, ocorrer variações.**

Os itens, objetos desta licitação, deverão estar dentro das normas de vigilância sanitária aplicáveis aos objetos desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, devendo ser recolhido pelo fornecedor imediatamente, e para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias,





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

contados da data da notificação apresentada ao FORNECEDOR, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. Caso a necessidade de substituição dos produtos possa comprometer o abastecimento do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, o prazo será reduzido para 72 horas.

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e contrato.

O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do contrato.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações.

As embalagens deverão conter os dados de identificação, procedência, marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, número do lote e registro no Ministério da Saúde se solicitado.

A quantidade estimada será fracionada e de acordo com a necessidade da secretaria.

Caso os produtos não sejam entregues na forma estabelecida acima, o gestor do contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município.

É facultado ao Município exigir da CONTRATADA a substituição dos produtos entregues quando estiver fora da qualidade, quantidades e prazos solicitados, ou seja, não atenderem as especificações do objeto descritos no edital.

O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante ou após ao consumo.

## **12. OBRIGAÇÕES**

### **12.1. DA CONTRATADA**

- a) Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;
- b) Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato, de forma, preferencialmente digital, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;
- c) Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado;
- d) Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;
- e) Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- g) Não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

### **ESTADO DO PARANÁ**

trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

- h) Correrão a conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.

#### **12.2. DA CONTRATANTE**

- a) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.
- c) Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.
- d) Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- e) Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

#### **13. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

O prazo de execução e vigência do presente contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

E o prazo de vigência será de até 1 mês após o término do período de execução, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

#### **14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor devido ao Contratado será pago em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e a conferência mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada.

Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o Município de Bandeirantes-PR.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

#### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade aos interessados e desde que não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

comprometam o interesse público, a finalidade e segurança do futuro contrato.

As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação do objeto licitado.

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será de Bandeirantes, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura com base na Lei Federal nº 10.520/02, supletivamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e, regulamentações pertinentes.

Bandeirantes, 24 de novembro de 2022

**Mônica Zanardo de Sordi**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

180

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA**

Ao

Município de Bandeirantes - PR

Ref. Pregão Eletrônico nº 98/2022-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

| ITEM        | QNT | UND  | CATMAT | DESCRIÇÃO                                                  | VALOR MÉDIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-----|------|--------|------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 1           | 780 | UNID | 224639 | PAPEL HIGIENICO PCT COM 4 ROLOS DE 30 METROS FOLHA SIMPLES | R\$         | R\$         |
| 2           | 780 | UNID | 372079 | DESIFENTANTE 2 LITROS                                      | R\$         | R\$         |
| 3           | 780 | UNID | 310507 | ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO                                   | R\$         | R\$         |
| 4           | 780 | UNID | 463157 | DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML                            | R\$         | R\$         |
| 5           | 780 | UNID | 300115 | SABAO EM PÓ PCT COM 800 GRAMAS                             | R\$         | R\$         |
| 6           | 780 | UNID | 446019 | LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 400 GRAMAS                     | R\$         | R\$         |
| 7           | 780 | UNID | 447642 | FRANGO INTEIRO 2,5 KG                                      | R\$         | R\$         |
| VALOR TOTAL |     |      |        |                                                            |             | R\$         |

**1. Identificação do Licitante:**

|                      |                 |                    |
|----------------------|-----------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL:        |                 |                    |
| CNPJ/MF:             | INSC. ESTADUAL: |                    |
| ENDEREÇO COMPLETO:   |                 |                    |
| FONE:                | E-MAIL:         |                    |
| REPRESENTANTE LEGAL: |                 |                    |
| BANCO:               | AGÊNCIA:        | Nº CONTA CORRENTE: |
| CHAVE PIX:           |                 |                    |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Caso nossa empresa seja a vencedora desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:

|       |  |       |  |
|-------|--|-------|--|
| Nome: |  |       |  |
| R.G   |  | C.P.F |  |

**2. Objeto e preço proposto:**

O objeto da presente licitação destina-se à **AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**, a fim de cumprir todas as imposições legais.

Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

2.3. Valor Total da Proposta R\$ .....(.....).

2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

**3. Informações complementares:**

|                                     |                                                                                              |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Retirada, Local e Prazo de Entrega: | Em conformidade com o contido no item 11, e demais disciplinas postas no Termo de Referência |
| Validade da Proposta de Preços:     | Mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura do pregão                 |
| Forma de Pagamento:                 | Em conformidade com o contido no item 14, e demais disciplinas postas no Termo de Referência |

**4. Declaração:**

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

CPF.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO III**

**MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO**

CONTRATO Nº /2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade Bandeirantes PR, na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa \_\_\_\_\_ estabelecida na cidade \_\_\_\_\_, Estado de(o) \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, o Sr \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do \_\_\_\_\_ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição, decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº 98/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**, com prazo de execução e vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da presente data, conforme ANEXO II – Proposta de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 98/2022, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

| ITEM | UND | DESCRIÇÃO | VALOR MÉDIO | QTD | VALOR TOTAL |
|------|-----|-----------|-------------|-----|-------------|
| 1    | ... | ...       | ...         | ... | ...         |





9 183

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

|             |     |     |     |     |     |
|-------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| 3           | ... | ... | ... | ... | ... |
| ...         | ... | ... | ... | ... | ... |
| VALOR TOTAL |     |     |     |     | R\$ |

§2º As especificações técnicas do objeto, as condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência, o qual é parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| SECRETARIA  | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO           |
|-------------|---------------|--------------------------------|---------------------|
| AÇÃO SOCIAL | 3260/4006     | 0900108244081020653390300000   | MATERIAL DE CONSUMO |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:**

§1º Pelo execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$\_\_\_\_(\_\_\_\_\_), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REAJUSTES:**

§1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do FORNECEDOR ou POR iniciativa do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no inciso II do § 3.º do art. 112 da Lei n.º 15.608/07.

§2º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços contratados aos valores praticados pelo mercado.

§3º O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§4º A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico- financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

§5º Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor máximo do contrato, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.



9 184

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:**

§1º O período de execução e vigência do objeto será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

§2º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO**

§1º - O prazo de fornecimento é de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação.

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
  - b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
  - c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.
- §3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente.

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

§1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§4º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

**CLAUSULA OITAVA - GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO**

§1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.



## *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

### *ESTADO DO PARANÁ*

#### **CLAÚSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

§1º O FORNECEDOR poderá ser apenado com:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Bandeirantes, nos casos do art. 154, da Lei Estadual n. 15.608/07;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos do art. 156, da Lei Estadual n. 15.608/07.

§2º Poderão ser aplicadas as seguintes multas:

- a) De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
  - i) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos;
  - ii) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega do objeto, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
- b) De caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
  - i) 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pelo FORNECEDOR ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;
  - ii) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato pela sua inexecução total.

§3º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

§4º No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, fica facultado ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento do contrato.

§5º A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sendo o dano superior ao percentual referido.

§6º O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido ao FORNECEDOR.

§7º Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

### **ESTADO DO PARANÁ**

§8º Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

§9º As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório ao FORNECEDOR.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO**

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

§2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

### **ESTADO DO PARANÁ**

de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contase registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA**

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
- c) A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

### **ESTADO DO PARANÁ**

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- c) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§11 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§12 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§13 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na cláusula décima terceira deste contrato.

§14 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

#### **§1º Pelo CONTRATANTE:**

§2º O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) Subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) Cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) Dissolução da sociedade da CONTRATADA;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

- f) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) Amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- j) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**§3º Pela CONTRATADA:**

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§5º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos termos e possíveis autorizações legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CONHECIMENTO DAS PARTES**

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DA PUBLICIDADE**

Extrato deste contrato será publicado no Diário Eletrônico do município sendo [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br).

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

2.

CPF.

CPF.





9 192

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**(Publicação)**

**CONTRATO Nº** \_\_\_\_/2022-PMB

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022-PMB**

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.

**VALOR:**

**DOTAÇÃO:**

| SECRETARIA  | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO           |
|-------------|---------------|-----------------------------------|---------------------|
| AÇÃO SOCIAL | 3260/4006     | 0900108244081020653390300000      | MATERIAL DE CONSUMO |

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

**REVISÃO CONTRATUAL:** Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO IV**

(razão social, CNPJ, endereço completo, telefone/cel.)

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio  
Município de Bandeirantes - PR  
Ref. Pregão Eletrônico nº 98/2022-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 2) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
- 3) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 4) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Local/data/ano

Assinatura

Nome:  
Rg.  
CPF.  
Cargo:



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00098/2022-000

1 - Itens da Licitação

**1 - Papel Higiênico**

Descrição Detalhada: Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 30 M, Cor: Branca , Tipo: Picotado , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Quantidade Folhas: Simples

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 780

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 4 UN

Valor Total (R\$): 2.566,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (780)

**2 - Solução Limpeza Multiuso**

Descrição Detalhada: Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido , Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 780

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Total (R\$): 4.617,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (780)

**3 - Água Sanitária**

Descrição Detalhada: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Cor: Incolor , Tipo: Comum

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 780

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Total (R\$): 3.166,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (780)

**4 - Detergente**

Descrição Detalhada: Detergente Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 , Composição: Tensoativo Aniônico, Tensoativo Não-Iônico Agente Um

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 780

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 500 ML

Valor Total (R\$): 1.989,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (780)

**5 - Sabão Pó**

Descrição Detalhada: Sabão Pó Aditivos: Alvejante , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Biodegradável

Tratamento Diferenciado: Não

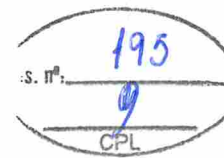
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 780

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Caixa 800 G



Valor Total (R\$): 9.656,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (780)

**6 - Leite Em Pó**

Descrição Detalhada: Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 780

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 400 G

Valor Total (R\$): 11.481,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (780)

**7 - Carne De Ave In Natura**

Descrição Detalhada: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Sem Miúdos , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango Especial , Apresentação: Inteiro

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 780

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

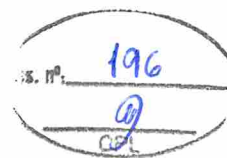
Valor Total (R\$): 15.818,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (780)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



# AVISO

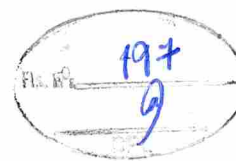
# PUBLICAÇÕES





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ESTADO DO PARANÁ



## **AVISO DE LICITAÇÃO**

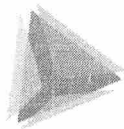
### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362/2022**

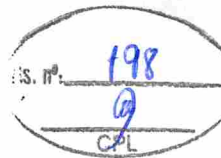
O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia **11/01/2023 às 08h30min**, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através dos sítios eletrônicos da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) e ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A proposta poderá ser feita até as 08h30min do dia **11/01/2023** no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Bandeirantes, 24 de novembro de 2022.

Rafael Henrique Eneias Marinho  
**Secretário de Administração**



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná


[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

|                                                                             |                                                                                                                                                                                                 |               |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------|
| Entidade Executora                                                          | MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES                                                                                                                                                                       |               |                                  |
| Ano*                                                                        | 2022                                                                                                                                                                                            |               |                                  |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*                                      | 98                                                                                                                                                                                              |               |                                  |
| Modalidade*                                                                 | Pregão                                                                                                                                                                                          |               |                                  |
| Numero edital/processo*                                                     | 362                                                                                                                                                                                             |               |                                  |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito |                                                                                                                                                                                                 |               |                                  |
| Instituição Financeira                                                      |                                                                                                                                                                                                 |               |                                  |
| Contrato de Empréstimo                                                      |                                                                                                                                                                                                 |               |                                  |
| Descrição Resumida do Objeto*                                               | AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA |               |                                  |
| Forma de Avaliação                                                          | Menor Preço                                                                                                                                                                                     |               |                                  |
| Dotação Orçamentária*                                                       | 0900108244081020653390300000                                                                                                                                                                    |               |                                  |
| Prego máximo/Referência de prego - R\$*                                     | 49.296,00                                                                                                                                                                                       |               |                                  |
| Data de Lançamento do Edital                                                | 24/11/2022                                                                                                                                                                                      |               |                                  |
| Data da Abertura das Propostas                                              | 11/01/2023                                                                                                                                                                                      | Data Registro | 24/11/2022                       |
| NOVA Data da Abertura das Propostas                                         |                                                                                                                                                                                                 | Data Registro |                                  |
| Data de Lançamento do Edital                                                |                                                                                                                                                                                                 |               |                                  |
| Data da Abertura das Propostas                                              |                                                                                                                                                                                                 |               |                                  |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?                                            | Não                                                                                                                                                                                             |               |                                  |
| Há cota de participação para EPP/ME?                                        | Não                                                                                                                                                                                             |               | Percentual de participação: 0,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                 | Não                                                                                                                                                                                             |               |                                  |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?         | Não                                                                                                                                                                                             |               |                                  |

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 6553588970 ([Logout](#))



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 384  
Ano 2022  
Página 7 de 11

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 24 de Novembro de 2022

## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

#### Aviso De Licitação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362/2022

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 11/01/2023 às 08h30min, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através dos sítios eletrônicos da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) e ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A proposta poderá ser feita até as 08h30min do dia 11/01/2023 no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Bandeirantes, 24 de novembro de 2022.

Rafael Henrique Eneias Marinho  
Secretário de Administração

Rua Frei Rafael | Fone: nº 1457 - CEP 86.360-000 - e-mail: [divisao geral@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:divisao geral@bandeirantes.pr.gov.br) - Tel: (43) 3542-4525 - Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

128309/2022

## 128451/2022

## 128112/2022

128017/2022

128350/2022

## 128373/2022



## AVISO DE RETIFICAÇÃO

## EDITAL E ADJUDICAÇÃO

O Município de Tucumã - PA torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a necessidade da retirada do item, modificação de cláusula editalícia, bem como, a retificação do Edital o Processo Administrativo nº 177/2022/ADM - concorrência nº 3/2022-024/PM, com abertura marcada para o dia 16/12/2022 às 09:00 horas, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da construção da segunda fase da feira do artesanato e praça de lazer do Tucumã-PA, conforme projeto básico. O novo Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 12h00min, na Rua do Café nº9 - Setor Alto Morumbi, Tucumã - PA ou solicitado através de e-mail: [culcullima@gmail.com](mailto:culcullima@gmail.com) ou ainda no Site Oficial do Município: <https://prefeitura.tucuma.pa.gov.br/licitacao/licitacoes/>

Tucumã - PA, 24 de novembro de 2022  
DEBORA DE SOUZA MARTINS  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2022-SRP/FMAS

Abertura: 09/12/2022, às 09:00h, veda da PGL. Querel regist o de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, materiais de Limpeza, Produção e Higienização para atender a SEMAS do Município de Ulianópolis/PA. (valor preço por item) licitacao.ulanopolis@hotmail.com Fone: 9540-2429

LUIS HENRIQUE LACERDA LOPES  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

## EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 2021092/02-ARF-PMVN, originaria do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-001-SRP-PA-PMVN, Contratado: NEQ BRS COMERCIO DE VIGIA DE NAZARE-PA, CNPJ Nº 05.351.606/0001-95, Contratado: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA-CNPJ Nº 07.041.450/0001-88, Contrato: Nº 230922-002-PMVN Valor: R\$ 512.536,50 (quinhentos e doze mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), Contratada: B Y B ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ Nº 14.040.016/0001-14, Contrato: Nº 230922-001-PMVN Valor: R\$ 504.406,80 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos), Contratada: R N BARBOSA FERNANDES E ULICAPTA-PA, CNPJ Nº 28.786.003/0001-34, Contrato: Nº 230922-005-PMVN Valor: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil, e oitocentos reais). OBJETO: Contratação de Empresas Especializadas Para Futura e eventual aquisição de Materiais de expediente para atender as Secretarias e Fundos Municipais de Vigia de Nazaré-PA. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. Data de assinatura: 23/09/2022.

CONTRATO Nº 230922-004-PMVN, Contratado: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré-PA, CNPJ Nº 05.351.606/0001-95, Contratado: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA-CNPJ Nº 07.041.450/0001-88, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Futura e eventual Aquisição De Materiais Para Copa E Cozinha, Para Atender As Secretarias E Fundos Municipais De Vigia De Nazaré/PA. Valor: R\$ 257.704,50 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 23/09/2022.

CONTRATO: Nº 230922-003-PMVN, Contratado: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré-PA, CNPJ Nº 05.351.606/0001-95, Contratado: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA-CNPJ Nº 07.041.450/0001-88, Valor: R\$ 204.779,00 (duzentos e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais). Contratada: B Y B ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.040.016/0001-14, Contrato: Nº 230922-007-PMVN, Valor: R\$ 268.185,00 (duzentos e sessenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais). OBJETO: Contratação De Empresas Especializadas Para Futura e eventual Aquisição De Materiais E Equipamento De Informática Para Atender As Secretarias E Fundos Municipais De Vigia De Nazaré-PA. Valor: R\$ 357.794,50 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 27/09/2022.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ORIDOS

## RETIFICAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/21-CMD

Na publicação realizada em 08 de março de 2022, Diário Oficial da União, Edição 12, SEÇÃO 3, FOLHA 129, onde se lê "EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021-CMD", leia-se "EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202100101" as demais informações continuam inalteradas.

## ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022-PMAT

Data limite para entrega dos envelopes: 14/12/2022 até as 08h50min, no Setor do Protocolo do Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni, situado na Rua Maurício Rosemberg, nº 15 - Colônia São Venâncio - Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR. Data da abertura: 14/12/2022 às 08h50min. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA BAIRRO MONTE SANTO RUA SÃO GABRIEL. VALOR MÁXIMO: O valor máximo estimado para a execução da totalidade dos serviços e de R\$ 830.720,19 (oitocentos e trinta mil, setecentos e vinte reais e doze centavos). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser obtido através do Portal da Transparência no site da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, pelo telefone (41) 3629-0640 e pelo e-mail: [licitacoes@tamandare.pr.gov.br](mailto:licitacoes@tamandare.pr.gov.br)

Almirante Tamandaré, 25 de novembro de 2022.  
GERONIMO YEIDER ROCHA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 - SRP Nº 48/2022

Processo Administrativo Nº 131/2022  
Menor Preço Lote/Item

OBJETO: Registro de Preços para futura e parcelada Aquisições de Materiais Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amaporá, conforme Termo de Referência Anexo 1 deste Edital, para 12 meses. Valor Máximo de R\$ 922.911,37.  
ABERTURA: 12/12/2022, às 09h00min, na plataforma eletrônica <https://comprasnet.com.br/> Edital na íntegra. Poderá ser retirado no site <https://comprasnet.com.br/> ou <https://comprasnet.com.br/>, informações fone: (64) 3427-8325.

Amaporá, 25 de novembro de 2022.  
GUSTAVO LUCAS DE SOUZA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

OBJETO: Aquisição de materiais escolares (cadernos e pastas) para os alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023.  
Novo Valor Máximo Estimado: R\$ 1.322.730,00 (Um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais). O EDITAL RETIFICADO estará disponível a partir do Dia 29/11/2022, no link: <https://apucarana.atende.net/?pg=autogatedimento/tipo/servico/valor/5/padrão/1/road/1> ou na plataforma eletrônica. Nova Data para apresentação das propostas e fase de lances: 12/12/2022, às 09:00 horas. Esclarecimentos das 08:00 às 18:00 horas, e-mail: [licitacao.ame@apucarana.pr.gov.br](mailto:licitacao.ame@apucarana.pr.gov.br), fone: (43) 3308-1400, RAINAIS 422 A-426.

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR  
prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022 - UASG 987427 - PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de copos descartáveis, em atendimento a Diversas Secretarias Municipais. Abertura das propostas e Reconhecimento dos lances a partir das 08h30min do dia 9 de dezembro de 2022. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitação e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas/PR e no site [www.arapongas.pr.gov.br](http://www.arapongas.pr.gov.br) - licitações, ou através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consulta/licitacoes/Consiliacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consulta/licitacoes/Consiliacao_Filtro.asp), informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43)3902-1052.

Arapongas, 25 de novembro de 2022  
VALDINEI JULIANO PEREIRA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 94/2022 - PMB - SRP

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que RETIFICOU O EDITAL deste pregão que realizará no dia 19/12/2022 às 08h30min, no portal de compras do governo federal [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br), a licitação em referência que tem por objeto AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR. A retirada do edital poderá ser feita nos sites eletrônicos, [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br) e ou [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes, 24 de novembro de 2022  
RAFAEL HENRIQUE ENÉIAS MARINHO  
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362/2022

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 11/01/2022 às 08h30min a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÇÃO A SEREM DISTRIBUÍDOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através dos sites eletrônicos da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) e ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A proposta poderá ser feita até as 08h30min do dia 11/01/2023 no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Bandeirantes, 24 de novembro de 2022  
RAFAEL HENRIQUE ENÉIAS MARINHO  
Secretário de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022 SRP

O Município de Boa Ventura de São Roque, PR, torna público que na data de 08 de dezembro de 2022 às 08h00min (horário de Brasília). Através da Plataforma [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br) realizará licitação na modalidade de Pregão eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço, AMPLA CONCORRÊNCIA.  
Entrega das propostas e documentação: até a data de 08 de dezembro de 2022 às 08h00min.

ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque - Rua Múses Miranda, 422 - Centro - Boa Ventura de São Roque - PR. Através da plataforma [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br).

Valor total máximo da licitação: R\$ 540.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais).

Boa Ventura de São Roque, 24 de novembro de 2022.  
RODRIGO KOLESKA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 15/12/2022, às 08h30min, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos agrícolas. Recebimento das propostas: de 30/11/2022 às 12h00min até 13/12/2022 às 08h00min. Abertura das propostas: 13/12/2022, às 08h15min. Início da sessão de disputa de lances: 13/12/2022, às 08h30min. Endereço: Rua São Paulo, 195, Centro, A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br).

Bom Jesus do Sul-PR, 24 de novembro de 2022.  
HELIO JOSE SURDI  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
ASSUNTOS DA FAMÍLIA**

Ofício nº 131/2022

Bandeirantes, 10 de Novembro de 2022

Imo Senhor Presidente

Vimos por meio deste, solicitar a este colegiado, a prorrogação do prazo de execução do Repasse Incentivo COVID 2021, Deliberação CEAS nº 056/2021.

Tal solicitação se deve ao fato de que nossa prefeitura passou por uma transição de sistemas operacionais este ano, o que gerou muitos atrasos no início de pregões, e na geração de contratos de fornecedores.

Informamos que o pregão eletrônico dos itens que serão adquiridos utilizando esta fonte de Recursos, já está para ser agendado no setor de licitação, com previsão no mês de Janeiro/2023, mais os trâmites processuais, emissão de contrato, e prazo de entrega dos produtos.

Portanto, solicitamos a prorrogação da vigência por mais 5 meses, a contar da data de aprovação.

Por fim, a solicitação de prorrogação de prazo do Incentivo COVID foi aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, que está ciente dos processos.

Esperamos ter nossa solicitação atendida por este nobre Colegiado. Reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

MONICA ZANARDO DE SORDI  
Secretaria Municipal da Assistência Social  
Fiscal da Transferência

Cirlei Socorro Justo dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Bandeirantes/PR

Ilmo Sr.  
Renann Ferreira - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB  
Presidente do CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social

**CORREÇÃO - Incentivo COVID - Deliberação nº 056/2021 - CEAS/PR**

Escritório Regional Cornelio Procopio <ercornelioprocopio@sejuf.pr.gov.br>

Seg, 12/12/2022 14:38

Para: Orgão Gestor Bandeirantes <acaosocialband@hotmail.com>

Prezada Gestora e Equipe

Corrigimos, que o prazo abaixo trata-se do **Incentivo Covid - Deliberação nº 056/2021 - CEAS/PR**, o qual foi solicitada a prorrogação de prazo pelo município de Bandeirantes, através do Ofício nº 131/2022, enviado para este Escritório Regional em 10/11/2022.

Atenciosamente,

**Escritório Regional de Cornélio Procópio - PR**  
**Telefone: (43) 3520-3400**

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Escritorio Regional Cornelio Procopio" <ercornelioprocopio@sejuf.pr.gov.br>

Data: 12/12/2022 09:47 (03:46 horas atrás)

Assunto: Incentivo Benefício Eventual COVID-19

Para: acaosocialband@hotmail.com

Bom dia.

Em complementação ao e-mail enviado abaixo, o prazo será até o dia **31/12/2023**.

Atenciosamente,

**Bruno H. Costa**

**Residente Técnico**

**Escritório Regional de Cornélio Procópio - PR**

**Telefone: (43) 3520-3400**

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Escritorio Regional Cornelio Procopio" <ercornelioprocopio@sejuf.pr.gov.br>

Data: 12/12/2022 09:28 (17 minutos atrás)

Assunto: RE: Incentivo Benefício Eventual COVID-19

Para: "Ação Social de Bandeirantes" <acaosocialband@hotmail.com>

Bom dia.

Segue informativo do Incentivo Benefício Eventual COVID-19.

"Prezadas (os)

Bom dia,

*Informamos que em reunião realizada pelo CEAS/PR em 08 e 09 de dezembro de 2022, aprovou pela prorrogação de prazo à todos os municípios que possui interesse na utilização de saldos em conta, contemplados pela Deliberação nº 056/2021 - Incentivo COVID.*

*Estamos à disposição para mais esclarecimentos."*

**Escritório Regional de Cornélio Procópio - PR**

**Telefone: (43) 3520-3400**

Atenciosamente,

**Bruno H. Costa**

**Residente Técnico**

**Escritório Regional de Cornélio Procópio - PR**

**Telefone: (43) 3520-3400**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



# PROPOSTA DE PREÇOS

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Centro  
Jataizinho - Paraná - CEP 86210-000  
CNPJ 40.138.949/0001-77 - IE 90878460-05  
Fone (43) 3159-0534 - e-mail: comercialbeirarioltida@gmail.com

BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA 2212-8  
C/C 16447-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022  
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08H30M DO DIA 11/01/2023  
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

740138949/0001-77  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000  
JATAIZINHO - PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

| Item | Quant | UM   | Descrição                                                  | Marca    | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|-------|------|------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------|
| 1    | 780   | UNID | PAPEL HIGIENICO PCT COM 4 ROLOS DE 30 METROS FOLHA SIMPLES | Trópicos | 3,29     | 2.566,20  |
| 2    | 780   | UNID | DESIFENTANTE 2 LITROS                                      | Biokriss | 5,92     | 4.617,60  |
| 3    | 780   | UNID | ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO                                   | Limpinha | 4,06     | 3.166,80  |
| 4    | 780   | UNID | DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML                            | Biokriss | 2,55     | 1.989,00  |
| 5    | 780   | UNID | SABAO EM PÓ PCT COM 800 GRAMAS                             | Bonny    | 12,38    | 9.656,40  |
| 6    | 780   | UNID | LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 400 GRAMAS                     | Danky    | 14,72    | 11.481,60 |
|      |       |      |                                                            |          |          | 33.477,60 |

- \* Valor Total da Proposta - R\$ 33.477,60 (Trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete Reais e sessenta centavos)
- \* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital
- \* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital
- \* Validade da proposta: conforme especificações do Edital
- \* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital
- \* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

\* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

\* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Jataizinho-Pr., 11 de Dezembro de 2022

VALDENIR  
ROSA:547080  
79915

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

VALDENIR ROSA

CPF 547.080.799-15

RG 3.971.039-0/SESP-PR

「40138949/0001-77」

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02

Centro - CEP 86210-000

**JATAIZINHO - PR**



## ÁGUIA ATACADISTA

VILMAR DE SOUZA DIAS ME  
End. Av. XV de fevereiro, 213A  
CNPJ: 10.318.911/0001-15  
Tel: (43) 3524-1516

Cornélio Procópio – PR  
le: 90453443-95  
email: [aguiaataque@hotmail.com](mailto:aguiaataque@hotmail.com)

### PROPOSTA

Ao

Município de Bandeirantes - PR

Ref. Pregão Eletrônico nº 98/2022-PMB Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

| ITEM        | QNT | UND  | CATMAT | DESCRIÇÃO                                                 | MARCA      | VALOR MÉDIO | VALOR TOTAL   |
|-------------|-----|------|--------|-----------------------------------------------------------|------------|-------------|---------------|
| 1           | 780 | UNID | 224639 | PAPEL HIGIENICO PCT COM 4 ROLOS DE 30 METROS FOLHASIMPLES | SIRIUS     | R\$3,29     | R\$2.566,20   |
| 2           | 780 | UNID | 372079 | DESINFETANTE 2 LITROS                                     | DESOMAX    | R\$5,92     | R\$4.617,60   |
| 3           | 780 | UNID | 310507 | ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO                                  | DESOMAX    | R\$4,06     | R\$3.166,80   |
| 4           | 780 | UNID | 463157 | DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML                           | SUPER UTIL | R\$2,55     | R\$1.989,00   |
| 5           | 780 | UNID | 300115 | SABAO EM PÓ PCT COM 800 GRAMAS                            | TIKS       | R\$12,38    | R\$9.656,40   |
| 6           | 780 | UNID | 446019 | LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 400 GRAMAS                    | AURORA     | R\$14,72    | R\$11.481,60  |
| 7           | 780 | UNID | 447642 | FRANGO INTEIRO 2,5 KG                                     | PIONEIRO   | R\$20,28    | R\$ 15.818,40 |
| VALOR TOTAL |     |      |        |                                                           |            |             | R\$ 48.296,00 |

Cornélio Procópio, 10 de Janeiro de 2023.

  
Vilmar de Souza Dias  
RG. 36254698-2  
CPF. 499.522.779-20

Vilmar de Souza Dias  
CNPJ 10.318.911/0001-15



**ÁGUIA ATACADISTA**

VILMAR DE SOUZA DIAS ME  
End. Av. XV de fevereiro, 213A  
CNPJ: 10.318.911/0001-15  
Tel: (43) 3524-1516

Cornélio Procópio – PR  
Ie: 90453443-95  
email: [aguiataque@hotmail.com](mailto:aguiataque@hotmail.com)

**1. Identificação do Licitante:**

|                                                                                 |                                                                            |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: Vilmar de Souza Dias                                              |                                                                            |                            |
| CNPJ/MF: 10.318.911.0001/15                                                     | INSC. ESTADUAL: 9045344395                                                 |                            |
| ENDEREÇO COMPLETO: Av. XV de Fevereiro, 213 A – centro / Cornélio Procópio - PR |                                                                            |                            |
| FONE: 43 35241516                                                               | E-MAIL: <a href="mailto:aguiataque@hotmail.com">aguiataque@hotmail.com</a> |                            |
| REPRESENTANTE LEGAL: Vilmar de Souza Dias                                       |                                                                            |                            |
| BANCO: Banco do Brasil                                                          | AGÊNCIA: 0224-0                                                            | Nº CONTA CORRENTE: 26260-9 |
| CHAVE PIX: CNPJ<br>10318911000115                                               |                                                                            |                            |

Caso nossa empresa seja a vencedora desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:

|       |                      |       |                |
|-------|----------------------|-------|----------------|
| Nome: | Vilmar de Souza Dias |       |                |
| R.G   | 36254698-2           | C.P.F | 499.522.779-20 |

**Objeto e preço proposto:**

O objeto da presente licitação destina-se à AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, a fim de cumprir todas as imposições legais.

Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência

– ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

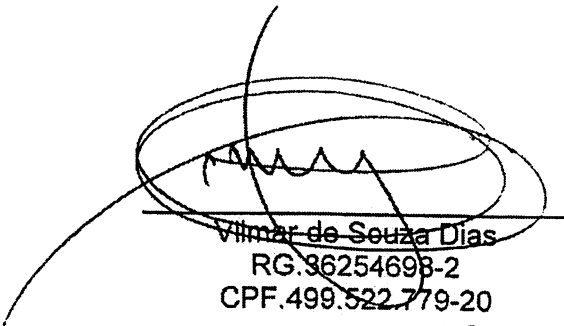
**I. Informações complementares:**

|                                     |                                                                                              |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Retirada, Local e Prazo de Entrega: | Em conformidade com o contido no item 11, e demais disciplinas postas no Termo de Referência |
| Validade da Proposta de Preços:     | Mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura do pregão                 |
| Forma de Pagamento:                 | Em conformidade com o contido no item 14, e demais disciplinas postas no Termo de Referência |

**Declaração:**

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Cornélio Procópio, 10 de janeiro de 2023.

  
Vilmar de Souza Dias  
RG. 36254698-2  
CPF. 499.522.779-20  
**Vilmar de Souza Dias**  
CNPJ 10.318.911/0001-15



CRISTHIANE MICHEL  
NASSER  
MANEIRA:03350434967

Digitally signed by: CRISTHIANE MICHEL NASSER  
MANEIRA:03350434967  
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER,  
MANEIRA:03350434967 c=BR, o=KIP-Signat our=Certificad  
PF A1  
Reason: c/dchane  
Location:  
Date: 2025-10-10 14:23:00

**GALERA DA CESTA BASICA**  
CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA

RG: 7.768.318-1 SSP PR/ CPF: 033.504.349-67

PROPRIETARIA





*PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*  
*ESTADO DO PARANÁ*

# PROPOSTA AJUSTADA

**ÁGUIA ATACADISTA**

VILMAR DE SOUZA DIAS ME  
End. Av. XV de fevereiro, 213A  
CNPJ. 10.318.911/0001-15  
Tel. (43) 3524-1516

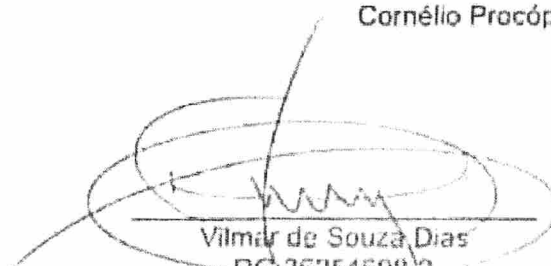
Cornélio Procopio - PR  
le: 90453444-95  
email: [agulataque@hotmail.com](mailto:agulataque@hotmail.com)

**PROPOSTA**

Ao  
Município de Bandeirantes - PR  
Ref. Pregão Eletrônico nº 98/2022-PMB  
Prezados Senhores,  
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência - ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

| ITEM        | QNT | UND  | CAT/M  | DESCRIÇÃO             | MARCA    | VALOR MÉDIO | VALOR TOTAL   |
|-------------|-----|------|--------|-----------------------|----------|-------------|---------------|
| 7           | 780 | UNID | 447642 | FRANGO INTEIRO 2,5 KG | PIONEIRO | R\$20,20    | R\$ 15.802,80 |
| VALOR TOTAL |     |      |        |                       |          |             | R\$ 15.802,80 |

Cornélio Procopio, 10 de Janeiro de 2023.

  
Vilmar de Souza Dias  
RG 36254698-2  
CPF 499.522.770-20

**ÁGUIA ATACADISTA**

**VILMAR DE SOUZA DIAS ME**  
End. Av. Xv de fevereiro, 213A  
CNPJ: 10.318.911/0001-15  
Tel: (43) 3524-1516

Cornélio Procópio - PR  
Ie: 90453443-95  
email: [aguiaataque@hotmail.com](mailto:aguiaataque@hotmail.com)

**I. Identificação do Licitante:**

|                                                                                        |                                        |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b> Vilmar de Souza Dias                                              |                                        |                                   |
| <b>CNPJ/MF:</b> 10.318.911.0001/15                                                     | <b>INSC. ESTADUAL:</b> 9045344395      |                                   |
| <b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> Av. Xv de Fevereiro, 213 A - centro / Cornélio Procópio - PR |                                        |                                   |
| <b>FONE:</b> 43 35241516                                                               | <b>E-MAIL:</b> aguiaataque@hotmail.com |                                   |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Vilmar de Souza Dias                                       |                                        |                                   |
| <b>BANCO:</b> Banco do Brasil                                                          | <b>AGÊNCIA:</b> 0224-0                 | <b>Nº CONTA CORRENTE:</b> 26260-9 |
| <b>CHAVE PIX:</b> CNPJ<br>10318911000115                                               |                                        |                                   |

Caso nossa empresa seja a vencedora desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:

|              |                      |              |                |
|--------------|----------------------|--------------|----------------|
| <b>Nome:</b> | Vilmar de Souza Dias |              |                |
| <b>R.G</b>   | 36254698-2           | <b>C.P.F</b> | 499.522.779-20 |

**Objeto e preço proposto:**

O objeto da presente licitação destina-se à AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, a fim de cumprir todas as imposições legais.

Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência

– ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

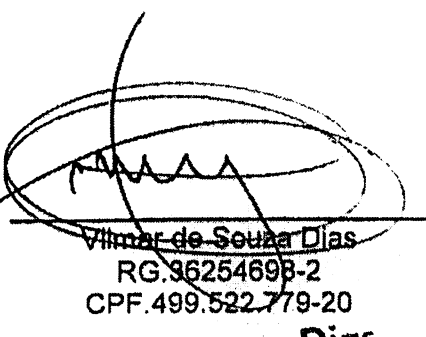
**1. Informações complementares:**

|                                     |                                                                                              |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Retirada, Local e Prazo de Entrega: | Em conformidade com o contido no item 11, e demais disciplinas postas no Termo de Referência |
| Validade da Proposta de Preços:     | Mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura do pregão                 |
| Forma de Pagamento:                 | Em conformidade com o contido no item 14, e demais disciplinas postas no Termo de Referência |

**Declaração:**

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Cornélio Procópio, 10 de janeiro de 2023.

  
Vilmar de Souza Dias  
RG. 36254698-2  
CPF. 499.522.779-20  
Vilmar de Souza Dias  
CNPJ 10.318.911/0001-15



# GALERA DA CESTA BASICA LTDA

CNPJ: 45.693.344/0001-61 - INSC ESTADUAL 90938270-04  
RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395 - PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES - MARINGÁ - PR  
FONE: 3024-0600 EMAIL: galeradacestabasica@gmail.com

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362/2022

### PROPOSTA DE PREÇO REAJUSTADA

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.

| ITEM                                              | DESCRIÇÃO                              | UNID   | QTDE<br>MAX | VALOR MAX.<br>UNT. | MARCA | VALOR UNIT. PROPOSTO<br>R\$ | VALOR TOTAL  |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------|--------|-------------|--------------------|-------|-----------------------------|--------------|
| 4                                                 | DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML        | UNID   | 780         | R\$ 2,55           | VIDA  | R\$ 1,22                    | R\$ 951,60   |
| 5                                                 | SABAO EM PÓ PCT COM 800 GRAMAS         | PACOTE | 780         | R\$ 12,38          | CLASS | R\$ 2,76                    | R\$ 2.152,80 |
| 6                                                 | LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 400 GRAMAS | PACOTE | 780         | R\$ 14,72          | DANKY | 12,67                       | R\$ 9.882,60 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) |                                        |        |             |                    |       |                             | R\$12.987,00 |

Declaramos conhecer e concordar com os termos do presente edital. Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. ESTAMOS CIENTE COM AS CLAUSULAS DO EDITAL.

Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor. A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

Prazo de Pagamento: O valor devido ao Contratado será pago em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e a conferência mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada.

Validade da ata de registro de preços: 12 (doze) meses

Validade da Proposta: 90 (NOVENTA) Dias contados a partir da abertura dos envelopes.

Garantia dos produtos/Demais condições: Conforme Edital

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL Ag. 7631-7 - Conta Corrente: 772-2

MARINGÁ, 11 DE JANEIRO DE 2023

GALERA DA CESTA BASICA  
CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA

RG: 7.759.318-1 SSP PR/CPF: 033.504.349-67

CRISTHIANE MICHEL  
NASSER  
MANEIRA: 03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL  
NASSER MANEIRA 03350434967  
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER  
MANEIRA, o=3350434967 c=BR o=ICP-Brasil  
c=ICP-Brasil  
Reason: cristhiane  
Location  
Date: 2023.01.11 09:50:33 -03'00'

Nombre: MICHEL MASSE  
Código: 0358043467  
Fecha: 11/05/2010  
Hora: 10:00:00  
Usuario: masse  
IP: 192.168.1.100

CRISTHIANE MICHEL MASSE  
ID: 0358043467

PROPRIETARIA

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Centro

Jataizinho - Paraná - CEP 86210-000

CNPJ 40.138.949/0001-77 - IE 90878460-05

Fone (43) 3159-0534 - e-mail: comercialbeirarioltda@gmail.com

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 2212-8

C/C 16447-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08H30M DO DIA 11/01/2023

LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

740138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02

Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

| Item | Quant | UM   | Descrição                                                  | Marca    | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|-------|------|------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------|
| 1    | 780   | UNID | PAPEL HIGIENICO PCT COM 4 ROLOS DE 30 METROS FOLHA SIMPLES | Trópicos | 2,15     | 1.677,00  |
| 2    | 780   | UNID | DESFENTANTE 2 LITROS                                       | Biokriss | 3,06     | 2.386,80  |
| 3    | 780   | UNID | ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO                                   | Limpinha | 1,67     | 1.302,60  |
|      |       |      |                                                            |          |          | 5.366,40  |

\* Valor Total da Proposta - R\$ 5.366,40 (Cinco mil, trezentos e sessenta e seis Reais e quarenta centavos)

\* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital

\* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital

\* Validade da proposta: conforme especificações do Edital

\* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital

\* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

\* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

\* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Jataizinho-Pr., 11 de Dezembro de 2022

**VALDENIR**  
**ROSA:5470807**  
**9915**

Assinatura digitalizada de VALDENIR  
ROSA:54708079915  
CPF: 547.080.799-15  
Endereço: Rua da Bandeira, 297 - Loja 02  
Jataizinho - PR  
CEP: 86210-000  
RUA MONTES LOPES, 297 - LOJA 02  
JATAIZINHO - PR  
CEP: 86210-000  
Data: 2022.11.11 10:09:14-03:00  
Pasta PDF: Assinatura Valdenir 12.3.0

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
**VALDENIR ROSA**  
**CPF 547.080.799-15**  
**RG 3.971.039-0/SESP-PR**

**40138949/0001-77**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

**Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02**  
**Centro - CEP 86210-000**  
**JATAIZINHO - PR**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



# DOCUMENTOS

## DE

# HABILITAÇÃO



222  
9

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 45.693.344/0001-61  
Razão Social: GALERA DA CESTA BASICA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

RUA PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA, 395 B - PARQUE INDUSTRIAL  
BANDEIRANTES - Maringá / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/01/2023 10:01

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 45.693.344/0001-61  
Razão Social: GALERA DA CESTA BASICA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 45.693.344/0001-61  
Razão Social: GALERA DA CESTA BASICA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 45.693.344/0001-61

Razão Social: GALERA DA CESTA BASICA LTDA

Nome Fantasia:

 Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**

**DECLARAÇÃO**

**GILSON MALAQUIAS DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Contador, inscrito no CPF 830.643.709-87, residente e domiciliado em Maringá-Pr, à Av. Itororó, nº 157, Sala 105, Zona 02, CEP: 87010-460; **DECLARA** para os fins de direito que a empresa **GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA**, com sede e foro em Maringá-Pr, na Rua Paulo Sérgio De Lima Marasca, Nº 395 B, Parque Industrial Bandeirantes, CEP: 87070-060 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nire 41210622338, em 17/03/2022, e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.693.344/0001-61., neste ato representada por **CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1981, natural de Guarapuava-PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Diogo Martins Esteves nº 2065, Jardim Verônica, CEP:87060-190 na cidade de Maringá-PR, portadora da CNH nº 03766592368-DETRAN-PR e do CPF nº 033.504.349-67. **ESTA CLASSIFICADA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, e que possui uma receita anual que não ultrapassa o limite estabelecido para as microempresas e empresas de pequeno porte conforme a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Maringá-Paraná, 18 de Maio de 2022.

**CRISTHIANE MICHEL  
NASSER**  
MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER  
MANEIRA:03350434967  
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER  
MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil  
ou=Certificado PF A1  
Reason: cisthiane  
Location:  
Date: 2022-05-18 17:23:03.00

**CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**  
Administrador

**GILSON  
MALAQUIAS DA  
SILVA:8306437  
0987**

Assinado de forma  
digital por GILSON  
MALAQUIAS DA  
SILVA:83064370987  
Dados: 2022.05.18  
17:23:08 -03'00'

**GILSON MALAQUIAS DA SILVA**  
Contador CRC/PR 037.814/O-8

**GALERA DA CESTA BASICA LTDA****ANEXO VI****DECLARACAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE  
PREGÃO ELETRONICO Nº 98/2022**

A empresa GALERA DA CESTA BASICA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 45.693.344/0001-61, declara sob as penas da lei, que se trata de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

*Maringá, 11 de Janeiro de 2022*

CRISTHIANE MICHEL  
NASSER  
MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER  
MANEIRA:03350434967  
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967,  
o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1  
Reason: cristhiane  
Location  
Date: 2023-01-10 10:13:03-00

**GALERA DA CESTA BASICA LTDA**  
CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA  
R.G nº 7.758.318-1 SSP/PR CPF: 033.504.349-67  
PROPRIETARIA

**RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395 – PARQUE INDUSTRIAL  
BANDEIRANTES – MARINGA PR TELEFONE: 44 3024-0500 - CNPJ: 45.693.344/0001-61**

# GALERA DA CESTA BASICA LTDA

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio  
Município de Bandeirantes - PR  
Ref. Pregão Eletrônico nº 98/2022-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa GALERA DA CESTA BASICA LTDA, CNPJ nº 45.693.344/0001-61, com sede na RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395B, PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, MARINGÁ – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que **não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos**. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Temos conhecimento e **submetemo-nos** ao disposto na Lei nº 8.078 – **Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022PMB**, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
- 4) Declaro que em **expressa referência de submissão da proposta ao edital**, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade **Pregão ELETRÔNICO 98/2022-PMB**, correrão pelas expensas do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:
- 5) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM sócio** desta empresa exerce cargo ou **função pública impeditiva** de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 6) Declaramos de que a empresa **não contratará empregados com incompatibilidade** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

CRISTHIANE MICHEL  
NASSER  
MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER  
MANEIRA:03350434967  
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER  
MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado  
PE 41  
Reason: cristhiane  
Location  
Date: 2023-01-10 16:14:03-00

RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395 – PARQUE INDUSTRIAL  
BANDEIRANTES – MARINGÁ PR TELEFONE: 44 3024-0500 - CNPJ: 45.693.344/0001-61



**GALERA DA CESTA BASICA LTDA**

7) Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que **cumpra plenamente os requisitos de habilitação** constantes no presente edital. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

*Maringá, 11 de Janeiro de 2022*

CRISTHIANE MICHEL NASSER  
MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA.03350434967  
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA.03350434967 c=BR  
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1  
Reason: cristhiane  
Location:  
Date: 2023-01-10 16:14:07.00

**GALERA DA CESTA BASICA LTDA**

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA  
R.G nº 7.758.318-1 SSP/PR CPF: 033.504.349-67  
PROPRIETARIA

**GALERA DA CESTA BASICA LTDA****ANEXO****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ref. Pregão Eletronico nº 98/2022-PMB

**DECLARAÇÃO**

GALERA DA CESTA BASICA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.693.344/0001-61, sediada na RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395B, MARINGA - PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

*Maringá, 11 de Janeiro de 2022*

CRISTHIANE MICHEL  
NASSER  
MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER  
MANEIRA:03350434967  
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER I MANEIRA 03350434967  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1  
Reason: crstiane  
Location  
Date: 2023.01.10 10:14:01-05

**GALERA DA CESTA BASICA LTDA**

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA  
R.G nº 7.758.318-1 SSP/PR CPF: 033.504.349-67  
PROPRIETARIA

**RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395 – PARQUE INDUSTRIAL  
BANDEIRANTES – MARINGA PR TELEFONE: 44 3024-0500 - CNPJ: 45.693.344/0001-61**

**GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA****CONTRATO SOCIAL**

**CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1981, natural de Guarapuava-PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Diogo Martins Esteves nº 2065, Jardim Verônica, CEP:87060-190 na cidade de Maringá-PR, portadora da CNH nº 03766592368-DETRAN-PR e do CPF nº 033.504.349-67.

Resolve pôr este instrumento particular de contrato social, constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, que se regerá pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de “**GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA**”, com sede e foro na **RUA PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA, Nº 395 B, PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, CEP: 87070-060 NA CIDADE DE MARINGÁ-PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), divididos em 95.000 (Noventa e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada totalmente integralizados em moeda corrente do país no presente ato, distribuído da seguinte forma:

| SÓCIO                            | %   | CAPITAL   |
|----------------------------------|-----|-----------|
| CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA | 100 | 95.000,00 |
| TOTAL                            | 100 | 95.000,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade será indeterminado, começando suas atividades a partir de **15/03/2022**.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da sociedade será o de “**COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E MINI MERCADO**”.

**GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pela sócia **CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma, com poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administradora declara sob as penas de Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros mediante a aprovação em reunião exclusiva e em comum acordo entre todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.



**GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou o sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios poderão a qualquer momento nomear administradores não sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A empresa declara que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro de Maringá/Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/PR, 15 de Março de 2022.

**CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

235  
Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GALERA DA CESTA BASICA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                             |
| 03350434967                      | CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2022 16:22 SOB Nº 41210622338.  
PROTOCOLO: 221693122 DE 17/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203391574. CNPJ DA SEDE: 45693344000161.  
NIRE: 41210622338. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2022.  
GALERA DA CESTA BASICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**  
**REPUBLICA DE PARANÁ**

**CARTEIRÃO MICHEL NASSER MANEIRA**

**DOC. IDENTIDADE / DOCUMENTO / ID**  
**7758318-1** **SEXO** **M**

**CPF** **033.504.349-17** **DATA NASCIMENTO** **07/10/1984**

**PRIMEIRO NOME** **MICHEL ELIAS MIRAEL**  
**NOME** **NASSER**  
**VALACIN DE Fátima CORA**  
**NASSER**

**PROFISSÃO** **000000000** **GRUPO SANG** **B**

**PLACARDADO** **07765592368** **VIGÊNCIA** **01/01/2025** **VALIDADEZ** **24/12/2095**

**ASSINATURA**

**ALUGADO / ALUGADO PORTADOR**  
**LOCAL** **MARINGÁ, PR** **DATA EMISSÃO** **04/08/2020**

**92542233628**  
**98018444262**

**SIGNATURA / SIGNATURE** **PARANA**

**SAÚDE EN TODOS**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL**  
**2109194790**

**PROCURADO PLACARDADO**  
**2109194790**



237

**EMPORIO IKEDA EIRELI**  
**CNPJ N 41.832.848/0001-64**  
**AVENIDA MANDACARU, 805 - JD LOS ANGELES**  
**MARINGÁ - PARANÁ - FONE FAX - 44 3034-9989**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

**EMPORIO IKEDA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.353.194/0001-62, com sede na CIDADE DE Maringá, estado do Paraná, **DECLARA**, para fins de licitações publicas, que a empresa **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.693.344/0001-61 e inscrição estadual nº 90938270-04 é nossa fornecedora de **Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecível, Hortifrúti, Materiais de Copa e Cozinha e Material de Limpeza**, sendo que até a presente data nada consta que desabone a referida empresa, sendo ela pontual e Idônea m todas as entregas e negociações comerciais junto a nossa empresa

*Por ser esta as expressões da verdade firmam a presente declaração.*

*Maringá, 05 de Maio de 2022*

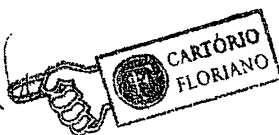
**SERVICO DISTRI TAL DE FLORIANO**  
STANEY MARIELLY DICKEL LIMA VICENTINO  
TABELA DESIGNADA  
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 - Maringá/PR - Tel.: (44) 3224-1182 - contato@cartoriofloriano.com.br

Selo: F883XIRqtPuxTa223E7cdhPR... <http://selo.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de BRUNO TADASHI  
IKEDA: Dou fe Maringá 05/05/2022 Emol.: R\$5,35(VRC  
21,73). Funrejus: R\$1,34. Selo: R\$1,02. FUNDER: R\$0,27.  
ISSQN: R\$0,11. Total: R\$8,09. Em Test. da Verdade.

Everson Moraes Silva Escrivente Juramentado



*Bruno Tadashi Ikeda*



**BRUNO TADASHI IKEDA**  
RG 3.489.464-54 CPF 283270858-75  
PROPRIETARIO

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871  
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202212151255465104309

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

**CERTIFICA**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA**

**CNPJ: 45.693.349/0001-67**

### Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*

\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 15 de dezembro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>45.693.344/0001-61<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                       | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>17/03/2022                   |
| NOME EMPRESARIAL<br>GALERA DA CESTA BASICA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                                  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | PORTE<br>EPP <input checked="" type="checkbox"/> |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                                  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns<br>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |                                                     |                                                  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                                  |
| LOGRADOURO<br>R PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NÚMERO<br>395 B                                     | COMPLEMENTO<br>*****                             |
| CEP<br>87.070-060                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br>PARQUE INDUSTRIAL<br>BANDERANTES | MUNICÍPIO<br>MARINGÁ                             |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                                  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>GALERADACESTABASICA@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     | TELEFONE<br>(44) 9999-9999/ (0000) 0000-0000     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                                  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>17/03/2022         |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                                  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****               |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 09:05:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 45.693.344/0001-61

Razão Social: GALERA DA CESTA BASICA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/04/2023

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 28/03/2023

FGTS Validade: 15/01/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/04/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Sem Informação (\*)

Receita Municipal Validade: 03/07/2022 (\*)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GALERA DA CESTA BASICA LTDA  
CNPJ: 45.693.344/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:36 do dia 26/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2023.

Código de controle da certidão: **96A7.8566.4531.681A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 45.693.344/0001-61  
**Razão Social:** GALERA DA CESTA BASICA LTDA  
**Endereço:** R PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA 395 B / PARQUE INDUSTRIAL B  
/ MARINGA / PR / 87070-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/01/2023 a 03/02/2023

**Certificação Número:** 2023010502331593789877

Informação obtida em 06/01/2023 09:47:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

243  
4

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028650389-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.693.344/0001-61**

Nome: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/03/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

244

9

**Certidão Negativa de Débitos Nº 538448/2022**

**Certificamos**, conforme requerido por **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **45.693.344/0001-61**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **45.693.344/0001-61**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **21/12/2022**

Válida até: **21/03/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

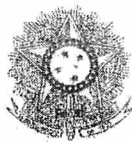
CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **D6BF48EBD75A737FBB125230F4F5AAF4**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GALERA DA CESTA BASICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.693.344/0001-61

Certidão nº: 31222454/2022

Expedição: 20/09/2022, às 14:28:40

Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GALERA DA CESTA BASICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.693.344/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                              |                            |                                            |                                   |                                   |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: GALERA DA CESTA BASICA LTDA                                                                                                                                                                |                            |                                            | Protocolo: PROC2213976987         |                                   |                                     |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                             |                            |                                            |                                   |                                   |                                     |
| NIRE (Sede)<br>41210622338                                                                                                                                                                                   | CNPJ<br>45.693.344/0001-61 | Data de Ato Constitutivo<br>17/03/2022     | Início de Atividade<br>15/03/2022 |                                   |                                     |
| Endereço Completo<br>Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, Nº 395 B, Parque Industrial Bandeirantes - Maringá/PR - CEP 87070-060                                                                                 |                            |                                            |                                   |                                   |                                     |
| Objeto Social<br>COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE<br>ORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E MINI MERCADO. |                            |                                            |                                   |                                   |                                     |
| Capital Social<br>R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)                                                                            |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno<br>Porte) |                                   | Prazo de Duração<br>Indeterminado |                                     |
| Dados do Sócio                                                                                                                                                                                               |                            |                                            |                                   |                                   |                                     |
| Nome<br>CRISTHIANE MICHEL<br>NASSER MANEIRA                                                                                                                                                                  | CPF/CNPJ<br>033.504.349-67 | Participação no capital<br>R\$ 95.000,00   | Espécie de sócio<br>Sócio         | Administrador<br>S                | Término do mandato<br>Indeterminado |
| Dados do Administrador                                                                                                                                                                                       |                            |                                            |                                   |                                   |                                     |
| Nome<br>CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA                                                                                                                                                                     | CPF<br>033.504.349-67      | Término do mandato<br>Indeterminado        |                                   |                                   |                                     |
| Último Arquivamento                                                                                                                                                                                          |                            | Ato/eventos                                |                                   | Situação                          |                                     |
| Data<br>17/05/2022                                                                                                                                                                                           | Número<br>20223203904      | 223 / 223 - BALANÇO                        |                                   | ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS     |                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2022 às 09:32:58 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5PL2TAVW.



PROC2213976987

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISOIA  
Secretário(a) Geral



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA



247  
9

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

|                                                    |                                                    |                                                |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Inscrição no CAD/ICMS</b><br><b>90938270-04</b> | <b>Inscrição CNPJ</b><br><b>45.693.344/0001-61</b> | <b>Início das Atividades</b><br><b>03/2022</b> |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------|

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**  
Título do Estabelecimento  
Endereço do Estabelecimento **RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395 - PARQUE INDUSTRIAL  
BANDEIRANTES - CEP 87070-060  
FONE: (44) 9999-9999**  
Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 03/2022**  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 03/2022**  
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -  
MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS  
4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES  
DOMISSANITARIOS**

### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação        |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF  | 033.504.349-67 | CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 08/02/2023.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90938270-04

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
**09/01/2023 9:51:42**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
5GB - SPCIP MARINGÁ



248

9

**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**

**3.9.01.22.0001509040-82**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

| <b>GALERA DA CESTA BASICA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Fantasia: GALERA DA CESTA BASICA LTDA<br>CPF/CNPJ: 45.693.344/0001-61<br>Código da Atividade Econômica (CNAE):<br>4639/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL<br>4724/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS<br>4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS<br>4712/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS<br>Logradouro: PAULO SÂRGIO DE LIMA MARASCA Número: S/N<br>Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Município: MARINGÁ-PR                        |
| <b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Área Total: 35,00 m²<br>Área Vistoriada: 35,00 m²<br>Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)<br>Capacidade de Público: 5 PESSOAS<br>Uso de GLP:<br>Projeto Técnico NIB:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.<br>Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.<br>Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.<br>O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.<br>A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento |

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 18 de Março de 2023**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: fd7aa1a6-c20d02c6-a19770a1-be959ac3-1

Página 1 de 1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 3860/2022

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Data da Vistoria

13/05/2022

Razão Social : GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA  
Endereço : RUA PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA Nº: 395 B Complemento :  
Bairro : GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ  
Cidade : Maringá - PR CEP : 87070-060  
CNAES :  
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Responsáveis Técnicos

Conselho Regional Nº

CNPJ / CPF

45.693.344/0001-61

Área Total

35 M² M2

Data de Validade

13/05/2023

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E MINI MERCADO.

De acordo com a Resolução RDC nº153/2017 e Instrução Normativa IN/ANVISA nº16/2017 e o Decreto Municipal nº826/2017, as atividades econômicas desta empresa são de baixo risco para vigilância sanitária, ficando dispensadas de inspeção prévia. Porém, a qualquer momento, estão sujeitos à fiscalização no âmbito das ações descritas no Código Municipal de saúde.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site  
[www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php](http://www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php)

Prefeitura do Município de Maringá  
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20222388-AZMG  
Emitida em 13/05/2022 às 17:22:35  
Dados transmitidos de forma segura

Código de Autenticidade: 16EBBA5BBBD4C88E26965D53D7E67445

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                            |                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ</b>                  |                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Estado do Paraná<br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> |                                                                                            |
| <b>Cadastro: 252596</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61</b>                        | <b>Solicitação Alvará Online: 5775/2022 18/03/2022, Concede</b>                            |
| <b>ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                            |                                                                                            |
| <b>GALERA DA CESTA BASICA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                            |                                                                                            |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b><br>RUA PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA, 395<br>B - 172/172-A/4-2 - GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ<br>Área Construída Utilizada: 35,00 m²      Área de Pátio: 0,00 m²<br>Área Total Utilizada: 35,00 m²      Área de Processamento: 0,00 m²                                                                                                                                                                |                                                            | <b>Zona / Quadra / Data</b><br>42    000    172<br><b>Cadastro Imobiliário</b><br>42023700 |
| <b>ATIVIDADE</b><br>COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E MINI MERCADO.                                                                                                                                                                                                       |                                                            |                                                                                            |
| <b>OBSERVAÇÕES</b><br>O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV. |                                                            |                                                                                            |

Expedido em 16/05/2022

Código validador nº A3CD3FAEE

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o Certificado Digital e-CNPJ. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: [isseletronico@maringa.pr.gov.br](mailto:isseletronico@maringa.pr.gov.br).  
 Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 05/09/2022 09:31:45

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**  
CNPJ: **45.693.344/0001-61**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data da consulta: 08/07/2022 11:57:59

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **45.693.344/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Gerar PDF

## \*\*\* TERMO DE ABERTURA DE BALANÇO \*\*\*

Contém o presente Balanço, 06 folhas eletronicamente numeradas de 01 a 06, e servirá de BALANÇO PATRIMONIAL número 01, referente ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022 do estabelecimento do Contribuinte abaixo:

Empresa: GALERA DA CESTA BASICA LTDA

Endereço: RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA

Número: 395 B

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES

Município: MARINGÁ UF: PR CEP: 87.070-060

Inscrição Estadual: 90938270-04

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica: 45.693.344/0001-61

Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

NIRE: 41210622338 Data: 17/03/2022

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2022

MARINGÁ, 17 de ABRIL de 2022

SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTADOR

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. 033.504.349-67

GILSON MALAQUIAS DA SILVA  
CONTADOR  
C.R.C. PR-037814/O-8  
C.P.F. 830.643.709-87

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

**ATIVO**

|                 | Saldo em 31/12/2022 | Saldo em 31/12/2021 |
|-----------------|---------------------|---------------------|
| CIRCULANTE      | 95.000,00           | 0,00                |
| DISPONÍVEL      | 95.000,00           | 0,00                |
| BENS NUMERÁRIOS | 95.000,00           | 0,00                |
| TOTAL DO ATIVO  | 95.000,00           | 0,00                |

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

**PASSIVO**

|                                       | Saldo em 31/12/2022 | Saldo em 31/12/2021 |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                    | 95.000,00           | 0,00                |
| CAPITAL SOCIAL                        | 95.000,00           | 0,00                |
| CAPITAL SUBSCRITO                     | 95.000,00           | 0,00                |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 95.000,00           | 0,00                |

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA  
Administrador  
CPF: 033.504.349-67

GILSON MALAQUIAS DA SILVA  
CRC: 1-PR-037814/O-8 - Contador  
CPF: 830.643.709-87



## NOTAS EXPLICATIVAS

- A empresa GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA, é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Maringá-PR, e seu objeto social é o comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de laticínios e frios, comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

- Escrituração e Demonstrações elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base o que rege a Lei 6.404/76 e alterações posteriores introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e a Lei nº 11.941/2009, assim como o NBC-TG 1000 - Contabilidade para as pequenas e médias empresas, emitida pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade).

- Empresa enquadrada no Regime Tributário com base no Lucro Presumido, no respectivo ano calendário, nos parâmetros da Legislação vigente no país.

- Demonstrações Financeiras não publicadas, uma vez que a empresa está desobrigada.

- A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) não está sendo apresentada, em razão da inexistência de valores que se enquadrem como outros resultados abrangentes.

- O Caixa da empresa encontra-se com valores referente a Integralização do Capital, conforme Contrato Social, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais).

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA  
Administrador  
CPF: 033.504.349-67

GILSON MALAQUIAS DA SILVA  
CRC: 1-PR-037814/O-8 - Contador  
CPF: 830.643.709-87

**DECLARAÇÃO DE ÍNDICE CONTÁBIL**

A empresa **GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 45.693.344/0001-61, situada na Rua Paulo Sergio de Lima Marasca, 395 B, Parque Industrial Bandeirantes, CEP: 87070-060, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por **CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**, portadora do CNH nº 03766592368-DETRAN-PR, inscrita no CPF nº 033.504.349-67 **DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, e comprova sua situação financeira conforme índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC)**, superiores a 1(um) resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

1. Liquidez Corrente: 1,00

2. Liquidez Geral: 1,00

3. Solvência Geral: 1,00

Por ser expressão da verdade.

Maringá, 12 de Maio de 2022

---

**CONTADOR: GILSON MALAQUIAS DA SILVA**  
**C.R.C.PR-037814/O-8**  
**C.P.F 830.643.709-87**

**CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**  
**CPF nº. 033.504.349-67**

FL.06

## \*\*\* TERMO DE ENCERRAMENTO DE BALANÇO \*\*\*

Contém o presente Balanço, 06 folhas eletronicamente numeradas de 01 a 06, e servirá de BALANÇO PATRIMONIAL número 01, referente ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022 do estabelecimento do Contribuinte abaixo:

Empresa: GALERA DA CESTA BASICA LTDA

Endereço: RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA

Número: 395 B.

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES

Município: MARINGÁ UF: PR CEP: 87.070-060

Inscrição Estadual: 90938270-04

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica: 45.693.344/0001-61

Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

NIRE: 41210622338 Data: 17/03/2022

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2022

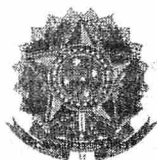
MARINGÁ, 17 de ABRIL de 2022

SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTADOR

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. 033.504.349-67

GILSON MALAQUIAS DA SILVA  
CONTADOR  
C.R.C. PR-037814/O-8  
C.P.F. 830.643.709-87



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

260  
Página 7 de 7

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GALERA DA CESTA BASICA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                             |
| 03350434967                      | CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA |
| 83064370987                      | GILSON MALAQUIAS DA SILVA        |



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2022 10:20 SOB Nº 20223203904.  
PROTOCOLO: 223203904 DE 17/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206242065. CNPJ DA SEDE: 45693344000161.  
NIRE: 41210622338. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2022.  
GALERA DA CESTA BASICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL MISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





261  
9

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.138.949/0001-77  
Razão Social: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Endereço:

RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO - Jataizinho / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/01/2023 09:50

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 40.138.949/0001-77  
Razão Social: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
Nome Fantasia: COMERCIAL BEIRA RIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/02/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 08/07/2023 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 25/01/2023 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 10/07/2023 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 22/02/2023 |
| Receita Municipal          | Validade: | 28/01/2023 |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023



263  
9

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Impedimentos de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 40.138.949/0001-77  
Razão Social: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
Nome Fantasia: COMERCIAL BEIRA RIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Impedimento de Licitar no Âmbito:**

ESTADO DO PARANA / 987685-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA/PR



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 40.138.949/0001-77  
Razão Social: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
Nome Fantasia: COMERCIAL BEIRA RIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 987685 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA/PR  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 13/10/2022 Prazo Final: 12/10/2024  
Número do Processo: 05/2022 Número do Contrato: 049/2021 e 315/2021  
Descrição/Justificativa: Entrega de produtos em desacordo com o previsto no edital, produtos entregues em embalagens não originais, sem procedência e de forma fracionada, até mesmo abertas espalhadas pelo pacote. Bem como, recusa em repor os itens corretos.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.138.949/0001-77  
Razão Social: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
Nome Fantasia: COMERCIAL BEIRA RIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 987685 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA/PR  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 13/10/2022 Prazo Final: 12/10/2024  
Número do Processo: 05/2022 Número do Contrato: 049/2021 e 315/2021  
Descrição/Justificativa: Entrega de produtos em desacordo com o previsto no edital, produtos entregues em embalagens não originais, sem procedência e de forma fracionada, até mesmo abertas espalhadas pelo pacote. Bem como, recusa em repor os itens corretos.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 40.138.949/0001-77  
Razão Social: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
Nome Fantasia: COMERCIAL BEIRA RIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05  
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio  
Município de Bandeirantes - PR  
Ref. Pregão Eletrônico nº 098/2022-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 2) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022-PMB**, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
- 3) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 4) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

**40138949/0001-77**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

Jataizinho, 5 de janeiro de 2023

**JATAIZINHO - PR**

**VALDENIR**  
**ROSA:54708079**  
**915**

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA 54708079915  
ND: C=BR O=ICP-Brasil OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB OU=RPB e-CPF A1 OU=(EM  
BRANCO) OU=19963579000116 OU=videoconferencia  
CN=VALDENIR ROSA:54708079915  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização Jataizinho-PR  
Data: 2023.01.05 09:10:35-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**VALDENIR ROSA**  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR  
**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****COMERCIAL BEIRA RIO LTDA****CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL****COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**VALDENIR ROSA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Assaí – PR, data de nascimento 21/04/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02931542729, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 547.080.799-15, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho - PR, na RUA EUZEBIO MONTEIRO, nº 504, CJ ANTONIO JOSE VIEIRA, CEP: 86210-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, e usará a expressão **COMERCIAL BEIRA RIO** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MONTEIRO LOBATO, nº 297, LOJA 02, CENTRO, Jataizinho - PR, CEP: 86210000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****COMERCIAL BEIRA RIO LTDA****CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 17/12/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | %      |
|---------------|------------|--------------|--------|
| VALDENIR ROSA | 50000      | 50.000,00    | 100,00 |
| TOTAL:        | 50000      | 50.000,00    | 100,00 |

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VALDENIR ROSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

---

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Jataizinho - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Jataizinho - PR, 16 de dezembro de 2020

---

VALDENIR ROSA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |               |
|----------------------------------|---------------|
| CPF                              | Nome          |
| 54708079915                      | VALDENIR ROSA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2020 09:19 SOB N° 41209665762.  
PROTOCOLO: 207794200 DE 17/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006300880. CNPJ DA SEDE: 40138949000177.  
NIRE: 41209665762. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2020.  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154290302216151512192>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154290302216151512192-1  
Data: 03/02/2021 17:20:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02187-MNG8;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

## PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 17:26:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 154290302216151512192-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

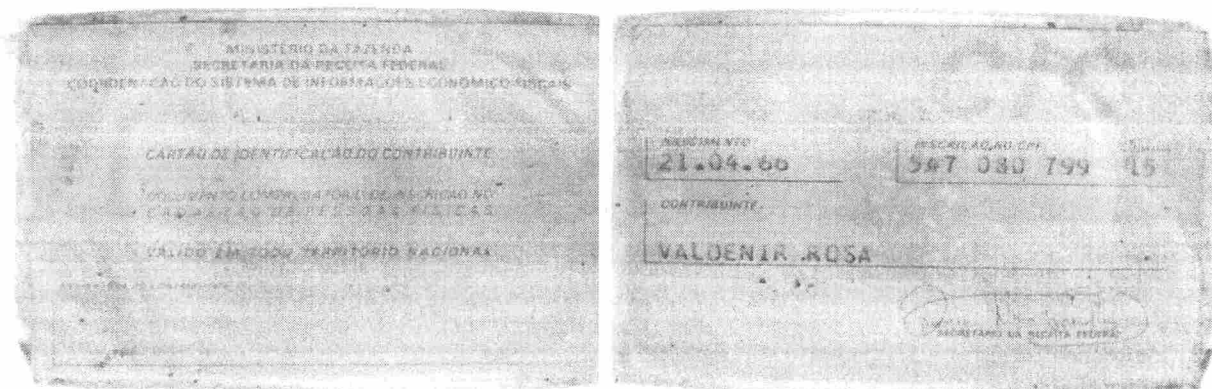
0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b304ca69759df529b776e29a694b7656221334e31c158dbab4757c4b05337ee791508c3f0a75275393e5a8dfb7c6e32bae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154290302217282105659>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154290302217282105659-1  
Data: 03/02/2021 17:20:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02188-ZA0N;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 17:35:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 154290302217282105659-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30b31e9f16cc0efc771bb147c89d89e09c83d6aa0f0206ef2228d85cde153e54db308c3f0a75275393e5a8dfb7c6e32bae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-6,  
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1728234530

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1728234530

NOME: VALDENER ROSA

DOC. IDENTIDADE / SRG. EMISSOR / UF  
3971039-0 SESP PR

CPF: 547.080.799-15 DATA NASCIMENTO: 21/04/1966

FILIAÇÃO: JOSE VENANCIO ROSA

VENANCIA CONCEICAO ROSA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. A2

Nº REGISTRO: 02931542729 VALOR: 13/09/2023 26/04/1994

OBSERVAÇÕES:  
CETPP

LOCAL: JATAIZINHO, PR DATA EMISSÃO: 13/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: 60208454441 PR914897725

PARANA



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154290302210519435589>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154290302210519435589-1  
Data: 03/02/2021 14:27:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01510-50NK;



CNU: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 14:45:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 14:58:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1º Código de Autenticação Digital:** 154290302210519435589-1

**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b3099a8a45837086938a642accb4f09d455bed66a15ef6a8e429916074ea58b26c0  
08c3f0a75275393e5a8dfb7c6e32bae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
Estado do Paraná  
CNPJ - 76.245.042/0001-54

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa COMERCIAL BEIRA RIO, com sede na cidade Jataizinho/PR, na Rua Monteiro Lobato nº 297- CEP: 86210000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 40.138.949/0001-77, forneceu e fornece produtos alimentícios, carnes e produtos de higiene pessoal e limpeza para a Prefeitura Municipal de Jataizinho cumprindo rigorosamente com os prazos e no que diz respeito à qualidade, sendo que nada consta que desabone a referida empresa.

20 de Janeiro de 2022.

  
**João Batista Fidelis**  
Diretor do Departamento de Compras

**COMERCIAL  
BEIRA RIO LTDA:  
40138949000177**

Assinado digitalmente por COMERCIAL BEIRA  
RIO LTDA: 40138949000177  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=JATAIZINHO,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB-eCNPJ A1, OU=19963579000116,  
OU=videoconferencia CN=COMERCIAL BEIRA  
RIO LTDA: 40138949000177  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2022.01.20 10:45:03-03:00  
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 - Cep 86.210-000 - Fone (43)3259-1316 - Jataizinho-Pr

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154292001229501145952>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154292001229501145952-1  
Data: 20/01/2022 10:58:04  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76125-PEFA;



CNJ - 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váliberto Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



278  
9  
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 11:06:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/01/2022 11:18:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 154292001229501145952-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd19e7814b624e854ddd1962a524b1a7e7c569cc33876cc9cadafb1e259ef37b9a2048f685480f95173682447352bad3308c3f0a75275393e5a8dfef7c6e32bae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, conforme requerimento \* ( Com ressalva de quaisquer procedimentos Registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, QUE NÃO TENHA SIDO MIGRADO PARA O SISTEMA "SDP DISTRIBUIDOR " durante a transferência dos dados para o novo sistema.) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77  
Local da Sede: Jataizinho - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

IBIPORÃ, 15 de Dezembro de 2022

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI  
Distribuidor





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>40.138.949/0001-77<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>17/12/2020 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                              |
|----------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>COMERCIAL BEIRA RIO LTDA |
|----------------------------------------------|

|                                                                     |                 |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>COMERCIAL BEIRA RIO | PORTE<br>DEMAIS |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------|

|                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados<br>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios<br>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues<br>47.22-9-02 - Peixaria<br>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros<br>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho<br>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                 |               |                        |
|---------------------------------|---------------|------------------------|
| LOGRADOURO<br>R MONTEIRO LOBATO | NÚMERO<br>297 | COMPLEMENTO<br>LOJA 02 |
|---------------------------------|---------------|------------------------|

|                   |                           |                         |          |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|
| CEP<br>86.210-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>JATAIZINHO | UF<br>PR |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|

|                                                       |                            |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>COMERCIALBEIRARIOLTD@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(43) 3159-0534 |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>17/12/2020 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2022 às 16:22:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
CNPJ: **40.138.949/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:43:57 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **88BF.D297.7E7B.6632**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Relação das certidões emitidas por data de emissão**

CNPJ: 40.138.949/0001-77 - COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Período: 15/07/2022 a 11/01/2023

| Código de controle  | Tipo                             | Data-Hora emissão   | Data de validade | Situação | Informações complementares | Segunda via                           |
|---------------------|----------------------------------|---------------------|------------------|----------|----------------------------|---------------------------------------|
| 88BF.D297.7E7B.6632 | Positiva com efeitos de negativa | 09/01/2023 16:43:57 | 08/07/2023       | Válida   |                            | (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consul |
| ED40.BFE7.3795.58C2 | Negativa                         | 23/12/2022 09:47:12 | 21/06/2023       | Válida   |                            | (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consul |
| E2AB.A804.4CD7.692A | Negativa                         | 21/12/2022 11:31:47 | 19/06/2023       | Válida   |                            | (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consu  |
| 1925.0C53.3AB2.CDB6 | Negativa                         | 21/12/2022 11:04:22 | 19/06/2023       | Válida   |                            | (/Servicos/certidaointernet/PJ/Con:   |
| 0251.BFDA.AC37.3270 | Negativa                         | 20/12/2022 09:15:47 | 18/06/2023       | Válida   |                            | (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consul |

◀◀ 1 2 3 4 5 ▶▶

Válida: O prazo de validade da certidão ainda não venceu. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](#) [Arquivar \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Arquivacao?\)](#)  
(protocolo=20230111.81AE6366)







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
**CNPJ: 40.138.949/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:33 do dia 29/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2022.

Código de controle da certidão: **EB13.A8DC.0991.5CB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.138.949/0001-77  
**Razão Social:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
**Endereço:** RUA MONTEIRO LOBATO 297 LOJA 02 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/12/2022 a 25/01/2023

**Certificação Número:** 2022122704431203368440

Informação obtida em 28/12/2022 08:10:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

286

9

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 028248379-46**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.138.949/0001-77**

Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/02/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                       |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                                                                                                                                                                                                                       |        |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO</b><br><b>DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                                                                                                                                                                                                       |        |
| <b>NEGATIVA</b><br>Nº 2006 / 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                                                                                                                                                                                                                                       |        |
| <b>IMPORTANTE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    | 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.<br>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/01/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL. |        |
| REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                                                                                                                                                                                                                       |        |
| Jataizinho, 14 de Dezembro de 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                       |        |
| REQUERENTE: VALDENIR ROSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:<br>9ZTMJTS2QETCC4XJ5URR                                                                                                                                                                                       |        |
| FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                       |        |
| RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                                                                                                                                                                                                                       |        |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                                                                                                                                    | ALVARÁ |
| 1984                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 40.138.949/0001-77 |                                                                                                                                                                                                                                       | 3608   |
| ENDEREÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                                                                                                                                                                                                                       |        |
| RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                       |        |
| CNAE / ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                                                                                                                                                                                                                                       |        |
| Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |                    |                                                                                                                                                                                                                                       |        |

Equiplano Web



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
ESTADO DO PARANÁ

288

CERTIDÃO

Atendendo ao protocolo nº 1119/2022, pelo Sr. Valdenir Rosa, portador do CPF nº 547.080.799-15, CERTIFICO que, revendo o Sistema Tributário Municipal, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita com CNPJ nº 40.138.949/0001-77, inscrição municipal nº 1984, com sede na rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02 - Centro, não apresenta nenhum imóvel cadastrado em seu nome até a presente data.

Por a expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Jataizinho, 12 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Jataizinho

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.138.949/0001-77

Certidão nº: 35519342/2022

Expedição: 20/10/2022, às 08:33:16

Validade: 18/04/2023, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.138.949/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                            |                                   |                                   |                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                                            |                                   | Protocolo: PRC2214083056          |                                           |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                                                            |                                   |                                   |                                           |
| NIRE (Sede)<br>41209665762                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CNPJ<br>40.138.949/0001-77 | Data de Ato Constitutivo<br>17/12/2020                                     | Início de Atividade<br>17/12/2020 |                                   |                                           |
| Endereço Completo<br>Rua MONTEIRO LOBATO, Nº 297, LOJA 02, CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                                                                            |                                   |                                   |                                           |
| Objeto Social<br>COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO. |                            |                                                                            |                                   |                                   |                                           |
| Capital Social<br>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            | Porte<br>Demais                                                            |                                   | Prazo de Duração<br>Indeterminado |                                           |
| Capital Integralizado<br>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                                                            |                                   |                                   |                                           |
| Dados do Sócio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                                                            |                                   |                                   |                                           |
| Nome<br>VALDENIR ROSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CPF/CNPJ<br>547.080.799-15 | Participação no capital<br>R\$ 50.000,00                                   | Espécie de sócio<br>Sócio         | Administrador<br>S                | Término do mandato<br>Indeterminado       |
| Dados do Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                                                            |                                   |                                   |                                           |
| Nome<br>VALDENIR ROSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CPF<br>547.080.799-15      | Término do mandato<br>Indeterminado                                        |                                   |                                   |                                           |
| Último Arquivamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                                                            |                                   |                                   |                                           |
| Data<br>29/06/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Número<br>20224287982      | Ato/eventos<br>318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE<br>EMPRESA DE PEQUENO PORTE |                                   |                                   | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2022, às 13:45:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XMUSQR1S.



PRC2214083056

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

## DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 17/12/2020, NIRE: 41209665762, CNPJ: 40.138.949/0001-77, estabelecido(a) na RUA MONTEIRO LOBATO, 297 LOJA 02, CENTRO, Jataizinho - PR, CEP: 86210-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE

Jataizinho - PR, 28/06/2022

---

VALDENIR ROSA  
Sócio/Administrador



292

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |               |
|----------------------------------|---------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome          |
| 54708079915                      | VALDENIR ROSA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2022 09:51 SOB Nº 20224287982.  
PROTOCOLO: 224287982 DE 28/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208323887. CNPJ DA SEDE: 40138949000177.  
NIRE: 41209665762. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2022.  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.



293  
S

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.318.911/0001-15  
Razão Social: VILMAR DE SOUZA DIAS

Atividade Econômica Principal:

4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Endereço:

AVENIDA XV DE FEVEREIRO, 213-A - CENTRO - Cornélio Procópio / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/01/2023 10:38

1 de 1





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.318.911/0001-15 DUNS®: 939714113  
Razão Social: VILMAR DE SOUZA DIAS  
Nome Fantasia: AGUIA - ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.318.911/0001-15 DUNS®: 939714113  
Razão Social: VILMAR DE SOUZA DIAS  
Nome Fantasia: AGUIA - ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.318.911/0001-15 DUNS®: 939714113  
Razão Social: VILMAR DE SOUZA DIAS  
Nome Fantasia: AGUIA - ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



297

5

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.318.911/0001-15 DUNS®: 939714113  
Razão Social: VILMAR DE SOUZA DIAS  
Nome Fantasia: AGUIA - ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/08/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 02/04/2023 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 14/01/2023 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 02/04/2023 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

|                            |           |                |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 06/01/2023 (*) |
| Receita Municipal          | Validade: | 28/10/2022 (*) |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 11/01/2023 10:38

CPF: 078.258.049-10 Nome: FABIANA DE SOUZA MEIRA OLIVEIRA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



## ÁGUA ATACADISTA

VILMAR DE SOUZA DIAS ME

End. Av. Xv de fevereiro, 213A

CNPJ: 10.318.911/0001-15

Tel: (43) 3524-1516

Cornélio Procópio – PR

le: 90453443-95

email: [aguiaataque@hotmail.com](mailto:aguiaataque@hotmail.com)

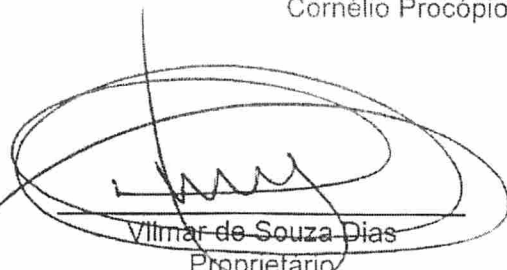
### ANEXO IV

#### MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Vilmar de Souza Dias, CNPJ nº 10.318.911-0001/15, com sede na Av. Xv de Fevereiro, 213A – centro – Cornélio Procópio-PR através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio, 10 de janeiro de 2023.



Vilmar de Souza Dias  
Proprietário  
RG.36254698-2  
CPF.499.522.779-20

**Vilmar de Souza Dias**  
CNPJ 10.318.911/0001-15





## ÁGUA ATACADISTA

VILMAR DE SOUZA DIAS ME

End. Av. XV de fevereiro, 213A

CNPJ: 10.318.911/0001-15

Tel: (43) 3524-1516

Cornélio Procópio - PR

le: 90453443-95

email: [aguataque@hotmail.com](mailto:aguataque@hotmail.com)

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio Município de Bandeirantes - PR Ref. Pregão Eletrônico nº 98/2022-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa Vilmar de Souza Dias, CNPJ nº 10.318.911-0001/15, com sede na Av. XV de Fevereiro, 213A - centro - Cornélio Procópio-PR através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

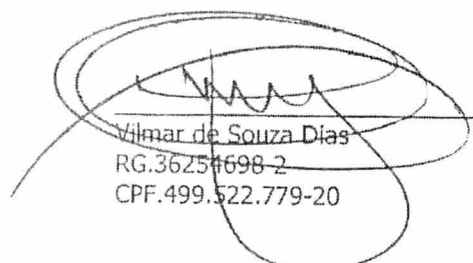
Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio, 10 de janeiro de 2023.

  
Vilmar de Souza Dias  
RG. 36254698-2  
CPF. 499.522.779-20

**Vilmar de Souza Dias**  
CNPJ 10.318.911/0001-15



## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

|                                                                                    |                                                |                                                                                 |                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXXXXXXXXXXXXX    |                                                | NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX |                                                      |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>VILMAR DE SOUZA DIAS            |                                                |                                                                                 |                                                      |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                        |                                                | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                          |                                                      |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>           | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL |                                                                                 |                                                      |
| FILHO DE (pai)<br>VITOR DE SOUZA DIAS                                              |                                                | (mãe)<br>MÁRIA APARECIDA DIAS                                                   |                                                      |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>18/02/1964                                      | IDENTIDADE (número)<br>36256982                | Órgão emissor<br>SSP                                                            | UF<br>PR                                             |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX |                                                | CPF (número)<br>499.522.779-20                                                  |                                                      |
| DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc)<br>AVENIDA DOM PEDRO I                     |                                                |                                                                                 | NÚMERO<br>1440                                       |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                      | CEP<br>86.300-000                                                               | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)<br>5996 |
| MUNICIPIO<br>CORNÉLIO PROCÓPIO                                                     |                                                |                                                                                 | UF<br>PR                                             |

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

|                                    |                                       |                                    |                                       |
|------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| CÓDIGO DO ATO<br>080               | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRIÇÃO         | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX |

|                                                      |                                                      |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA<br>VILMAR DE SOUZA DIAS              |                                                      |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>AVENIDA XV DE FEVEREIRO | NÚMERO<br>213-A                                      |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                        | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                            |
| CEP<br>86.300-000                                    | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)<br>5996 |
| MUNICIPIO<br>CORNÉLIO PROCÓPIO                       | UF<br>PR                                             |
| PAIS<br>BRASIL                                       | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXXXX        |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>100.000,00                 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>CEM MIL REAIS    |

|                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal)<br>Atividade Principal<br>4691500<br>Atividade secundária<br>4711302<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                             |                                               |                                                        |          |                                                                                                           |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01/09/2008 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXXXXXXXXXXXXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF<br>XXXXXXXXXXXXXX | UF<br>XX | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim<br>3-não |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                              |                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor)<br><i>Vilmar de Souza Dias</i> |                                                 |
| DATA DA ASSINATURA<br>28/08/2008                                                                             | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>[Assinatura]</i> |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

|                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE E ARQUIVE-SE<br><i>Eder de Paula Ferreira</i><br>RG: 8.153.469-1 - PR<br>03/09/08 | <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ<br/>AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO<br/>CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/09/2008<br/>SOB NÚMERO: 41106382237<br/>Protocolo: 08/394945-3, DE 02/09/2008</p> <p>VILMAR DE SOUZA DIAS<br/>MÁRIA THEREZA LOPES SALOMAO<br/>SECRETARIA GERAL</p> <p>00800558362</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

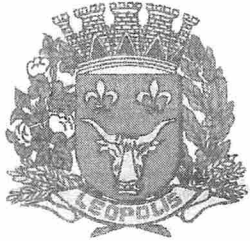


Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

|                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41106382237                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                    | NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial estiver em outra cidade)<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>VILMAR DE SOUZA DIAS                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                    | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                            | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>VITOR DE SOUZA DIAS                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                    | (mãe)<br>MARIA APARECIDA DIAS                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>18/02/1964                                                                                                                       | IDENTIDADE (número)<br>3.625.698-2                                                                                                                                                                                 | Órgão emissor<br>SSP                                                                                                                                                                                                                                                                | UF<br>PR                                                            |
| CPF (número)<br>499.522.779-20                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>AVENIDA DOM PEDRO I                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO<br>1.440                                                     |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM BELA VISTA                                                                                                                                                                               | CEP<br>86.300-000                                                                                                                                                                                                                                                                   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>5998                |
| MUNICÍPIO<br>CORNÉLIO PROCÓPIO                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UF<br>PR                                                            |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                      | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                                                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>VILMAR DE SOUZA DIAS - ME                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>AVENIDA XV DE FEVEREIRO                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO<br>213-A                                                     |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                          | CEP<br>86.300-000                                                                                                                                                                                                                                                                   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>5998                |
| MUNICÍPIO<br>CORNÉLIO PROCÓPIO                                                                                                                                      | UF<br>PR                                                                                                                                                                                                           | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                      | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXX                         |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>205.000,00                                                                                                                                | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>DUZENTOS E CINCO MIL REAIS                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>4691500<br>Atividade secundária<br>711302<br>XXXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX<br>XXXXXX          | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -<br>SUPERMERCADOS. XXXXXXXXX |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01/09/2008                                                                                                                         | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>10318911000115                                                                                                                                                                      | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                        | UF<br>XX                                                            |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não                          |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalante/gerente)<br>Vilmar de Souza Dias - ME                                                          |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>22/07/2011                                                                                                                                    | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>[Assinatura]                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>[Assinatura]<br>RG 8153469-1 - Pr<br>19/DEZ/2011                                                                           | AUTENT.<br>[Assinatura]                                                                                                                                                                                            | JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ<br>AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO<br>CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2011<br>SOB NÚMERO: 20118811703<br>Protocolo: 11/881170-3, DE 16/12/2011<br>Empresa: 41106382237<br>VILMAR DE SOUZA DIAS - ME<br>SEBASTIÃO MOTTA<br>SECRETARIO GERAL<br>080275 |                                                                     |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa VILMAR DE SOUZA DIAS, estabelecida na Av. XV de fevereiro nº 213, Centro, na cidade de Cornélio Procopio, estado do Paraná, CNPJ: 10.318.911/0001-15 é nosso fornecedor de gêneros alimentícios, perecíveis e material de limpeza, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços prestados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Leópolis, 21 de fevereiro de 2022.

Carla Cristina de Oliveira Bianconi  
Secretária Municipal de  
Administração  
Decreto nº 003/2021 de 11/01/2021

Carla Cristina de Oliveira Bianconi  
Secretária Municipal de Administração

75.388.850/0001-08

Leópolis - Prefeitura

Rua Pedro Domingos de Souza, 374  
Centro - CEP 86330-000  
Leópolis - PR

**"ECO BRILHO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE"****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Vilmar de Souza Dias, estabelecida na Av. XV de Fevereiro, nº213A, centro, Cidade de Cornélio Procópio estado Paraná CNPJ n.º 10.318.911/0001-15 é nosso fornecedor de gêneros alimentícios, e cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, bem como, não constam em nossos arquivos qualquer registro que desabone a conduta profissional.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio, 21 de março de 2022.

Daniela Moscarini Dias  
Assinatura Responsável

ECO BRILHO DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE  
CNPJ 10.318.911/0001-15  
Av. XV de Fevereiro - C



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

**TITULAR**  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**VILMAR DE SOUZA DIAS**

inscrita no CNPJ nº 10.318.911/0001-15, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 27 de Dezembro de 2022, 09:05:47

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

ALEXANDRE ALVES  
FERREIRA:0417008  
4900

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE ALVES  
FERREIRA:04170084900  
Dados: 2022.12.28 09:06:16  
-03'00'



Certificação

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

**TITULAR**  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**VILMAR DE SOUZA DIAS**

inscrita no CNPJ nº 10.318.911/0001-15, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 27 de Dezembro de 2022, 09:06:43

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

ALEXANDRE ALVES  
FERREIRA:0417008  
4900

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE ALVES  
FERREIRA:04170084900  
Dados: 2022.12.28 09:07:20  
-03'00'



Certificação

|                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                 |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                       |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                            |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>10.318.911/0001-15</b><br>MATRIZ                                                                                                                             | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>03/09/2008</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>VILMAR DE SOUZA DIAS</b>                                                                                                                                        |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>AGUIA - ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS</b>                                                                                     |                                                         |                                                 | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>                     |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                                                      |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV XV DE FEVEREIRO</b>                                                                                                                                                |                                                         | NÚMERO<br><b>213-A</b>                          | COMPLEMENTO<br>*****                  |
| CEP<br><b>86.300-000</b>                                                                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>CORNELIO PROCOPIO</b>           | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                    |                                                         | TELEFONE<br><b>(43) 3524-1516</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                             |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                     |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/09/2008</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                           |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                             |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2022 às 16:25:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VILMAR DE SOUZA DIAS**  
CNPJ: **10.318.911/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:31 do dia 29/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2023.

Código de controle da certidão: **E29D.CE1E.C145.4399**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.318.911/0001-15  
**Razão Social:** VILMAR DE SOUZA DIAS  
**Endereço:** AV XV DE FEVEREIRO 213 A / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/12/2022 a 14/01/2023

**Certificação Número:** 2022121602040970222206

Informação obtida em 28/12/2022 15:49:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

309  
9

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 029062522-30**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.318.911/0001-15**  
Nome: **VILMAR DE SOUZA DIAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VILMAR DE SOUZA DIAS - ME CNPJ: 10318911000115

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 26658 - VILMAR DE SOUZA DIAS - ME

Endereço: Rua XV DE FEVEREIRO, 213A - Bairro Centro - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWGFQDHDP5FHVM11

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 13 de Dezembro de 2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VILMAR DE SOUZA DIAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.318.911/0001-15

Certidão nº: 45190605/2022

Expedição: 13/12/2022, às 15:38:16

Validade: 11/06/2023 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VILMAR DE SOUZA DIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.318.911/0001-15, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                               |                              |                                                                                |                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial: VILMAR DE SOUZA DIAS ME                                                                                                                                                     |                              |                                                                                | Protocolo: PRC2314244041                                |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)                                                                                                                                                    |                              |                                                                                |                                                         |
| NIRE (Sede)<br>41106382237                                                                                                                                                                    | CNPJ<br>10.318.911/0001-15   | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>03/09/2008                                 | Início de Atividade<br>03/09/2008                       |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida XV DE FEVEREIRO, Nº 213-A, CENTRO-Cornélio Procopio/PR- CEP86300-000                                                                                      |                              |                                                                                |                                                         |
| <b>Objeto</b><br>COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIM ENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIME NTÍCIOS - SUPERMERCADOS |                              |                                                                                |                                                         |
| <b>Capital</b><br>R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)                                                                                                                                 |                              |                                                                                | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa) ✓                     |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data<br>19/12/2011                                                                                                                                              | <b>Número</b><br>20118811703 | <b>Ato/eventos</b><br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |
| <b>Nome do Empresário: VILMAR DE SOUZA DIAS</b><br><b>Identidade:</b><br>36256982<br><b>Estado civil:</b><br>CASADO(A)                                                                        |                              | <b>CPF:</b><br>499.522.779-20<br><b>Regime de bens:</b><br>Comunhão Parcial    |                                                         |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2023, às 08:02:14 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GKISAPVD.



PRC2314244041

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



313

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

S. nº \_\_\_\_\_

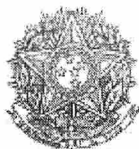
CPL

# RELATÓRIOS

## ATA

# ADJUDICAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Pregão Nº 00098/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

## RESULTADO POR FORNECEDOR

## 10.318.911/0001-15 - VILMAR DE SOUZA DIAS

| Item | Descrição                     | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global    |
|------|-------------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 7    | <u>Carne De Ave In Natura</u> | Quilograma              | 780        | R\$ 15.818,4000       | R\$ 20,2600    | R\$ 15.802,8000 |

Marca: PIONEIRO

Fabricante: PIONEIRO

Modelo / Versão: FRANGO INTEIRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Sem Miúdos , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango Especial , Apresentação: Inteiro

Total do Fornecedor: R\$ 15.802,8000

## 40.138.949/0001-77 - COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

| Item | Descrição              | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global   |
|------|------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 1    | <u>Papel Higiênico</u> | Pacote 4 UN             | 780        | R\$ 2.566,2000        | R\$ 2,1500     | R\$ 1.677,0000 |

Marca: TRÓPICOS

Fabricante: TRÓPICOS

Modelo / Versão: TRÓPICOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIENICO PCT COM 4 ROLOS DE 30 METROS FOLHA SIMPLES

|   |                                 |       |     |                |            |                |
|---|---------------------------------|-------|-----|----------------|------------|----------------|
| 2 | <u>Solução Limpeza Multiuso</u> | Litro | 780 | R\$ 4.617,6000 | R\$ 3,0600 | R\$ 2.386,8000 |
|---|---------------------------------|-------|-----|----------------|------------|----------------|

Marca: BIOKRISS

Fabricante: BIOKRISS

Modelo / Versão: BIOKRISS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESIFENTANTE 2 LITROS

|   |                       |       |     |                |            |                |
|---|-----------------------|-------|-----|----------------|------------|----------------|
| 3 | <u>Água Sanitária</u> | Litro | 780 | R\$ 3.166,8000 | R\$ 1,6700 | R\$ 1.302,6000 |
|---|-----------------------|-------|-----|----------------|------------|----------------|

Marca: LIMPINHA

Fabricante: LIMPINHA

Modelo / Versão: LIMPINHA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO

Total do Fornecedor: R\$ 5.366,4000

## 45.693.344/0001-61 - GALERA DA CESTA BASICA LTDA

| Item | Descrição         | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------|
| 4    | <u>Detergente</u> | Frasco 500 ML           | 780        | R\$ 1.989,0000        | R\$ 1,2200     | R\$ 951,6000 |

Marca: VIDA

Fabricante: VIDA

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML

|   |                 |             |     |                |            |                |
|---|-----------------|-------------|-----|----------------|------------|----------------|
| 5 | <u>Sabão Pó</u> | Caixa 800 G | 780 | R\$ 9.656,4000 | R\$ 2,7600 | R\$ 2.152,8000 |
|---|-----------------|-------------|-----|----------------|------------|----------------|

Marca: CLASS

Fabricante: CLASS

Modelo / Versão: PACOTE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABAO EM PO PACOTE COM 800 GRAMAS

|   |                    |                 |     |                 |             |                |
|---|--------------------|-----------------|-----|-----------------|-------------|----------------|
| 6 | <u>Leite Em Pó</u> | Embalagem 400 G | 780 | R\$ 11.481,6000 | R\$ 12,6700 | R\$ 9.882,6000 |
|---|--------------------|-----------------|-----|-----------------|-------------|----------------|

Marca: DANKY

Fabricante: DANKY

Modelo / Versão: PACOTE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE EM PO INTEGRAL PACOTE 400 GRAMAS

Total do Fornecedor: R\$ 12.987,0000

Valor Global da Ata: R\$ 34.156,2000

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

Voltar

## DECLARAÇÕES

UASG 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Pregão Nº 982022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

| CNPJ/CPF                                                                   | Razão Social/Nome                                                                         | Porte da Empresa<br>ME/EPP                      |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 00.201.018/0001-51                                                         | NK COMERCIO DE PAPEIS EIRELI                                                              | ME/EPP                                          |
| Data Declarações: 25/11/2022 10:02                                         | Declaração MEE/EPP: NÃO                                                                   | Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>        |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>                                  | Declaração de Menor: <u>SIM</u>                                                           | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>                                   |                                                                                           | Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>  |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> |                                                                                           |                                                 |
| 40.790.615/0001-83                                                         | A.G DISTRIBUIDORA EIRELI                                                                  | ME/EPP                                          |
| Data Declarações: 25/11/2022 16:04                                         | Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>                                                            | Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>        |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>                                  | Declaração de Menor: <u>SIM</u>                                                           | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>                                   |                                                                                           | Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>  |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> |                                                                                           |                                                 |
| 24.047.002/0001-02                                                         | ALAN ROQUE DA ROSA & CIA LTDA                                                             | ME/EPP                                          |
| Data Declarações: 13/12/2022 10:37                                         | Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>                                                            | Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>        |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>                                  | Declaração de Menor: <u>SIM</u>                                                           | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>                                   |                                                                                           | Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>  |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> |                                                                                           |                                                 |
| 40.138.949/0001-77                                                         | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA                                                                  | Demais (Diferente de ME/EPP)                    |
| Data Declarações: 19/12/2022 16:18                                         | Declaração MEE/EPP: NÃO                                                                   | Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>        |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>                                  | Declaração de Menor: <u>SIM</u>                                                           | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>                                   |                                                                                           | Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>  |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> |                                                                                           |                                                 |
| 05.291.541/0001-30                                                         | TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA                                                               | ME/EPP                                          |
| Data Declarações: 20/12/2022 11:57                                         | Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>                                                            | Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>        |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>                                  | Declaração de Menor: <u>SIM</u>                                                           | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>                                   |                                                                                           | Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>  |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> |                                                                                           |                                                 |
| 16.579.174/0001-90                                                         | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DEME/EPP<br>ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA | ME/EPP                                          |
| Data Declarações: 21/12/2022 15:13                                         | Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>                                                            | Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>        |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>                                  | Declaração de Menor: <u>SIM</u>                                                           | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>                                   |                                                                                           | Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>  |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> |                                                                                           |                                                 |
| 32.362.306/0001-84                                                         | DISTRIMAIIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                                     | ME/EPP                                          |
| Data Declarações: 10/01/2023 09:30                                         | Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>                                                            | Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>        |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>                                  | Declaração de Menor: <u>SIM</u>                                                           | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>                                   |                                                                                           | Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>  |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> |                                                                                           |                                                 |
| 32.583.079/0001-17                                                         | SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA                                                   | ME/EPP                                          |
| Data Declarações: 10/01/2023 10:14                                         | Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>                                                            | Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>        |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>                                  | Declaração de Menor: <u>SIM</u>                                                           | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>                                   |                                                                                           | Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>  |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> |                                                                                           |                                                 |
| 10.318.911/0001-15                                                         | VILMAR DE SOUZA DIAS                                                                      | ME/EPP                                          |
| Data Declarações: 10/01/2023 13:23                                         | Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>                                                            | Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>        |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>                                  | Declaração de Menor: <u>SIM</u>                                                           | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>                                   |                                                                                           | Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>  |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> |                                                                                           |                                                 |
| 45.693.344/0001-61                                                         | GALERA DA CESTA BASICA LTDA                                                               | ME/EPP                                          |
| Data Declarações: 10/01/2023 16:24                                         | Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>                                                            | Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>        |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>                                  | Declaração de Menor: <u>SIM</u>                                                           | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>                                   |                                                                                           | Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>  |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> |                                                                                           |                                                 |

09.943.233/0001-00 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

ME/EPP

Data Declarações: 10/01/2023 17:06

Declaração MEE/EPP: SIM

Declaração de Ciência Edital: SIM

Declaração Fato Superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração Independente de Proposta: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

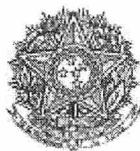
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM



Imprimir o  
Relatório

Fechar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00098/2022

Às 08:30 horas do dia 11 de janeiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 1600 de 03/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 362, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00098/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de kit de limpeza e proteína a serem distribuídos às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, atendidas pela secretaria de assistência social e assuntos da família.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Papel Higiênico**Descrição Complementar:** Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 30 M, Cor: Branca , Tipo: Picotado , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Quantidade Folhas: Simples**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 780**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.566,2000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Pacote 4 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.680,0000 e com valor negociado a R\$ 1.677,0000 .**Item: 2****Descrição:** Solução Limpeza Multiuso**Descrição Complementar:** Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido , Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 780**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.617,6000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Litro**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.390,0000 e com valor negociado a R\$ 2.386,8000 .**Item: 3****Descrição:** Água Sanitária**Descrição Complementar:** Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Cor: Incolor , Tipo: Comum**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 780**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.166,8000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Litro**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.310,0000 e com valor negociado a R\$ 1.302,6000 .**Item: 4****Descrição:** Detergente**Descrição Complementar:** Detergente Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 , Composição: Tensoativo Aniônico, Tenoativo Não-Iônico Agente Um**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 780**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.989,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Frasco 500 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** GALERA DA CESTA BASICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 954,7200 e com valor negociado a R\$ 951,6000 .

**Item: 5****Descrição:** Sabão Pó**Descrição Complementar:** Sabão Pó Aditivos: Alvejante , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Biodegradável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 780**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.656,4000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Caixa 800 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** GALERA DA CESTA BASICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.152,8000 .**Item: 6****Descrição:** Leite Em Pó**Descrição Complementar:** Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 780**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11.481,6000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Embalagem 400 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** GALERA DA CESTA BASICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9.889,0000 e com valor negociado a R\$ 9.882,6000 .**Item: 7****Descrição:** Carne De Ave In Natura**Descrição Complementar:** Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Sem Miúdos , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango Especial , Apresentação: Inteiro**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 780**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15.818,4000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** VILMAR DE SOUZA DIAS, pelo melhor lance de R\$ 15.802,8000 .**Histórico****Item: 1 - Papel Higiênico****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ME/EPP<br>Equiparada | Declaração<br>ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global   | Data/Hora<br>Registro  |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------|-------------|----------------|------------------------|
| 09.943.233/0001-00 | SRC COMERCIO<br>DE VARIEDADES<br>LTDA<br><b>Marca:</b> FAMILIAR<br><b>Fabricante:</b> FAMILIAR<br><b>Modelo / Versão:</b> FAMILIAR<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PAPEL HIGIENICO PCT COM 4 ROLOS DE 30 METROS FOLHA SIMPLES<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                | Sim                  | Sim                  | 780        | R\$ 2,8200  | R\$ 2.199,6000 | 10/01/2023<br>17:06:00 |
| 40.138.949/0001-77 | COMERCIAL<br>BEIRA RIO LTDA<br><b>Marca:</b> TRÓPICOS<br><b>Fabricante:</b> TRÓPICOS<br><b>Modelo / Versão:</b> TRÓPICOS<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PAPEL HIGIENICO PCT COM 4 ROLOS DE 30 METROS FOLHA SIMPLES<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)                                                    | Não                  | Não                  | 780        | R\$ 3,2900  | R\$ 2.566,2000 | 19/12/2022<br>16:18:15 |
| 16.579.174/0001-90 | ALEXANDRE<br>SEXTAK<br>BATISTELA<br>JUNIOR -<br>COMERCIAL DE<br>ALIMENTOS E<br>MATERIAL DE<br>LIMPEZA<br><b>Marca:</b> FAMILIAR<br><b>Fabricante:</b> FAMILIAR<br><b>Modelo / Versão:</b> FAMILIAR<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PROPOSTA DE PREÇO EM ANEXO<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim                  | Sim                  | 780        | R\$ 3,2900  | R\$ 2.566,2000 | 21/12/2022<br>15:13:25 |



|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |     |              |                 |                        |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|-----------------|------------------------|
| 32.583.079/0001-17 | SMART CLEAN<br>MATERIAIS<br>PARA LIMPEZA<br>LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sim | Sim | 780 | R\$ 3,2900   | R\$ 2.566,2000  | 10/01/2023<br>10:14:27 |
|                    | <b>Marca:</b> YPÓA<br><b>Fabricante:</b> YPÓA<br><b>Modelo / Versão:</b> 30 METROS<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PAPEL HIGIENICO PCT COM 4 ROLOS DE 30 METROS FOLHA SIMPLES<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                  |     |     |     |              |                 |                        |
| 10.318.911/0001-15 | VILMAR DE<br>SOUZA DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim | Sim | 780 | R\$ 3,2900   | R\$ 2.566,2000  | 10/01/2023<br>13:23:31 |
|                    | <b>Marca:</b> SIRIUS<br><b>Fabricante:</b> ESTRELA<br><b>Modelo / Versão:</b> PAPEL HIG. 4 ROLOS 30METROS<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 30 M, Cor: Branca , Tipo: Picotado , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Quantidade Folhas: Simples<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |     |     |     |              |                 |                        |
| 45.693.344/0001-61 | GALERA DA<br>CESTA BASICA<br>LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sim | Sim | 780 | R\$ 3,2900   | R\$ 2.566,2000  | 10/01/2023<br>16:24:28 |
|                    | <b>Marca:</b> FAMILIAR<br><b>Fabricante:</b> FAMILIAR<br><b>Modelo / Versão:</b> PACOTE<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PAPEL HIGIENICO PCT COM 4 ROLOS DE 30 METROS FOLHA SIMPLES<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                             |     |     |     |              |                 |                        |
| 00.201.018/0001-51 | NK COMERCIO<br>DE PAPEIS<br>EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Sim | Não | 780 | R\$ 10,0000  | R\$ 7.800,0000  | 25/11/2022<br>10:02:58 |
|                    | <b>Marca:</b> FAMILIAR<br><b>Fabricante:</b> ABASPEL<br><b>Modelo / Versão:</b> PCT<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 30 M, Cor: Branca , Tipo: Picotado , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Quantidade Folhas: Simples<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP            |     |     |     |              |                 |                        |
| 40.790.615/0001-83 | A.G<br>DISTRIBUIDORA<br>EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Sim | Sim | 780 | R\$ 100,0000 | R\$ 78.000,0000 | 25/11/2022<br>16:04:14 |
|                    | <b>Marca:</b> Familiar<br><b>Fabricante:</b> Abbaspel<br><b>Modelo / Versão:</b> Unidade<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PAPEL HIGIENICO PCT COM 4 ROLOS DE 30 METROS FOLHA SIMPLES<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                            |     |     |     |              |                 |                        |

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance  | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 78.000,0000 | 40.790.615/0001-83 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 7.800,0000  | 00.201.018/0001-51 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 2.566,2000  | 16.579.174/0001-90 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 2.566,2000  | 40.138.949/0001-77 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 2.566,2000  | 32.583.079/0001-17 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 2.566,2000  | 10.318.911/0001-15 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 2.566,2000  | 45.693.344/0001-61 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 2.199,6000  | 09.943.233/0001-00 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 2.180,0000  | 45.693.344/0001-61 | 11/01/2023 08:33:00:247 |
| R\$ 2.170,0000  | 09.943.233/0001-00 | 11/01/2023 08:33:48:567 |
| R\$ 2.171,0000  | 40.138.949/0001-77 | 11/01/2023 08:37:34:397 |
| R\$ 2.100,0000  | 10.318.911/0001-15 | 11/01/2023 08:38:59:957 |
| R\$ 2.090,0000  | 45.693.344/0001-61 | 11/01/2023 08:39:34:583 |
| R\$ 2.091,0000  | 40.138.949/0001-77 | 11/01/2023 08:40:26:283 |
| R\$ 2.080,0000  | 09.943.233/0001-00 | 11/01/2023 08:43:15:287 |
| R\$ 2.070,0000  | 10.318.911/0001-15 | 11/01/2023 08:44:20:290 |
| R\$ 7.793,9600  | 40.790.615/0001-83 | 11/01/2023 08:45:27:740 |
| R\$ 7.786,7200  | 00.201.018/0001-51 | 11/01/2023 08:46:16:570 |
| R\$ 7.782,1900  | 40.790.615/0001-83 | 11/01/2023 08:46:20:113 |
| R\$ 7.776,7200  | 00.201.018/0001-51 | 11/01/2023 08:46:32:630 |

|                |                    |                         |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 7.768,5300 | 40.790.615/0001-83 | 11/01/2023 08:46:35:133 |
| R\$ 2.100,0000 | 00.201.018/0001-51 | 11/01/2023 08:46:40:193 |
| R\$ 1.950,0000 | 00.201.018/0001-51 | 11/01/2023 08:47:52:220 |
| R\$ 2.059,2000 | 09.943.233/0001-00 | 11/01/2023 08:48:08:267 |
| R\$ 1.950,0000 | 10.318.911/0001-15 | 11/01/2023 08:48:10:090 |
| R\$ 1.778,4000 | 45.693.344/0001-61 | 11/01/2023 08:49:06:817 |
| R\$ 1.680,0000 | 40.138.949/0001-77 | 11/01/2023 08:49:50:043 |

320  
4

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento                                   | Data                   | Observações                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Abertura                                 | 11/01/2023<br>08:30:01 | Item aberto para lances.                                                                                                                                                                               |
| Encerramento etapa aberta                | 11/01/2023<br>08:47:20 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                       |
| Início 1a etapa fechada                  | 11/01/2023<br>08:47:20 | Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 2.070,0000 e R\$ 2.100,0000.                                                                                       |
| Sorteio eletrônico                       | 11/01/2023<br>08:52:21 | Item teve empate real para o valor 2.566,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.                                                                         |
| Encerramento                             | 11/01/2023<br>08:52:21 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                            |
| Encerramento etapa fechada               | 11/01/2023<br>08:52:21 | Item com etapa fechada encerrada.                                                                                                                                                                      |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 11/01/2023<br>09:41:06 | Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77.                                                                                                     |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 11/01/2023<br>10:08:51 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77.                                                                                       |
| Aceite de proposta                       | 11/01/2023<br>10:54:30 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 1.680,0000 e com valor negociado a R\$ 1.677,0000. Motivo: valor negociado |
| Habilitação de fornecedor                | 11/01/2023<br>13:10:03 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77                                                                                                 |

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 2 - Solução Limpeza Multiuso

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                          | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global   | Data/Hora Registro     |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|------------------------|
| 09.943.233/0001-00 | SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA<br><b>Marca:</b> AYLAGE<br><b>Fabricante:</b> AYLAGE<br><b>Modelo / Versão:</b> AYLAGE<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DESIFENTANTE 2 LITROS<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                   | Sim               | Sim               | 780        | R\$ 4,2100  | R\$ 3.283,8000 | 10/01/2023<br>17:06:00 |
| 24.047.002/0001-02 | ALAN ROQUE DA ROSA & CIA LTDA<br><b>Marca:</b> AMOLIN<br><b>Fabricante:</b> AMOLIN<br><b>Modelo / Versão:</b> AMOLIN<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DESIFENTANTE 2 LITROS<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                     | Sim               | Sim               | 780        | R\$ 5,9000  | R\$ 4.602,0000 | 13/12/2022<br>10:37:52 |
| 40.138.949/0001-77 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA<br><b>Marca:</b> BIOKRIS<br><b>Fabricante:</b> BIOKRIS<br><b>Modelo / Versão:</b> BIOKRIS<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DESIFENTANTE 2 LITROS<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP) | Não               | Não               | 780        | R\$ 5,9200  | R\$ 4.617,6000 | 19/12/2022<br>16:18:15 |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |     |     |                           |                     |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|---------------------------|---------------------|
| 16.579.174/0001-90 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA<br><b>Marca:</b> ALPES<br><b>Fabricante:</b> ALPES<br><b>Modelo / Versão:</b> ALPES<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PROPOSTA DE PREÇO EM ANEXO<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                   | Sim | Sim | 780 | R\$ 5,9200 R\$ 4.617,6000 | 21/12/2022 15:13:25 |
| 32.583.079/0001-17 | SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA<br><b>Marca:</b> IBIQUIMICA<br><b>Fabricante:</b> IBIQUIMICA<br><b>Modelo / Versão:</b> 2 LITROS<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido , Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                  | Sim | Sim | 780 | R\$ 5,9200 R\$ 4.617,6000 | 10/01/2023 10:14:27 |
| 10.318.911/0001-15 | VILMAR DE SOUZA DIAS<br><b>Marca:</b> DESOMAX<br><b>Fabricante:</b> DESOMAX<br><b>Modelo / Versão:</b> DESINFETANTE 2 LITROS<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido , Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                              | Sim | Sim | 780 | R\$ 5,9200 R\$ 4.617,6000 | 10/01/2023 13:23:31 |
| 45.693.344/0001-61 | GALERA DA CESTA BASICA LTDA<br><b>Marca:</b> BIR CLEAN<br><b>Fabricante:</b> BIR CLEAN<br><b>Modelo / Versão:</b> UNID<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DESINFETANTE 2 LITROS<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                     | Sim | Sim | 780 | R\$ 5,9200 R\$ 4.617,6000 | 10/01/2023 16:24:28 |
| 32.362.306/0001-84 | DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br><b>Marca:</b> DESOMAX<br><b>Fabricante:</b> DESOMAX<br><b>Modelo / Versão:</b> DESOMAX<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Solução Limpeza Multiuso - Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido , Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim | Sim | 780 | R\$ 5,9220 R\$ 4.619,1600 | 10/01/2023 09:30:42 |
| 05.291.541/0001-30 | TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA<br><b>Marca:</b> Triex<br><b>Fabricante:</b> Triex<br><b>Modelo / Versão:</b> Desinfetante liquido 2 litros<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DESIFENTANTE 2 LITROS<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                    | Sim | Sim | 780 | R\$ 8,6000 R\$ 6.708,0000 | 20/12/2022 11:57:54 |

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 6.708,0000 | 05.291.541/0001-30 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 4.619,1600 | 32.362.306/0001-84 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 4.617,6000 | 32.583.079/0001-17 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 4.617,6000 | 10.318.911/0001-15 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 4.617,6000 | 40.138.949/0001-77 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 4.617,6000 | 45.693.344/0001-61 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 4.617,6000 | 16.579.174/0001-90 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 4.602,0000 | 24.047.002/0001-02 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 3.283,8000 | 09.943.233/0001-00 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 4.601,9900 | 32.362.306/0001-84 | 11/01/2023 08:30:21:303 |
| R\$ 3.200,0000 | 45.693.344/0001-61 | 11/01/2023 08:33:10:473 |
| R\$ 3.190,0000 | 09.943.233/0001-00 | 11/01/2023 08:33:56:817 |
| R\$ 3.191,0000 | 40.138.949/0001-77 | 11/01/2023 08:37:43:017 |
| R\$ 4.600,0000 | 05.291.541/0001-30 | 11/01/2023 08:39:05:360 |

|                |                    |                         |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 4.591,9900 | 32.362.306/0001-84 | 11/01/2023 08:39:06:783 |
| R\$ 3.150,0000 | 10.318.911/0001-15 | 11/01/2023 08:39:07:083 |
| R\$ 3.140,0000 | 45.693.344/0001-61 | 11/01/2023 08:39:38:567 |
| R\$ 3.141,0000 | 40.138.949/0001-77 | 11/01/2023 08:40:37:577 |
| R\$ 4.350,0000 | 24.047.002/0001-02 | 11/01/2023 08:42:04:427 |
| R\$ 4.056,0000 | 24.047.002/0001-02 | 11/01/2023 08:43:45:263 |
| R\$ 3.130,0000 | 10.318.911/0001-15 | 11/01/2023 08:44:34:213 |
| R\$ 4.055,0000 | 05.291.541/0001-30 | 11/01/2023 08:48:37:073 |
| R\$ 3.995,0000 | 24.047.002/0001-02 | 11/01/2023 08:48:39:623 |
| R\$ 3.994,0000 | 05.291.541/0001-30 | 11/01/2023 08:51:58:537 |
| R\$ 3.081,0000 | 09.943.233/0001-00 | 11/01/2023 08:54:16:037 |
| R\$ 3.104,4000 | 10.318.911/0001-15 | 11/01/2023 08:54:24:497 |
| R\$ 2.808,0000 | 45.693.344/0001-61 | 11/01/2023 08:55:00:147 |
| R\$ 2.390,0000 | 40.138.949/0001-77 | 11/01/2023 08:58:22:957 |

322  
5

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento                                   | Data                   | Observações                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Abertura                                 | 11/01/2023<br>08:30:02 | Item aberto para lances.                                                                                                                                                                               |
| Encerramento etapa aberta                | 11/01/2023<br>08:54:07 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                       |
| Início 1a etapa fechada                  | 11/01/2023<br>08:54:07 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 3.130,0000 e R\$ 3.190,0000.                                                                                       |
| Sorteio eletrônico                       | 11/01/2023<br>08:59:08 | Item teve empate real para o valor 4.617,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.                                                                         |
| Encerramento                             | 11/01/2023<br>08:59:08 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                            |
| Encerramento etapa fechada               | 11/01/2023<br>08:59:08 | Item com etapa fechada encerrada.                                                                                                                                                                      |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 11/01/2023<br>09:41:11 | Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77.                                                                                                     |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 11/01/2023<br>10:09:01 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77.                                                                                       |
| Aceite de proposta                       | 11/01/2023<br>10:54:51 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 2.390,0000 e com valor negociado a R\$ 2.386,8000. Motivo: valor negociado |
| Habilitação de fornecedor                | 11/01/2023<br>13:10:03 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77                                                                                                 |

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 3 - Água Sanitária

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                           | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global   | Data/Hora Registro     |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|------------------------|
| 09.943.233/0001-00 | SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA<br><b>Marca:</b> AYLAGE<br><b>Fabricante:</b> AYLAGE<br><b>Modelo / Versão:</b> AYLAGE<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim               | Sim               | 780        | R\$ 2,2700  | R\$ 1.770,6000 | 10/01/2023<br>17:06:00 |
| 24.047.002/0001-02 | ALAN ROQUE DA ROSA & CIA LTDA<br><b>Marca:</b> AMOLIN<br><b>Fabricante:</b> AMOLIN<br><b>Modelo / Versão:</b> AMOLIN<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP   | Sim               | Sim               | 780        | R\$ 4,0500  | R\$ 3.159,0000 | 13/12/2022<br>10:37:52 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                       |     |     |     |                           |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|---------------------------|------------------------|
| 40.138.949/0001-77                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | COMERCIAL<br>BEIRA RIO LTDA                                                                           | Não | Não | 780 | R\$ 4,0600 R\$ 3.166,8000 | 19/12/2022<br>16:18:15 |
| <b>Marca:</b> LIMPINHA<br><b>Fabricante:</b> LIMPINHA<br><b>Modelo / Versão:</b> LIMPINHA<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)                                                                                                                                                           |                                                                                                       |     |     |     |                           |                        |
| 16.579.174/0001-90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ALEXANDRE<br>SEXTAK<br>BATISTELA<br>JUNIOR -<br>COMERCIAL DE<br>ALIMENTOS E<br>MATERIAL DE<br>LIMPEZA | Sim | Sim | 780 | R\$ 4,0600 R\$ 3.166,8000 | 21/12/2022<br>15:13:25 |
| <b>Marca:</b> SIMBEL<br><b>Fabricante:</b> SIMBEL<br><b>Modelo / Versão:</b> SIMBEL<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PROPOSTA DE PREÇO EM ANEXO<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                      |                                                                                                       |     |     |     |                           |                        |
| 32.362.306/0001-84                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DISTRIMAIIS<br>INDUSTRIA E<br>COMERCIO LTDA                                                           | Sim | Sim | 780 | R\$ 4,0600 R\$ 3.166,8000 | 10/01/2023<br>09:30:42 |
| <b>Marca:</b> SUPER FORTE<br><b>Fabricante:</b> SUPER FORTE<br><b>Modelo / Versão:</b> SUPER FORTE<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água Sanitária - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Cor: Incolor , Tipo: Comum<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                                                                                                       |     |     |     |                           |                        |
| 32.583.079/0001-17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SMART CLEAN<br>MATERIAIS PARA<br>LIMPEZA LTDA                                                         | Sim | Sim | 780 | R\$ 4,0600 R\$ 3.166,8000 | 10/01/2023<br>10:14:27 |
| <b>Marca:</b> IBIQUIMICA<br><b>Fabricante:</b> IBIQUIMICA<br><b>Modelo / Versão:</b> 1 LITRO<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Cor: Incolor , Tipo: Comum<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                        |                                                                                                       |     |     |     |                           |                        |
| 10.318.911/0001-15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VILMAR DE<br>SOUZA DIAS                                                                               | Sim | Sim | 780 | R\$ 4,0600 R\$ 3.166,8000 | 10/01/2023<br>13:23:31 |
| <b>Marca:</b> DESOMAX<br><b>Fabricante:</b> DESOMAX<br><b>Modelo / Versão:</b> AGUA SANITARIA 1 LITRO<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Cor: Incolor , Tipo: Comum<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP               |                                                                                                       |     |     |     |                           |                        |
| 45.693.344/0001-61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | GALERA DA<br>CESTA BASICA<br>LTDA                                                                     | Sim | Sim | 780 | R\$ 4,0600 R\$ 3.166,8000 | 10/01/2023<br>16:24:28 |
| <b>Marca:</b> BRILMAX<br><b>Fabricante:</b> BRILMAX<br><b>Modelo / Versão:</b> UNID<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AGUA SANITARIA 1 LITRO<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                         |                                                                                                       |     |     |     |                           |                        |
| 05.291.541/0001-30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TY BORTHOLIN<br>COMERCIAL<br>LTDA                                                                     | Sim | Sim | 780 | R\$ 4,2000 R\$ 3.276,0000 | 20/12/2022<br>11:57:54 |
| <b>Marca:</b> Triex<br><b>Fabricante:</b> Triex<br><b>Modelo / Versão:</b> Agua sanitaria 1 litro<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                         |                                                                                                       |     |     |     |                           |                        |

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 3.276,0000 | 05.291.541/0001-30 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 3.166,8000 | 45.693.344/0001-61 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 3.166,8000 | 40.138.949/0001-77 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 3.166,8000 | 16.579.174/0001-90 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 3.166,8000 | 32.362.306/0001-84 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 3.166,8000 | 32.583.079/0001-17 | 11/01/2023 08:30:00:377 |



### Eventos do Item

| <b>Evento</b>                            | <b>Data</b>            | <b>Observações</b>                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Abertura                                 | 11/01/2023<br>08:30:03 | Item aberto para lances.                                                                                                                                                                               |
| Encerramento etapa aberta                | 11/01/2023<br>08:53:06 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                       |
| Início 1a etapa fechada                  | 11/01/2023<br>08:53:06 | Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 1,680,0000 e R\$ 1,740,0000.                                                                                       |
| Encerramento etapa fechada               | 11/01/2023<br>08:58:07 | Item com etapa fechada encerrada.                                                                                                                                                                      |
| Sorteio eletrônico                       | 11/01/2023<br>08:58:07 | Item teve empate real para o valor 3.166,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.                                                                         |
| Encerramento                             | 11/01/2023<br>08:58:07 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                            |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 11/01/2023<br>09:41:18 | Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77.                                                                                                     |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 11/01/2023<br>10:09:13 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77.                                                                                       |
| Aceite de proposta                       | 11/01/2023<br>10:55:13 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 1.310,0000 e com valor negociado a R\$ 1.302,6000. Motivo: valor negociado |
| Habilitação de fornecedor                | 11/01/2023<br>13:10:03 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77                                                                                                 |

**Item: 4 - Detergente**

| CNPJ/CPF                                                                       | Fornecedor                            | ME/EPP<br>Equiparada | Declaração<br>ME/EPP | Quantidade | Valor<br>Unit. | Valor Global   | Data/Hora<br>Registro  |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|----------------------|------------|----------------|----------------|------------------------|
| 09.943.233/0001-00                                                             | SRC COMERCIO<br>DE VARIEDADES<br>LTDA | Sim                  | Sim                  | 780        | R\$ 1,9700     | R\$ 1.536,6000 | 10/01/2023<br>17:06:00 |
| <b>Marca:</b> RENDE MAIS                                                       |                                       |                      |                      |            |                |                |                        |
| <b>Fabricante:</b> RENDE MAIS                                                  |                                       |                      |                      |            |                |                |                        |
| <b>Modelo / Versão:</b> RENDE MAIS                                             |                                       |                      |                      |            |                |                |                        |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML |                                       |                      |                      |            |                |                |                        |
| <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                |                                       |                      |                      |            |                |                |                        |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |     |            |                |                        |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|------------|----------------|------------------------|
| 40.138.949/0001-77 | COMERCIAL<br>BEIRA RIO LTDA<br><b>Marca:</b> BIOKRIS<br><b>Fabricante:</b> BIOKRIS<br><b>Modelo / Versão:</b> BIOKRIS<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)                                                                                                                                                                              | Não | Não | 780 | R\$ 2,5500 | R\$ 1.989,0000 | 19/12/2022<br>16:18:15 |
| 16.579.174/0001-90 | ALEXANDRE<br>SEXTAK<br>BATISTELA<br>JUNIOR -<br>COMERCIAL DE<br>ALIMENTOS E<br>MATERIAL DE<br>LIMPEZA<br><b>Marca:</b> DE VIDA<br><b>Fabricante:</b> DE VIDA<br><b>Modelo / Versão:</b> DE VIDA<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PROPOSTA DE PREÇO EM ANEXO<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                | Sim | Sim | 780 | R\$ 2,5500 | R\$ 1.989,0000 | 21/12/2022<br>15:13:25 |
| 32.362.306/0001-84 | DISTRIMAIS<br>INDUSTRIA E<br>COMERCIO LTDA<br><b>Marca:</b> SUPER UTIL<br><b>Fabricante:</b> SUPER UTIL<br><b>Modelo / Versão:</b> SUPER UTIL<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Detergente - Detergente Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 , Composição: Tensoativo Aniônico,Tensoativo Não-Iônico Agente Um<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim | Sim | 780 | R\$ 2,5500 | R\$ 1.989,0000 | 10/01/2023<br>09:30:42 |
| 32.583.079/0001-17 | SMART CLEAN<br>MATERIAIS PARA<br>LIMPEZA LTDA<br><b>Marca:</b> VIDA<br><b>Fabricante:</b> VIDA<br><b>Modelo / Versão:</b> 500 ML<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Detergente Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 , Composição: Tensoativo Aniônico,Tensoativo Não-Iônico Agente Um<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                           | Sim | Sim | 780 | R\$ 2,5500 | R\$ 1.989,0000 | 10/01/2023<br>10:14:27 |
| 10.318.911/0001-15 | VILMAR DE<br>SOUZA DIAS<br><b>Marca:</b> SUPER UTIL<br><b>Fabricante:</b> SUPER UTIL<br><b>Modelo / Versão:</b> DETERGENTE LIQUIDO 500ML<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Detergente Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 , Composição: Tensoativo Aniônico,Tensoativo Não-Iônico Agente Um<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                   | Sim | Sim | 780 | R\$ 2,5500 | R\$ 1.989,0000 | 10/01/2023<br>13:23:31 |
| 45.693.344/0001-61 | GALERA DA<br>CESTA BASICA<br>LTDA<br><b>Marca:</b> VIDA<br><b>Fabricante:</b> VIDA<br><b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                   | Sim | Sim | 780 | R\$ 2,5500 | R\$ 1.989,0000 | 10/01/2023<br>16:24:28 |
| 05.291.541/0001-30 | TY BORTHOLIN<br>COMERCIAL<br>LTDA<br><b>Marca:</b> Triex<br><b>Fabricante:</b> Triex<br><b>Modelo / Versão:</b> Detergente neutro 500 ml<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                 | Sim | Sim | 780 | R\$ 3,6000 | R\$ 2.808,0000 | 20/12/2022<br>11:57:54 |

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 2.808,0000 | 05.291.541/0001-30 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 1.989,0000 | 40.138.949/0001-77 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 1.989,0000 | 10.318.911/0001-15 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 1.989,0000 | 16.579.174/0001-90 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 1.989,0000 | 32.362.306/0001-84 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 1.989,0000 | 32.583.079/0001-17 | 11/01/2023 08:30:00:377 |

325  
9

|                |                    |                         |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 1.989,0000 | 45.693.344/0001-61 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 1.536,6000 | 09.943.233/0001-00 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 1.526,6000 | 32.362.306/0001-84 | 11/01/2023 08:52:25:000 |
| R\$ 1.516,0000 | 10.318.911/0001-15 | 11/01/2023 08:53:20:447 |
| R\$ 1.506,0000 | 32.362.306/0001-84 | 11/01/2023 08:53:25:977 |
| R\$ 1.490,0000 | 45.693.344/0001-61 | 11/01/2023 08:53:46:667 |
| R\$ 1.480,0000 | 32.362.306/0001-84 | 11/01/2023 08:53:52:050 |
| R\$ 1.481,0000 | 40.138.949/0001-77 | 11/01/2023 08:56:24:950 |
| R\$ 1.470,0000 | 10.318.911/0001-15 | 11/01/2023 09:03:40:880 |
| R\$ 1.460,0000 | 32.362.306/0001-84 | 11/01/2023 09:03:49:490 |
| R\$ 1.489,0000 | 05.291.541/0001-30 | 11/01/2023 09:06:50:790 |
| R\$ 1.443,0000 | 09.943.233/0001-00 | 11/01/2023 09:10:10:643 |
| R\$ 1.417,4200 | 32.362.306/0001-84 | 11/01/2023 09:10:46:957 |
| R\$ 954,7200   | 45.693.344/0001-61 | 11/01/2023 09:11:03:890 |
| R\$ 1.092,0000 | 10.318.911/0001-15 | 11/01/2023 09:11:37:727 |
| R\$ 1.095,0000 | 40.138.949/0001-77 | 11/01/2023 09:12:00:460 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

### Eventos do Item

| <b>Evento</b>                            | <b>Data</b>            | <b>Observações</b>                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Abertura                                 | 11/01/2023<br>08:52:22 | Item aberto para lances.                                                                                                                                                                              |
| Encerramento etapa aberta                | 11/01/2023<br>09:09:45 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                      |
| Início 1a etapa fechada                  | 11/01/2023<br>09:09:45 | Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 1.460,0000 e R\$ 1.536,6000.                                                                                      |
| Encerramento etapa fechada               | 11/01/2023<br>09:14:46 | Item com etapa fechada encerrada.                                                                                                                                                                     |
| Sorteio eletrônico                       | 11/01/2023<br>09:14:46 | Item teve empate real para o valor 1.989,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.                                                                        |
| Encerramento                             | 11/01/2023<br>09:14:46 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                           |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 11/01/2023<br>09:41:23 | Convocado para envio de anexo o fornecedor GALERA DA CESTA BASICA LTDA, CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61.                                                                                                 |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 11/01/2023<br>09:55:07 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GALERA DA CESTA BASICA LTDA, CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61.                                                                                   |
| Aceite de proposta                       | 11/01/2023<br>10:17:29 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: GALERA DA CESTA BASICA LTDA, CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 954,7200 e com valor negociado a R\$ 951,6000. Motivo: valor negociado |
| Habilitação de fornecedor                | 11/01/2023<br>13:10:03 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GALERA DA CESTA BASICA LTDA - CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61                                                                                             |

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 5 - Sabão Pó**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                             | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global   | Data/Hora Registro  |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|---------------------|
| 09.943.233/0001-00 | SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA<br><b>Marca:</b> FLASH<br><b>Fabricante:</b> FLASH<br><b>Modelo / Versão:</b> FLASH<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SABAO EM PÓ PCT COM 800 GRAMAS<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                | Sim               | Sim               | 780        | R\$ 3,8900  | R\$ 3.034,2000 | 10/01/2023 17:06:00 |
| 40.138.949/0001-77 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA<br><b>Marca:</b> BONNY<br><b>Fabricante:</b> BONNY<br><b>Modelo / Versão:</b> BONNY<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SABAO EM PÓ PCT COM 800 GRAMAS<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP) | Não               | Não               | 780        | R\$ 12,3800 | R\$ 9.656,4000 | 19/12/2022 16:18:15 |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |     |     |                            |                     |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------------------------|---------------------|
| 16.579.174/0001-90 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA<br><b>Marca:</b> ULTRACCLASS<br><b>Fabricante:</b> ULTRACCLASS<br><b>Modelo / Versão:</b> ULTRACCLASS<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PROPOSTA DE PREÇO EM ANEXO<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim | Sim | 780 | R\$ 12,3800 R\$ 9.656,4000 | 21/12/2022 15:13:25 |
| 32.362.306/0001-84 | DISTRIMATIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br><b>Marca:</b> TIKS<br><b>Fabricante:</b> TIKS<br><b>Modelo / Versão:</b> TIKS<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sabão Pó - Sabão Pó Aditivos: Alvejante , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Biodegradável<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP            | Sim | Sim | 780 | R\$ 12,3800 R\$ 9.656,4000 | 10/01/2023 09:30:42 |
| 32.583.079/0001-17 | SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA<br><b>Marca:</b> ALPES<br><b>Fabricante:</b> ALPES<br><b>Modelo / Versão:</b> 800 GRAMAS<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sabão Pó Aditivos: Alvejante , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Biodegradável<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP             | Sim | Sim | 780 | R\$ 12,3800 R\$ 9.656,4000 | 10/01/2023 10:14:28 |
| 10.318.911/0001-15 | VILMAR DE SOUZA DIAS<br><b>Marca:</b> TIKS<br><b>Fabricante:</b> TIKS<br><b>Modelo / Versão:</b> SABAO EM PO 800G<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sabão Pó Aditivos: Alvejante , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Biodegradável<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                            | Sim | Sim | 780 | R\$ 12,3800 R\$ 9.656,4000 | 10/01/2023 13:23:31 |
| 45.693.344/0001-61 | GALERA DA CESTA BASICA LTDA<br><b>Marca:</b> CLASS<br><b>Fabricante:</b> CLASS<br><b>Modelo / Versão:</b> PACOTE<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SABAO EM PO PACOTE COM 800 GRAMAS<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                               | Sim | Sim | 780 | R\$ 12,3800 R\$ 9.656,4000 | 10/01/2023 16:24:28 |

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 9.656,4000 | 16.579.174/0001-90 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 9.656,4000 | 10.318.911/0001-15 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 9.656,4000 | 32.362.306/0001-84 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 9.656,4000 | 32.583.079/0001-17 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 9.656,4000 | 45.693.344/0001-61 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 9.656,4000 | 40.138.949/0001-77 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 3.034,2000 | 09.943.233/0001-00 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 9.646,4000 | 32.362.306/0001-84 | 11/01/2023 08:58:14:220 |
| R\$ 3.000,0000 | 45.693.344/0001-61 | 11/01/2023 08:58:47:727 |
| R\$ 2.990,0000 | 10.318.911/0001-15 | 11/01/2023 09:03:51:077 |
| R\$ 9.600,0000 | 40.138.949/0001-77 | 11/01/2023 09:05:13:143 |
| R\$ 9.599,9900 | 32.362.306/0001-84 | 11/01/2023 09:05:23:663 |
| R\$ 9.550,0000 | 40.138.949/0001-77 | 11/01/2023 09:15:11:883 |
| R\$ 9.549,9900 | 32.362.306/0001-84 | 11/01/2023 09:15:16:213 |
| R\$ 2.847,0000 | 09.943.233/0001-00 | 11/01/2023 09:18:12:597 |
| R\$ 2.152,8000 | 45.693.344/0001-61 | 11/01/2023 09:18:42:510 |
| R\$ 2.472,6000 | 10.318.911/0001-15 | 11/01/2023 09:19:02:140 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| <b>Evento</b>                            | <b>Data</b>            | <b>Observações</b>                                                                                                                         |
|------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Abertura                                 | 11/01/2023<br>08:58:08 | Item aberto para lances.                                                                                                                   |
| Encerramento etapa aberta                | 11/01/2023<br>09:17:32 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                           |
| Início 1a etapa fechada                  | 11/01/2023<br>09:17:32 | Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 2.990,0000 e R\$ 3.034,2000.                           |
| Encerramento etapa fechada               | 11/01/2023<br>09:22:33 | Item com etapa fechada encerrada.                                                                                                          |
| Sorteio eletrônico                       | 11/01/2023<br>09:22:33 | Item teve empate real para o valor 9.656,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.             |
| Encerramento                             | 11/01/2023<br>09:22:33 | Item encerrado para lances.                                                                                                                |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 11/01/2023<br>09:41:30 | Convocado para envio de anexo o fornecedor GALERA DA CESTA BASICA LTDA, CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61.                                      |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 11/01/2023<br>09:55:20 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GALERA DA CESTA BASICA LTDA, CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61.                        |
| Aceite de proposta                       | 11/01/2023<br>10:17:54 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: GALERA DA CESTA BASICA LTDA, CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 2.152,8000. |
| Habilitação de fornecedor                | 11/01/2023<br>13:10:03 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GALERA DA CESTA BASICA LTDA - CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61                                  |

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 6 - Leite Em Pó**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| <b>CNPJ/CPF</b>    | <b>Fornecedor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>ME/EPP Equiparada</b> | <b>Declaração ME/EPP</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Unit.</b> | <b>Valor Global</b> | <b>Data/Hora Registro</b> |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|---------------------|---------------------------|
| 40.138.949/0001-77 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA<br><b>Marca:</b> DANKY<br><b>Fabricante:</b> DANKY<br><b>Modelo / Versão:</b> DANKY<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 400 GRAMAS<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)                                                         | Não                      | Não                      | 780               | R\$ 14,7200        | R\$ 11.481,6000     | 19/12/2022<br>16:18:15    |
| 16.579.174/0001-90 | ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA<br><b>Marca:</b> AURORA<br><b>Fabricante:</b> AURORA<br><b>Modelo / Versão:</b> AURORA<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PROPOSTA DE PREÇO EM ANEXO<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim                      | Sim                      | 780               | R\$ 14,7200        | R\$ 11.481,6000     | 21/12/2022<br>15:13:25    |
| 10.318.911/0001-15 | VILMAR DE SOUZA DIAS<br><b>Marca:</b> AURORA<br><b>Fabricante:</b> AURORA<br><b>Modelo / Versão:</b> LEITE EM PO<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                 | Sim                      | Sim                      | 780               | R\$ 14,7200        | R\$ 11.481,6000     | 10/01/2023<br>13:23:31    |
| 45.693.344/0001-61 | GALERA DA CESTA BASICA LTDA<br><b>Marca:</b> DANKY<br><b>Fabricante:</b> DANKY<br><b>Modelo / Versão:</b> PACOTE<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LEITE EM PO INTEGRAL PACOTE 400 GRAMAS<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                           | Sim                      | Sim                      | 780               | R\$ 14,7200        | R\$ 11.481,6000     | 10/01/2023<br>16:24:28    |

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

**Valor do Lance**

**CNPJ/CPF**

**Data/Hora Registro**



|                 |                    |                         |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 11.481,6000 | 16.579.174/0001-90 | 11/01/2023 08:30:00:37Z |
| R\$ 11.481,6000 | 10.318.911/0001-15 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 11.481,6000 | 40.138.949/0001-77 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 11.481,6000 | 45.693.344/0001-61 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 11.400,0000 | 45.693.344/0001-61 | 11/01/2023 08:59:20:277 |
| R\$ 11.390,0000 | 10.318.911/0001-15 | 11/01/2023 09:03:23:797 |
| R\$ 11.391,0000 | 40.138.949/0001-77 | 11/01/2023 09:05:22:717 |
| R\$ 10.374,0000 | 10.318.911/0001-15 | 11/01/2023 09:24:24:797 |
| R\$ 9.890,0000  | 40.138.949/0001-77 | 11/01/2023 09:25:00:067 |
| R\$ 9.921,6000  | 45.693.344/0001-61 | 11/01/2023 09:26:15:393 |

329  
5

#### Desempate de Lances ME/EPP

| CPF/CNPJ           | Data/Hora Inicial<br>Desempate | Data/Hora Final<br>Desempate | Situação do Lance       | Valor do Lance |
|--------------------|--------------------------------|------------------------------|-------------------------|----------------|
| 45.693.344/0001-61 | 11/01/2023 09:29:06:087        | 11/01/2023 09:29:51:190      | Fornecedor enviou lance | R\$ 9.889,0000 |

#### Eventos do Item

| Evento                                   | Data                | Observações                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Abertura                                 | 11/01/2023 08:59:09 | Item aberto para lances.                                                                                                                                                                                  |
| Encerramento etapa aberta                | 11/01/2023 09:24:05 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                          |
| 🌙 Início 1a etapa fechada                | 11/01/2023 09:24:05 | Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 11.390,0000 e R\$ 11.481,6000.                                                                                        |
| Encerramento etapa fechada               | 11/01/2023 09:29:06 | Item com etapa fechada encerrada.                                                                                                                                                                         |
| Desempate - Início do desempate          | 11/01/2023 09:29:06 | Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.                                                                                                                                                       |
| Desempate - Encerramento do desempate    | 11/01/2023 09:29:51 | O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor GALERA DA CESTA BASICA LTDA, CPF/CNPJ: 45.693.344/0001-61 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 9.889,0000.                               |
| Encerramento                             | 11/01/2023 09:29:51 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                               |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 11/01/2023 09:41:37 | Convocado para envio de anexo o fornecedor GALERA DA CESTA BASICA LTDA, CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61.                                                                                                     |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 11/01/2023 09:55:32 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GALERA DA CESTA BASICA LTDA, CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61.                                                                                       |
| Aceite de proposta                       | 11/01/2023 10:18:18 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: GALERA DA CESTA BASICA LTDA, CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 9.889,0000 e com valor negociado a R\$ 9.882,6000. Motivo: valor negociado |
| Habilitação de fornecedor                | 11/01/2023 13:10:03 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GALERA DA CESTA BASICA LTDA - CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61                                                                                                 |

🌙 Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 7 - Carne De Ave In Natura

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Fornecedor           | ME/EPP<br>Equiparada | Declaração<br>ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global    | Data/Hora<br>Registro |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------|-------------|-----------------|-----------------------|
| 10.318.911/0001-15                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VILMAR DE SOUZA DIAS | Sim                  | Sim                  | 780        | R\$ 20,2800 | R\$ 15.818,4000 | 10/01/2023 13:23:31   |
| <b>Marca:</b> PIONEIRO<br><b>Fabricante:</b> PIONEIRO<br><b>Modelo / Versão:</b> FRANGO INTEIRO<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Sem Miúdos , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango Especial , Apresentação: Inteiro<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                      |                      |                      |            |             |                 |                       |

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance  | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 15.818,4000 | 10.318.911/0001-15 | 11/01/2023 08:30:00:377 |
| R\$ 15.802,8000 | 10.318.911/0001-15 | 11/01/2023 09:35:18:750 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

| Evento                                   | Data                   | Observações                                                                                                                          |
|------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Abertura                                 | 11/01/2023<br>09:14:48 | Item aberto para lances.                                                                                                             |
| Encerramento etapa aberta                | 11/01/2023<br>09:32:01 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                     |
| Início 1a etapa fechada                  | 11/01/2023<br>09:32:01 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 15.818,4000.                               |
| Encerramento                             | 11/01/2023<br>09:37:02 | Item encerrado para lances.                                                                                                          |
| Encerramento etapa fechada               | 11/01/2023<br>09:37:02 | Item com etapa fechada encerrada.                                                                                                    |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 11/01/2023<br>09:41:42 | Convocado para envio de anexo o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.                                       |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 11/01/2023<br>10:16:39 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.                         |
| Aceite de proposta                       | 11/01/2023<br>11:07:55 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 15.802,8000. |
| Habilitação de fornecedor                | 11/01/2023<br>13:10:03 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS - CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15                                   |

**Não existem intenções de recurso para o item**



### Troca de Mensagens

|           | Data                   | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema   | 11/01/2023<br>08:30:00 | A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema   | 11/01/2023<br>08:30:01 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema   | 11/01/2023<br>08:30:02 | O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema   | 11/01/2023<br>08:30:03 | O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro | 11/01/2023<br>08:33:24 | Bom dia senhores Licitantes, aguardando lances.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema   | 11/01/2023<br>08:47:20 | A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2.070,0000 e R\$ 2.100,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:52:20 do dia 11/01/2023.                                                                                                                      |
| Sistema   | 11/01/2023<br>08:52:21 | A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.778,4000, R\$ 1.680,0000, R\$ 1.950,0000, R\$ 1.950,0000 e R\$ 2.059,2000.                                                                                                                   |
| Sistema   | 11/01/2023<br>08:52:21 | O item 1 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema   | 11/01/2023<br>08:52:21 | O item 1 teve empate real para o valor 2.566,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.                                                                                                                          |
| Sistema   | 11/01/2023<br>08:52:22 | O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema   | 11/01/2023<br>08:53:06 | A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.680,0000 e R\$ 1.740,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:58:06 do dia 11/01/2023.                                                                                                                      |
| Sistema   | 11/01/2023<br>08:54:07 | A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3.130,0000 e R\$ 3.190,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:59:07 do dia 11/01/2023.                                                                                                                      |
| Sistema   | 11/01/2023<br>08:58:07 | A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.591,2000, R\$ 1.653,6000, R\$ 1.310,0000 e R\$ 1.489,8000.                                                                                                                                   |
| Sistema   | 11/01/2023<br>08:58:07 | O item 3 teve empate real para o valor 3.166,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.                                                                                                                          |
| Sistema   | 11/01/2023<br>08:58:07 | O item 3 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema   | 11/01/2023<br>08:58:08 | O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                              |

|           |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema   | 11/01/2023<br>08:59:08 | A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2.390,0000, R\$ 3.104,4000, R\$ 2.808,0000 e R\$ 3.081,0000.                                                                                            |
| Sistema   | 11/01/2023<br>08:59:08 | O item 2 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema   | 11/01/2023<br>08:59:08 | O item 2 teve empate real para o valor 4.617,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.                                                                                   |
| Sistema   | 11/01/2023<br>08:59:09 | Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                               |
| Sistema   | 11/01/2023<br>08:59:09 | O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema   | 11/01/2023<br>09:09:45 | A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.460,0000 e R\$ 1.536,6000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:14:45 do dia 11/01/2023.                                                                               |
| Sistema   | 11/01/2023<br>09:14:46 | A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.095,0000, R\$ 1.443,0000, R\$ 954,7200, R\$ 1.417,4200 e R\$ 1.092,0000.                                                                              |
| Sistema   | 11/01/2023<br>09:14:46 | O item 4 teve empate real para o valor 1.989,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.                                                                                   |
| Sistema   | 11/01/2023<br>09:14:46 | O item 4 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema   | 11/01/2023<br>09:14:48 | O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema   | 11/01/2023<br>09:17:32 | A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2.990,0000 e R\$ 3.034,2000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:32 do dia 11/01/2023.                                                                               |
| Sistema   | 11/01/2023<br>09:22:33 | A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2.472,6000, R\$ 2.152,8000 e R\$ 2.847,0000.                                                                                                            |
| Sistema   | 11/01/2023<br>09:22:33 | O item 5 teve empate real para o valor 9.656,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.                                                                                   |
| Sistema   | 11/01/2023<br>09:22:33 | O item 5 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema   | 11/01/2023<br>09:24:05 | A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 11.390,0000 e R\$ 11.481,6000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:05 do dia 11/01/2023.                                                                             |
| Sistema   | 11/01/2023<br>09:29:06 | A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10.374,0000, R\$ 9.890,0000 e R\$ 9.921,6000.                                                                                                           |
| Sistema   | 11/01/2023<br>09:29:06 | O item 6 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema   | 11/01/2023<br>09:29:06 | Sr. Fornecedor GALERA DA CESTA BASICA LTDA, CPF/CNPJ 45.693.344/0001-61, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 6 até às 09:34:06 do dia 11/01/2023. Acesse a Sala de Disputa. |
| Sistema   | 11/01/2023<br>09:29:51 | O item 6 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor GALERA DA CESTA BASICA LTDA, CPF/CNPJ 45.693.344/0001-61 enviou um lance no valor de R\$ 9.889,0000.                                                                                                          |
| Sistema   | 11/01/2023<br>09:29:51 | O item 6 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema   | 11/01/2023<br>09:32:01 | A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 15.818,4000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:37:01 do dia 11/01/2023.                                                                                         |
| Sistema   | 11/01/2023<br>09:37:02 | A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 15.802,8000.                                                                                                                                            |
| Sistema   | 11/01/2023<br>09:37:02 | O item 7 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema   | 11/01/2023<br>09:37:06 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".                                                                                                                          |
| Pregoeiro | 11/01/2023<br>09:40:36 | Senhores Licitantes, favor encaminhar proposta ajustada conforme o item 12.1 do edital, verificar se há condições de melhora nos preços.                                                                                                                                  |
| Sistema   | 11/01/2023<br>09:41:06 | Senhor fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao item 1.                                                                                                                                                  |
| Sistema   | 11/01/2023<br>09:41:11 | Senhor fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao item 2.                                                                                                                                                  |
| Sistema   | 11/01/2023<br>09:41:18 | Senhor fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao item 3.                                                                                                                                                  |

|           |                        |                                                                                                                                                                      |
|-----------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema   | 11/01/2023<br>09:41:23 | Senhor fornecedor GALERA DA CESTA BASICA LTDA, CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao item 4.                                          |
| Sistema   | 11/01/2023<br>09:41:30 | Senhor fornecedor GALERA DA CESTA BASICA LTDA, CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao item 5.                                          |
| Sistema   | 11/01/2023<br>09:41:37 | Senhor fornecedor GALERA DA CESTA BASICA LTDA, CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao item 6.                                          |
| Sistema   | 11/01/2023<br>09:41:42 | Senhor fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 7.                                                 |
| Sistema   | 11/01/2023<br>09:55:07 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor GALERA DA CESTA BASICA LTDA, CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61, enviou o anexo para o item 4.                                              |
| Sistema   | 11/01/2023<br>09:55:20 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor GALERA DA CESTA BASICA LTDA, CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61, enviou o anexo para o item 5.                                              |
| Sistema   | 11/01/2023<br>09:55:32 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor GALERA DA CESTA BASICA LTDA, CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61, enviou o anexo para o item 6.                                              |
| Sistema   | 11/01/2023<br>10:08:51 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, enviou o anexo para o item 1.                                                 |
| Sistema   | 11/01/2023<br>10:09:01 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, enviou o anexo para o item 2.                                                 |
| Sistema   | 11/01/2023<br>10:09:13 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, enviou o anexo para o item 3.                                                 |
| Sistema   | 11/01/2023<br>10:16:39 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, enviou o anexo para o item 7.                                                     |
| Pregoeiro | 11/01/2023<br>11:15:11 | A PARTIR DAS 13:10 HRS ESTAREMOS HABILITANDO OS FORNECEDORES E ABRINDO PRAZO PARA INTENÇÃO DE RECURSO                                                                |
| Sistema   | 11/01/2023<br>13:10:04 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'. |
| Pregoeiro | 11/01/2023<br>13:11:16 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 11/01/2023 às 13:42:00.                                                                           |

#### Eventos da Licitação

| Evento                     | Data/Hora              | Observações                                                                                                                                          |
|----------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alteração equipe           | 12/12/2022<br>09:14:43 |                                                                                                                                                      |
| Alteração equipe           | 09/01/2023<br>10:23:16 | Pregoeiro Anterior: 59050560997-MARCOS DE MORAES . Pregoeiro Atual: 07825804910-FABIANA DE SOUZA MEIRA OLIVEIRA . Justificativa: PREGOEIRO DE FÉRIAS |
| Abertura da sessão pública | 11/01/2023<br>08:30:00 | Abertura da sessão pública                                                                                                                           |
| Julgamento de propostas    | 11/01/2023<br>09:37:06 | Início da etapa de julgamento de propostas                                                                                                           |
| Abertura do prazo          | 11/01/2023<br>13:10:04 | Abertura de prazo para intenção de recurso                                                                                                           |
| Fechamento do prazo        | 11/01/2023<br>13:11:16 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/01/2023 às 13:42:00.                                                                    |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:43 horas do dia 11 de janeiro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FABIANA DE SOUZA MEIRA OLIVEIRA  
**Pregoeiro Oficial**

JOSE MARCIO URBANO  
**Equipe de Apoio**

WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES  
**Equipe de Apoio**





*PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*  
*ESTADO DO PARANÁ*



# PARECER JURIDICO (HOMOLOGAÇÃO)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº 1257/2023

REFERÊNCIA: PROC. ADM. Nº 362/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022

INTERESSADO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: ANÁLISE JURÍDICA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

### I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pelo pregoeiro para análise e parecer jurídico facultativo quanto à possibilidade de homologação.
2. Esta Assessoria já analisou a minuta do edital e recomendou o cumprimento das disposições da Lei nº 10.520/02 e, no que couber, da Lei nº 8.666/93.
3. Consta publicação dos avisos de Edital no Mural de Licitações do TCE, Diário Oficial do Município, Diário do Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União, foi respeitado o prazo mínimo de 8 dias úteis entre o último aviso de edital e a data para recebimento das propostas e documentos.
4. **O processo não registra impugnações, não foi interposto nenhum recurso contra as decisões da pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.**
5. É o relatório. Estudada a matéria, passo a opinar.

### II - FUNDAMENTAÇÃO

6. Para a presente análise, tenho como referência as disposições da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, de modo que cabe verificar, de início, o cumprimento do prazo mínimo de oito dias úteis, entre a última publicação de aviso e a data da sessão, em conformidade com o art. 21 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º, inc. I e inc. V da Lei nº 10.520/02 e com o art. 25 do Dec. nº 10.024/2019.
7. Para que seja o certame homologado, o pregoeiro deve observar durante todo o processo as disposições do Edital, da Lei nº 10.520/02 e do Dec. nº 10.024/2019, por ser a modalidade pregão eletrônico escolhida para reger a licitação.
8. Dessa forma, aplicam-se ainda, subsidiariamente e no que não é conflitante, os arts. 43 a 45 da Lei nº 8.666/93 no que pertine ao julgamento da proposta e dos documentos, observada a inversão de fases e os critérios de classificação dos preços conforme o edital prescreve e os requisitos de habilitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

ASSESSORIA JURÍDICA

9. No decorrer da atividade, o pregoeiro deve julgar com imparcialidade e conferiu a ampla defesa e contraditório aos participantes.
10. **O processo contou interessados**, registrando a disputa de lances eletrônicos para alcançar a melhor condição de contratação possível. As propostas foram analisadas com imparcialidade e com base em critérios objetivos, por meio do sistema de disputa eletrônica, restando o Edital respeitado, assim como o princípio da isonomia.
11. Da mesma forma, a plataforma de gestão do pregão procedeu com a análise dos documentos, o que foi confirmado pelo pregoeiro que encaminhou o processo para o Prefeito, o qual promoverá o juízo de aprovação do ato, podendo revogar, anular ou homologar.
12. Pelo que consta do processo até a presente análise, foram respeitados os aspectos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, é o que se infere da presente leitura jurídica objetiva que informa o parecer.

### III - CONCLUSÃO

13. Diante do exposto, **opina-se** pela possibilidade de homologação da licitação, a qual deve ocorrer somente se cumpridas as exigências da legislação aplicável, o que deve ser observado pela Administração.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, por não ter densidade normativa, não alcança os critérios de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 16 de janeiro de 2023.

VINICIUS ALVES  
SCHERCH

Assinado de forma digital por  
VINICIUS ALVES SCHERCH  
Dados: 2023.01.16 15:43:29 -03'00'

**VINÍCIUS ALVES SCHERCH**  
**OAB/PR 61.358**



*PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*  
*ESTADO DO PARANÁ*



# PREFEITO

# HOMOLOGAÇÃO

# PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## Termo de Homologação do Pregão

Nº 00098/2022

Às 17:12 horas do dia 16 de janeiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JELSON RAMALHO MATTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 362, Pregão nº 00098/2022.

## Resultado da Homologação

## Item: 1

**Descrição:** Papel Higiênico**Descrição Complementar:** Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 30 M, Cor: Branca , Tipo: Picotado , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Quantidade Folhas: Simples**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 780**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.566,2000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Pacote 4 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Adjudicado para:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.680,0000 , com valor negociado a R\$ 1.677,0000 .

## Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                       | Observações                                                                                                                                                         |
|------------|------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 16/01/2023<br>16:05:51 | -                          | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, Melhor lance: R\$ 1.680,0000, Valor Negociado: R\$ 1.677,0000 |
| Homologado | 16/01/2023<br>17:12:56 | JELSON<br>RAMALHO<br>MATTA |                                                                                                                                                                     |

## Item: 2

**Descrição:** Solução Limpeza Multiuso**Descrição Complementar:** Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido , Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 780**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.617,6000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Litro**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Adjudicado para:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.390,0000 , com valor negociado a R\$ 2.386,8000 .

## Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                       | Observações                                                                                                                                                         |
|------------|------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 16/01/2023<br>16:05:52 | -                          | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, Melhor lance: R\$ 2.390,0000, Valor Negociado: R\$ 2.386,8000 |
| Homologado | 16/01/2023<br>17:12:57 | JELSON<br>RAMALHO<br>MATTA |                                                                                                                                                                     |

## Item: 3

**Descrição:** Água Sanitária

**Descrição Complementar:** Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Cor: Incolor , Tipo: Comum

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 780

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.166,8000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Litro

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Adjudicado para:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.310,0000 , com valor negociado a R\$ 1.302,6000 .

338

9

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                        | Observações                                                                                                                                                         |
|------------|------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 16/01/2023<br>16:05:53 | -                           | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, Melhor lance: R\$ 1.310,0000, Valor Negociado: R\$ 1.302,6000 |
| Homologado | 16/01/2023<br>17:12:58 | JAEISON<br>RAMALHO<br>MATTA |                                                                                                                                                                     |

#### Item: 4

**Descrição:** Detergente

**Descrição Complementar:** Detergente Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 , Composição: Tensoativo Aniônico, Tenoativo Não-Iônico Agente Um

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 780

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.989,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco 500 ML

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Adjudicado para:** GALERA DA CESTA BASICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 954,7200 , com valor negociado a R\$ 951,6000 .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                        | Observações                                                                                                                                                        |
|------------|------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 16/01/2023<br>16:05:54 | -                           | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GALERA DA CESTA BASICA LTDA, CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61, Melhor lance: R\$ 954,7200, Valor Negociado: R\$ 951,6000 |
| Homologado | 16/01/2023<br>17:12:58 | JAEISON<br>RAMALHO<br>MATTA |                                                                                                                                                                    |

#### Item: 5

**Descrição:** Sabão Pó

**Descrição Complementar:** Sabão Pó Aditivos: Alvejante , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Biodegradável

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 780

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.656,4000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Caixa 800 G

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Adjudicado para:** GALERA DA CESTA BASICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.152,8000 .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                        | Observações                                                                                                                           |
|------------|------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 16/01/2023<br>16:05:54 | -                           | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GALERA DA CESTA BASICA LTDA, CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61, Melhor lance: R\$ 2.152,8000 |
| Homologado | 16/01/2023<br>17:12:59 | JAEISON<br>RAMALHO<br>MATTA |                                                                                                                                       |

#### Item: 6



**Descrição:** Leite Em Pó

**Descrição Complementar:** Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 780

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11.481,6000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Embalagem 400 G

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 10,00

339



**Adjudicado para:** GALERA DA CESTA BASICA LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 9.889,0000 , **com valor negociado** a R\$ 9.882,6000 .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                        | Observações                                                                                                                                                            |
|------------|------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 16/01/2023<br>16:05:55 | -                           | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GALERA DA CESTA BASICA LTDA, CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61, Melhor lance: R\$ 9.889,0000, Valor Negociado: R\$ 9.882,6000 |
| Homologado | 16/01/2023<br>17:13:00 | JAEISON<br>RAMALHO<br>MATTA |                                                                                                                                                                        |

**Item: 7**

**Descrição:** Carne De Ave In Natura

**Descrição Complementar:** Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Sem Miúdos , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango Especial , Apresentação: Inteiro

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 780

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15.818,4000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 10,00

**Adjudicado para:** VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R\$ 15.802,8000 .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Nome                        | Observações                                                                                                                     |
|------------|------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 16/01/2023<br>16:05:56 | -                           | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R\$ 15.802,8000 |
| Homologado | 16/01/2023<br>17:13:01 | JAEISON<br>RAMALHO<br>MATTA |                                                                                                                                 |

**Fim do documento**



## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

#### Homologação

#### Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

#### Termo de Homologação do Pregão

Nº 00098/2022

Às 17:12 horas do dia 16 de janeiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JELSON RAMALHO MATTIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 362, Pregão nº 00098/2022.

#### Resultado da Homologação

##### Item: 1

**Descrição:** Papel Higiénico

**Descrição Complementar:** Papel Higiénico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 30 M, Cor: Branca , Tipo: Picotado , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Quantidade Folhas: Simples

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 780

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.566,2000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Pacote 4 UN

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Adjudicado para:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.680,0000 , com valor negociado a R\$ 1.677,0000 .

##### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                        | Observações                                                                                                                                                         |
|------------|------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 16/01/2023<br>16:05:51 | -                           | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, Melhor lance: R\$ 1.680,0000, Valor Negociado: R\$ 1.677,0000 |
| Homologado | 16/01/2023<br>17:12:56 | JELSON<br>RAMALHO<br>MATTIA |                                                                                                                                                                     |

##### Item: 2

**Descrição:** Solução Limpeza Multiuso

**Descrição Complementar:** Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido , Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 780

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.617,6000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Litro

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Adjudicado para:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.390,0000 , com valor negociado a R\$ 2.386,8000 .

##### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                        | Observações                                                                                                                                                         |
|------------|------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 16/01/2023<br>16:05:52 | -                           | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, Melhor lance: R\$ 2.390,0000, Valor Negociado: R\$ 2.386,8000 |
| Homologado | 16/01/2023<br>17:12:57 | JELSON<br>RAMALHO<br>MATTIA |                                                                                                                                                                     |

##### Item: 3

**Descrição:** Água Sanitária



**Descrição Complementar:** Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias , Cor: Incolor , Tipo: Comum

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 780

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.166,8000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Litro

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Adjudicado para:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.310,0000 , com valor negociado a R\$ 1.302,6000 .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                                         |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 16/01/2023<br>16:05:53 | -                            | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77, Melhor lance: R\$ 1.310,0000, Valor Negociado: R\$ 1.302,6000 |
| Homologado | 16/01/2023<br>17:12:58 | JAELOSON<br>RAMALHO<br>MATTA |                                                                                                                                                                     |

#### Item: 4

**Descrição:** Detergente

**Descrição Complementar:** Detergente Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 , Composição: Tensoativo Aniônico,Tensoativo Não-Iônico Agente Um

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 780

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.989,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco 500 ML

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Adjudicado para:** GALERA DA CESTA BASICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 954,7200 , com valor negociado a R\$ 951,6000 .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                                                        |
|------------|------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 16/01/2023<br>16:05:54 | -                            | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GALERA DA CESTA BASICA LTDA, CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61, Melhor lance: R\$ 954,7200, Valor Negociado: R\$ 951,6000 |
| Homologado | 16/01/2023<br>17:12:58 | JAELOSON<br>RAMALHO<br>MATTA |                                                                                                                                                                    |

#### Item: 5

**Descrição:** Sabão Pó

**Descrição Complementar:** Sabão Pó Aditivos: Alvejante , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Biodegradável

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 780

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.656,4000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Caixa 800 G

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Adjudicado para:** GALERA DA CESTA BASICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.152,8000 .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                         | Observações                                                                                                                           |
|------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 16/01/2023<br>16:05:54 | -                            | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GALERA DA CESTA BASICA LTDA, CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61, Melhor lance: R\$ 2.152,8000 |
| Homologado | 16/01/2023<br>17:12:59 | JAELOSON<br>RAMALHO<br>MATTA |                                                                                                                                       |

#### Item: 6



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 418  
Ano 2023  
Página 5 de 12

342

9

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 17 de Janeiro de 2023

**Descrição:** Leite Em Pó

**Descrição Complementar:** Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 780

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11.481,6000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Embalagem 400 G

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Adjudicado para:** GALERA DA CESTA BASICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.889,0000 , com valor negociado a R\$ 9.882,6000 .

## Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                        | Observações                                                                                                                                                            |
|------------|------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 16/01/2023<br>16:05:55 | -                           | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GALERA DA CESTA BASICA LTDA, CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61, Melhor lance: R\$ 9.889,0000, Valor Negociado: R\$ 9.882,6000 |
| Homologado | 16/01/2023<br>17:13:00 | JAEISON<br>RAMALHO<br>MATTA |                                                                                                                                                                        |

## Item: 7

**Descrição:** Carne De Ave In Natura

**Descrição Complementar:** Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Sem Miúdos , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango Especial , Apresentação: Inteiro

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 780

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15.818,4000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Adjudicado para:** VILMAR DE SOUZA DIAS , pelo melhor lance de R\$ 15.802,8000 .

## Eventos do Item

| Evento     | Data                   | Nome                        | Observações                                                                                                                     |
|------------|------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adjudicado | 16/01/2023<br>16:05:56 | -                           | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R\$ 15.802,8000 |
| Homologado | 16/01/2023<br>17:13:01 | JAEISON<br>RAMALHO<br>MATTA |                                                                                                                                 |

Fim do documento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***  
***ESTADO DO PARANÁ***



# CONTRATOS PUBLICAÇÃO





## CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATO N.º 15/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 362/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2022

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JELSON RAMALHO MATTA, brasileiro, residente e domiciliado a rua vereador José Santana nº 514 – Vila Macedo em Bandeirantes - Pr, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **VILMAR DE SOUZA DIAS**, estabelecida na Av XV De Fevereiro, 213 - Centro - CEP 86300-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 10.318.911/0001-15, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, o Sr. Vilmar de Souza Dias, portador da Cédula de Identidade RG n.º 36254698-2, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 499.522.779-20, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição, decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO - Edital n.º 98/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**, com prazo de execução e vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da presente data, conforme ANEXO II – Proposta de Preços do Edital de Pregão Eletrônico n.º 98/2022, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 17/01/2023.

| ITEM        | QNT | UND  | CATMAT | DESCRIÇÃO             | MARCA    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|-------------|-----|------|--------|-----------------------|----------|----------------|---------------|
| 7           | 780 | UNID | 447642 | FRANGO INTEIRO 2,5 KG | PIONEIRO | R\$ 20,26      | R\$ 15.802,80 |
| VALOR TOTAL |     |      |        |                       |          |                | R\$ 15.802,80 |

§2º As especificações técnicas do objeto, as condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência, o qual é parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| SECRETARIA  | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO           |
|-------------|---------------|--------------------------------|---------------------|
| AÇÃO SOCIAL | 3260/4006     | 0900108244081020653390300000   | MATERIAL DE CONSUMO |

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL



§1º Pelo execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 15.802,80 (quinze mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos)**, mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REAJUSTES

§1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do FORNECEDOR ou POR iniciativa do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no inciso II do § 3.º do art. 112 da Lei n.º 15.608/07.

§2º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços contratados aos valores praticados pelo mercado.

§3º O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§4º A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico- financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

§5º Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor máximo do contrato, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

§1º O período de execução e vigência do objeto será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

§2º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO

§1º - O prazo de fornecimento é de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação.

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.





§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no termo de referência.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente.

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

§1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§4º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

**CLAUSULA OITAVA - GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO**

§1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.



**CLAUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

§1º O FORNECEDOR poderá ser apenado com:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Bandeirantes, nos casos do art. 154, da Lei Estadual n. 15.608/07;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos do art. 156, da Lei Estadual n. 15.608/07.

§2º Poderão ser aplicadas as seguintes multas:

a) De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

i) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos;

ii) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega do objeto, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

b) De caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

i) 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pelo FORNECEDOR ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;

ii) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato pela sua inexecução total.

§3º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

§4º No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, fica facultado ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento do contrato.

§5º A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sendo o dano superior ao percentual referido.

§6º O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido ao FORNECEDOR.

§7º Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

§8º Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

§9º As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório ao FORNECEDOR.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO**

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.





**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

§2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contasse registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA**

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a





Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
- c) A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- c) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§11 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§12 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§13 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na cláusula décima terceira deste contrato.



§14 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

**§1º Pelo CONTRATANTE:**

§2º O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) Subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) Cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) Dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- f) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) Amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- j) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**§3º Pela CONTRATADA:**

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§5º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.





**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos termos e possíveis autorizações legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CONHECIMENTO DAS PARTES**

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICIDADE**

Extrato deste contrato será publicado no Diário Eletrônico do município sendo [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br).

Bandeirantes, 26 de janeiro de 2023.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA**  
**VILMAR DE SOUZA DIAS**

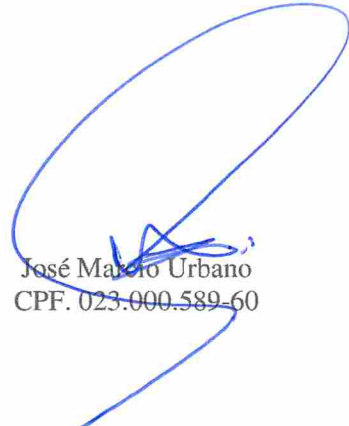
  
\_\_\_\_\_  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

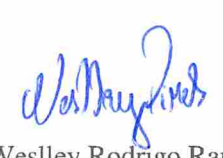
**VILMAR DE SOUZA**  
**DIAS:49952277920**

Assinado de forma digital  
por VILMAR DE SOUZA  
DIAS:49952277920  
Dados: 2023.01.31 09:56:10  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
**VILMAR DE SOUZA DIAS**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**José Marcelo Urbano**  
CPF. 023.000.589-60

  
\_\_\_\_\_  
**Wesley Rodrigo Ramos Pires**  
CPF. 063.945.289-27



**EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 362/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATADA:** VILMAR DE SOUZA DIAS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.

**VALOR:** R\$ 15.802,80 (quinze mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos)

**DOTAÇÃO:**

| SECRETARIA  | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO           |
|-------------|---------------|--------------------------------|---------------------|
| AÇÃO SOCIAL | 3260/4006     | 0900108244081020653390300000   | MATERIAL DE CONSUMO |

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

**REVISÃO CONTRATUAL:** Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Bandeirantes, 26 de janeiro de 2023.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA**  
**VILMAR DE SOUZA DIAS**

  
\_\_\_\_\_  
JAEISON RAMALHO MATT  
PREFEITO MUNICIPAL

VILMAR DE SOUZA  
DIAS:49952277920

Assinado de forma digital por  
VILMAR DE SOUZA  
DIAS:49952277920  
Dados: 2023.01.31 09:56:38  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
VILMAR DE SOUZA DIAS  
REPRESENTANTE LEGAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 428  
Ano 2023  
Página 8 de 19

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 31 de Janeiro de 2023

## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

#### Extrato Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 362/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: VILMAR DE SOUZA DIAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.

VALOR: R\$ 15.802,80 (quinze mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO:

| SECRETARIA  | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO           |
|-------------|---------------|--------------------------------|---------------------|
| AÇÃO SOCIAL | 3260/4006     | 0900108244081020653390300000   | MATERIAL DE CONSUMO |

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

**REVISÃO CONTRATUAL:** Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Bandeirantes, 26 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA  
VILMAR DE SOUZA DIAS

\_\_\_\_\_  
JAEISON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
VILMAR DE SOUZA DIAS  
REPRESENTANTE LEGAL





## CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATO N.º 16/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 362/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2022

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELOSON RAMALHO MATTA, brasileiro, residente e domiciliado a rua vereador José Santana n.º 514 – Vila Macedo em Bandeirantes - Pr, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** estabelecida na Rua Monteiro Lobato, n.º 297, Loja 02, Centro, Jataizinho – PR, CEP 86210000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 40.138.949/0001-77, neste ato representada por seu Socio Administrador, o Sr. Valdenir Rosa, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.971.039-0/SESP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 547.080.799-15, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição, decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO - Edital n.º 98/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**, com prazo de execução e vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da presente data, conforme ANEXO II – Proposta de Preços do Edital de Pregão Eletrônico n.º 98/2022, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 17/01/2023.

| ITEM        | QNT | UND | CATMAT | DESCRIÇÃO                                                  | MARCA    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-------------|-----|-----|--------|------------------------------------------------------------|----------|----------------|--------------|
| 1           | 780 | UN  | 224639 | PAPEL HIGIENICO PCT COM 4 ROLOS DE 30 METROS FOLHA SIMPLES | TRÓPICOS | R\$ 2,15       | R\$ 1.677,00 |
| 2           | 780 | UN  | 372079 | DESIFENTANTE 2 LITROS                                      | BIOKRISS | R\$ 3,06       | R\$ 2.386,80 |
| 3           | 780 | UN  | 310507 | ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO                                   | LIMPINHA | R\$ 1,67       | R\$ 1.302,60 |
| VALOR TOTAL |     |     |        |                                                            |          |                | R\$ 5.366,40 |

§2º As especificações técnicas do objeto, as condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência, o qual é parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| SECRETARIA | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO |
|------------|---------------|--------------------------------|-----------|
|------------|---------------|--------------------------------|-----------|



|             |           |                              |                     |
|-------------|-----------|------------------------------|---------------------|
| AÇÃO SOCIAL | 3260/4006 | 0900108244081020653390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
|-------------|-----------|------------------------------|---------------------|

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

§1º Pelo execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 5.366,40 (cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)**, mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REAJUSTES

§1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do FORNECEDOR ou POR iniciativa do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no inciso II do § 3.º do art. 112 da Lei n.º 15.608/07.

§2º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços contratados aos valores praticados pelo mercado.

§3º O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§4º A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico- financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

§5º Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor máximo do contrato, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

§1º O período de execução e vigência do objeto será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

§2º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO

§1º - O prazo de fornecimento é de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação.

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.





§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no termo de referência.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente.

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

§1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§4º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

#### **CLAUSULA OITAVA - GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO**



§1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

#### CLAÚSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

§1º O FORNECEDOR poderá ser apenado com:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Bandeirantes, nos casos do art. 154, da Lei Estadual n. 15.608/07;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos do art. 156, da Lei Estadual n. 15.608/07.

§2º Poderão ser aplicadas as seguintes multas:

a) De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

i) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos;

ii) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega do objeto, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

b) De caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

i) 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pelo FORNECEDOR ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;

ii) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato pela sua inexecução total.

§3º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

§4º No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, fica facultado ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento do contrato.

§5º A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sendo o dano superior ao percentual referido.

§6º O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido ao FORNECEDOR.

§7º Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

§8º Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

§9º As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório ao FORNECEDOR.





**CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO**

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

§2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contasse registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA**

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a





proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
- c) A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- c) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§11 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§12 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



§13 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na cláusula décima terceira deste contrato.

§14 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

#### §1º Pelo CONTRATANTE:

§2º O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) Subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) Cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) Dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- f) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) Amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- j) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

#### §3º Pela CONTRATADA:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§5º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.





**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos termos e possíveis autorizações legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CONHECIMENTO DAS PARTES**

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICIDADE**

Extrato deste contrato será publicado no Diário Eletrônico do município sendo [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br).

Bandeirantes, 26 de janeiro de 2023.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA**  
**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

  
\_\_\_\_\_  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**VALDENIR**  
**ROSA:54708**  
**079915**  
\_\_\_\_\_  
**VALDENIR ROSA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

Assinado digitalmente por VALDENIR  
ROSA:54708079915  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A1, OU=(SEM BRANCO), OU=19963579000116,  
OU=videoconferencia, CN=VALDENIR  
ROSA:54708079915  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2023.01.26 15:26:44-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**José Marcio Urbano**  
**CPF. 023.000.589-60**

  
\_\_\_\_\_  
**Wesley Rodrigo Ramos Pires**  
**CPF. 063.945.289-27**



EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 362/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.

VALOR: R\$ 5.366,40 (cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO:

| SECRETARIA  | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO           |
|-------------|---------------|--------------------------------|---------------------|
| AÇÃO SOCIAL | 3260/4006     | 0900108244081020653390300000   | MATERIAL DE CONSUMO |

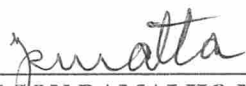
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

**REVISÃO CONTRATUAL:** Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Bandeirantes, 26 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

  
\_\_\_\_\_  
JAEISON RAMALHO MATT  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por VALDENIR  
ROSA:54708079915  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
19963579000116, OU=videoconferencia, CN=  
VALDENIR ROSA:54708079915  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2023.01.26 15:26:55-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

\_\_\_\_\_  
VALDENIR ROSA  
REPRESENTANTE LEGAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 425  
Ano 2023  
Página 5 de 10

363

9

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 26 de Janeiro de 2023

## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

#### Extrato Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 362/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.

**VALOR:** R\$ 5.366,40 (cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

**DOTAÇÃO:**

| SECRETARIA  | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO           |
|-------------|---------------|--------------------------------|---------------------|
| AÇÃO SOCIAL | 3260/4006     | 0900108244081020653390300000   | MATERIAL DE CONSUMO |

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

**REVISÃO CONTRATUAL:** Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Bandeirantes, 26 de janeiro de 2023.

**CONTRATANTE**  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

**CONTRATADA**  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

\_\_\_\_\_  
Jaelson Ramalho Matta  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
Valdenir Rosa  
REPRESENTANTE LEGAL

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 - E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico





## CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATO N.º 17/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 362/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2022

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELOSON RAMALHO MATTA, brasileiro, residente e domiciliado a rua vereador José Santana nº 514 – Vila Macedo em Bandeirantes - Pr, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **GALERA DA CESTA BASICA LTDA** estabelecida na Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, nº 395 B, Parque Industrial Bandeirantes, CEP 87070-060, cidade de Maringá-PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **45.693.344/0001-61**, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a **Sra. Cristhiane Michel Nasser Maneira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.758.318-1 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 033.504.349-67, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição, decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº 98/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**, com prazo de execução e vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da presente data, conforme ANEXO II – Proposta de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 98/2022, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 17/01/2023.

| ITEM        | QNT | UND  | CATMAT | DESCRIÇÃO                              | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|-------------|-----|------|--------|----------------------------------------|-------|----------------|---------------|
| 4           | 780 | UNID | 463157 | DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML        | VIDA  | R\$ 1,22       | R\$ 951,60    |
| 5           | 780 | UNID | 300115 | SABAO EM PÓ PCT COM 800 GRAMAS         | CLASS | R\$ 2,76       | R\$ 2.152,80  |
| 6           | 780 | UNID | 446019 | LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 400 GRAMAS | DANKY | R\$ 12,67      | R\$ 9.882,60  |
| VALOR TOTAL |     |      |        |                                        |       |                | R\$ 12.987,00 |

§2º As especificações técnicas do objeto, as condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência, o qual é parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| SECRETARIA | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO |
|------------|---------------|--------------------------------|-----------|
|------------|---------------|--------------------------------|-----------|

CRISTHIANE MICHEL NASSER  
MANEIRA-03350434967Digitado por: CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA-03350434967  
Data: 17/01/2023 14:43:00



|             |           |                              |                     |
|-------------|-----------|------------------------------|---------------------|
| AÇÃO SOCIAL | 3260/4006 | 0900108244081020653390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
|-------------|-----------|------------------------------|---------------------|

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

§1º Pelo execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 12.987,00 (doze mil, novecentos e oitenta e sete reais)**, mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REAJUSTES

§1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do FORNECEDOR ou POR iniciativa do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no inciso II do § 3.º do art. 112 da Lei n.º 15.608/07.

§2º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços contratados aos valores praticados pelo mercado.

§3º O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§4º A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

§5º Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor máximo do contrato, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

## CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

§1º O período de execução e vigência do objeto será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

§2º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO

§1º - O prazo de fornecimento é de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação.

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.





## ESTADO DO PARANÁ

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no termo de referência.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente.

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§ 1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§4º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

## CLAUSULA OITAVA - GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO







**CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO**

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

§2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contasse registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA**

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a





proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
- c) A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- c) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§11 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§12 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



§13 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na cláusula décima terceira deste contrato.

§14 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

#### **§1º Pelo CONTRATANTE:**

§2º O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) Subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) Cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) Dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- f) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) Amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- j) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

#### **§3º Pela CONTRATADA:**

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§5º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.





**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos termos e possíveis autorizações legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CONHECIMENTO DAS PARTES**

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICIDADE**

Extrato deste contrato será publicado no Diário Eletrônico do município sendo [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br).

Bandeirantes, 26 de janeiro de 2023.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA**  
**GALERA DA CESTA BASICA LTDA**

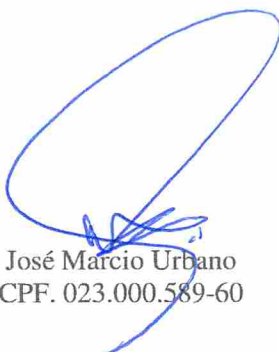
  
**JAELSON RAMALHO MATTa**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CRISTHIANE MICHEL NASSER  
MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967  
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967 c=BR  
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A4  
Reason: c=br  
Location:  
Date: 2023.01.30 08:45:03.00

**CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

Testemunhas:

  
**José Marcio Urbano**  
CPF. 023.000.589-60

  
**Wesley Rodrigo Ramos Pires**  
CPF. 063.945.289-27



EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 362/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: GALERA DA CESTA BASICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.

VALOR: R\$ 12.987,00 (doze mil, novecentos e oitenta e sete reais)

DOTAÇÃO:

| SECRETARIA  | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO           |
|-------------|---------------|--------------------------------|---------------------|
| AÇÃO SOCIAL | 3260/4006     | 0900108244081020653390300000   | MATERIAL DE CONSUMO |

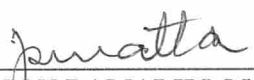
PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

REVISÃO CONTRATUAL: Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Bandeirantes, 26 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA  
GALERA DA CESTA BASICA LTDA

  
JAELSON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTHIANE MICHEL  
NASSER  
MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER  
MANEIRA:03350434967  
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1  
Reason: crsthiiane  
Location:  
Date: 2023-01-30 08:45:03-00

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 427  
Ano 2023  
Página 51 de  
53

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

#### Extrato Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 362/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: GALERA DA CESTA BASICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA E PROTEÍNA A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.

VALOR: R\$ 12.987,00 (doze mil, novecentos e oitenta e sete reais)

#### DOTAÇÃO:

| SECRETARIA  | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO           |
|-------------|---------------|--------------------------------|---------------------|
| AÇÃO SOCIAL | 3260/4006     | 0900108244081020653390300000   | MATERIAL DE CONSUMO |

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

**REVISÃO CONTRATUAL:** Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Bandeirantes, 26 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA  
GALERA DA CESTA BASICA LTDA

JAEISON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 - E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico